



**MIGRAÇÕES  
INTERNACIONAIS  
SOB MÚLTIPLAS  
PERSPECTIVAS**

**Marcelo Ennes**  
**Allisson Goes**  
**Cleber Meneses**  
Organizadores

COLEÇÃO  
SOCIOLOGIAS  
NECESSÁRIAS



Criação Editora



**MIGRAÇÕES  
INTERNACIONAIS  
SOB MÚLTIPLAS  
PERSPECTIVAS**

**MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS  
SOB MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS**

Organizadores  
Marcelo Ennes  
Allisson Goes  
Cleber Meneses

Expediente:  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia - UFS  
Coordenador Dr. Marcelo Alario Ennes

**COLEÇÃO SOCIOLOGIAS NECESSÁRIAS**

Coordenadores da Coleção  
Dr. Frank Marcon  
Dr. Marco Aurélio Dias de Souza  
Dra. Vilma Soares de Lima Barbosa

Revisão  
Danielle de Noronha

**ISBN**  
**978-65-88593-74-5**

**EDITORA CRIAÇÃO  
CONSELHO EDITORIAL**

Ana Maria de Menezes  
Christina Bielinski Ramalho  
Fábio Alves dos Santos  
Jorge Carvalho do Nascimento  
José Afonso do Nascimento  
José Eduardo Franco  
José Rodorval Ramalho  
Justino Alves Lima  
Luiz Eduardo Oliveira  
Martin Hadsell do Nascimento  
Rita de Cácia Santos Souza



COLEÇÃO  
SOCIOLOGIAS  
NECESSÁRIAS


5

# MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS SOB MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS

**Marcelo Ennes**  
**Allisson Goes**  
**Cleber Meneses**  
**ORGANIZADORES**



**Criação** Editora  
Aracaju | 2021



Copyright 2021 by Marcelo Ennes, Allisson Goes e Cleber Menezes

Grafia atualizada segundo acordo ortográfico da Língua Portuguesa, em vigor no Brasil desde 2009.

Projeto gráfico  
Adilma Menezes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Tuxped Serviços Editoriais (São Paulo, SP)  
Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário Pedro Anizio Gomes - CRB-8 8846

E59m Ennes, Marcelo; Goes, Allisson; Menezes, Cleber (orgs.).  
Migrações internacionais sob múltiplas perspectivas / Organizadores: Marcelo Ennes, Allisson Goes e Cleber Menezes.  
-- 1. ed. – Aracaju, SE : Criação Editora, 2021.  
302 p.; il. tabs.; quadros; fotografia.  
(Coleção Sociologias Necessárias, v. 5).  
Inclui bibliografia.  
ISBN 978-65-88593-74-5

1. Ciências Sociais. 2. Migração. 3. Políticas Públicas.  
I. Título. II. Assunto. III. Organizadores.

CDD 302.5:304.8  
CDU 316.324:314.742

ÍNDICE PARA CATÁLOGO SISTEMÁTICO

1. Ciências sociais; Movimentação dos povos / Migração / Causas.
2. Ciência política: Emigração / Imigração.

ENNES, Marcelo; GOES, Allisson; MENESES, Cleber (orgs.). **Migrações internacionais sob múltiplas perspectivas**. 1. ed. Aracaju, SE: Criação Editora, 2021. (Coleção Sociologias Necessárias, v. 5). E-Book (PDF). ISBN 978-65-88593-74-5.

## Sumário

- 9      **Migrações internacionais em múltiplas perspectivas: apresentação**  
Marcelo Ennes  
Allisson Goes  
Cleber Meneses
- 29     **De engenheiro a “migrólogo”: apontamentos de uma transição inusitada**  
Oswaldo Truzzi
- 49     **Corpo e incorporação no contexto migratório a partir de Pierre Bourdieu**  
Marcelo Ennes
- 75     **Migrações contemporâneas: desafios teóricos**  
Rosana Baeninger
- 89     **Los estudios sobre los exilios políticos del siglo XX en Argentina. Agenda y áreas de vacancia desde una mirada autobiográfica**  
Silvina Jensen

- 117 **La migración cualificada en el campo de los estudios migratorios internacionales**  
Claudia Pedone  
Yolanda Alfaro
- 135 **Identities, desidentidades e anti-identidades: considerações a partir do estudo das migrações**  
Igor José de Renó Machado
- 153 **Populações migrantes em tempos de pandemia da Covid-19: desafios psicossociais, comunicacionais e de saúde**  
Natália Ramos
- 177 **Trabalho e mobilidade internacional face à pandemia de Covid-19 – impactos econômicos, sociais e políticos**  
Maria da Conceição Pereira Ramos
- 203 **Imigração e pandemia de Covid-19: o caso de venezuelanos residentes nas cidades de Curitiba e Goierê, estado do Paraná (Brasil)**  
Márcio de Oliveira
- 229 **A imigração regular e os efeitos da Covid-19 no Brasil**  
Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira
- 255 **Migrantes e refugiados: entre os estereótipos e a xenofobia seletiva**  
Miriam de Oliveira Santos  
Thaynara de Lima Alves  
Priscila de Alantino Braz Silva
- 273 **Os antecedentes jurídicos da política federal de detenção de imigrantes “indocumentados” nos EUA**  
Flávia de Ávila  
Anaid Yerena



# MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS EM MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS: APRESENTAÇÃO

 Marcelo Ennes<sup>1</sup>

 Allisson Goes<sup>2</sup>

 Cleber Meneses<sup>3</sup>

**MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS.** Como abordar um tema tão amplo e complexo em uma coletânea? Quais aspectos mais relevantes? O que há de novo nos dias de hoje e quais os pontos de conexão com os fluxos migratórios do passado? São essas algumas das questões que este livro procura responder, ainda que saibamos que nenhuma resposta é única e definitiva.

---

<sup>1</sup> Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho-Brasil. Pós-Doutor pelo Centro de Estudos sobre Migrações e Relações Interculturais - CEMRI, Universidade Aberta, Lisboa/Portugal. Professor Associado IV do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia PPGS da Universidade Federal de Sergipe-Brasil. Líder do Grupo de Pesquisa Processos Identitários e Poder - GEPIIP. Editor da Revista Ambivalências. Pesquisador colaborador do Centro de Estudos sobre Migrações e Relações Interculturais CEMRI/UAb/Portugal. Autor de vários artigos e capítulos de livros sobre Migrações internacionais, Interculturalidade, Processos identitários e Corpo. E-mail: prof.marcelo.ennes@gmail.com

<sup>2</sup> Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisa “Processos Identitários e Poder” (GEPIIP). Pesquisa sobre o tema das migrações internacionais desde 2010. Autor de artigos sobre o tema. E-mail: allissongoes@gmail.com

<sup>3</sup> Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Pesquisador sobre o tema das migrações internacionais desde 2016. Consultor em políticas públicas sobre cultura e saúde público. Autor de artigos sobre migrações, gênero e sexualidade. E-mail: cleber.cultura@gmail.com



Nas últimas décadas as migrações atingiram uma enorme dramaticidade em quase todas as partes do mundo. Elas têm origens diversas, mas com frequência estas origens, motivações e vivências se sobrepõem de modo a revelar faces de uma experiência humana matizadas por questões relacionadas aos direitos humanos, às classes, aos gêneros, às nacionalidades, às etnias e, agora, à exposição a um vírus que no final do mês de abril de 2021 já havia levado a morte mais de três milhões de pessoas em todo o mundo. Muitas delas imigrantes.

Há hoje, de acordo com dados da ONU, cerca de 280 milhões de pessoas que vivem fora do país que nasceram. Vivem em outro país por vários motivos: busca por melhores empregos, por liberdade, por segurança. São pessoas movidas pelas consequências da pobreza, da falta de oportunidades, de ditaduras, de problemas ambientais. As migrações internacionais sempre foram movidas pelas desigualdades globais e não é diferente hoje. As diferenças estão nas dinâmicas por meio das quais ocorrem: são diásporas, migrações circulares, movimentos transnacionais, dentre outras, e nos dias de hoje todas as possibilidades e modalidades migratórias têm sido atravessadas pela pandemia do coronavírus.

A organização desta coletânea, assim, teve como objetivo reunir capítulos que procuram dialogar com as migrações internacionais e seus desafios teóricos/conceituais, políticos e sanitários. O livro está dividido em três conjuntos de capítulos. O primeiro reúne textos cujas autoras e autores se voltaram para a questão teórica sobre as migrações. Afinal, um tema tão polissêmico e diverso suscita questões relacionadas a como abordá-lo, a partir de quais conceitos, categorias analíticas e teorias. A segunda parte é formada por capítulos com ricas contribuições sobre os impactos da pandemia da Covid-19 em Portugal e no Brasil. A terceira parte foca em estudos sobre direitos humanos e formas de violências contra o imigrante.

Os capítulos que formam esta coletânea são de autoria de importantes pesquisadoras e pesquisadores brasileiras/os, argentinas e portuguesas. A reunião dessas autoras e desses autores neste livro é resultado



de nossas trajetórias como pesquisadoras/es. São colegas, alguns com os quais dialogamos há mais tempo e outros com os quais tivemos a oportunidade de conhecer mais recentemente. Alguns de nós estivemos juntos em dois eventos em 2020, o II Seminário Internacional sobre Migrações em Múltiplas Perspectivas (GEPIIP/UFS), em abril, e a mesa redonda “Migrações contemporâneas: por uma agenda de pesquisa” que integrou a programação do III Seminário Nacional de Sociologia “Distopias dos extremos, sociologias necessárias”.

Como veremos a seguir, essas/es colegas são provenientes de várias áreas do conhecimento, tais como: sociologia, antropologia, economia, demografia, psicologia história, geografia e relações internacionais. Desse modo, tanto no que diz respeito aos temas abordados quanto à área de conhecimento a partir do qual são produzidos, a presente coletânea revela seu caráter (inter)transdisciplinar. A seguir apresentamos de maneira um pouco mais completa o conteúdo que os/as leitores/as se depararão ao acessar o presente livro.

Começamos pelo texto de Oswaldo Truzzi do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Em “De engenheiro a “migrólogo”: apontamentos de uma transição inusitada”, Truzzi descreve sua trajetória acadêmica até chegar no tema das migrações internacionais, quando ele se reconhece como um “migrólogo”. O texto é uma narrativa sobre como foi levado a se decidir por uma área de conhecimento e um campo de estudo inimaginável no início de seu percurso formativo e profissional. Um percurso marcado pela mobilidade e, por que não, pela migração entre áreas de conhecimento, universidades, cidades, países e inserções acadêmicas. Nesse texto, Truzzi, atento ao perigo apontado por Pierre Bourdieu sobre a “ilusão biográfica”. E o faz bem. Aponta os condicionantes familiares, sociais, políticos, acadêmicos e profissionais que orientaram sua carreira e dentro dos quais fez suas escolhas.

Vê-se logo que sua trajetória o aproxima daquele pelo qual se interessou em estudar, o imigrante. Pelas vias pelas quais chegou ao tema e



pelas aproximações teóricas e metodológicas nele vivenciadas, é possível reconhecer que o tema das migrações internacionais comporta vários matizes teóricos e metodológicos. Truzzi aponta e opta por se manter na maior parte de sua trajetória fiel à tradição da microsociologia e das migrações históricas. Não que ele exclua ou se oponha a abordagens que problematizam a questão migratória de modo indissociável com a reflexão sobre conceitos e modelos analíticos. Suas opções são fortemente amparadas pela pesquisa documental e por análises comparativas, ambas empregadas em sua tese de doutorado, desenvolvida parte na UNICAMP e parte na Universidade de Chicago, sobre as trajetórias de imigrantes sírios no Brasil e nos EUA, que representa, por assim dizer, o ponto a partir do qual conclui sua travessia para a condição de “migrólogo”.

Em “Corpo e incorporação no contexto migratório a partir de Pierre Bourdieu”, Marcelo Ennes, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) e do Departamento de Ciências Sociais (DCS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), busca no sistema conceitual de Bourdieu a base para a formulação teórica na qual o fenômeno migratório possa ser pensado e compreendido a partir do corpo. O estudo que deu origem ao capítulo foi baseado em uma pesquisa bibliográfica sobre obras de Bourdieu e em artigos sobre imigração em que o corpo aparece como elemento central. Nesse sentido, apresenta uma reflexão a respeito da sobreposição da questão corporal, seja como expressão de estigmas e preconceitos, sob a forma de controle por parte do Estado, sofrimento físico e psicológico; seja como expressão de estratégias por meio das quais a/o imigrante procura se reposicionar em campos específicos de atuação, situação na qual o corpo é acionado como um tipo de capital.

O capítulo dialoga diretamente com a proposta do livro ao apresentar não apenas como é possível aproximar o sistema teórico e conceitual de Bourdieu com o tema das migrações internacionais, um autor de grande relevo para a sociologia contemporânea, mas também por ressaltar de maneira mais sistemática a dimensão corporal do fenômeno migratório.



O terceiro capítulo da coletânea é de autoria de Rosana Baeninger, pesquisadora do Núcleo de Estudos da População Elza Berquó da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Brasil. Em “Migrações contemporâneas: desafios teóricos”, a autora centra a análise no que denomina de “migrações refugiadas” no contexto da atual fase de desenvolvimento do capitalismo, cuja expansão tem ocorrido graças à precarização das relações de trabalho e da acumulação por expropriação. Desse modo, Rosana Baeninger apoia-se em um conjunto de autoras e autores contemporâneos, a exemplo de Sassen, Standing e Glick-Schiller, para demonstrar que a “imigração internacional é um elemento de (re)produção do capital internacional”. Esse é um processo global e envolve diferentes classes e segmentos sociais que vão desde trabalhadores/as qualificados/as até o chamado “precarizado/a”.

O novo padrão de acumulação capitalista é, também, a base para a compreensão das novas dinâmicas migratórias que, para além da rota Sul-Norte, tem se materializado em fluxos Sul-Sul a partir de uma lógica que compreende diferentes níveis e estágios da condição periférica ocupados por esses países. Esses fluxos incluem as novas levadas de refugiados, fluxos lembrados por Rosana Baeninger ao trazer dados sobre venezuelanos/as, haitianos/as, cubanos/as, sírios/as, senegaleses/as, entre outros, no Brasil.

Essas dinâmicas migratórias contemporâneas são ainda fortemente marcadas pela emergência e difusão de tecnologias de comunicação que têm aproximado migrantes e refugiados de países e locais de origem, bem como facilitado remessas de recursos que funcionam como parte da dinâmica de circulação do capital transnacional.

Os dois capítulos seguintes são contribuições de colegas argentinas. O primeiro é de autoria de Silvina Jensen da Universidad del Sur (UNS, Bahía Blanca). O capítulo intitulado “Los estudios sobre los exilios políticos del siglo XX en Argentina. Agenda y áreas de vacancia desde una mirada autobiográfica” apresenta um outro contexto sobre o tema das migrações (por que não, migrações forçadas), que é o exílio



político em uma realidade particularmente diferente da observada no Brasil. Isso, porque são conhecidas as diferenças quanto ao tratamento das heranças políticas da ditadura militar na Argentina, que investigou, julgou e condenou militares por tortura, prisões ilegais, sequestros e desaparecimentos de opositoristas ao regime.

O interesse de Silvina Jensen sobre o tema também não deixa de ser uma excelente contribuição para nós brasileiros/as e leitores/as de outras nacionalidades que se interessam por um tema tão importante e tão caro à história recente de muitos países latino-americanos. O olhar da autora recai sobre os estudos sobre exilados da ditadura militar argentina a partir de um enfoque historiográfico que mantém diálogo aberto com as ciências sociais. Analisa criticamente a produção argentina sobre o tema, seja do ponto de vista das fontes, seja das abordagens sobre dinâmicas migratórias e, ainda, indaga sobre as diferenças da experiência exílio quando consideradas variáveis como classes, gêneros, níveis de escolaridade e inserção em redes de acolhimento e proteção.

Silvina Jensen aponta para a importância da compreensão sobre as circunstâncias em que exilados foram recebidos nos países de passagem ou de destino, mas também como o fenômeno do exílio retroagiu sobre a realidade argentina em especial formulando pautas e realinhamentos políticos dentro do contexto da reabertura democrática do país.

Na sequência, Claudia Pedone, do Instituto de Investigaciones de Estudios de Género (IIEG) da Universidad de Buenos Aires (UBA), e Yolanda Alfaro, do grupo de trabalho “Fronteras: movibilidades, identidades y comércios” do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO), em “La migración cualificada en el campo de los estudios migratorios internacionales”, fazem um balanço da produção acadêmica, especialmente da Argentina e do México, sobre imigração qualificada como parte do campo mais amplo das migrações internacionais na América Latina. As autoras lançam mão de uma rica e atual bibliografia para desenvolver suas reflexões. Começam por indicar diferentes períodos e



abordagens por meio da explicitação de distintas abordagens, temas e aportes teóricos-metodológicos.

As autoras focam dois períodos da história recente da Argentina. O primeiro se refere aos governos militares ditatoriais e o segundo, já sob a democracia, ao período correspondente à implementação de políticas neoliberais no país. Assim, seja pela supressão das liberdades, seja pela desestruturação das universidades e precarização das condições de trabalho, ocorre a fuga de cientistas, pesquisadores e profissionais qualificados de outras áreas.

Nesse capítulo, Claudia Pedone e Yolanda Alfaro alertam sobre o risco de se homogeneizar o migrante qualificado nesses dois períodos. Analisam criticamente estudos que pouco ou quase nunca abordam variáveis consideradas importantes pelas autoras tais como gênero, geração e classe social. A ausência dessas variáveis invisibilizam não apenas casos não exitosos de mobilidade qualificada, mas também as desiguais condições de inserção e carreira dos imigrantes no país de destino. Essas desigualdades estão relacionadas a diferentes capitais como o econômico, o simbólico e os relacionados à mobilidade e inserção. Mas estão também, e sobretudo, associadas às desigualdades de gênero que impõem às mulheres a sobrecarga do trabalho doméstico. Assim, ressaltam a maior visibilidade do migrante qualificado do gênero masculino em detrimento das migrantes de gênero feminino.

Desse modo, Claudia e Yolanda propõem que as migrações qualificadas adotem uma perspectiva interseccional de modo a dar visibilidade e inteligibilidade às desigualdades de gêneros, questões relacionadas às estratégias familiares e aspectos da afetividade que confrontam migrantes qualificadas/os dos gêneros feminino e masculino. Por último, as autoras lançam luz sobre a importante e ainda pouco estudada, pelo menos no Brasil, mobilidade estudantil como elemento das migrações qualificadas sob o mesmo viés interseccional de modo a indagar e responder de forma mais clara quem é, efetivamente, a/o sujeita/o qualificada/o migrante.



De volta ao Brasil, mas ainda no campo das contribuições teóricas e analíticas, Igor José de Renó Machado, do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), da Universidade Federal de São Carlos - (UFSCar), volta-se às relações entre identidades e migrações. Em “Identidades, desidentidades e anti-identidades: considerações a partir do estudo das migrações”, o autor apresenta uma nova contribuição teórica e analítica para o tema das imigrações. A partir de perspectiva antropológica, cruza sua reflexão sobre identidades com seus estudos sobre migrações internacionais. Primeiro na cidade do Porto, em Portugal, contexto no qual confronta as noções de identidade e diferença de modo a apontar para a tendência da primeira se sobrepor e apagar a segunda. Assim, pode-se dizer que entendida como uma expressão heterônoma (no sentido kantiano), a identidade resulta das formas, classificações e hierarquizações que tendem a normatizar e “congelar” a realidade produzida nos e pelos contextos migratórios.

Essa leitura sobre o tema das identidades é retomada e aprofundada em pesquisas e nas publicações que realizou sobre emigrantes brasileiros provenientes da cidade de Governador Valadares na Costa da Caparica em Portugal. A reflexão tem continuidade nas duas fases seguintes de sua trajetória de pesquisador e orientador. Primeiro, ao voltar-se aos estudos sobre descendentes de japoneses e, mais recentemente, para o tema do refúgio no Brasil. Em todas essas etapas, Igor Machado caminha em direção à pluralidade e diversidade internas dos grupos sociais formados por imigrantes e não perceptíveis sobre a lente das “identidades”.

No final de seu capítulo, Igor sugere o conceito de “diferencialidades” como um recurso analítico e de “aceleração” e como um esforço epistemológico para enfrentar o risco que as identidades, como expressão de “totalidades”, produzem em nossa capacidade de compreender a diferença em contextos migratórios.

Atravessando o Atlântico e iniciando o segundo grupo de capítulos do livro que foca em estudos sobre os impactos da Covid-19 no contexto





migratório, o capítulo “Populações migrantes em tempos de pandemia da Covid-19: desafios psicossociais, comunicacionais e de saúde”, de autoria de Natália Ramos do Centro de Estudos sobre Migrações e Relações Interculturais (CEMRI) da Universidade Aberta, Lisboa/Portugal (UAb), nos apresenta um amplo cenário com base em dados oficiais e bibliografia internacional atualizada.

A partir de uma perspectiva da psicologia social, área de expertise e de produção de artigos, livros e orientações de doutorado e mestrado, Natália Ramos nos apresenta o cenário dos impactos da pandemia da Covid-19 no contexto migratório atual, especialmente, em Portugal. Destaca-se a grande tradição desse país no que diz respeito aos fluxos migratórios, tanto no que diz respeito à sua condição de país de origem quanto à de país de acolhimento. Essa tradição reflete, de acordo com a autora, no modo como o país tem lidado com este novo contexto tanto em relação aos emigrantes, por meio do apoio a associações de portugueses e de seus descendentes, quanto em Portugal, onde observa um conjunto de ações do governo especialmente relacionado ao campo da saúde e da educação. Essa atuação por parte das autoridades portuguesas não implicaria, no entanto, em medidas e respostas eficazes e contra uma dinâmica de vulnerabilização da população imigrante cuja origem antecede a pandemia e suas implicações.

Natália Ramos apresenta a realidade portuguesa no contexto maior das migrações internacionais em que destaca a feminização dos fluxos migratórios e, no caso de Portugal, o aumento de imigrantes oriundos de países europeus, especialmente, os da União Europeia, bem como de asiáticos, em detrimento da diminuição da já histórica imigração dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

Ao defender sua importância econômica e demográfica, a autora aborda a situação do imigrante em um nível bastante amplo que envolve aspectos sociais, interculturais, políticos, psicológicos, comunicacionais, de saúde, bem como múltiplas questões às sociedades, aos Estados e às estratégias e políticas nos diversos setores.



Com base nessa perspectiva, aponta para o fato de a pandemia ter aprofundado desigualdades preexistentes expondo a população migrante a um número maior de risco quando comparada com a população nacional. Essa condição é ilustrada, por exemplo, com dados sobre a superlotação de moradias, ambiente propício para a maior propagação do coronavírus. Segundo esses dados, as desigualdades em termos de habitação demonstram que imigrantes vivem três vezes mais em moradias superlotadas do que os nacionais.

Esses problemas são agravados pelas situações de isolamento, clandestinidade, discriminação, falta de recursos sociais, financeiros e familiares e da existência de políticas restritivas migratórias que cercam a vida dos imigrantes o que os expõem a um maior risco de infecção em razão da necessidade de trabalho, das condições do trabalho e do uso de transporte.

Natália Ramos confere uma especial atenção aos impactos na saúde mental provocados pela suspensão das atividades presenciais nas escolas. A autora destaca que as famílias migrantes se encontram em condições mais precárias de habitação, o que implica muitas vezes na falta de um espaço ou local adequados dentro de casa para que suas crianças desenvolvam as atividades escolares de modo remoto. Esses limites físicos e objetivos produzem impactos psicológicos ao expor as crianças e seus familiares a uma maior incidência de ansiedade, estresse, depressão, entre outras formas de sofrimento psicológico.

Ao manter o foco na reflexão sobre imigração no contexto da pandemia da Covid-19 em Portugal, a coletânea apresenta o capítulo escrito por Maria Conceição Ramos, professora da Faculdade de Economia da Universidade do Porto - UP, Portugal. A análise é empreendida, sobretudo, a partir de uma perspectiva econômica e foi elaborada com base em uma rica e atual bibliografia e dados de órgãos oficiais europeus, inclusive de Portugal.

O capítulo “Trabalho e mobilidade internacional face à pandemia de Covid-19: impactos econômicos, sociais e políticos” realiza a análise



do impacto da pandemia da Covid-19 sobre a economia, em particular, de Portugal e outros países do Espaço Schengen de modo a indicar os setores mais afetados. Na sequência insere os fluxos migratórios neste contexto demonstrando como as medidas restritivas (e necessárias) afetaram os imigrantes. Nesse aspecto, Maria Conceição Ramos demonstra que essas medidas afetam de maneira diferente e desigual no comparativo entre nacionais e migrantes. A autora vai além e revela como diferentes níveis de escolaridades, os gêneros e o status face às normas e leis no país de acolhimento afetam de diferentes modos e níveis os imigrantes.

No que diz respeito aos impactos econômicos, o capítulo demonstra que a pandemia da Covid-19 tem aprofundado as desigualdades entre os países. Segundo dados apresentados, cerca de 60 milhões de pessoas em todo o mundo mergulharam na pobreza extrema apenas em 2020. Voltando-se para a realidade portuguesa, a autora demonstra que os setores econômicos que em geral empregam mão de obra menos qualificada, em parte por imigrantes, têm sofrido de maneira mais acentuada com isolamento social, diminuindo drasticamente ou encerrando suas atividades a exemplo das empresas no setor do turismo, hotelaria, restaurantes e o trabalho doméstico.

Em outros setores que se mantiveram ativos, como o da agricultura, as condições de trabalho, habitação e transporte a eles ligadas representam um grande risco de contaminação pelo coronavírus. Outros setores como o de saúde, que intensificaram suas atividades por razões óbvias, também expôs seus profissionais ao risco do contágio e ao adoecimento psicológico.

Maria Conceição Ramos demonstra como esse quadro geral de uma economia em crise afeta os imigrantes. Isso teria início nas fronteiras e alfândegas que intensificaram as medidas de restrição à imigração, criando dificuldades ou mesmo impedido projetos de mobilidade, seja daqueles que desejavam ou necessitavam mudar para outro país, seja para aqueles que buscavam retornar para seus países de origem.



Ainda no campo legal, a autora destaca as medidas do governo português tais como o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o Alto Comissariado das Migrações (ACM) e outros órgãos, tais como os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM). No primeiro, destaca a regularização provisória de todos os imigrantes que já tinham sua documentação em análise pelo SEF, fato que, por um lado, garantiu o acesso de imigrantes aos serviços públicos, especialmente os de saúde, mas, por outro, agravou ainda mais a situação de imigrantes que não se encontravam na mesma situação tomando como base a legalização do país. Já em relação ao ACM e aos CLAIMs, indica uma intensificação de medidas de acolhimento e proteção às/aos imigrantes, especialmente com serviços de esclarecimentos sobre direitos e de tradução para o português.

No que diz respeito aos impactos econômicos sobre imigrantes, o capítulo de Maria Conceição lança luz sobre o aprofundamento da precarização do trabalho e das desigualdades tanto em relação aos nacionais quanto entre os próprios imigrantes. A autora informa que a pandemia inverte uma tendência iniciada em 2014 de aproximação, tanto salarial quanto de taxas de empregos, nos setores que exigem menor qualificação entre nacionais e imigrantes. O distanciamento entre os dois segmentos volta a crescer assim que a pandemia se instala. Essa mesma dinâmica é observada quando se compara trabalhadores e trabalhadoras imigrantes. Nesse caso, observa-se um agravamento da condição de vidas das mulheres imigrantes que, além de ter que lidar com o desemprego ou condições mais precárias de trabalho, por exemplo, no setor doméstico, intensificam seu trabalho de cuidar da casa, da família e das crianças em atividades remotas uma vez que as escolas foram fechadas.

Com o capítulo “Imigração e pandemia de Covid-19: o caso de venezuelanos residentes nas cidades de Curitiba e Goierê, estado do Paraná (Brasil)” de Márcio de Oliveira, do departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal



do Paraná (UFPR), voltamos ao Brasil, mas permanecemos no tema dos impactos da pandemia da Covid-19 no contexto migratório.

O capítulo foi escrito a partir da consulta de uma bibliografia bastante atualizada sobre imigração venezuelana para o Brasil e por meio de uma pesquisa exploratória a partir dos dados obtidos em estudo recente sobre o grupo por Rosana Baeninger (uma das autoras desta coletânea) e Duval Fernandes. Márcio Oliveira inicia seu capítulo com um mapeamento sobre a chegada de venezuelanos no Brasil. A esse respeito, o autor destaca o lugar secundário do Brasil no acolhimento geral de venezuelanos quando comparado com os países vizinhos. Não obstante essa condição regional, os venezuelanos se tornaram o grupo com o maior número de imigrantes no Brasil.

Inicialmente os venezuelanos se concentraram no estado de Roraima. Posteriormente passam a se distribuir por grande parte do território nacional, à medida que passam a integrar o “Projeto Acolhida”, patrocinado pela ACNUR, Forças Armadas Brasileiras, OIM e outras entidades como ONGs e a Cáritas.

A indagação principal de sua pesquisa, no entanto, se refere às condições de vida de venezuelanos interiorizados. Para respondê-la, se concentra na realidade observada na capital e em um pequeno município do estado do Paraná. Como resultado, Márcio Oliveira aponta para semelhanças e algumas diferenças entre as realidades vivenciadas em cidades bastante diferentes, principalmente se considerarmos o tamanho da população e peso econômico para o conjunto do Estado. As semelhanças consistem, entre outras, no fato dos imigrantes venezuelanos estarem em condição legal no país, seja na condição de refúgio (ou solicitante), seja na de residente permanente ou provisório.

Observou-se, também, que parte significativa dos venezuelanos mesmos não empregados, mantém envio de remessas de dinheiro para familiares na Venezuela. A explicação para isso estaria associada à inserção de parte do grupo como beneficiários de políticas públicas brasileiras voltadas à saúde, educação e renda básica para a população geral



e acessados pelos imigrantes venezuelanos graças ao status legal no Brasil. O envio de dinheiro revela para o autor a manutenção de laços com o país e local de origem. Esses laços, no entanto, segundo os dados, não implicam no desejo de retorno, ao menos para a maioria dos/as entrevistados/as.

Em relação às diferenças destaca-se que o grupo de venezuelanos em Goierê é significativamente maior do que o de Curitiba, considerando a proporção entre imigrantes e população nacional local. Esse maior percentual de venezuelanos na cidade do interior estaria associado, ao menos parcialmente, à presença de uma ONG bastante atuante no município. Outra diferença se refere ao impacto da pandemia no número de venezuelanos empregados. Comparando o vínculo empregatício antes e depois do início da pandemia, o autor demonstra que a situação em Goierê permanece mais estável do que em Curitiba, onde se observa grande número de perdas de postos de trabalho formal.

“A imigração regular e os efeitos da Covid-19 no Brasil” é o quarto e último capítulo que trata dos efeitos da pandemia no contexto migratório. Seu autor é Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), Brasília, Brasil. O capítulo aborda o tema do impacto da pandemia da Covid-19 a partir da realidade e dados disponíveis até meados de 2020.

O autor situa esse debate em um contexto maior no qual se observa os primeiros reflexos da mudança das normas que regulamentam a imigração no Brasil a partir da transição de uma legislação baseada nos princípios da Segurança Nacional para os princípios dos Direitos Humanos. O capítulo se revela uma importante contribuição não apenas porque trata do tema sobre os impactos da pandemia no contexto migratório, mas também por apresentar importantes fontes de dados secundários sobre imigração no Brasil mantidas por órgãos oficiais nacionais.

Nesse sentido, não apenas menciona, mas analisa a robustez dessas fontes e dados, além de apontar possibilidades de melhoria da qualidade e precisão dos dados gerados e mantidos pelo STI, SisMigra (STI-



-MAR), ou por órgãos ligados ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública, tais como CGIL, CNIg, CONARE, e bases de dados ligados ao Ministério da Economia, tais como RAIS, CAGED e CPTS. Apresenta o trabalho e a importância do OBMigra ao “parear” os dados de várias dessas fontes aumentando sua abrangência.

Com base nessas fontes e dados revela o crescimento de 5.000% de pedidos de refúgio no período entre 2011-2019 e o aumento expressivo (998%) do número de imigrantes inseridos no mercado formal de trabalho, ambos no Brasil. Demonstra, também, que enquanto imigrantes ocupados em atividades que exigem mão de obra qualificada têm origem no Norte global, o Sul global é a origem dos imigrantes ocupados em funções caracterizadas por menor qualificação.

Em relação ao impacto da pandemia sobre os fluxos migratórios, Tadeu Oliveira assinala que, mesmo antes das portarias do governo brasileiro que fecharam as fronteiras brasileiras, o movimento começou a diminuir desde a difusão do alastramento do vírus na Ásia e Europa. Após as restrições legais, o movimento de entrada de estrangeiros no Brasil caiu de maneira muito acentuada, cerca de 70%, segundo dados apresentados pelo autor.

Os dois últimos capítulos do livro detêm seus olhares para o tema dos direitos humanos e das expressões de violências sofridas por imigrantes. No primeiro deles, o foco é no Brasil e, no segundo, nos EUA. Começamos pelo capítulo “Migrantes e refugiados: entre os estereótipos e a xenofobia seletiva” de autoria de Miriam de Oliveira Santos, professora e pesquisadora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Thaynara de Lima Alves, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade São Paulo (USP), e Priscila de Alantino Braz Silva, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da UFRRJ.

Em seu capítulo as autoras retomam a ideia do imigrante/refugiado como o “outro” e que é construído discursivamente como ameaça e como “bode expiatório” para problemas pré-existentes na sociedade



de acolhimento. Essa condição de estranho do refugiado pesa de modo decisivo na emergência da xenofobia seletiva contra imigrantes/refugiados. O estudo foi desenvolvido com base em uma pesquisa bibliográfica sobre práticas da violência simbólica contra refugiados no Brasil recente e em relatos de refugiados/as, com destaque às condições de risco a que são expostos/as.

As autoras apontam para a incipiência das políticas migratórias, não obstante alguns avanços como a Lei 13.445/2017 e seus desdobramentos regulatórios e de iniciativas pontuais de governos estaduais como o do Rio de Janeiro. Por outro lado, apontam para um cenário muito adverso aos refugiados, especialmente o observado no estado de Roraima. Lá os refugiados vêm enfrentando a resistência e a violência física e simbólica da governadora, polícia militar e da população. Parte dessa violência, segundo as autoras, resulta do modo como discursos contra a presença de imigrantes venezuelanos são construídos e difundidos pela imprensa.

Alguns exemplos dessas violências seriam a decisão da então governadora do estado de Roraima de fechar a fronteira com a Venezuela; o ataque ao acampamento de venezuelanos/as por moradores/as locais; o capital político e eleitoral advindo de promessas de medidas contrárias ao ingresso de venezuelanos em Roraima; o surgimento de grupos nas redes sociais contra a presença de venezuelanos e difusão de ações violentas contra o grupo em redes sociais na internet.

Essa violência é formalizada, por sua vez, pelo “discurso securitizador” por meio do qual ocorre a inversão da condição de vítima dos refugiados, em relação às condições sociais, econômicas e políticas que os forçaram a saírem do país de origem, para culpados por problemas sociais, econômicos e segurança pública nos lugares de destino. Esse discurso cumpriria, também, com a finalidade de desviar a atenção e eximir responsáveis por problemas crônicos e pré-existentes na região.

Nesse sentido, o capítulo de Miriam Santos, Tayanara Alves e Priscila Silva é uma excelente contribuição para compreendermos como imigrantes/refugiados são, a partir de sua condição de estranho e do





“outro”, instrumentalizados como expressão seletiva da xenofobia e, como tal, servem aos propósitos de manutenção do *status quo* de modo a contribuir para o apagamento da história, das divisões, desigualdades e hierarquias internas do local de acolhimento.

O último capítulo desta coletânea se volta para a realidade das políticas imigratórias nos EUA e de suas relações com os centros de detenções de imigrantes e refugiados sem documentos naquele país.

Em “Os antecedentes jurídicos da política federal de detenção de imigrantes ‘indocumentados’ nos EUA”, Flávia de Ávila, do Departamento de Relações Internacionais e do Programa de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Sergipe (UFS), e Anaid Yerena, da Escola de Estudos Urbanos (Urban Studies School), Programa de Mestrado em Planejamento Comunitário (M.A. em Community Planning) da Escola de Estudos Urbanos, Universidade de Washington, Tacoma, EUA, realizam um estudo da história das leis imigratórias e dos centros de detenção nos EUA por meio dos quais muitos dos direitos humanos e direitos civis americanos são negados a imigrantes que entram e permanecem no país sem os documentos exigidos pelo Estado americano constituindo uma exceção constitucional.

Essa dinâmica releva discursos discriminatórios e racializados. Um amplo e profundo histórico sobre a história das leis e normas voltadas à imigração nos EUA é levado a cabo pelas autoras e revela o forte corte racial e racista que selecionava e seleciona ainda hoje os imigrantes desejados. Dentro dessa lógica, os centros de detenção surgem como mecanismos de controle e seleção de imigrantes.

Em meados do século XX, as restrições legais de caráter racial foram acrescidas do elemento político. Assim, os critérios políticos e ideológicos advindos da Guerra Fria somados aos raciais, que agora perdiam seu caráter oficial, foram convertidos em um problema de “segurança nacional”.

As autoras apontam para um paradoxo no final do século XX, no qual se observa uma maior flexibilização das restrições à imigração en-



quanto cresciam os mecanismos de detenção de imigrantes. Essa maior flexibilização da legislação atuou no sentido da maior seletividade da aceitação do imigrante que agora passava por viés político e ideológico de modo a, por exemplo, facilitar a entrada de cubanos (dissidentes do regime de Fidel Castro) e barrar haitianos ou de imigrantes latinos, neste último caso, em nome da guerra às drogas.

O aumento do número de centros de detenção no final do século XX e nas primeiras décadas do século XXI está relacionado a situações limites como a detenção de imigrantes não documentados e a condição de solicitante de refúgio ou a negação do país de origem aceitá-lo de volta. Isso não impediu que o número de deportados crescesse significativamente, inclusive sob os governos de Barack Obama.

A situação contra imigrantes não documentados já havia se agravado a partir dos atentados em 2001 e sob o governo do democrata Obama, entretanto, o quadro se agravou ainda mais nos quatro anos de governo de Donald Trump, que elegeu os imigrantes um de seus inimigos preferenciais. Além do projeto da construção do muro na fronteira dos EUA com o México, o número de detenções diárias subiu para quase 50 mil e o tempo de espera nos centros de detenção aumentou consideravelmente, o que revela claramente seu papel como mecanismo punitivo.

As expectativas das autoras em relação ao governo Biden passam pelas anunciadas revisões das normas e busca de reversão da opinião pública que nas últimas décadas elegeu o imigrante, seja por questões ligadas ao racismo, seja ao tráfico de drogas ou ao terrorismo, como ameaça nacional. Além da ação do governo federal americano, Flávia de Ávila e Anaid Yerena indicam a crescente oposição de governos estaduais aos centros de detenção mantidos pela iniciativa privada, o que, em médio prazo, poderá contribuir para a diminuição de imigrantes detidos e encarcerados nos EUA.



\*\*\*

Assim finalizamos esta coletânea. A questão imigratória emerge aqui em sua complexidade e dramaticidade, passando por desafios teóricos e analíticos e por temáticas urgentes aqui apresentadas tais como os efeitos da pandemia da Covid-19 e a necessidade de defender os direitos humanos. Temáticas que se traduzem nas condições de vida de mulheres, homens e crianças que vivem fora de seu país de origem. Pela importância das/os autoras/es e pela qualidade dos capítulos aqui apresentados temos a certeza de que esta coletânea tem muito a contribuir para pesquisadoras/res, autoridades, migrantes e para todas/os aqueles/as que possuem algum interesse sobre o tema das migrações internacionais.

Por fim, queremos agradecer às autoras e aos autores por sua colaboração e pela oportunidade de estabelecermos os diálogos transfronteiriços que esta coletânea nos proporcionou. Muito obrigado.

Aracaju, Sergipe/Brasil, abril de 2021.





## DE ENGENHEIRO A “MIGRÓLOGO”: APONTAMENTOS DE UMA TRANSIÇÃO INUSITADA

 Oswaldo Truzzi<sup>1</sup>

INSTIGADO PELO PROF. MARCELO ENNES, um dos organizadores desta coletânea, fui levado a elaborar esta autorreflexão na qual busco recuperar a trajetória de meu envolvimento progressivo com o campo dos estudos migratórios. O termo “migrólogo”, contido no título, segue entre aspas por não ser tão comum no Brasil – embora já tenha sido por aqui utilizado (Cunha, 2014, p. 15) – quanto em países de língua espanhola.

Início contextualizando minha trajetória pessoal, a fim de tornar compreensível como se plasmaram as identidades de pesquisador, autor e professor, as primeiras – admito desde logo – mais fortes que a última. Como já observou um autor como Pierre Bourdieu, acredito que existam pulsões individuais que mobilizem os temas a que cada um se dedica. Celso Furtado, em um curso que frequentei nos anos 1980, declarava que jamais teria se dedicado a estudar os problemas do desenvolvimento econômico se não tivesse nascido no Nordeste. Florestan

---

<sup>1</sup> Doutor em Ciências Sociais (Unicamp, 1993) e cumpriu estágios de pós-doutorado na Universidade de Chicago (1996, 2000 e 2006). Atua no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar e coordena o Grupo de Pesquisa “História Social das Migrações e do Trabalho” no CNPq, onde desenvolve projetos como pesquisador bolsista. É membro da Coordenação da Área de Ciências Humanas e Sociais I da FAPESP. Em 2019 recebeu do Arab-American National Museum o prêmio “Evelyn Shakir Non-Fiction Award” pelo livro “Syrian and Lebanese Patricios in São Paulo” (University of Illinois Press). E-mail: truzzi@ufscar.br



Fernandes argumentava que sua origem familiar humilde em muito o obrigara a buscar uma explicação para os problemas sociais (e raciais) que o Brasil enfrentava e enfrenta. E, para mencionar um exemplo mais caseiro, minha própria esposa, formada em Pedagogia pela PUC-SP ao final dos anos 1970, profissionalizou-se como professora na área de Educação Especial da Unesp em Araraquara alguns anos após o nascimento de nossa segunda filha, portadora de uma síndrome. Não quero fazer disso uma camisa de força, mas acho que é preciso reconhecer que as trajetórias de vida influenciam tremendamente as escolhas temáticas e seria bom termos alguma consciência disso para iniciarmos aqui nossa conversa.

Observo que o faço com todos os riscos de produzir um relato arrumado, elaborado *a posteriori*, o que Bourdieu, novamente, chamou de ilusão biográfica (Bourdieu, 2005), quando sabemos que na realidade a vida concreta não se apresenta dessa forma, é muito mais turbulenta, sujeita a mais intempéries e ambiguidades. Nesse sentido, em alguma medida, a própria ideia de delinear uma trajetória, objetivando dar coerência a um caminho trilhado na vida pessoal e universitária, embute a ilusão de um caminho unidirecional, de um relato coerente e orientado de acontecimentos com significado e direção, dando a impressão, ao leitor, de que saíram, desde o começo, de um projeto intencional e consciente do protagonista da história. Seria como pensar que toda a trajetória tem um sentido único, que tudo aquilo que foi vivenciado não poderia ser de outra forma, abraçando-se candidamente o postulado do sentido inevitável da existência narrada.

Na realidade, qualquer trajetória, para espelhar melhor a realidade, deveria apontar igualmente os dilemas, as incertezas, as inércias ou as impetuosidades individuais, as alternativas não palmilhadas, todas elas constituintes de um universo de possibilidades que se abriram em determinados momentos da vida. Além disso, a cada ponto do percurso, deveria situar o personagem em relação a outros indivíduos em posição semelhante, isto é, frente ao “conjunto de outros agentes envolvidos



no mesmo campo e confrontados com o mesmo espaço dos possíveis” (Bourdieu, 2005, p. 190).

Os relatos das histórias de vida tomam por pressuposto, escreve o historiador Giovanni Levi, um modelo de racionalidade anacrônico e limitado, que trata os acontecimentos como etapas de um desenvolvimento necessário, linear e sem contradição, associados a “uma cronologia ordenada, uma personalidade coerente e estável, ações sem inércia e decisões sem incertezas” (Levi, 2005, p. 169). É significativo, nesse sentido, que em geral biografias tratem dos resultados, isto é, dos atos, e não dos processos de tomada de decisão sobre eles; o foco recai sobre o caminho efetivamente trilhado e não sobre as encruzilhadas e seus dilemas. Entretanto, essas existem, o que problematiza a relação entre indivíduo e grupo social, este jamais pré-determinando totalmente o primeiro, que, por mais que esteja submetido a constrangimentos, sempre detém alguma margem de manobra no interior de uma determinada estrutura social. Afinal de contas, como aponta o próprio Levi,

nenhum sistema normativo é suficientemente estruturado para eliminar qualquer possibilidade de escolha consciente, de manipulação ou interpretação de regras, de negociação, [sendo a biografia] o campo ideal para verificar o caráter intersticial – e todavia importante – da liberdade de que dispõem os agentes e para observar como funcionam concretamente os sistemas normativos, que jamais estão isentos de contradições (Levi, 2005, p. 180).

## Antes da UFSCar

Feita essa observação de caráter mais geral, acredito que sou portador de uma carreira bastante improvável, eu diria cada vez mais improvável, no cenário atual de crescente especialização acadêmica. Tive uma formação escolar *sui generis* pela diversidade de instituições e áreas de conhecimento com as quais me envolvi. Minha formação inicial deu-se em Campinas, onde nasci e residi até os 17 anos. Permitam-



-me um recuo mais prolongado, que faço não com o intuito de afirmar o “já”, o “desde então”, o “desde pequeno” ou o “sempre”, tão useiros e vezeiros nos relatos autobiográficos, mas com a finalidade de situar a inserção familiar em determinado contexto, capaz de ao mesmo tempo abrir e limitar determinados horizontes.

Conheci as primeiras letras em meio aos terços e hábitos alvos das religiosas do Colégio Sagrado Coração de Jesus, mantido por uma ordem francesa e então instalado próximo ao Mercado Municipal em Campinas. Em seguida, cursei o ginásio e o colegial em uma tradicional escola pública, o Colégio Estadual Culto à Ciência, também conhecida por “Ginásio do Estado”, onde os alunos disputavam as carteiras com tampo de madeira pretensamente assinadas a estilete por figuras ilustres que por lá haviam passado – Alberto Santos Dumont o mais famoso de todos. Foram anos de formação nos quais desenvolvi o prazer de estudar, sob o incentivo constante de meus pais.

Nasci em uma família de classe média, cujos horizontes desejavam que o filho (só tenho uma irmã) fosse médico, advogado ou engenheiro. Meu avô paterno era filho de um italiano muito humilde, procedente da região de Abruzzo, que chegara a São Paulo ao final do século XIX, com sua esposa e um filho, no contexto dos grandes movimentos migratórios. Meu avô, já nascido no Brasil, fez-se operário, empregado na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e depois na companhia de eletricidade que abastecia Campinas. Escapara à rotina de um ambiente fabril e alegrava-se de “trabalhar na rua” e, em particular, de subir em postes. Meu avô materno também era filho de imigrante, mas nesse caso procedia de uma família portuguesa que se instalara como colonos no Brasil antes das migrações em massa, mais precisamente em 1867. Entre idas e vindas à terra de origem, seu pai acabou nascendo em Portugal, mas a família já residia em Campinas, onde mantinha coches de aluguel que realizavam serviços fúnebres. Meu avô, que conseguira se formar pianista no Conservatório Musical de São Paulo e iniciara sua carreira tocando em salas de cinema mudo, acabou herdando o negócio do pai.





Quando meus pais se conheceram no ponto do bonde, no início dos anos 1950, ele era comerciário e sua formação escolar se resumia ao primário cursado em um grupo da Vila Industrial, em Campinas. Quando meu avô materno percebeu que sua filha iria se casar, então abrigou-o para trabalhar em sua empresa funerária. Foi assim que passei boa parte da infância e adolescência brincando em meio a urnas, caixões, galões, vernizes, forrações, serragens, alças, velas, castiçais, câmaras ardentes e – o que mais me impressionava – carros fúnebres, a maior parte deles importado, impecavelmente tratados e aparelhados com cortinas, sirenes, mesas deslizantes e outros dispositivos do ramo. A parte desse mundo, gostava de acompanhar minha mãe, professora formada na Escola Normal de Campinas, nos grupos escolares por onde ela lecionava, muitos deles situados em bairros rurais da região entre Campinas e Jundiá.

Como muitas famílias de classe média, meus pais almejavam para mim uma carreira bem-sucedida nas profissões liberais. Entre as três opções mais comuns, escolhi ser engenheiro porque me dava bem em matemática, não gostava de sangue e tinha um tio (o primeiro com grau superior na família) que, embora formado em Direito na PUC de Campinas, não exercera a profissão de advogado: tornou-se juiz, mas de futebol, dada sua paixão pelo esporte.

Aos 17 anos, entrei na Escola de Engenharia de São Carlos da USP em uma época de muita politização, na qual se procurava acelerar o fim do regime militar. Em meados dos anos 1970, o Centro Acadêmico da escola, dominado pelo MR-8, era muito ativo do ponto de vista político, cultural e social, praticamente monopolizando nossa vida extraescolar. Foi assim que logo no primeiro ano da escola me vi no célebre culto em memória de Vladimir Herzog na Sé, já que o centro acadêmico havia organizado uma caravana para assisti-lo. Residia com um amigo de Campinas que era neto de Alceu Amoroso Lima e, provavelmente por sua influência, tentei à época ainda conciliar a formação católica familiar com um ideário de esquerda, o que nem sempre era fácil.



A opção pelo curso de Engenharia de Produção em parte refletia minhas dúvidas em relação à escolha profissional: resolvi segui-lo porque era menos técnico, mais aberto e propiciava uma formação mais ampla. Em outras palavras, era a definição que comprometia menos. A escola tinha uma tradição forte na área de ciências exatas, mas a área específica de engenharia de produção na época era sujeita a muitos improvisos, comparada com outras carreiras mais consolidadas. Para compensar, lia bastante e, apesar de ser bom aluno no curso, aos poucos fui me sentindo atraído por assuntos mais relacionados à área de ciências humanas.

Quando estava no quarto ano, tive a experiência, decisiva para mim, de realizar um estágio em uma fábrica de compressores de geladeiras, surgida no rastro da antiga Clímax, fundada em São Carlos nos anos 1950 e que fora pioneira na produção de refrigeradores em série no país. Foi observando no dia a dia o ambiente da linha de montagem e a condição dos operários que adquiri provavelmente a primeira das minhas convicções em matéria profissional: o último lugar em que gostaria de trabalhar seria no chão de uma fábrica, o que era, digamos assim, o percurso normal e esperado para um engenheiro de produção.

### **Profissionalização, mestrado e primeira experiência no exterior**

Minha carreira profissional abria-se então de modo pouco convencional. Como já estava próximo à formatura em engenharia, e não tinha espaço de negociação – e mesmo convicção – para recomeçar um novo curso, em outra área, intuí uma transição possível para mim: um mestrado em Administração na Fundação Getúlio Vargas em São Paulo me pareceu uma boa alternativa, sobretudo porque podia me valer da formação anterior e me aproximar de temas que mais me interessavam, sem grandes rupturas. Tudo isso nos quadros de uma escola de grande prestígio, que poderia ainda alavancar meus trunfos no mercado de trabalho. Admitido no programa, optei por seguir a área de



Administração e Planejamento Urbano. Para viabilizar o curso (pago), obtive por indicação de um professor de lá mesmo (o sociólogo Esdras Borges Costa) um trabalho de meio período no Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). Fiquei por lá alguns meses, trabalhando em um departamento que realizava estudos de viabilidade econômica, dirigido por Hélio Mattar. Foi lá que conheci Nelson Machado, que se tornou um amigo, colega da UFSCar e depois se tornaria ministro do Planejamento e da Previdência Social do governo Lula.

Pouco tempo depois, simplesmente em razão das boas notas no curso de graduação, fui convidado a dar aulas na UFSCar, na época uma universidade ainda jovem, dirigida por um reitor que buscava projetá-la academicamente, o prof. William Saad Hossne. Relutei um pouco em sair do IPT (seja pelo bom ambiente de trabalho, seja por seu prestígio, seja ainda por ter que voltar a São Carlos quando um mundo novo se abria para mim em São Paulo), mas o apelo da vida acadêmica foi determinante para que aceitasse a proposta de integrar um departamento no qual a maior parte dos professores estava ainda em formação. Impus, porém, algumas condições: residiria e continuaria o mestrado em São Paulo.

Definida a opção pela carreira universitária, concluí que ficaria ligado a São Carlos por muitos anos, pelo menos até a conclusão de minha formação acadêmica. Imaginei então como tema de dissertação um estudo sobre a formação do empresariado local e sua influência sobre o processo de urbanização, já que São Carlos abrigava um parque industrial relativamente singular para uma cidade média do interior paulista.

Dava aulas em São Carlos, mas residia em São Paulo, sobretudo porque a GV era uma escola que muito me atraía. Ela abrigava, entre seus professores, nomes bem formados na área das ciências humanas, o que para mim era inédito e gratificante, alguns deles provavelmente abrigados pela escola, dada a conjuntura do regime militar vigente. Inicialmente, trabalhei com Vilmar Faria como meu orientador. Ele havia



sido meu professor em disciplinas de Metodologia de Pesquisa e Urbanização e Desenvolvimento.

Ao final dos anos 1970 e início dos anos 1980, discutia-se muito a questão dos novos movimentos sociais urbanos e a concomitante emergência do novo sindicalismo. Novos padrões de organização apontavam para uma ruptura com o sistema político populista então dominante no país antes do golpe de 64. Alguns desses movimentos eram influenciados ideologicamente pelos diversos trabalhos pastorais (Pastoral Operária, da Juventude, etc.) da Igreja Católica, via Teologia da Libertação e Comunidades Eclesiais de Base, e como eu mantinha algum contato com pessoas que atuavam nesses movimentos na periferia de São Paulo, tentei com alguns colegas do mestrado escrever algo a esse respeito. Daí surgiu meu primeiro artigo publicado em uma revista acadêmica, em 1981, após um ano na GV de São Paulo (Truzzi, 1981, p. 34-43). Foi, porém, uma iniciativa isolada, sem maiores consequências.

A GV era uma escola formadora de quadros de elite em administração, que trabalhavam tanto em empresas privadas (recordo-me aqui que o prof. Bresser Pereira certa ocasião me ofereceu um emprego no grupo Pão de Açúcar) quanto públicas, estas especialmente ligadas ao governo estadual. Mantinha ainda um programa de intercâmbio de alunos com sua congênere francesa, a École des Hautes Études Commerciales (HEC), algo que hoje se tornou banal, mas que na época era uma iniciativa bastante singular no contexto de programas de mestrado.

Assim surgiu a primeira oportunidade de residir no exterior: fui estudar por um ano nos arredores de Paris, com uma bolsa do Ministério das Relações Exteriores da França. Na GV, as discussões mais centrais da área de Administração e Planejamento Urbano no mestrado se pautavam na época pela leitura de textos de Castells (1976), Harvey (1980) e Lojkine e Borja (1981). A HEC francesa seguia o *script* de uma escola de administração mais convencional, a abertura para a discussão desses temas era menor e, por isso, a escola pouco me interessou. Entretanto, os amigos que fiz – hoje todos muito ricos – e o ambiente de Paris eram



muito estimulantes. Alguns desses amigos iniciaram suas exitosas carreiras profissionais no mundo empresarial naquele momento, já que várias empresas e bancos recrutavam-nos na própria HEC. Eu cheguei a pensar em rifar a carreira universitária, abandonar tudo e me embrenhar por essa via, mas desisti quando constatei que os horários que teria que cumprir conflitavam com o curso aberto que tencionava seguir, como ouvinte, com Celso Furtado, na Maison d'Amérique Latine, e com a aula inaugural de Pierre Bourdieu, no Collège de France. Deste, acho que mais intuía sobre sua importância, pois sem formação para acompanhá-lo, entendia no máximo metade do que ele dizia. Mas persisti.

Retornando um ano depois, redefini o tema de mestrado, pois quando o governador Franco Montoro assumira o governo estadual, Vilmar Faria havia sido convidado para dirigir a FUNDAP, restando-lhe pouca disponibilidade para orientar seus alunos. Foi aí que procurei Sergio Miceli, que também havia sido meu professor e dirigia o Núcleo de Pesquisas e Publicações da escola. Mostrei-lhe um texto inicial, de umas 60 páginas, que na verdade contextualizava a história do município e da região. Ele me acolheu e me incentivou a concretizar minha primeira pulsão: entender a região onde trabalhava e passaria a morar até hoje. E entendê-la significava compreender os agentes sociais (não apenas os empresários) que plasmaram sua história. Dessa dissertação surgiu meu primeiro livro, que hoje se encontra em sua terceira edição, o “Café e Indústria: São Carlos, 1850-1950” (Truzzi, 1986). Nele procurei identificar a formação da população, como a região se inseriu na economia cafeeira paulista, sobreviveu a sua crise e, como estava em uma escola de administração, escrevi dois capítulos sobre a formação, o desenvolvimento e a mentalidade do empresariado local.

Foi na verdade um mestrado no qual reformei minha formação: o contato com professores de áreas diferenciadas dentro das ciências humanas (Costa et al., 2021), muitas disciplinas (quase 20), um ano no exterior, a experiência – para mim inédita – de fazer uma pesquisa completa, e o prazo longo (cinco anos) de que podia dispor, muito distante



da realidade atual. Foi um trabalho gratificante no qual desenvolvi algumas predileções: pela análise, em detrimento da intervenção (como era mais comum entre engenheiros), e pela teorização sem grandes arroubos, apenas na medida em que fosse lastreada pela comprovação empírica, esta sim bem fornida.

Essa primeira pesquisa, esse primeiro tema, abriu o caminho para que eu passasse a frequentar, a convite do prof. José Albertino Rodrigues, o Núcleo de Pesquisas e Documentação, por ele coordenado na UFSCar. Quando em 1989 o prof. Albertino foi contatado pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo para atuar como coordenador de pesquisa do Museu de Rua que seria montado em São Carlos, garimpando imagens sobre a história da cidade e alinhavando-as em um texto, acabei assumindo essa tarefa a seu convite (Truzzi, 1990). Foi também ele quem me “encomendou” um artigo sobre a escravidão em São Carlos (Truzzi, 1987, p. 609-617), que publiquei na revista *Ciência e Cultura*, da SBPC, em 1987, pelo qual recebi uma carta muito simpática e elogiosa do prof. Luís Henrique Dias Tavares, da Bahia, que para mim significou um grande incentivo.

Temas correlatos à dissertação de mestrado vêm me acompanhando até hoje: confesso certa preferência pelos estudos de escala local ou regional. Após uma longa interrupção durante a qual me dediquei ao doutorado, acabei retomando e aprofundando tais estudos, muitas vezes sob uma perspectiva mais microssocial, sobretudo motivado pela descoberta de novas fontes históricas de caráter nominativo, especialmente os processos criminais. Pude então desenvolver mais tarde, após o doutorado, e com parceiros distintos, uma série de trabalhos que tinha por foco o cenário local ou regional, enfocando temas variados como criminalidade (Monsma, Truzzi, Conceição, 2003, p. 71-96), padrões de nupcialidade (Monsma, Truzzi, Boas, 2004, p. 241-270; Truzzi, 2012, p. 169-189; Truzzi, 2013a, p. 388-397; Truzzi, Zuccolotto, Follis, 2013b, p. 25-38), transformações demográficas (Truzzi, Bassanezi, Beozzo, 2009, p. 197-218), explorações de novas fontes (Truzzi, Fontes, 2004;



Truzzi, Follis, 2012), e mesmo um apanhado mais completo e ilustrado da história local (Truzzi, Nunes, Pilkian, 2008), além de fazer incursões sobre trajetórias e sociabilidades da população negra no pós-abolição (Palma, Truzzi, 2013a, p. 23-37; Palma, Truzzi, 2013b, p. 582-597; Palma, Truzzi, 2013c, p. 484-501; Palma, Truzzi, 2012, p. 224-251; Truzzi, Palma, 2009, p. 91 -110).

Também como consequência dessa predileção propus e desenvolvi, anos mais tarde, quando exerci a função de Diretor da Editora da UFSCar, a Coleção Nossa História nessa editora. Devo ainda mencionar que, como consequência de meu interesse sobre o tema da história regional, integrei, como membro titular, o Conselho Curador da Fundação Pró-Memória do município de São Carlos, entre os anos de 2001 e 2008, além de ter exercido a presidência da comissão comemorativa do sesquicentenário da cidade, em 2007.

Creio que todos esses desdobramentos posteriores estão, sem dúvida, relacionados àquele trabalho inicial, defendido como dissertação de mestrado na EAESP-FGV, três décadas e meia atrás, no longínquo 1985.

Outra marca importante da dissertação de mestrado – e aí entra minha segunda pulsão – foi descobrir o papel dos imigrantes na formação de São Paulo, em contraste, ou pelo menos guardando muitas especificidades, em relação ao que ocorreu em outros estados do Brasil. Eu havia escrito na dissertação dois capítulos sobre os imigrantes e eles ocupavam um papel central na história social do município. O primeiro explorava o papel central dos imigrantes na industrialização de São Carlos, desde o apogeu da economia cafeeira, enquanto o segundo discutia os condicionantes e os limites da mentalidade empresarial vigente até os anos 1950. Tais textos acabaram também gerando produtos que foram publicados no Brasil e na Itália (Truzzi, 1991, p. 57-87; Truzzi, 1990a, p. 357-375; Truzzi, 1990b, p. 377-381).

Essa vontade de me aprofundar no tema certamente se enlaçava com minhas origens familiares e a perguntas do tipo “de onde eu vim? Como minha família veio parar aqui? Por que meus bisavós saíram da



Itália e de Portugal? Como foi a vida deles? Que dificuldades tiveram que enfrentar?” – questões para as quais meus pais tinham muito poucas respostas (infelizmente meus avós faleceram antes de eu poder formulá-las).

## **Doutorado e segunda experiência no exterior**

Como fui relativamente bem-sucedido no mestrado, fui logo convidado a fazer o doutorado e assim iniciei o de Ciências Sociais na Unicamp em 1986. Era a primeira vez que estudava em uma faculdade da área de humanas *stricto sensu*, integrando a primeira turma do doutorado recém-implantado na Unicamp. Foi uma experiência menos impactante do que a da GV, em parte porque eu já conhecia alguns dos professores, como o próprio Sergio Miceli e Vilmar Faria, que agora estavam na Unicamp, em parte por vicissitudes da vida familiar.

Também me envolvera mais com a própria UFSCar, assumindo o cargo de vice-presidente da associação de docentes, entre 1985 e 1986, na esteira de um movimento sindical em ascensão. Foi uma época na qual o chamado da política universitária se insinuou, e na qual aprofundei relações com colegas que se dedicaram à militância por muitos anos. De minha parte, eu aprendia no dia a dia das discussões, mas guardava distâncias, muito menos pelo prazer de cotejar diferentes análises políticas, que me apetecia, mas pela exigência mesmo dos deveres da militância, que me aborrecia. Ademais, sempre tive uma personalidade mais inclinada a cultivar antes as dúvidas do que as certezas, o que – como notou Weber – se revela um tanto fatal para uma carreira política. Provavelmente por essa razão, quando anos mais tarde fui convidado a assumir a Secretaria de Ciência e Tecnologia do município, não hesitei em agradecer e rejeitar o convite.

Dessa fase fui resgatado em 1989, pelo convite de Sergio Miceli, para que integrasse um projeto de pesquisa (História Social das Migrações em São Paulo) desenvolvido no âmbito do IDESP (Instituto de Estu-





dos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo), cujo foco era estudar diversos grupos migratórios de destinação especificamente urbana que vieram a São Paulo. Havia uma percepção geral que a maior parte dos estudos sobre imigração se pautava sobre o que acontecera nas zonas rurais, em particular, após a publicação do livro de Thomas Holloway, em 1984, que polarizou o debate sobre a questão do acesso à propriedade rural pelos imigrantes (Holloway, 1984; Review, 1989; Fausto, 1991).

Data daí minha primeira experiência de uma atividade de pesquisa em equipe, coordenada por professores intelectualmente mais amadurecidos, como o próprio Sergio Miceli e Boris Fausto. Na divisão de trabalho entre os membros da equipe, Celia Sakurai abraçara os japoneses, Maria do Rosario Rolfsen Salles e José Renato de Araújo, os italianos, José Leonardo do Nascimento, os espanhóis, Roberto Grün, os judeus, e eu, os sírios e libaneses, apesar de não apresentar nenhuma ascendência do grupo entre meus antepassados. Muito me dediquei a essa experiência, redefini a partir dela meu doutorado e com ela aprendi muito.

Como não tinha nenhuma ideia sobre a história dos sírios e libaneses, chamados de “turcos” aqui no Brasil (e, depois vim a saber, em toda a América Latina), comecei a ler tudo o que havia sobre o assunto. Minhas fontes eram os catálogos e almanaques paulistanos que retratavam a história do comércio na capital, muitas biografias e histórias de vida, uma incursão pelos arquivos de três escolas de elite (a Faculdade de Direito, a Faculdade de Medicina e a Escola Politécnica) e muitas entrevistas realizadas. Aos poucos, percebi os contornos de uma trajetória vigorosa de mobilidade econômica e social: o trabalho inicial como mascates, a dedicação ao comércio e a entrada maciça da primeira geração no mercado das profissões liberais, sobretudo a partir dos anos 1930. A partir daí, arrisquei um primeiro texto, que constituiu a primeira obra sobre um grupo étnico específico publicada na Série Imigração, da editora Sumaré (Idesp) (Truzzi, 1992).

Também durante o doutorado tive uma segunda oportunidade de residir, por outro ano, no exterior. Dessa vez, por influência de uma



colega, Maria da Glória Bonelli, que havia estudado na Northwestern University, em Chicago, um ano antes. Minha proposta de trabalho, apoiada por uma bolsa Fulbright, foi comparar as trajetórias de sírios e libaneses, que haviam saído do mesmo lugar e haviam rumado tanto para o Brasil quanto para os Estados Unidos. Quem me recebeu foi o prof. John Coatsworth, do Centro de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Chicago, que escrevera livros renomados sobre a história econômica do México. Logo ele me aconselhou a seguir as disciplinas da profa. Kathleen Conzen, especialista em estudos migratórios. Ali, berço da chamada escola de Chicago, aprofundei meus conhecimentos sobre história social das migrações. Foi uma experiência também muito gratificante: novos contatos, um novo idioma, um novo ambiente intelectual mais pragmático, uma cidade culturalmente muito estimulante, bibliotecas deslumbrantes, etc. Essa foi uma experiência mais decisiva que a de Paris, talvez porque me identificasse mais com a escola e, também, porque estava mais maduro para aproveitar melhor a estadia. Foi lá que o trabalho sobre os sírios e libaneses tomou sua forma definitiva. Dada sua importância em minha carreira, passo a descrevê-lo brevemente.

Antes de embarcar, no exame de qualificação do doutorado, o próprio Vilmar havia observado meu pouco conhecimento do grupo em sua origem, isto é, antes da travessia do Mediterrâneo e do Atlântico. Tratei então, em Chicago, de escrever um capítulo no qual descrevia as causas principais da emigração. Argumentei ainda que a decisão de emigrar em geral não era tomada individualmente, mas, sim, fortemente apoiada pela família que esperava que uma breve estadia no Brasil (e, de modo geral, nas Américas) poderia alavancar sua condição econômica na terra natal. Havia muitos indícios de que as famílias disputavam status ao nível local, isto é, nas aldeias, e a alternativa mais importante para melhorar a situação (seja adquirindo mais terras, pagando dívidas, seja construindo casas de tijolos) era enviar seus filhos homens à América. Por essa razão, denominei o capítulo “Redentores de famílias”, procurando combater a imagem (relativamente comum



para os que emigram desacompanhados) de que eram aventureiros desgarrados e isolados, sem nenhum respaldo ou compromisso ancorado na terra de origem.

O capítulo seguinte focalizou a bem-sucedida trajetória econômica do grupo. Partindo da ocupação inicial como mascates, descrevi as condições que conduziram a uma crescente mobilidade social e econômica desenvolvida ao longo da trajetória mascate / varejista / atacadista / industrial, em sua extensão completa. Argumentei que três fatores se mostraram decisivos para esse resultado: a distribuição demográfico-ocupacional singular do grupo em São Paulo (isto é, sua inserção simultaneamente comercial / urbana em todo o estado – a rigor, em todo o Brasil); a contínua importação de parentes e conterrâneos; e, por fim, os laços de família e étnicos que se traduziam em uma recepção eficiente dos recém-chegados e por inúmeros mecanismos de confiança capazes de lhes oferecer crédito.

O terceiro capítulo explorou as mudanças de identidade desenvolvidas pelo grupo em São Paulo. Iniciei argumentando que na terra de origem suas identidades eram moldadas pela religião, pela família e pela aldeia de que provinham. Uma vez no Brasil, e dada a inserção ocupacional muito característica do grupo, eram logo reconhecidos como comerciantes pela população, sendo-lhes atribuídos todos os estereótipos daí decorrentes. Entretanto, ao longo do tempo, buscaram de várias formas desarmar o preconceito desfavorável e reinventar suas próprias identidades ao se apresentarem como imbuídos de uma forte ética do trabalho e como portadores de uma missão, de inspiração bandeirantista: difundir as novidades do progresso (as mercadorias que comercializavam) nos rincões mais remotos do território nacional.

No capítulo seguinte foram explorados os processos de diferenciação do grupo, não apenas concernentes a aspectos econômicos (logo traduzidos, por exemplo, em concentrações espaciais na capital paulista ou em preferências matrimoniais), mas também os que diziam respeito a afinidades religiosas e étnicas (em particular à percepção das



diferenças entre sírios e libaneses). Observei também o papel dos assim chamados “intelectuais” do grupo em reforçar tais clivagens.

O quinto capítulo observou a segunda geração, aqueles já nascidos no Brasil, e, particularmente, como a meta de ter um filho formado como “doutor” (não necessariamente médico) constituiu um ideal perseguido pela maioria das famílias mais afluentes em todo o estado. Argumentei ainda que a entrada massiva de filhos de sírios e de libaneses em escolas de prestígio das profissões liberais, nas áreas de Medicina, Direito e Engenharia, conferiu uma reputação mais ampla e mais universal ao grupo, dificilmente alcançável, caso tivessem se limitado às atividades comerciais.

Conseqüentemente, o capítulo seguinte explorou a sobrerrepresentação de descendentes de sírios e libaneses nos cargos políticos, assim como as principais estratégias implementadas para o sucesso eleitoral, tanto na capital quanto no interior do estado.

Finalmente, o último capítulo abordou a comparação entre os sírios e libaneses no Brasil e nos Estados Unidos. Como grupos que haviam partido da mesma região, mais ou menos na mesma época, desenvolveram padrões tão diferentes de inserção nas respectivas sociedades que os acolheram? Para responder a tal questão, utilizei-me da metodologia proposta por Nancy Green, que explorava as comparações em fenômenos migratórios (Green, 1990). Além de observar a diferença no tamanho relativo do grupo nas sociedades brasileira e americana (nesta muito menor), concluí que os sírios e libaneses no Brasil (mais precisamente em São Paulo) lograram efetivamente dominar parcelas muito significativas dos setores de confecção, têxtil e de armarinhos, ao passo que nos Estados Unidos foram os judeus que o fizeram. Isso, em parte, se deveu à chegada mais tardia dos judeus em São Paulo, em nítido contraste com o que ocorrera na sociedade americana (Truzzi, 1997).

Ao defender o trabalho, em 1993, recebi muitos elogios da banca, composta por Sergio Miceli, Vilmar Faria, Boris Fausto, Aracky Martins



Rodrigues e Marisa Corrêa, que me honraram com todas as distinções possíveis (Truzzi, 1996, 2008, 2018, 2019). Foi a partir de então que abracei definitivamente os estudos migratórios e que minha carreira de “migrólogo” assumido se iniciou.

## Referências bibliográficas

Bourdieu, Pierre. “A ilusão biográfica”. In: Ferreira, M. M. e Amado, J. (orgs). **Usos & Abusos da História Oral**. 7ª.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

Castells, Manuel. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1976.

Cunha, J. (org.) **Mobilidade espacial da população: desafios teóricos e metodológicos para o seu estudo**. Campinas: NEPO/Unicamp, 2011, p. 15.

Fausto, B. **Historiografia da Imigração para São Paulo**. São Paulo: Sumaré, 1991.

Green, N. “L´histoire comparative et le champ des études migratoires”. **Annales ESC**, n.6, nov/déc 1990.

Harvey, David. **A justiça social e a cidade**. SP: Hucitec, 1980.

\_\_\_\_\_. “O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas”. **Espaço e Debates**, São Paulo, Ano II, n.6, jun/set 1982, p. 6-35.

Holloway, T. **Imigrantes para o café**. São Paulo: Paz e Terra, 1984.

Levi, G. “Usos da biografia”. In: Ferreira, M. M. e Amado, J. (orgs). **Usos & Abusos da História Oral**. 7ª.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005, p. 169.

Lojkin, Jean. **O Estado capitalista e a questão urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

Monsma, K; Truzzi, O; Boas, S. “Entre la pasión y la familia: casamientos interétnicos de jóvenes italianos en el oeste paulista, 1890-1914”. **Estudios Migratorios Latinoamericanos**, v.1, 2004, p. 241-270.

Monsma, K; Truzzi, O; Conceição, S. “Solidariedade étnica, poder local e banditismo: uma quadrilha calabresa no Oeste Paulista, 1895-1898”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.18, 2003a, p. 71-96.

Palma, R; Truzzi, O. “As articulações entre intimidade e trabalho: a construção social de um mercado de trabalho livre no oeste paulista cafeeiro”. **Sociologias** (UFRGS. Impresso), v.14, 2012, p. 224-251.



Palma, R; Truzzi, O. “Em busca de um novo lugar: relações familiares entre negros na São Carlos pós-abolição” In: **Região Central**. Campinas: NEPO/ Unicamp, v.12, 2013a, p. 23-37.

Palma, R; Truzzi, O. “Sociabilidades familiares e liberdade: relações interpessoais no pós-abolição”. **Caderno CRH** (UFBA. Impresso), v.26, 2013b, p. 581-597.

Palma, R; Truzzi, O. “O pós-abolição e suas dinâmicas de sociabilidade: lógicas familiares e relações interpessoais no oeste paulista cafeeiro”. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v.30, 2013c, p. 485-501.

Truzzi, O. “‘Gente Nostra’ - Práticas endogâmicas entre italianos no interior paulista (1880-1914)”. In: **Italianos no Brasil: partidas, chegadas e heranças**. Rio de Janeiro: UERJ/LABIMI, 2013a, p. 388-397.

Truzzi, O. “Imigrantes Italianos no Interior de São Paulo: O Caso de São Carlos”. In: **A Presença Italiana no Brasil**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia, 1990, p. 357-375.

Truzzi, O. “Immigranti Italiani Nello Stato di Sao Paulo: Il Caso di Sao Carlos”. In: **La Presenza Italiana nella Storia e nella Cultura del Brasile**. Torino: Fondazione Giovanni Agnelli, v.1, 1991, p. 57-87.

Truzzi, O. M. S. “Breve Notícia Sobre A Escravidão Em São Carlos”. **Ciência e Cultura**, v.39, 1987, p. 609-617.

Truzzi, O. M. S. **De Mascates a Doutores: Sírios e Libaneses em São Paulo**. São Paulo: Sumaré, 1992, p.127.

Truzzi, O. M. S. **Fontes estatístico-nominativas da propriedade rural em São Carlos, 1873 - 1940**. São Carlos: EdUFSCar, 2004.

Truzzi, O; Follis, F. **A Ocupação dos sertões de Araraquara: das sesmarias e apossamentos à Lei de Terras de 1850**. São Carlos: EdUFSCar, v.1, 2012, p. 268.

Truzzi, O. M. S. “Primórdios da Atividade Industrial entre Imigrantes Italianos em São Carlos”. In: **A Presença Italiana no Brasil**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia, 1990, p. 377-381.

Truzzi, O. M. S. “The Right Place at the Right Time: Syrians and Lebanese in Brazil and the United States: A comparative approach”. **Journal of American Ethnic History**, v.16, 1997, p. 3-34.

Truzzi, O. M. S., Bassanezi, Maria Silvia Beozzo. “População, grupos étnicos-raciais e economia cafeeira”. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v.26, 2009, p. 197-218.

Truzzi, O. M. S., Fernandes, Y. M., Sidney, J. C. “Igreja e Mobilização Popular: As Comunidades Eclesiais de Base”. **Cadernos do CEAS**, v.75, 1981, p. 34-43.



Truzzi, O. **Memorial Acadêmico**. Biblioteca Comunitária da UFSCar. São Carlos, 2014.

Truzzi, O. “Padrões de nupcialidade na economia cafeeira de São Paulo (1880-1930)”. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v.29, 2012, p. 169-189.

Truzzi, O; Monsma, K. “Cotidiano e violência. Crimes e identidades étnicas entre imigrantes italianos no meio rural paulista”. **Travessia** (São Paulo), v.47, 2003b, p. 38-45.

Truzzi, O; Nunes, P; Tilkian, R. **Café, Indústria e Conhecimento: São Carlos, uma história de 150 anos**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado e EdUFSCar, 2008. p. 200.

Truzzi, O; Palma, R. “Identidades e mercado de trabalho: uma análise do perfil étnico-racial e ocupacional dos latifúndios cafeeiros em São Carlos (1907)”. **Locus** (UFJF), v.15, 2009, p. 91-110.

Truzzi, O; Zuccolotto, E; Follis, F. “Migrações na formação inicial da população no oeste paulista: uma aproximação por meio de registros paroquiais de casamento no pré-abolição em São Carlos, SP”. In: **Processos Migratórios no Estado de São Paulo: estudos temáticos**. Campinas: NEPO/ Unicamp, v.1, 2013b, p. 25-38.







## CORPO E INCORPORAÇÃO NO CONTEXTO MIGRATÓRIO A PARTIR DE PIERRE BOURDIEU

 Marcelo Ennes<sup>1</sup>

O PRESENTE CAPÍTULO tem como objetivo central a análise de algumas obras de Pierre Bourdieu tendo em vista sua contribuição para o desenvolvimento de uma agenda de pesquisa a partir noção do “corpo-migrante”<sup>2</sup>, por meio da qual procurarei dar maior centralidade à dimensão corporal, ou à corporalidade da problemática migratória.

Nesse sentido, refletirei sobre os conceitos de *habitus*, *hexis*, estratégia, campo e capital em suas articulações internas, bem como com a temática do corpo inerente ao pensamento e à pesquisa bourdieusiana. Desse modo, busquei criar uma base conceitual para ampliar o campo de estudos migratórios à medida em que damos maior consistência analítica para a dimensão corporal do fenômeno migratório.

A opção por Bourdieu para pensar o “corpo-migrante” se justifica, em primeiro lugar, pelo fato deste capítulo ser parte de uma agenda de estudos sobre a temática e que não se esgota nas contribuições desse autor, ou que em publicações posteriores não possa ser objeto de uma crítica mais sistemática. Por outro lado, mesmo que Bourdieu não tenha

---

<sup>1</sup> Docente do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: itab2010@academico.ufs.br

<sup>2</sup> Projeto Corpos de imigrantes - corpos migrantes. A construção social dos corpos de imigrantes em desenvolvimento com o apoio financeiro do CNPq por meio de bolsa produtividade.



todas as respostas, entendo que, epistemologicamente, sua teoria lança bases para compreensão sobre a produção do corpo-migrante. Isso, porque nos permite considerar tanto a ação dos poderes “disciplinadores” (para usar um termo estranho a ele), do mercado e do Estado, quanto as práticas, por meio das quais os próprios imigrantes incorporam o estigma ou resistem a ele ou, ainda, o transgridem. Desse modo, por exemplo, o conceito de *habitus* me permite considerar tanto elementos estruturais quanto os subjetivos.

### Problematização

A reflexão sobre o “corpo-migrante” situa-se em uma questão mais abrangente relacionada ao estranhamento e à diversidade cultural produzida pelo imigrante e seus desdobramentos sobre diferença e desigualdade em contextos migratórios. Por sua vez, a ideia de corpo aqui acionada está epistemológica e teoricamente baseada nas contribuições de Pierre Bourdieu, mais especificamente nas dinâmicas de incorporação<sup>3</sup> inerentes às noções de *habitus* e *hexis*, categorias pensadas em articulação às de estratégia, capital e campo.

De partida, proponho que o “corpo-migrante” é a objetivação das relações de força e poder sob a forma de traços físicos, formas de cuidado do corpo, técnicas corporais, etc., isto é, o corpo-migrante resulta do jogo entre as pressões sociais e as formas de enquadramento, resistência e/ou transgressão operadas pelo migrante em toda sua trajetória. Refiro-me, também, ao fato inerente aos processos migratórios de que a mobilidade resulta em um corpo em mobilidade. Nesse sentido, o “corpo-migrante” gera estranhamento, aciona os alarmes da alteridade, levanta fronteiras físicas e simbólicas. O “corpo-migrante” é uma con-

---

<sup>3</sup> Como Csordas demonstra, a dimensão corporal das relações e expressões sociais entorno do que ele denomina de *paradigm of embodiment* aproxima Bourdieu de Merleau-Ponty (Csordas, 1990).

dição irremediável, já que ninguém pode migrar sem seu corpo que, ao mesmo tempo, carrega a história do migrante.

No jogo de poder no qual são produzidas hierarquias e estigmas sociais, a aparência (físicas, vestuário, gestos, etc.) liga o agente ao conjunto de relações sociais, econômicas, políticas e culturais. “Os estereótipos se fixam com predileção sobre as aparências físicas e as transformam naturalmente em estigmas, em marcas fatais de imperfeição moral ou de pertencimento de raça” (Le Breton, 2009, p. 78).

A compreensão do “corpo-migrante” depende dos conceitos de *habitus* e *hexis* de Bourdieu, que serão situados em parte específica deste texto. O *habitus* é a forma segundo a qual a história é corporificada no corpo biológico humano.

[...] Justamente porque o corpo está (em graus diversos) exposto, posto em xeque, em perigo no mundo, confrontando ao risco da emoção, da ferida, do sofrimento, por vezes da morte, portanto obrigado a levar o mundo a sério (e nada é mais sério do que a emoção, que atinge o âmago dos dispositivos orgânicos), ele está apto a adquirir disposições que constituem elas mesmas abertura ao mundo, isto é, às próprias estruturas do mundo social de que constituem a forma incorporada. (Bourdieu, 2007, p. 171).

Segundo Bourdieu, essa tradição remonta aos antigos

Vinte séculos de um platonismo difuso e de leituras cristianizadas dex' *Fédon* levam a enxergar o corpo como um empecilho ao conhecimento e não como um instrumento, e a ignorar a especificidade do conhecimento prático, tratado ora como mero obstáculo ao conhecimento, ora como ciência principiante. (Bourdieu, 2007, p. 167-168).

Bourdieu ressalta que quando considerado, por exemplo em tradições como a escolástica, o corpo é sempre acessado pela visão, o que o reduz à sua aparência e aos seus traços físicos quase sempre naturaliza-



dos. Em contrapartida, a noção de incorporação de Bourdieu vai além desta dimensão “visível” do corpo (mas não a descarta) ao considerar outros elementos tais como o olfato, tato e paladar. O conceito de *habitus* me permite compreender que os corpos socializados mantêm uma relação, como diria Bourdieu, “visceral” com o mundo social do qual é produto, mas, também, produtor.

### **Pensar o “corpo-migrante a partir de Bourdieu**

Uma vez que cheguei a perspectiva da incorporação passemos às contribuições do sistema teórico de Bourdieu, em especial dos conceitos *habitus*, *hexis*, estratégia, capital e campo (Bourdieu, 1977, 1986, 1989, 1990, 1992a, 1992b, 1996, 2007, 2009, 2014), para pensar o “corpo-migrante”. Em “Response” (1992a), Bourdieu alerta sobre a necessidade de considerar o fato de que esses conceitos constituem um sistema teórico e não devem ser pensados de maneira isolada “Noções tais como *habitus*, campo e capital podem ser definidas apenas no interior do sistema teórico que eles constituem, jamais de modo isolado” (Bourdieu, 1992a, p. 71, tradução do autor).

Na sequência, vou retomar cada um desses conceitos de modo a mostrar as conexões entre eles para depois enfatizar seu diálogo com o tema do corpo e, por conseguinte, como ajuda a melhor elaborar a ideia de “corpo-migrante”.

O conceito de *habitus* ocupa um lugar central no sistema teórico de Bourdieu, o que se explica, ao menos em parte, pelo seu projeto de superar teórica e epistemologicamente as dicotomias entre objetividade e subjetividade, comum no debate teórico no campo das Ciências Sociais ao longo do século XX.

Eis precisamente a função da noção de *habitus* que restitui ao agente um poder gerador e unificador, construtor e classificador, lembrando ainda que essa capacidade de construir a realidade social ela mesma socialmente construída, não é a de um sujei-



to transcendental, mas a de um corpo socializado, investido na prática dos princípios organizadores socialmente construídos e adquiridos no curso de uma experiência social situada e datada (Bourdieu, 2007, p. 167).

Em sua batalha para abrir espaço entre objetivistas e subjetivistas, por meio do conceito de *habitus*, Bourdieu privilegia uma dialética entre esses dois extremos. Em síntese, o poder do agente de atuar de acordo com as imposições sociais ou de modo a transgredi-la é socialmente construído. Desse modo, agente e estrutura, subjetividade e objetividade não são excludentes, ao contrário, são produzidos continuamente. A citação anterior também apresenta a relação entre *habitus* e corpo. Como explica Bourdieu de modo mais claro nesta outra citação:

O *habitus*, como social no corpo, no indivíduo biológico, permite produzir a infinidade de atos de jogo que estão inscritos no jogo em estado de possibilidades e de exigências objetivas; as coações e as exigências do jogo, ainda que não estejam reunidas num código de regras, impõem-se àqueles e somente àqueles que, por terem o sentido do jogo, isto é, o senso da necessidade imanente do jogo, estão preparados para empregá-las (Bourdieu, 1990, p. 82).

A citação pode ser usada como link para os conceitos de campo e estratégia. O campo é na verdade uma categoria heurística por meio da qual Bourdieu reforça, por assim dizer, seu esforço em escapar tanto das abordagens centradas em racionalidade do agente que se impõe sobre as determinações sociais quanto, do seu oposto, de análises dedutivistas que prescindem da análise empírica e da dimensão prática da vida social (Bourdieu, 2007, p. 184).

É importante ressaltar que o campo é uma categoria analítica e não um dado empírico. Ele, também, pode ser pensado como um recurso metodológico que serve como guia e direcionamento da pesquisa (Bourdieu, 1989, p. 27). O conceito de campo, além de manter estrita relação com o de *habitus*, é, por definição, inseparável com o de capital,



já que o campo é entendido como um campo de forças e disputas em que pesa não apenas o modo de agir e atuar, mas, também, o poder que esses agentes dispõem sob a forma de capital econômico, social e/ou simbólico (Bourdieu, 1986, p. 15).

*Habitus* e capital, portanto, possuem uma dimensão corporal, isto é, o corpo é um meio de expressão do *habitus* e, também, pode “pesar” em um campo específico como capital, tal como já mencionado na parte deste capítulo referente à problematização. O corpo, assim, é um elemento decisivo nas relações de força entre os agentes e, dentro do modelo analítico de Bourdieu – embora não tenha sido por ele mencionado –, pode assumir a forma de capital.

Por sua vez, entendo a *hexis* como um desdobramento do conceito de *habitus*. Isso, porque nem todo *habitus* se expressa como *hexis*, mas toda *hexis* é fruto do *habitus*, ou seja, é o *habitus* transformado em *hexis* (Bourdieu, 1972) e, por conseguinte, resulta de um processo de incorporação do social no corpo biológico.

A *hexis* corporal fala imediatamente à motricidade, como esquema postural que é ao mesmo tempo singular e sistemático, porque solidário de todo um sistema de objetos e carregado de uma massa de significações e de valores sociais. Mas ainda que os esquemas possam ir da prática a prática sem passar pelo discurso e pela consciência, isso não significa que a aquisição do *habitus* se reduza a um aprendizado mecânico de tentativas e erros. (Bourdieu, 2009, p. 121).

Conforme exposto, é possível que o esforço sintetizador de Bourdieu faça da *hexis* o conceito vizinho ao de “técnicas corporais” de Marcel Mauss. Aqui cabe um pequeno parêntese sobre a importância de Mauss para a obra de Bourdieu, muito particularmente sobre o lugar do social no corpo. Em seu célebre texto “As técnicas do corpo” (2003, p. 404) podemos não só encontrar referências, mas explicitações aos conceitos de *habitus* e *hexis*.



Não há como não reconhecer a forte presença de Mauss, cuja noção de corpo deriva da pessoa no sistema conceitual bourdieusiano, inclusive sobre a dinâmica entre herança e aquisição do *habitus*. As referências às formas de andar, tema que Bourdieu retoma em várias de suas obras, tais como “Meditações Pascalianas” (2007, p. 172 e outras), “Senso Prático” (2009, p. 114 e outras), “A Distinção” (2008, p. 145 e outras), “Outline of Theory of Practice” (1977, p. 14 e outras), estão, também, presentes em Mauss ao se referir ao modo como mulheres Maori adultas caminham, em que considera que tudo na vida adulta resulta da aprendizagem, até mesmo a maneira de andar. “Era uma maneira adquirida, e não uma maneira natural de andar. Em suma, talvez não exista ‘maneira natural’ no adulto” (2003, p. 405).

Essas considerações sobre as contribuições de Marcel Mauss sobre a relação entre sociedade e corpo biológico são importantes não apenas para entender melhor como e a partir de quais contribuições Bourdieu constrói seu sistema conceitual, mas, também, para a reflexão sobre como corpo-migrante é produzido na dialética entre o herdado e o adquirido durante toda a vida do migrante, inclusive, obviamente, em sua trajetória migratória.

Por último, no que diz respeito aos conceitos bourdieusianos que interessam mais diretamente aos objetivos deste capítulo, cabe retomar o conceito de estratégia:

[...] Ela é produto do senso prático como sentido do jogo, de um jogo social particular historicamente definido, que se adquire desde a infância participando das atividades sociais [...]. O bom jogador que, que é de algum modo o jogo feito homem, faz a todo instante o que deve ser feito, o que o jogo demanda e exige. Isto supõe situações indefinidamente variadas, nunca inteiramente idênticas [...]. O sentido do jogo não é infalível; ele se distribui de maneira desigual, tanto numa sociedade quanto numa equipe. (Bourdieu, 1990, p. 81).

O conceito de estratégia, mais uma vez como desdobramento do de *habitus*, pode ser entendido e acionado nos estudos sobre o “corpo-



-migrante” como expressão da aprendizagem do agente no contexto migratório e de atualização do *habitus* (Bourdieu, 1990, p. 196).

Feita essa apresentação dos conceitos de Bourdieu que me parecem centrais para pensar o “corpo-migrante”, irei, na sequência, ater-me a algumas obras do autor que se referem mais diretamente aos temas da incorporação e do corpo.

### Corpo e incorporação em Bourdieu

O imigrante vivencia, ao longo de sua vida, várias expressões de violência física e simbólica, mas ao mesmo tempo pode aprender de modo a se repositonar dentro dos campos em que atua. O fracasso e o sofrimento (Bourdieu, 2007) podem estar na origem do aprendizado e da atualização do *habitus* do imigrante. É, portanto, no nível da prática, da prática do corpo, da prática como incorporação, que devemos entender o “corpo-migrante”. Daí podemos inferir que a centralidade do corpo da teoria bourdieusiana vem da centralidade de dimensão prática (corporal) da vida social.

O sistema teórico bourdieusiano me permite propor que no “corpo-migrante”, assim como no corpo humano em outros contextos, a dimensão física é sobreposta pela dimensão moral, isto é, postura, técnicas corporais, padrões estéticos e de cuidado de si são associados ao grupo social e à sua posição no interior do campo em que atua e não inerentes à fisiologia ou à natureza do corpo. Trata-se dos sistemas de classificação social que longe de terem um significado unívoco podem se materializar com base no *habitus* e na *hexis*, bem como sob a forma de capitais produzindo hierarquias ou transgressões sociais.

Em “Outline of theory and practice” (1977), Bourdieu propõe que o corpo faz a mediação entre o espaço físico e o espaço social<sup>4</sup>, isto é, parte

---

<sup>4</sup> Ideia retomada em “Meditações Pascalianas” (2007, p. 160): “Enquanto corpo e indivíduo biológico, eu estou, a exemplo das coisas, situado num lugar, e ocupo uma posição no espaço físico e no espaço social”.



do pressuposto de que a sociedade deve ser entendida como espaço duplo e interconectado, físico e social, e que o agente (e seu corpo) está nele localizado como resultado de seu *habitus* e de seus capitais. Nesse texto, a partir da realidade dos Cabila, na Argélia, Bourdieu explica o papel dos ritos no processo de corporificação dos agentes por meio de movimentos e posturas, que explicam as relações entre a vida pública e a vida privada e se objetivam de modo duplo, como corpo e como espaço público e espaço doméstico, ainda que de modo não automático (Bourdieu, 1977, p. 117).

Nesse sentido, os ritos estabelecem a conexão entre o público e o privado como expressão da incorporação dos elementos sociais, ou seja, por meio do corpo e não da razão (Bourdieu, 1977), daí sua inserção no paradigma do *embodiment* (Csordas, 1990).

O conceito de *hexis* é retomado em algumas outras obras de Bourdieu. Em “Notas provisórias sobre o corpo” (2014) a *hexis* aparece como expressão das disposições sociais incorporadas, isto é, que se tornam corpo seja na forma, seja nas técnicas. Além dessa dimensão, entendo que se deve considerar expressões mais conscientes da relação, como os cuidados com o corpo (questão que retomarei adiante), que também se explicam pelas disposições adquiridas como expressão de estratégias ou de capital (corporal).

Em outra obra, Bourdieu (2009) lembra que o senso prático está inscrito no corpo e que ele orienta as escolhas do agente. Essa inscrição resulta do pertencimento a um campo e passa pela crença que o agente possui nele. Essa crença por ser prática não é um ‘estado de alma’, mas um ‘estado de corpo’ (Bourdieu, 2009, p. 112). Assim, a relação entre senso prático, crença e corpo se dá por meio da *hexis* corporal, que é a “maneira durável de se portar, de falar, de andar e, dessa, maneira de *sentir* e pensar” (Bourdieu, 2009, p. 114-115) produzida nas relações do corpo com o tempo e o espaço.

A centralidade do corpo para a análise sociológica bourdieusiana está, também, presente em “Meditações Pascalianas” (2007). O *habitus* e a *hexis* representam o processo de incorporação da sociedade. Retoma a



ideia já exposta no “Senso Prático” de que a sociedade se faz presente no agente social por meio do corpo e não pela consciência ou pela razão.

A partir das contribuições de Bourdieu, gostaria de propor duas possibilidades de pensar o corpo, em específico o “corpo-migrante”. Sugiro que a relação entre o agente e sua trajetória migratória é produzida de dois modos, isto é, “herdado” e “estratégico”, ambos como expressão do “estado de corpo” e não da “alma” conforme explanado acima. Nessa perspectiva, o corpo “herdado” se objetiva por meio da incorporação de valores, relações de poder cuja origem são os seus lugares de classe, gênero, raça, etc. nos campos em que atuam no país de origem. Essa modalidade é expressão do que há de inconsciente tanto no *habitus* quanto na *hexis*.

A segunda possibilidade, a do “corpo estratégico”, é mais bem compreendida a partir tanto do conceito de *habitus* quanto do de estratégia. Essa possibilidade se refere ao processo de aprendizado por parte do agente, no caso no contexto migratório e nos muitos campos (econômico, artístico, político, etc.) em que isso pode ocorrer<sup>5</sup>. Refiro-me a esse processo por meio da expressão “conversão do estigma em emblema”, adaptada a partir do capítulo “A identidade e a representação: elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região” (Bourdieu, 1989), e que se materializa sob a forma do que pode ser chamado “capital corporal”.

No que diz respeito à dimensão “herdado” do “corpo-migrante”, pode-se dizer que existe uma relação proporcionalmente inversa entre estranhamento e tempo de vida no local de destino, isto é, o corpo é mais estranho quanto menos tempo ele está na sociedade de acolhimento. Essa relação não seria diferente da dimensão “estratégico” do corpo, já que o tempo é essencial para a aquisição e/ou atualização do *habitus* e de capitais específicos aos campos em que ele atuou, atua e atuará em sua trajetória.

---

<sup>5</sup> Tanto nos casos não intencionais quanto nos casos intencionais, a incorporação da história e da sociedade ocorre por meio de técnicas corporais, postura do corpo, vestimentas, cuidados estéticos, etc.



## O corpo em estudos migratórios e possíveis diálogos com Bourdieu<sup>6</sup>

No levantamento bibliográfico realizado para a reflexão presente neste capítulo encontramos dois grupos de artigos. Um que representa esforços no sentido da sistematização e da proposição da ideia de um “*habitus* imigrante” e um “capital de mobilidade”, mas que não faz referência direta ao tema do corpo no contexto imigratório; e outro grupo em que o corpo aparece, ainda que de modo não central, e que nem se apoia no referencial bourdieusiano. Nesse caso, recorri a esses artigos como uma primeira aproximação com realidades vivenciadas por imigrantes que de alguma forma dizem respeito ao corpo.

No que diz respeito ao primeiro grupo de artigos, Brito (2010) defende a ideia segundo a qual a mobilidade espacial está associada à aquisição de um “*habitus* de migrante”. Esse *habitus* seria obtido por meio de experiências próprias e de pessoas próximas concretas ou imaginadas que já teriam vivenciado a experiência de mobilidade anterior. De acordo com a autora, o “*habitus* de migrante” explicaria porque algumas pessoas decidem por migrarem e outras não. Esse *habitus*, no entanto, não aparece como condição de sucesso do projeto migratório (sucesso no sentido de atingir os objetivos), mas está vinculado à motivação por imigrar. O *habitus* de migrante compreenderia três elementos: (a) familiaridade com os processos, (b) com a experiência e (c) trajetória de estudo no estrangeiro.

As contribuições de Bourdieu em estudos migratórios reaparecem em Oliveira e Kulaitis (2017), em um artigo no qual desenvolvem como hipótese a existência de um “*habitus* imigrante” e de um “capital de mobilidade”. O “*habitus* imigrante” refere-se ao conjunto de disposições materiais e simbólicas que faz parte do ato e da trajetória do imigrante.

---

<sup>6</sup> O exercício a ser realizado nesta parte representa um esforço de aproximação com expressões empíricas do corpo em contexto migratório e não tem a pretensão de criticar ou reinterpretar os dados e as informações coletadas por seus autores.



São as disposições necessárias para se inserir em uma trajetória de mobilidade. Trata-se, por exemplo, de um desejo ou de um projeto próprio ou de sua comunidade de origem; das experiências pessoais ou de pessoas próximas; da circulação em redes e comunidades de imigrantes; e de fazer parte de mecanismos de solidariedade étnica/nacional. O “capital mobilidade”, por sua vez, consiste na conversão desse *habitus* em formas de poder que contribuem para a concretização do projeto migratório tal como a obtenção de passaporte, visto, fazer parte de redes que colaboram em sua inserção laboral, etc.

Brito (2010) e Oliveira e Kulaitis (2017) têm recorrido a ideia de um *habitus* específico do imigrante como referência a disposições que primeiro tornam possível a alguém a condição de imigrante. Esse *habitus* se revela em todas as etapas da trajetória migratória, isto é, desde o momento da decisão sobre imigrar até a inserção na sociedade de acolhimento, passando pelas circunstâncias e condições da mobilidade propriamente ditas que implicam atravessar fronteiras e alfândegas.

No que diz respeito aos artigos do segundo grupo, a título de realizar uma maior aproximação com a dimensão empírica e de melhor sistematizar a reflexão, irei discuti-los com base nas ideias acima apresentadas sobre o “corpo-herdado” e o “corpo-estratégico”.

Com base na revisão de literatura realizada, o “corpo-herdado” pode ser visualizado, por exemplo, entre os bolivianos em São Paulo. De acordo com Vidal (2012), um dos marcadores para identificação de bolivianos nas ruas da cidade é uma certa postura física mais curvada desses imigrantes, o que está associado ao trabalho nas oficinas de costura<sup>7</sup> (em decorrência das longas jornadas de trabalho<sup>8</sup>). Esse marcador

<sup>7</sup> Algumas vezes, a depender da formação étnico racial da sociedade receptora, os traços físicos não são suficientes para marcar a diferença. Alguns exemplos são determinados bairros paulistanos em que se concentram bolivianos. Nesse caso, a identificação desses imigrantes é, por vezes, auxiliada pelos tipos de roupas consideradas típicas do grupo.

<sup>8</sup> Deve-se notar que esses traços permitem identificar um grupo e não todos os imigrantes bolivianos. Possivelmente, esses marcadores não se aplicam a médicos dessa origem.



é mais forte do que cor de pele ou tipo de cabelo em razão da grande diversidade existente também entre os brasileiros. Nesse caso, o corpo diferenciado é um “corpo-migrante” produzido no contexto migratório. Mais do que diferenciado, na realidade, é um corpo que revela a desigualdade social uma vez que outros imigrantes bolivianos, médicos por exemplo, não carregam essa marca. Isso sugere que esse “corpo-migrante” é, também, um “corpo de classe social” (Boltansky, 2004).

Ainda sobre as formas de identificação de bolivianos em São Paulo, Alves (2012) dá maior destaque às técnicas corporais associadas ao modo de caminhar, agachar e gesticular como elementos identificadores.

Dessa forma, uma pequena ação ou um pequeno gesto podem traduzir com clareza certos elementos culturais aprendidos pelo indivíduo dentro de sua comunidade, ou mesmo fora dela, como é o caso dos bolivianos em São Paulo (Alves, 2012, p. 232).

As técnicas corporais do imigrante boliviano, como, de resto, de qualquer imigrante, expressam o modo como foi socializado na sociedade de origem, ou melhor, objetiva a incorporação de valores, formas de vida e trabalho vivenciados tanto no país de origem quanto no de destino como expressão do *habitus* e da *hexis*.

O “corpo herdado” reaparece em alguns estudos sobre fronteira. Nesse sentido, Rosello e Wolfe (2017) destacam que padrões estéticos política e culturalmente associados a nacionalidades e/ou raça/etnias funcionam como marcadores de diferença e são acionados em contextos de fronteiras físicas e simbólicas por agentes do Estado de modo a identificar imigrantes e refugiados. O modo de cuidar do cabelo e o uso de maquiagem e/ou de tatuagens são utilizados como indícios para a seleção daqueles que devem ou não ser abordados, ou que são autorizados a passar pela fronteira e/ou permanecer no país de destino.

As dificuldades de comunicação entre imigrantes e nacionais são uma outra dimensão das relações entre “corpo-migrante” encontrada nos estudos consultados, relacionada às dificuldades de comunicação



enfrentadas por brasileiros. De acordo com Reis e Ramos (2012), em Portugal, a busca de imigrantes brasileiros por cidadania através, por exemplo, do acesso aos serviços públicos de saúde, passa por aspectos intersubjetivos e/ou corporais.

Portugal e o Brasil são países que falam a língua portuguesa, contudo, existem códigos culturais, posturas do corpo e formas de falar diferentes nas suas várias regiões, tanto dentro do Brasil, quanto entre brasileiros e portugueses, os quais podem ser percebidos diferentemente e constituir uma dificuldade e barreira na comunicação (Reis; Ramos, 2012, p. 108).

Como as autoras destacam, a comunicação passa, também, pelo corpo e sua linguagem, e consiste em um componente decisivo, no caso, para diminuir ou aumentar as distâncias culturais e sociais que prejudicam brasileiros em seus acessos aos serviços de saúde.

Por ser um dos marcadores identitários mais visíveis, o corpo do imigrante é parte de um jogo de visibilização e invisibilização. Esse jogo resulta de estratégias que ora podem invisibilizar literalmente o corpo, ora ostentá-lo como forma de afirmação, sob a forma de capital. A “visibilidade” e a “invisibilidade” são algumas das expressões do “corpo herdado” e do “corpo estratégico”, o que pode ser mais bem compreendido se lançarmos mão dos conceitos de *habitus* e estratégia, já que é possível que a visibilização e invisibilização da perspectiva dos imigrantes possam revelar um jogo para melhor se posicionar nos campos específicos nos quais atuam ou no conjunto da sociedade de destino.

Vejamos como essas possibilidades aparecem na bibliografia consultada. A “invisibilização” é retratada por Vacchianno (2015) ao estudar jovens marroquinos que para chegar até a Itália escondem-se nos porões de navios, onde vivenciam a privação de água e alimentos. O medo e a ansiedade os acompanham durante a travessia do mar mediterrâneo. De acordo com o autor, o jogo entre “visibilidade” e “invisibilidade” do corpo marroquino é também observado no trânsito vivencia-



do pela institucionalização desses jovens em órgãos de acolhimento e de reclusão, onde posturas corporais, gestos, idiomas, entonação de voz e vestimentas estão relacionados a dinâmicas de subjetivação, e revelam a condição de submissão e ausência de autonomia desses jovens. A “visibilização” ou “invisibilização” do corpo por parte dos jovens marroquinos, portanto, são frutos do controle dos agentes e órgãos estatais que procuram impedir seu ingresso na Itália ou ressocializá-los, mas também podem revelar formas de resistência e de transgressão em relação ao controle estatal.

A realidade vivenciada pelos jovens marroquinos me leva a compreender que o “corpo-migrante” resulta, também, da incorporação da experiência vivenciada na trajetória migratória, isto é, entre o local de origem e o local de destino. Isso, porque, de acordo com Bourdieu (2014, p. 248), “[...] o corpo designa não apenas a posição atual, mas também a trajetória.

O corpo do imigrante como expressão da incorporação de disposições herdadas da sociedade de origem pode produzir inúmeras formas de exclusão na sociedade de acolhimento a depender, mais uma vez, do campo que atua. Os aspectos físicos são mais clara e facilmente acionados como marcadores de diferença permitindo que as forças de segurança, seja na fronteira, seja nas ruas, praças, estações de metrô e outros locais públicos das grandes e pequenas cidades do país de acolhimento, atuem no sentido de impedir e/ou se constranger imigrantes ao entrar ou viver no país. Há, no entanto, outros aspectos da sociedade de origem corporificados no imigrante como o modo de caminhar, de falar, de gesticular que, como Bourdieu sugere, produzem obstáculos e dificultam sua atuação na disputa por bens materiais e simbólicos. Esse corpo é o “corpo-herdado”, o corpo que só por sua presença e pela sensação que produz de estar fora do lugar ou estar em um lugar indevido (restaurantes, universidades, clubes, postos de trabalho) é capaz de produzir estranhamento, subordinação, quando não a exclusão.

O corpo como objeto de vigilância e controle por parte do Estado do país receptor reaparece no estudo de Challinor (2014). A autora in-



vestiga como as relações entre o corpo individual biológico e o corpo coletivo social são manipuladas pelo Estado a partir da realidade vivenciada por mães cabo-verdianas em Portugal. Segundo a autora, a passagem do “corpo individual biologizado” para o “corpo coletivo social” da mãe e da mulher caboverdiana conduz à construção de uma imagem negativa sobre a mulher africana, a qual justifica ações políticas e a expressão de micropoderes disciplinadores que lhes discriminam.

Em um sentido semelhante, Pussetti (2015)<sup>9</sup> estudou o que chamou etnopolíticas em Portugal, isto é, projetos, ideias e políticas de gestão (tais como o planejamento familiar) de modo a normatizar a conduta e a moral do corpo do imigrante de acordo com o entendimento do país de acolhimento. Nesse caso, o “corpo-herdado” é, como demonstrado no estudo acima, manipulado pelo Estado de modo a controlar e subalternizar o “corpo-migrante”.

A associação entre “corpo individual biologizado” e o “corpo social coletivo”, que estou entendendo como, mais uma vez, expressão do “corpo-herdado” e como expressão do *habitus* e *hexis* herdados do país de origem, pode também ser encontrada na pesquisa desenvolvida por Sovik (2009) em Londres. O estudo tem como base um *outdoor* de uma cerveja brasileira no qual há uma fotografia que retrata o corpo brasileiro por meio da prática da capoeira. Assim como os dois textos anteriores, ainda que em perspectivas diferentes, há aqui uma associação entre o corpo imaginado como de uma nacionalidade e o corpo individualizado que aparece na foto. Jogar capoeira pode ser entendido como resultado da incorporação de uma sociedade cuja força, destreza e, por que não, sensualidade são parte de seu patrimônio cultural, isto é, com base nas informações fornecidas pela autora, poderíamos dizer que a referência ao Brasil no *outdoor* se daria pela centralidade do corpo na cultura

---

<sup>9</sup> Em outro estudo, Pussetti (2016) analisa obras artísticas de imigrantes e revela uma outra dimensão do sofrimento vivenciado pelo imigrante a partir de seu corpo por meio do uso da arte, o que será retomado mais adiante.



brasileira, enquanto a inglesa/europeia teria uma referência cultural cerebral e intelectualizada.

A sobreposição entre o imigrante coletivo e o individual e sua expressão por meio do “corpo herdado” aparecem sobre uma outra perspectiva, desta vez no sentido de afirmação do imigrante. Esse é o caso estudado por Herold Jr. (2014), que investigou como a cultura física alemã por meio do estudo sobre a reprodução do “Turnen”, um conjunto de práticas corporais desenvolvido inicialmente na Alemanha e levado pelos imigrantes alemães para os EUA. Nesse caso, o “corpo-migrante” não é individualizado, mas é referência a uma nacionalidade. Ao contrário das mulheres cabo-verdianas, o coletivo “alemão”, tal como demonstra a autora, é acionado positivamente de modo a afirmar características valorizadas no país receptor.

A dimensão da “herança” tem em contraponto a da “estratégia” que, ao mesmo tempo, resulta e produz a “atualização do *habitus*” (Bourdieu, 2007, p. 196) em um novo contexto e/ou em um novo campo. Resultaria, portanto, da incorporação de novas disposições práticas e simbólicas no contexto migratório. Esse “corpo estratégico” se revela, por exemplo, em práticas de modificações corporais por meio de cirurgias (Ennes, Ramos, 2017, 2018) e/ou outros procedimentos estéticos tais como corte de cabelo, cuidado com a barba, uso de maquiagem, ou mesmo uso de roupas estranhas aos padrões estéticos do país e da cultura de origem.

Por sua vez, em comum, as dimensões “herdada” e “estratégica” do corpo mantêm uma relação proporcionalmente inversa entre estranhamento e tempo de vida no local de destino, isto é, o corpo é mais estranho quanto menos tempo ele está no local de destino e, por outro lado, o tempo é essencial para a aquisição de *habitus* e de capitais específicos dos campos em que ele atuou, atua e atuará. Deve-se considerar, contudo, que esse tempo possa ser relativo em razão de outras características do agente como a idade, o sexo, o gênero, a escolaridade, a experiência migratória, etc. (elementos que podem se converter em capitais), bem como pela atuação e circulação em diferentes campos no



país de origem e no país de destino. Essa dinâmica resulta da dimensão reflexiva do *habitus* segundo a qual “[...] os instrumentos de construção do mundo são construídos pelo mundo” (2007, p. 166).

Esse processo resulta no que Bourdieu (2014), em “Notas provisórias sobre a percepção social sobre o corpo”, chama de reconversão do “corpo alienado” no “corpo desembaraçado”. Esse jogo entre o “corpo alienado” e “o corpo exemplar e desembaraçado” pode ser considerado como expressão simbólica da produção do “corpo-migrante”, em que o migrante atua com base em seu conhecimento das regras do jogo, da habilidade de jogar e da disponibilidade de capitais que o colocarão em uma situação favorável ou desfavorável, sempre provisória, dentro dos campos específicos em que atua (campo da moda, estética, trabalho, acadêmico) e nos quais o corpo aparece com um capital.

Trata-se do processo de “reconversão do estigma e emblema” já mencionado anteriormente, a condição de imigrante pode gerar capitais, inclusive o corporal, que favoreçam econômica, social, política e simbolicamente os agentes que vivenciam essa condição, isto é, a mesma sensualidade e informalidade atribuídas a imigrantes brasileiras/os e/ou latino-americanas/os, que frequentemente produzem estigmas e os colocam na condição de subordinação, podem, quando instrumentalizados pelos próprios imigrantes, se constituir em capital que lhes garantem empregabilidade, inclusive em detrimento de nacionais.

A esse respeito, Ennes e Ramos (2017) apresentam o caso de uma imigrante brasileira que foi contratada para trabalhar na seção de produtos de beleza em uma grande loja de departamento em Lisboa, em razão da associação entre sua nacionalidade e sua simpatia. De modo similar, um equatoriano em Madri que atribuía suas qualidades físicas ao fato de ter sido empregado na construção civil. Em ambos os casos, os imigrantes teriam sido contratados em detrimento dos nacionais. Mesmo que os depoimentos desses imigrantes precisem ser mediados e contextualizados a partir de um universo maior de informação, é importante ressaltar que a pesquisa e as entrevistas foram realizadas em



2013, ano de crise econômica nos dois países ibéricos e que, portanto, a colocação no mercado de trabalho formal era um grande desafio inclusive para portugueses e espanhóis.

A dinâmica de reconversão do “estigma” em “emblema”, expressão da estratégia, que estamos propondo como uma das vias de se pensar o “corpo-migrante”, pode ser observada em outras situações como o caso estudado por Pusseti (2016). Ainda que essa não seja a abordagem de seu estudo, seu artigo oferece a possibilidade de entender como imigrantes, nesse caso antropólogos e artistas, encontraram no campo artístico um espaço para sua afirmação por meio de uma exposição de obras fotográficas que retratam os “corpos sofridos” de imigrantes e cumprem a dupla função de denúncia e de visibilização de formas de violência sofridas no contexto migratório. Nesse caso, sugiro que o corpo é reconvertido em arte e meio para curar feridas físicas, psicológicas, afetivas e simbólicas da experiência migratória.

O caráter ambíguo e contraditório do corpo entendido como expressão do *habitus* e da *hexis* pode ser mais facilmente visualizado em um contexto como o estudado por Togni (2012), que demonstra como brasileiros no bairro de Cacém, em Lisboa, apresentam um conjunto de elementos que são significativos no cenário do consumo cultural e são acionados como marcadores de identificação positiva por meio do corte de cabelo, tatuagens e depilação (Togni, 2012, p. 53).

A estética corporal ganha novos significados ou, ao menos, ressignifica práticas consideradas como supérfluas e superficiais. Salões de beleza tornam-se espaços de atuação sobre o corpo por meio do cuidado com o cabelo (cortes, alisamento, frisamento, uso de *mega hair*), sobrancelhas, clareamento e homogeneização da pele, etc. Esses espaços são, também, territórios identitários que se materializam pela afirmação de padrões socialmente construídos como tradicionais, como o exemplo dado por Chaves (2012, p. 142) ao ressaltar que “[...] as brasileiras gostam de cabelo liso, esticado, bem liso e as portuguesas gostam mais alto [...]”, mas também de hibridação de estilos e padrões estéticos.



Como afirmamos anteriormente, o diálogo com os dois grupos de artigos presentes nesta parte cumpre com a finalidade de uma aproximação com possibilidades de pensar o “corpo-migrante”. Brito e Oliveira e Kulaitis demonstram que já existem estudos que buscam analisar o contexto imigratório a partir de conceitos de Bourdieu. A ausência mais direta do tema do corpo em seus artigos não impede que se reconheça o fato de terem estabelecido referências importantes para o estudo do “corpo-migrante” a partir das propostas analíticas baseadas nas ideias de “*habitus* de migrante” (Brito, 2010) e “*habitus* migrante” e “capital mobilidade” (Oliveira e Kulaitis, 2017).

Por sua vez, os artigos que trazem o tema do corpo foram úteis, primeiro, para demonstrar as várias possibilidades com as quais o corpo tem sido tratado nos estudos migratórios. Os pares “corpo herdado” e “corpo estratégico” e “corpo visibilizado” e “corpo invisibilizado” foram meios para abrir o diálogo com as várias abordagens analíticas e recortes empíricos com o sistema teórico bourdieusiano. Em última análise, mostra que o corpo sofre com as imposições sociais e legais, mas, também, pode expressar formas de resistência e transgressão.

Por sua vez, com o conceito de estratégia, Bourdieu reforça a dimensão prática da vida social e a capacidade do agente, a partir da compreensão do sentido do jogo, atuar de modo a adequar seu *habitus* e aumentar seu capital no campo em que atua. Entendo que o conceito de estratégia permite pensar as mudanças tanto no *habitus* quanto na *hexis* corporal no contexto migratório, já que, em última instância, pode revelar o processo de aprendizagem de conversão do corpo alienado em corpo desembaraçado. Assim, adequar o modo de se vestir, de falar, de gesticular pode ser uma condição para obter melhores resultados em jogos tradicionalmente controlados pelos nacionais, ou, ao contrário, fortalecer determinados elementos atribuídos ao seu corpo como forma de controlar o jogo, a exemplo de mestres de capoeira, dançarinos de samba, ou mesmo a reivindicação de maior vigor e força física para trabalhar no ramo da construção civil. Aqui, o conceito de estratégia



tem sido de grande importância para pensar e compreender dinâmicas possíveis de conversão do corpo herdado em corpo estratégico, fruto da atualização do *habitus* e do capital adquirido.

## Conclusões

O objetivo do capítulo foi buscar apoio teórico e conceitual em Bourdieu para o desenvolvimento da ideia de “corpo-migrante” como parte de uma agenda de estudo sobre a importância do corpo em contextos migratórios. Nesse sentido, entendo que os conceitos de *habitus*, *hexis*, estratégia, campo e capital são de grande utilidade. Ao lado da reflexão sobre esses conceitos, tanto no entendimento individual quanto em suas articulações, abrimos o diálogo com artigos sobre imigração que ou já se utilizam de Bourdieu ou tratam de algum modo o tema do corpo.

O que motivou este capítulo foi a necessidade de pensar a dimensão corporal do fenômeno imigratório de modo a contribuir para refletir questões relacionadas à diversidade cultural e sobre as formas de diferença e desigualdade. Minha proposta é dar maior centralidade ao corpo, ou à corporalidade da experiência migratória, para melhor entender as relações de força e poder ao longo da trajetória de imigrantes entre o país de origem e o país de destino.

O capítulo demonstra que há um amplo e variado volume de estudos sobre o corpo sistematizado sob a forma da chamada sociologia do corpo ou por estudos interessados no tema das identidades. Foi a partir desse amplo campo de pesquisa que busquei, com base no sistema teórico de Bourdieu, pensar o “corpo-migrante” como expressão do processo de incorporação. Ou seja, o “corpo-migrante” resulta da objetivação da trajetória imigratória. Esse processo de objetivação é mais bem explicado pelos conceitos *habitus* e pela *hexis* que se traduzem não apenas nas imposições físicas, como as observadas nas fronteiras e nas alfândegas, mas, também, se expressam pelas injunções estéticas, como



maquiagem e cuidado com o corpo, e as advindas de técnicas corporais, tais como a forma de andar, gesticular, etc.

O diálogo com alguns pesquisadores na área das migrações, em cujos artigos a questão do corpo está presente, cumpriu com a finalidade de não apenas localizar o corpo nos estudos migratórios, mas, também, de sistematizar sua abordagem por meio das categorias “corpo-herdado”, como aquele que objetiva as disposições herdadas do país e da cultura de origem, ou de sua inserção no país de destino; e o “corpo-estratégico”, cuja objetivação passa por estratégias e atualização do *habitus* que também resultam do processo de incorporação da experiência migratória e dá origem a “um capital corporal”.

As categorias de “corpo-herdado” e “corpo-estratégico”, por sua vez, foram úteis para dar maior clareza a processos de “reconversão do estigma em emblema”. Exemplos podem ser encontrados nos estudos aqui acionados como o caso de imigrantes que convertem características corporais, tais como sensualidade e vigor físico, em formas de inserção no campo econômico. Isso sugere que, ainda que adversa, a condição do imigrante gera possibilidades de resistência e de transgressão impostas pelas forças hegemônicas tanto na sociedade como um todo como em campos específicos.

Como se vê, a conversão das disposições corporais do imigrante em capital depende, ao menos, da trajetória migratória, isto é, das relações de poder econômicas, políticas e simbólicas entre o país de origem e país de destino, e do campo em que se inserem e atuam. Trata-se de um processo similar ao estudado por Bourdieu sobre o capital herdado e o capital adquirido quando analisa o peso do capital herdado da família de origem e o capital adquirido por meio da escolarização (2008, p. 76).

A conversão de disposições corporais em capital depende, portanto, do jogo de forças mais amplo que se processa no mercado simbólico entre o país de destino e o país de origem. Assim, alemães e suas práticas corporais são valorizadas nos EUA, mas o corpo da mulher caboverdiana é estigmatizado e controlado em Portugal.



Essa lógica de um mercado econômico e simbólico mais geral pode vir a ser contestada e transgredida de modo que o corpo alienado do imigrante pode se converter em um corpo desembaraçado dentro do contexto migratório. Nesse caso, a incorporação da cultura e das dinâmicas sociais do país de origem resulta em ganhos simbólicos e econômicos, ainda que circunscritos nos campos em que atuam, tal como artistas que, ao publicizar o corpo sofrido do imigrante, produzem maior visibilidade à sua condição, criando mais possibilidades de ser visto, ouvido e considerado pela sociedade de acolhimento. De mesmo modo, a sensualização do corpo do migrante, a exemplo de homens e mulheres brasileiras, pode ser reconvertido em capital de modo a melhor posicioná-los em um jogo cujas regras são fortemente influenciadas ou mesmo ditadas pelo consumo cultural e pela estetização.

## Referências bibliográficas

Alves, Ubiratan Silva. “Imigrantes bolivianos em São Paulo: a Praça Kantuta e o Futebol”. In: Baeninger, Rosana. **Imigração Boliviana no Brasil**. Campinas: Núcleo de Estudos de População-Nepo/Unicamp; Fapesp; CNPq; Unfpa, 2012.

Bourdieu, Pierre. **Esquisse d’une théorie de la pratique, précédée de Trois études d’ethnologie kabyle**. Genève: Droz, 1972

Bourdieu, Pierre. **A distinção**: Crítica social do julgamento. Porto Alegre: Zouk, 2008.

Bourdieu, Pierre. “Da regra às estratégias”. In: Bourdieu, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

Bourdieu, Pierre. “Estrutura, habitus e prática”. In: Bourdieu, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1992, p. 237-261.

Bourdieu, Pierre. “Introdução a uma sociologia reflexiva”. In: Bourdieu, Pierre. **Poder Simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

Bourdieu, Pierre. “La logique des champs” In: Bourdieu, Pierre. **Response: pour une anthropologie reflexuve**. Paris: Ed. Seuil, 1992a.

Bourdieu, Pierre. “Notas provisórias sobre a percepção social sobre o corpo”. **Pro-posições**, v. 25, n. 1 (73), jan./abr. 2014, p. 247-258.



Bourdieu, Pierre. “O conhecimento pelo corpo”. In: Bourdieu, Pierre. **Meditações Pascalianas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, p. 157-198.

Bourdieu, Pierre. **O senso prático**. Petrópolis: Vozes, 2009.

Bourdieu, Pierre. **Razões práticas. Sobre a teoria da ação**. 10. ed. Campina/SP: Papirus, 1996.

Bourdieu, Pierre. “The body as geometer: cosmogonic practice”. In: Bourdieu, Pierre. **Outline of a theory of practice**. New York: Cambridge University, 1977. p. 115-124.

Bourdieu, Pierre. “The forms of capital”. In: Richardson, J. **Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education**. Westport, CT: Greenwood, 1986, p. 241-258.

Brito, Angela Xavier de. “Habitus de migrante. Um conceito que visa captar o cotidiano dos atores em mobilidade espacial”. **Revista Sociedade e Estado**. V. 25, n. 3, 2010, p. 431-464.

Challinor, Elizabeth P. “The state of the immigrant body and the body of the state: negotiations and the interface”. **Saúde e Sociedade**. V. 23, n. 1, 2014, p. 35-47.

Chaves, Thiago Miguel. “Empreendedorismo no setor da beleza: brasileiras na Quinta do Conde”. In: Padilha, Beatriz et al. **Novas e velhas configurações da imigração brasileira na Europa**. Ata do 2º Seminário de Estudos sobre imigração brasileira na Europa. Lisboa: ISCTE, 2012.

Csordas, Thomas J. “Embodiment as a paradigm for Anthropology”. **Ethos**. v. 18., n.1, mar./1990, p. 5-47.

Ennes, M.A., Ramos, N. “Cirurgias estéticas étnicas e migração em Portugal e Espanha”. **Revista Mediações**. v. 22. n 1, junho de 2017.

Ennes, M.A., Ramos, N. “Immigrants and Body Modifications in the Consumer Consumer Society”. **Management science and engineering**. v. 13, n. 3, 2018.

Herold Jr., Carlos. “Corpo, cultura e educação na virada do século XIX ao XX: o Turnen em questão”. **Educação em Revista**. V. 30, n.1, 2014.

Le Breton, David. **A sociologia do corpo**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

Mauss, Marcel. **Sociologia e antropologia**. 1. ed. São Paulo: Cosak Naify, 2003.

Oliveira, Márcio de, Kulaitis, Fernando. “Habitus Imigrante e Capital de Mobilidade: a Teoria de Pierre Bourdieu Aplicada aos Estudos Migratórios”. **Mediações**, v. 22, n. 1, Jan./Jun. 2017, p. 15-47.

Pusseti, Chiara. “Nenhuma ferida fala por si mesma. Sofrimento estratégias de cura de imigrantes por de práticas de *ethnografy-based art*”. **Interface – Comunicação, saúde e educação**. V. 20, n. 58, 2016.





Reis, Lyria, Ramos, Natália. “Imigrantes brasileiros em Lisboa e utilização de serviços de saúde”. In: Padilha, Beatriz et al. **Novas e velhas configurações da imigração brasileira na Europa**. Ata do 2º Seminário de Estudos sobre imigração brasileira na Europa. Lisboa: ISCTE, 2012.

Rosello, Meireille, Wolfe, Stephen F. “Introduction”. In: Wolfe, Stephen F. **Border aesthetics: concepts and intersections**. New York/Oxford: Berghahn, 2017.

Sovik, Liv. “A ginga brasileira e o marketing global”. **Comunicação, mídia e consumo**. V. 6, n. 17, 2009, p. 127-142.

Togni, Paula Christofolleti. “Melhorar de vida» ou «Aproveitar a vida»? Jovens brasileiros migrantes numa periferia de Lisboa (Portugal)”. In: Padilha, Beatriz et al. **Novas e velhas configurações da imigração brasileira na Europa**. Ata do 2º Seminário de Estudos sobre imigração brasileira na Europa. Lisboa: ISCTE, 2012.

Vacchianno, Francesco. “Os confins no corpo: experiência, subjetividade e incorporação nos itinerários dos jovens migrantes marroquinos na Europa”. In: Bahia, Joana; Santos, Miriam. **Corpos em trânsito**. 1. ed. Porto Alegre: Letra & vida, 2015, p. 128-156.

Vidal, Dominique. “Convivência, alteridade e identificações. Brasileiros e bolivianos nos bairros centrais de São Paulo”. In: Baeninger, Rosana. **Imigração Boliviana no Brasil**. Campinas: Núcleo de Estudos de População-Nepo/Unicamp; Fapesp; CNPq; Unfpa, 2012.





# MIGRAÇÕES CONTEMPORÂNEAS: DESAFIOS TEÓRICOS

 Rosana Baeninger<sup>1</sup>

AS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS no decorrer do século XXI ganham novos contornos, sentidos e temporalidades frente às transformações advindas da flexibilidade da produção capitalista (Sassen, 2010) e o posicionamento geopolítico dos países na arena das disputas globais (Phelps, 2014).

Os desafios que se impõem à interpretação das migrações contemporâneas se expressam a partir dos desdobramentos da economia neoliberal do mercado globalizante, com o mercado flexível de trabalho e a, consequente, intensificação do trabalho flexível (Standing, 2017). Nesse contexto, a heterogeneidade dos processos migratórios internacionais e a inserção laboral de imigrantes em mercados de trabalho flexíveis engrossam as fileiras do precariado (Standing, 2017), denominado de *dispossariat* (expropriados) por Glick-Schiller (2020).

As análises, a seguir, buscam apontar as migrações contemporâneas no novo contexto do mercado flexível de trabalho, que conforma o precariado (Standing, 2017) em um regime de acumulação por expropriação (*accumulation by dispossession*) em âmbito global (Harvey, 2004;

---

<sup>1</sup> Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professora do Programa de Pós-Graduação em Demografia - Núcleo de Estudos de População Elza Berquó- UNICAMP. É coordenadora do Observatório das Migrações em São Paulo. E-mail: baeninger@nepo.unicamp.br



Glick-Schiller, 2020). Nesse contexto, os desafios teóricos e políticos retomam a relação origem-destino dos fluxos migratórios com a intensificação das migrações Sul-Sul, em particular das migrações refugiadas.

### **Mobilidade do capital e da força de trabalho: tendências contemporâneas**

As transformações globais na flexibilização do mercado de trabalho a partir da reestruturação produtiva (Harvey, 1993) geraram, a cada década no decorrer dos últimos cinquenta anos, relações de trabalho precárias (Sassen, 2010) e mercados de trabalho flexíveis, em particular pós-2008 (Standing, 2017). Nesse contexto, a dispersão espacial das indústrias, a temporalidade do trabalho e a desproteção social do trabalhador (Antunes, 2020) são fatores para a complexidade das migrações internacionais com a inserção de novos lugares, novas rotas e novos destinos para milhões de pessoas no mundo. Segundo a OIT, os imigrantes internacionais alcançaram cerca de 272 milhões de pessoas, em 2019, correspondendo a 36% os fluxos entre os países do Sul global.

Sassen (1990) analisa que a mobilidade internacional do capital e a transnacionalização das empresas – ensejadas pela reestruturação produtiva nas últimas décadas do século XX – contribuíram e promoveram a mobilidade internacional do trabalho ao romperem as estruturas tradicionais do trabalho e estabelecerem profundas relações entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento. A migração internacional é um elemento de (re)produção do capital internacional e da reprodução social de contingentes migrantes no mundo (Sassen, 1990).

A disseminação das relações econômicas e sociais e as transformações tecnológicas, em nível mundial, contribuem também para a complexidade das migrações internacionais, em especial com origem nos países pobres (De Hass, 2010). O autor enfatiza que as mudanças tecnológicas e de comunicação reduziram os custos associados à migração, permitindo a diversos grupos sociais o acesso a migrar. Além disso, as



relações transnacionais entre migrantes possibilitam que migrantes permaneçam em contato com sua família e os seus locais de origem, mandem e recebam recursos financeiros, bem como tenham informações sobre os locais de destino e as oportunidades nesses países.

O crescente desemprego, a terceirização das atividades econômicas, a ampliação do mercado de trabalho informal (OIT, 2015), o trabalho flexível, e, a consequente, desigualdade social refletem o modelo econômico neoliberal (Standing, 2017). A partir de 1990,

a flexibilidade defendida pelos impetuosos economistas neoclássicos significava, sistematicamente, tornar os funcionários mais inseguros (...) as mudanças políticas e as respostas das corporações aos ditames da economia do mercado globalizante geraram em todo o mundo uma tendência que jamais havia sido prevista pelos neoliberais ou pelos líderes políticos que estavam pondo em prática suas políticas. Milhões de pessoas, em economias de mercado abastadas ou emergentes, passaram a fazer parte do precariado, um novo fenômeno, ainda que tivesse nuances no passado (Standing, 2017 p. 22).

De acordo com Standing (2017) o termo “precariado” surgiu com os sociólogos franceses nos anos 1980 como definição de trabalhadores temporários ou sazonais. As análises do autor aprofundam esse termo apontando se tratar de uma nova classe em formação, originada a partir da globalização precarizante, do neoliberalismo e da superexploração de populações. A crescente precarização do trabalho (Antunes, 2020) e as condições impostas pelo trabalho flexível conformam o precariado, com pessoas de diferentes níveis de qualificação profissional no mundo inteiro alterando a estrutura social à medida que as desigualdades aumentam frente a um mercado de trabalho flexível. Essa nova estrutura de classes fragmentada apresentada por Standing (2017 p. 24) contempla a elite; os trabalhadores assalariados com trabalho estável e tempo integral; os profissionais-técnicos, consultores e autônomos com altos rendimentos em contratos; os trabalhadores manuais (antiga classe trabalhadora); e o precariado.



O precariado é definido por Standing (2017) como o exército de pessoas obrigadas a aceitar o trabalho flexível como forma de preservar os empregos, com empregos de duração limitada, com empregos temporários e sazonais, com empregos de meio período. São empregos com ausência de identidade profissional, empregos incompatíveis com a formação profissional, empregos informais, microempreendedores/autônomos e desempregados. Em todas essas situações, os trabalhadores do precariado vivenciam a angústia da insegurança do vínculo empregatício, o medo pela perda do emprego e a incessante busca por emprego.

Esse cenário atual define a “acumulação por expropriação” (*accumulation by dispossession*) nas análises de Harvey (2004), em que há a eliminação de direitos e o controle capitalista de propriedades coletivas (Pontes, 2010). Glick-Schiller (2020, p. 9, tradução livre) afirma que “recentemente entramos em uma nova virada conjuntural (...) Especificamente, aqueles que controlam a riqueza concentrada estão intensificando a acumulação de capital por expropriação”. Çağlar e Glick Schiller (2018) apontam que essa forma de acumulação resulta na expansão crescente dos deslocamentos de pessoas no mundo.

Desse modo, compreender as migrações contemporâneas e seus desafios teóricos e políticos requer considerar a relação origem-destino na “nova configuração de forças conjunturais” (Glick-Schiller, 2020): movimentos migratórios de países pobres para países pobres, de países periféricos para a periferia do capital (Basso, 2003). A ampliação desses fluxos Sul-Sul (Phelps, 2014) está relacionada às restrições, cada vez mais severas, do Norte global para a entrada apenas de imigrantes desejados, expressão da nova forma de acumulação por expropriação.

É nesse contexto geopolítico que se faz necessário incorporar a perspectiva da formação do mercado global do trabalho imigrante (Guarnizo et al., 2003) e os regimes emergentes de exportação de mão de obra (Standing, 2017) como processos da acumulação por expropriação e o precariado imigrante. No âmbito da mobilidade do capital e da força de trabalho, as últimas décadas têm apontado a crescente espe-



cialização profissional nos lugares de origem para a exportação dessa mão de obra: “o resultado é que exércitos de trabalhadores estão sendo mobilizados e movimentados em todo o mundo” (Standing, 2017, p. 168), garantindo aos países de destino o excedente necessário para a reprodução do capital e nos países de origem importantes remessas para o crescimento do produto interno bruto.

Nos países de destino, a participação de parcela expressiva de imigrantes internacionais no mercado de trabalho enfrenta, dentre outros fatores, a inserção laboral informal e precária em suas formas inseguras de trabalho. As históricas desigualdades regionais, as disparidades econômicas e a “remercadorização” (Standing, 2017, p. 56) da força de trabalho – a partir da oferta e demanda nos trabalhos flexíveis – impulsionam particularmente as migrações Sul-Sul (Phelps, 2014). A migração de babás filipinas, de filipinos nas plataformas de petróleo, de bengaleses no corte da carne halal, além de imigrantes em nichos étnicos globais (Waldinger, 1994) – bolivianos na costura, senegaleses no comércio ambulante de eletrônicos, chineses no comércio popular – conformam o exército de reserva global, nas análises de Huws (2012), e o precariado como reserva flutuante, nas interpretações de Standing (2017).

## **Precariado imigrante, imigrantes expropriados**

Standing (2017) aponta que, no cenário atual, à exceção da elite, todos os demais grupos da nova estrutura social estão sendo empurrados para o precariado como resultado da flexibilidade da produção capitalista, “com a transferência de riscos e insegurança para os trabalhadores e suas famílias. O resultado tem sido a criação de um precariado global, que consiste em muitos milhões de pessoas ao redor do mundo sem uma âncora de estabilidade” (Standing, 2017, p. 15).

Esse grupo social encontra-se desprovido de todas as garantias e direitos sociais relacionados ao trabalho, tais como: renda salarial e compromisso governamental de pleno emprego, vínculo empregatício,



segurança no emprego e no trabalho, aprimoramento e capacitação laboral e representação de classe. São “trabalhadores remunerados, têm características de classe, mas consistem em pessoas que têm relações de confiança mínima com o capital e com o Estado (...) não tem nenhuma das relações de contrato social do proletariado” (Standing, 2017, p. 25-26).

O precariado tem como característica o “declínio da mobilidade social” (Standing, 2017, p. 94). Essa mobilidade social descendente reflete a instabilidade laboral do mercado flexível, no qual um trabalho que parecia transitório – por curto espaço de tempo ou apenas para não ficar sem renda – se torna a condição permanente do trabalhador na flexibilidade da produção capitalista. A condição do precariado se traduz em mudanças constantes de emprego, ausência de identidade profissional, com um “trabalho útil para viver”, aceitando o que tiver de emprego em suas formas inseguras de trabalho e se sujeitando à autoexploração (Standing, 2017, p. 33). Glick-Schiller (2020) define como deslocamentos em múltiplos processos de acumulação por expropriação.

As configurações do precariado inserem migrantes internacionais como parte importante desse grupo social. Imigrantes que, em sua maioria, estão em busca de melhores condições de vida e de sobrevivência para sua reprodução social, imigrantes expropriados de seus direitos, de suas vidas: “o expropriado pode ser definido como pessoas de múltiplas posições de classe que respondem politicamente à medida que as redes e aspirações dentro das quais constituíram suas vidas são interrompidas nos processos contemporâneos de acumulação de capital por expropriação” (Glick-Schiller, 2020, p. 9, tradução livre). A ausência da proteção social do trabalhador, o esgarçamento das relações de confiança, quer seja pelo capital, quer pelo Estado, o rompimento do contrato social do proletariado, as incertezas do emprego no mercado flexível configuram o precariado como um reservatório de populações migrantes, desencantadas e desesperadas com a falta de emprego e em busca de relações mínimas de confiança nas relações sociais ao redor do mundo.





O mercado de trabalho flexível encontra nas migrações contemporâneas o excedente necessário para alavancar a acumulação capitalista por expropriação, abastecendo o precariado com uma mão de obra de baixo custo, com a presença crescente de migrantes internacionais documentados e não-documentados, com imigrantes transitórios, com a presença de mulheres e crianças imigrantes, com a forte mobilidade estudantil internacional, com a migração qualificada e com o aumento dos refugiados (Standing, 2017).

### **Migração refugiada**

A migração refugiada sintetiza aspectos das disputas políticas e geopolíticas, da acumulação por expropriação e da sobreposição de processos de expropriações. Essa modalidade migratória traduz as múltiplas formas de acumulação por expropriação, incluindo a expropriação de permanecer e pertencer ao seu Estado-nação. Dois aspectos teóricos são relevantes nesta perspectiva da migração refugiada: a dimensão de categorias para a migração refugiada, incluindo não apenas os refugiados em sua condição jurídica, mas também os solicitantes de refúgio – categorias atribuídas pelo Estado-nação (Baeninger, 2017) –, e a, conseqüente, ruptura com o nacionalismo metodológico (Wimmer; Glick-Schiller, 2020; Sassen, 2010), cujas explicações se pautam nos processos advindos do Estado-nação.

Ao romper com o nacionalismo metodológico, a perspectiva de “crise” origem-destino se desconfigura nas migrações transnacionais de refúgio, pois as causas do fenômeno emergem de processos globais, de questões geopolíticas, da divisão internacional do trabalho, do lugar dos países periféricos na periferia do capital, da acumulação por expropriação, do translocal. Canales (2015) analisa a migração como um sistema global translocal e transnacional de reprodução social, com articulações entre lugares de origem e destino por meio de um sistema de classes global e transnacionalizado. De acordo com o autor, a reprodução social de imigrantes passa também a ser



globalizada, com a migração internacional produzindo a intersecção entre os processos locais de reprodução social, interconectando a reprodução social de uns e outros no contexto global das desigualdades sociais.

Os fluxos de refugiados no Brasil são reveladores do caráter da acumulação por expropriação nas migrações contemporâneas, em particular a composição dessa imigração advinda dos países do Sul global, com os imigrantes de países periféricos com destino à periferia do capital (Basso, 2003). É de se destacar que imigrantes solicitantes de refúgio no Brasil, em 2020, apresentaram 169 diferentes nacionalidades, totalizando volume expressivo de 187.981 pedidos (Tabela 1). Com 53% das solicitações de refúgio concentradas em imigrantes da Venezuela (99.290 solicitantes de refúgio), 18% em imigrantes do Haiti (34.705), 5% em imigrantes de Cuba (10.532), o Sul global desponta ainda com solicitantes oriundos de Bangladesh, Egito, Irã, Sudão, Afeganistão, dentre outros.

Com relação aos refugiados reconhecidos pelo governo brasileiro, entre 2016-2020, com 70 nacionalidades diferentes, o país concedeu refúgio a 50.153 pessoas (Tabela 2), com predomínio para refugiados da Síria (1.507), da Venezuela (46.654), da República Democrática do Congo (553), do Paquistão (213), de Cuba (207), da Mauritânia (46 refugiados), dentre outros. São países sem raízes históricas com o Brasil, que trazem diversidade de nacionalidade, de composição étnico-racial, religiosa e cultural para uma sociedade marcada historicamente pela integração apenas de imigrantes assimiláveis ao Estado-nação (Seyferth, 2002). No caso dos refugiados reconhecidos pelo governo brasileiro é notável o aumento das concessões de refúgio entre 2016 e 2020, expressando a posição do Brasil na geopolítica das migrações internacionais e os desafios da mobilidade do precariado imigrante, incluindo o controle dessas migrações. Em 2016 foram deferidas 1.003 solicitações de refúgio; apenas 245 em 2017; 1.086 em 2018; passando para 21.543 concessões de refúgio em 2019 e 26.276 em 2020. A presença desigual entre homens e mulheres na concessão de refúgio, sempre com menor participação feminina, também revela os desafios para as interpretações entre gênero e migrações contemporâneas, em especial considerando os fluxos Sul-Sul.



**Tabela 1.** Número de solicitações de refúgio, segundo países de nacionalidade, Brasil, 2020 (em 23 de novembro de 2020)

Países de Nacionalidade	Solicitações de Refúgio ativas em 23 de nov. 2020	Países de Nacionalidade	Solicitações de Refúgio ativas em 23 de nov. 2020
Venezuela	98.775	Bolívia	111
Haiti	34.691	Portugal	99
Cuba	10.472	Sudão	86
China	4.877	Tanzânia	78
Senegal	4.810	Quênia	74
Bangladesh	4.739	Moçambique	73
Angola	4.211	Jordânia	71
Nigéria	2.318	Etiópia	67
Síria	2.138	Equador	66
Gana	1.780	Sri Lanka	60
Líbano	1.359	Vanuatu	53
Paquistão	1.253	Ucrânia	47
Guiné Bissau	1.067	Nicarágua	43
Colômbia	1.059	Rússia	43
Rep. Dominicana	975	Namíbia	40
Índia	969	Líbia	38
Congo	922	Tailândia	38
Marrocos	687	Espanha	36
Guiné	625	México	34
Camarões	520	Argélia	31
Togo	485	Estados Unidos	30
Filipinas	479	Uruguai	29
República Dem. Congo	424	Itália	28
Somália	422	Macau (R.A.E.)	27
Egito	400	El Salvador	26
África do Sul	373	Uganda	26
Nepal	358	França	24
Iraque	286	Arábia Saudita	20
Palestina	280	Guatemala	20
Coréia do Sul	273	Guiana Francesa	20
Mauritânia	257	São Tomé e Príncipe	20
Serra Leoa	240	Honduras	18
Burkina Faso	230	União Soviética	18
Turquia	230	Fiji	17
Benin	213	Libéria	17
Peru	210	Suriname	16
Gâmbia	209	Dominica	15
Mali	180	Costa Rica	14
Paraguai	169	Burundi	13
Iêmen	155	Butão	12
Cabo Verde	150	Reino Unido	12
Argentina	149	Zaire	12
Chile	139	Cazaquistão	11
Irã	132	Guiné Equatorial	11
Costa do Marfim	129	Romênia	11
Guiana	129	Vaticano	11
Tunísia	123	Outros Países	227
Eritreia	115	Indefinidos	89
Afganistão	112	<b>Total</b>	<b>187.280</b>

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil /CONARE/OBMigra, 2020 (até 23/11/20). Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo, NEPO/UNICAMP.



## MIGRAÇÕES CONTEMPORÂNEAS

**Tabela 2.** Decisões deferidas – reconhecidas – pelo CONARE referentes às solicitações de refúgio de imigrantes internacionais 2016-2020 (até 02 de dezembro de 2020), Brasil

**2016**

Países de Origem	Sexo		Total
	Homens	Mulheres	
Síria	271	60	331
Rep. Dem. do Congo	163	50	213
Paquistão	92	13	105
Palestina	52	14	66
Angola	20	8	28
Rep. da Guiné	24	1	25
Afganistão	19	3	22
Camarões	15	3	18
Iraque	17	1	18
Nigéria	14	2	16
Colômbia	12	3	15
Gana	12	2	14
Togo	11	1	12
Venezuela	7	4	11
Líbano	7	3	10
Outros países	88	11	99
<b>Total</b>	<b>824</b>	<b>179</b>	<b>1.003</b>

**2017**

Países de Origem	Sexo		Total
	Homens	Mulheres	
Síria	97	22	119
Rep. Dem. do Congo	29	9	38
Palestina	13	2	15
Egito	10	3	13
Paquistão	8	2	10
Outros países	40	10	50
<b>Total</b>	<b>197</b>	<b>48</b>	<b>245</b>

**2018**

Países de Origem	Sexo		Total
	Homens	Mulheres	
Síria	402	152	554
Rep. Dem. do Congo	91	93	184
Paquistão	47	9	56
Palestina	44	11	55
Cuba	32	14	46
Afganistão	17	5	22
Angola	12	10	22
Iraque	9	6	15
Nigéria	12	2	14
Burundi	4	6	10
Outros países	69	39	108
<b>Total</b>	<b>739</b>	<b>347</b>	<b>1.086</b>



**2019**

Países de Origem	Sexo		Total
	Homens	Mulheres	
Venezuela	10.714	10.195	20.909
Síria	237	87	324
Rep. Dem. do Congo	42	43	85
Cuba	23	16	39
El Salvador	17	11	28
Palestina	14	6	20
Mauritânia	19	-	19
Paquistão	10	5	15
Mali	8	5	13
Afganistão	6	5	11
Egito	6	4	10
Outros países	36	34	70
<b>Total</b>	<b>11.132</b>	<b>10.411</b>	<b>21.543</b>

**2020 (até 02 de dezembro de 2020)**

Países de Origem	Sexo		Total
	Homens	Mulheres	
Venezuela	16.038	9.696	25.734
Síria	155	24	179
Cuba	86	36	122
Rep. Dem do Congo	17	16	33
Mauritânia	27	-	27
Paquistão	24	3	27
Afganistão	9	4	13
Togo	11	2	13
Angola	4	7	11
Outros Países	85	32	117
<b>Total</b>	<b>16.456</b>	<b>9.820</b>	<b>26.276</b>

Fonte: Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil, 2016-até 02. dez/2020. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo-NEPO/UNICAMP.

Esse incremento nas concessões de refúgio está relacionado à imigração venezuelana no Brasil, a partir de 2015. A dimensão da política migratória constitui elemento importante na formação do precariado imigrante e nos processos de expropriações de migrantes refugiados. No caso brasileiro, a imigração venezuelana exigiu respostas do governo para sua regulação. As solicitações de refúgio chegaram a mais de 140 mil em 2018, restando ainda 98.775 pedidos de refúgio pendentes em 2020. A posição político-ideológica do governo brasileiro frente à Venezuela contribuiu para que as decisões de deferimento das solicitações de refúgio de imigrantes da Venezuela, a partir de 2019, passassem



a se basear, pelo CONARE, no reconhecimento da situação de ‘grave e generalizada violação de direitos humanos existente na Venezuela’, condizente com os critérios para reconhecimento do status de refugiado na América Latina (Jubilut; Silva, 2020). Essa mudança no cenário geopolítico regional corroborou, nesse sentido, para a adoção de medidas de reconhecimento em grupo do refúgio a nacionais da Venezuela, com o reconhecimento *prima facie* (Jubilut; Silva, 2020). Essa aprovação em bloco e “homogeneizante” foi adotada pelo CONARE mediante critérios específicos de elegibilidade, entre eles: ser venezuelano ou venezuelana ou apátrida residente na Venezuela dispondo de documento de identificação do país; estar no Brasil e ter saído no máximo duas vezes desde 2016; não possuir outro tipo de regularização migratória no Brasil; ser maior de 18 anos e não ter antecedentes criminais (ACNUR, 2020).

As categorias imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados se mesclam, se sobrepõem, são partes dos mesmos processos sociais de acumulação do capital por expropriação e compõem categorias do Estado-nação na regulação das migrações, em especial nas migrações Sul-Sul. Essas categorias trazem desafios e especificidades para a compreensão do fenômeno migratório, para a dinâmica do precariado imigrante e para a própria interação desses diferentes grupos na sociedade de destino. De um lado, essas categorias implicam em análises teórico-metodológicas e jurídicas que se articulam aos amparos legais para a permanência dessas populações pelo Estado-nação e seu controle. De outro lado, denotam modalidades migratórias (Wenden, 2001) que se renovam no precariado e nos processos de expropriações de populações migrantes.

## Considerações finais

As análises apresentadas buscam apontar desafios teóricos para (re)contextualizar as migrações contemporâneas no sistema global de poder (Glick-Schiller, 2010), considerando os processos de acumulação capitalista, a formação do precariado e as migrações internacionais. As



determinações da dinâmica globalizante do mercado de trabalho flexível, intensificadas pós-2008 com a crise financeira (Standing, 2017), apontam uma “nova virada conjuntural” (Glick-Schiller, 2020) com impactos nas migrações internacionais. O contexto global do mercado de trabalho flexível e as migrações internacionais são condições para o atual regime de produção capitalista (Standing, 2017), com o desmantelamento da proteção social do trabalhador, com formas flexíveis de trabalho e emprego, com a instabilidade das relações de trabalho.

As migrações internacionais contemporâneas se redefinem em seus desafios teóricos na contextualização da acumulação por expropriação, conforme Glick-Schiller, e sua presença no precariado, de acordo com Standing (2017). O precariado imigrante envolve diferentes grupos sociais, perfis de qualificação educacional e profissional, compreende diferentes categorias ditadas pelo Estado-nação para sua entrada e permanência nos países de destino. Assim, as categorias imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados refletem, de um lado, a posição social de diferentes contingentes frente ao Estado-nação e, de outro lado, sua condição de expropriados (Glick-Schiller, 2020).

Nesse contexto, a relação origem-destino se torna elemento central na interpretação das migrações contemporâneas e em seus desafios. Os países pobres e os países emergentes terão forte participação no precariado global e, conseqüentemente, no precariado imigrante na rota migratória Sul-Sul.

## Referências bibliográficas

Antunes, R. **O Privilégio da Servidão – o novo proletariado de serviços na era digital**. Editora Boitempo, 2ª edição, 2020.

Baeninger, R. “Migrações transnacionais de refúgio no Brasil”. In: C. Lussi, **Migrações internacionais: abordagens de direitos humanos**. Brasília: Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2017, p. 13-29.

Canales, Alejandro. **E pur si muove – Elementos para una teoría de las migraciones en el capitalismo global**. Guadalajara, México: Universidad de Guadalajara, MAPorruá Editor, 2015.



Glick-Schiller, N. "Dispossession: A Conjunctural Analysis". Paper Delivered to **CUNY Graduate Center, Anthropology Seminar 7**, February, 2020. Disponível em: <[https://www.academia.edu/42890546/Dispossession\\_A\\_Conjunctures\\_Analysis\\_with\\_Covid\\_19\\_Pandemic\\_Preface](https://www.academia.edu/42890546/Dispossession_A_Conjunctures_Analysis_with_Covid_19_Pandemic_Preface)>.

Guarnizo, L., Portes, A.; Haller, W. "Assimilation and transnationalism: determinants of transnational political action among contemporary migrants". **American Journal of Sociology**, 108 (6), 2003, p. 1211-1248.

Harvey, D. **A Produção Capitalista do Espaço**. AnnaBlume, São Paulo, 2005.

Harvey, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

Harvey, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança social**. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

Jubilut, L. L.; Jarochinski Silva, J. C. "Group recognition of Venezuelans in Brazil: an adequate new model?". **Forced Migration Review**, 2020, p. 42-44. Disponível em: <<https://www.fmreview.org/recognising-refugees/jubilut-jarochinskisilva>>. Acesso em 03/03/2021.

OIT. **Tendencias de la inspección del trabajo frente a la formalización: experiencias de América Latina y el Caribe**. Lima: OIT, 2015.

Phelps, E.D. South-South "Migration: why it's bigger than we think, and why we should care". **The Migrationist**, [S.I.], 2014. Disponível em: <<https://themigrationist.net/2014/02/06/south-south-migration-why-its-bigger-than-we-think-and-why-we-should-care>>.

Sassen, S. **The mobility of labor and capital: A study in international investment and labor flow**. Cambridge University Press, 1990.

Sassen, S. **Sociologia da Globalização**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Seyferth, G. "Colonização, imigração e a questão racial no Brasil". **Revista USP**, 2002, p. 117-149.

Standing, G. **O Precariado – A nova classe perigosa**. Tradução Cristina Antunes, 1ª edição. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

Waldinger, R. "The Making of an Immigrant Niche". **International Migration Review**, 28 (1), New York, 1994.

Wenden, C. W. "Un essai de typologie des nouvelles mobilités". **Hommes & Migrations**, 2001, p. 5-12.

Wimmer, A; Glick-Schiller, N. "Methodological nationalism and beyond: nation-state building, migration and the social sciences". **Global Networks**, [S. l.], v. 2, n. 43, 2002, p. 301-334.





# LOS ESTUDIOS SOBRE LOS EXILIOS POLÍTICOS DEL SIGLO XX EN ARGENTINA. AGENDA Y ÁREAS DE VACANCIA DESDE UNA MIRADA AUTOBIOGRÁFICA

 Silvina Jensen<sup>1</sup>

ESTE TRABAJO PROPONE revisar la agenda de los estudios sobre los exilios políticos masivos del siglo XX en Argentina, con especial atención a los de la última dictadura militar (1976-1983), en la perspec-

---

<sup>1</sup> Doctora en Historia y Magíster en Historia Moderna y Contemporánea por la Universidad Autónoma de Barcelona. Licenciada y Profesora en Historia por la Universidad Nacional del Sur (UNS). Investigadora Independiente CONICET y Categoría II en el Programa de Incentivos. Se desempeña como Profesora ordinaria de grado y posgrado en el Departamento de Humanidades de la UNS. Se ha desempeñado como profesora de posgrado en otras universidades del país (UBA, UNLP y UnaM, UNT, UNSJB) y del exterior (España, Chile, México, Brasil). En los últimos años ha dirigido numerosos proyectos de investigación relacionados con los exilios en la historia reciente, y actualmente dirige los proyectos “Las escalas en la Historia Reciente en Argentina. Su potencial heurístico, analítico y hermenéutico en la investigación de pasados de violencia política y represión estatal” (UNS) y el PICT “La historización de los debates sobre la violencia política y la represión estatal en la Argentina (1983-2015)”. Es especialista en historia y memorias de los exilios políticos masivos recientes, con especial atención a los exilios comparados y en clave transnacional en el espacio atlántico (español de la guerra civil y argentino de la última dictadura militar y del Cono Sur de América Latina). Ha publicado numerosos artículos en revistas especializadas y varios libros, *La huida del horror no fue olvido. El exilio político argentino en Cataluña (1973-1983)* (1998), *La provincia flotante. Historia de los exiliados argentinos de la última dictadura militar en Cataluña (1976-2006)* (2007) y *Los exiliados. La lucha por los derechos humanos durante la dictadura* (2010 y 2012 (e-book)). En coautoría, *Exilios. Destinos y experiencias bajo la dictadura militar* (2007), *Presència catalana al món* (2008) y *Exilios: militancia y represión. Nuevas fuentes y nuevos abordajes de los destierros de la Argentina de los años setenta* (2014). E-mail: sjensen@criba.edu.ar



tiva que me dan las más de dos décadas en que desarrollo mi práctica investigativa en ese campo.

El propósito no es realizar un análisis exhaustivo de la producción historiográfica exiliar acumulada desde los años 1990 a hoy, sino hacer foco en los núcleos fundamentales de sus agendas de temas y problemas, en las perspectivas críticas y teórico-metodológicas más relevantes y en los principales debates que acompañaron su surgimiento, expansión e institucionalización como subespecialidad dentro de la Historia argentina.

El trabajo plantea además algunas hipótesis acerca de la agenda futura de los estudios exiliares en la Argentina, valorando desde una mirada personal cuáles son los principales desafíos empíricos, críticos y teórico-metodológicos que deberá enfrentar.

## **La larga sucesión de exilios políticos argentinos y el exilio de la última dictadura militar**

Aunque los exilios por razones políticas acompañaron la historia de los argentinos desde su independencia de España bajo la forma de ostracismos, proscripciones, expulsiones, relegamientos, deportaciones, repliegues estratégicos y éxodos de milicias derrotadas, los años 1970 concentraron la emigración más masiva y más transversal desde el punto de vista sociodemográfico, y también la más heterogénea en sus perfiles y opciones políticas e ideológicas.

El exilio de los años 1970 fue también el movimiento poblacional más centripeto de la historia nacional, aunque tuvo algunas geografías privilegiadas. México, Venezuela y Brasil en Latinoamérica; España, Francia e Italia en Europa.

Si bien cuando hablamos del exilio de los 1970 solemos referirnos al originado durante el régimen militar conocido como “Proceso de Reorganización Nacional” (1976-1983), un lento, pero sostenido, movimiento de goteo a través de salidas individuales había comenzado un



par de años antes, mientras el gobierno constitucional (1974-1976) introducía espacios de excepcionalidad jurídica (estado de sitio) que suspendían derechos individuales y angostaban libertades ciudadanas, y dejaba actuar/amparaba a bandas de extrema derecha enroladas en la lucha contra la “subversión”.

Por otro lado, ese exilio no fue un fenómeno único en la región. Una década antes varios miles de brasileros habían tomado el camino del destierro tras el derrocamiento del presidente João Goulart (1961-1964), y casi contemporáneamente entre 200.000 y 400.000 uruguayos y chilenos -muchos de ellos refugiados en Argentina- habían abandonado sus países de origen tras los golpes de Estado que instauraron sendos regímenes militares en junio y septiembre de 1973.

En plena Guerra Fría y en el marco de las dictaduras de la “Doctrina de la Seguridad Nacional” (DSN), el recurso al exilio como estrategia de sobrevivencia/rearticulación político-militar/plataforma de denuncia y para la solidaridad, y como práctica represiva, se generalizó. En ese contexto, el destierro dejó de ser el camino exclusivo del intelectual incomprendido o del prohombre de la política caído en desgracia para convertirse en una alternativa a la prisión o la muerte para aquellos que los “estados terroristas” convertían en sus “enemigos”.

## **Cinco cuestiones acerca de los estudios de los exilios políticos en Argentina**

Antes de encarar este recorrido personal por las agendas sobre los exilios políticos de la última dictadura militar, quiero hacer un conjunto de señalamientos generales acerca del campo de estudios.

El primero, que la investigación socio-histórica sobre los exilios políticos como experiencia colectiva comenzó en la Argentina con la interrogación del exilio de la última dictadura militar. Si la renovación historiográfica en el campo académico postdictatorial había asignado un lugar expectante a las migraciones ultramarinas de mediados/fines



del siglo XIX y principios del siglo XX, ni la hegemónica Historia Social, ni la nueva Historia Política hicieron de los destierros de reconocidas personalidades de las elites políticas, militares o intelectuales decimonónicas, ni de los exilios “anónimos” del pasado nacional, un tema de preocupación sistemática. Durante la transición democrática, el exilio fue objeto de preocupación de sociólogos, demógrafos, psicólogos y terapeutas enfrentados a la necesidad de producir insumos críticos para atender la situación de los expatriados que estaban retornando al país (Grinberg y Grinberg, 1984; Lattes y Oteiza, 1987; Maletta, 1988: Mármo-ra y Gurrieri, 1988).

El segundo, que se trata de un campo de estudios fuertemente interdisciplinario. Mirado el campo desde la Historia y las Ciencias Sociales, podríamos afirmar que en la interrogación exiliar convergen aquellos cuya principal preocupación son los procesos y las experiencias exiliares en tanto tales (“exiliólogos puros”), con otros enrolados en la Historia de las Relaciones Internacionales -en particular los que suscriben con los presupuestos de la Nueva Diplomacia más atenta a actores no estatales y redes transnacionales e interesada por las relaciones culturales y no sólo político-institucionales bilaterales y multilaterales-; la Historia de los Movimientos Sociales - en particular el movimiento de Derechos Humanos y de mujeres -; la Historia de la Represión; la Historia de las Militancias y la Violencia Política; la Historia de los Intelectuales y la Historia Cultural, la Historia de las Migraciones, la Historia de los Trabajadores, entre otras.

El tercero, que el surgimiento, expansión e institucionalización del campo de estudio de los exilios dictatoriales resultan un proceso paralelo y en algunos casos convergente con la constitución y consolidación de la Historia Reciente y de los Estudios sobre la Memoria Social en la Argentina (Cattaruzza, 2012; Jelin, 2017).

En este sentido resulta clave comprender a los Estudios de la Memoria, de los Exilios y la Historia Reciente como emergentes locales de aquellos procesos intelectuales que a escala mundo pusieron en crisis



la forma dominante de entender la investigación social e histórica de las décadas centrales del siglo XX, desde los llamados “giros” “subjetivo”, “político”, “historicista”, “espacial” y “culturalista” (Glondys, 2017). Procesos que pusieron en el centro de la atención cuestiones tales como la identidad, la experiencia, la cultura y lo simbólico, la escala humana de los procesos sociales y la retemporalización y repolitización de lo histórico.

El cuarto, que el campo de estudio de los exilios en Argentina reconoce como una de sus señas de identidad esa “politicidad” constitutiva de todos los pasados-presentes (Franco y Lvovich; 2017, p. 207). “Politicidad” que emana de la cercanía temporal del objeto de estudio, pero que sobre todo deriva de un posicionamiento epistemológico y ético que involucra el desafío de historiar “pasados abiertos” -y a la vez “excepcionalmente violentos”, “conflictivos”, “dolorosos” (Franco y Levín, 2007, p. 34)- que atraviesan identidades, prácticas y comportamientos de las generaciones que conviven en el presente del historiador. Cuestión que obliga al científico social a revisar a cada paso las implicancias críticas, éticas y políticas de su práctica. En tal sentido, las transformaciones operadas en la agenda de los estudios de los exilios dictatoriales en Argentina no pueden desacoplarse -aunque no por ello tengan un recorrido mimético, ni exento de tensiones- de los avatares de las luchas sociales por la “Memoria, Verdad y Justicia” en el espacio público local. Luchas que además no han sido ajenas a un contexto global signado desde las postrimerías de la Guerra Fría y sobre todo tras la caída del Muro de Berlín, por la hegemonía de la “Memoria del Holocausto” y la “nueva sensibilidad hacia las víctimas” (Traverso, 2012).

El quinto señalamiento es de índole metodológico. Más allá de que cualquier investigación debería ser consciente de la cuestión de las escalas en sus potencialidades y límites heurísticos, hermenéuticos y analíticos; en el caso de los estudios sobre los exilios de los años 1970, la escala (en particular la espacial, aunque no exclusivamente) resulta un elemento de crucial importancia por tratarse de un objeto que conlleva en su seno un proceso relacional y móvil, que remite tanto a lo deslo-



calizado y a lo enraizado, que nos dicen cosas de lo nacional (el país de origen y el/los de destino y tránsitos), pero también de lo internacional y transnacional, de lo local y de lo regional.

Si bien las investigaciones finalizadas o en curso han puesto en acto una pluralidad de escalas únicas o en diálogo y aquellas que resultan más productivas para iluminar las tramas sociales, las subjetividades y las dinámicas políticas o culturales privilegiadas; una mirada de conjunto permite afirmar que en los últimos 20 años ha dominado o bien un archivo construido en lógica nacional-estatal (sobre todo atendiendo a registros fontanales cuyo contexto de producción remite a los países de destino de los exiliados), o bien una apropiación nacional de los archivos de la emigración política. En ese último caso, cabe señalar que el crecimiento exponencial de la investigación exiliar operada en la Argentina en los últimos 10/15 años resulta indisociable de las políticas de memoria (principalmente estatales, pero también privadas) que contribuyeron al “desexilio” de los archivos de la emigración política argentina y su integración a la “memoria nacional”.

Ahora bien, si el primer gesto (la exclusividad del archivo nacional) puede derivar en un sesgo interpretativo que privilegie las relaciones locales -la integración a la sociedad receptora, los aportes a la cultura, la ciencia o la política del país de acogida o el reconocimiento de lo que singulariza a esa comunidad de argentinos exiliados respecto a otras enraizadas en otras geografías o las constituidas por otros grupos inmigratorios que los precedieron o que le son contemporáneos en ese mismo territorio-; el segundo gesto (apropiación nacional de los archivos exiliares) puede derivar en la simplificación de la multiplicidad de contextos locales que formatean lenguajes, comportamientos, formas de organización, procesos de subjetivación, y que permiten comprender *timings* y estructuras situadas de posibilidad en las luchas revolucionarias, humanitarias y antidictatoriales con relación a la Argentina del “terrorismo de estado”, pero no ajenas a procesos ocurridos a escala regional e internacional.



## **Tres momentos, tres agendas. De la excentricidad a la normalización en la Historia Reciente y los Estudios de la Memoria, pasando por el monólogo exiliar fronteras adentro**

Si por un lado es posible identificar una historia corta (2010-2020) y una historia larga de los estudios de los exilios políticos argentinos (mediados/fines de la década 1980/primer mitad de los 1990 al presente); por otro lado es posible reconocer tres momentos clave en la producción académica exiliar que acompañaron el surgimiento del interés por los exilios de la última dictadura militar fuera del país y su expansión e institucionalización en la Argentina, tanto como campo autónomo (¿ajeno?) como en su integración más plena dentro de la Historia Reciente y los Estudios de la Memoria. Momentos que si bien forman parte de un mismo proceso expresan agendas con una identidad propia o, por lo menos, con ciertos énfasis críticos, con perspectivas teórico-metodológicas preferibles y en base a archivos y fuentes especialmente privilegiados.

El primer momento no sólo fue previo a los primeros hitos de la institucionalización del campo de estudios en el país (2005)<sup>2</sup>, sino que en buena medida tuvo sus centros de producción en las principales geografías del último exilio político argentino (México, España y Francia). Esa primera producción que en su término *ad quo* se solapaba con el proceso exiliar y que publicó sus principales resultados entre mediados de los años 1980 y mediados/fines de los 1990 respondía en algunos casos al cruce entre propósitos teóricos, prácticos y personales, expresados en trayectorias donde el recorrido académico resultaba indisociable de la experiencia exiliar, el activismo humanitario o la condición de experto y/o colaborador en organismos internacionales o nacionales de atención a inmigrantes, asilados o refugiados (Sáenz Carrete, 1995).

<sup>2</sup> Sobre el tema, véase Jensen (2016, 2018) y Jensen y Lastra (2020).



Esa primera producción expresó también preocupaciones analíticas y debates teóricos centrales de las agendas de las Ciencias Sociales de finales del siglo XX (Del Olmo Pintado, 1989) y se ancló en nichos historiográficos ya consolidados en los campos académicos locales. Así, por ejemplo, en México, el Archivo de la Palabra y el Programa de Historia Oral del Instituto Nacional de Antropología e Historia llevaron adelante un proyecto de rescate de testimonios orales de huidos de los fascismos europeos. Hacia 1978, mientras miles de sudamericanos llegaban al país azteca, Eugenia Meyer encaró una Historia Oral de los refugiados de la Guerra Civil española en México. Años más tarde, la historiadora mexicana junto al historiador argentino Pablo Yankelevich y un amplio grupo de investigadores -muchos de ellos también exiliados conosureños- se enfrascaron en otra ambiciosa empresa de rescate testimonial y documental desde el proyecto “Refugio a la democracia. La experiencia del exilio latinoamericano en México”, bajo la financiación del Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología, que redundó en una importante producción historiográfica (Yankelevich, 1998, 2002; Meyer y Salgado, 2002).

Aún con su heterogeneidad de perspectivas disciplinarias, formulaciones teóricas y de propósitos, el foco de esa agenda estuvo puesto en elucidar las relaciones entre este tipo peculiar de migrante (los exiliados políticos argentinos en particular y los sudamericanos en general) y las sociedades de pertenencia/residencia de los investigadores.

Si las categorías analíticas tenían que ver con la “experiencia” (Meyer y Yankelevich, 2007) o la “identidad cultural” (Del Olmo, 1989), el motor de esas investigaciones fue tanto la historia de los desplazados en tanto tales como aquello que los recién llegados decían de las sociedades de acogida. En ese sentido, sus intereses fueron desvelar los comportamientos “solidarios” y/o “racistas” de la nación receptora (Del Olmo, 1999, p. 511); las razones de los encuentros y los desencuentros entre dueños de casa y extranjeros; los motivos de la “crisis de identidad” originada en/o previa al exilio (Del Olmo, 1989, p. 242); o los modos en que los exiliados devenían (o no) inmigrantes (Del Olmo, 1999, p. 513).





También, la pregunta fue por el “impacto” (Saenz Carrete, 1995, p. 295) o por las “aportaciones” científicas, artísticas, religiosas y políticas de la presencia de exiliados; y por el “enriquecimiento” cultural del “país refugio” (Yankelevich, 2002, p. 15). En esa última línea, las investigaciones recuperaban una fórmula ya conocida por las historiografías de los fascismos interesadas por los “exilios intelectuales”, “literarios”, “artísticos” o “científicos”.

En esa primera etapa, se privilegió un abordaje del destierro como drama humano antes que (pero también) como proceso político. De ese modo, el exilio fue entendido fundamentalmente como “choque cultural” y como “cambio social” que involucró “ruptura”, “aculturación”, “adaptación”, “integración”, “asimilación” o “rechazo” (Sandoval Forero, 1993, p. 138-141). Asimismo, se lo concibió como una suma de experiencias individuales cuyo denominador común fueron los sentimientos de “dolor”, “miedo”, “pérdida”, “nostalgia”, “desarraigo”, “extranjería” y “dualidad” (Ribera Carbó, 1999).

Si bien toda periodización funciona a la vez como un recurso heurístico y como hipótesis de interpretación, y más allá del aparente solapamiento cronológico en las fechas de publicación de los títulos a los que me referiré -fechas que encubren procesos de investigación de mayor o menor profundidad temporal o que remiten a trabajos de campo más tempranos o más tardíos -; considero que desde finales de los años 1990 y durante la primera década del siglo XXI es posible identificar un segundo momento historiográfico que ilumina una agenda con algunas novedades críticas, explicativas y heurísticas, a la vez que ciertas líneas de continuidad en lo relativo al interés por leer los procesos sociales enfatizando las dimensiones subjetivas, identitarias, experienciales, afectivas y simbólicas.

Si el rescate de las voces de los protagonistas de la diáspora argentina de los años 1970 había estado en el corazón de las principales investigaciones de la primera etapa -sea como parte de iniciativas institucionales, sea individuales-; en el nuevo milenio, los testimonios



continuaron teniendo un lugar expectante aunque en un cruce mucho más sistemático con los archivos documentales del exilio (materiales de denuncia y de la solidaridad a escala nacional, registros de la actividad política-partidaria en el exterior y publicaciones periódicas de la diáspora), la prensa cultural o política y de tirada masiva de las principales geografías del destierro, y, también, aunque en mucho menor proporción, con cierta documentación estatal: registros inmigratorios y policiales, censos de población, documentación diplomática de los países de destino: cables, memoranda, informes y correspondencia entre las embajadas de terceros países en Argentina y sus respectivas cancillerías. Con particular atención a México y su política de asilo diplomático y territorial (Yankelevich, 2009), y Francia como enclave de la principal embajada argentina en Europa y donde funcionó el llamado “Centro Piloto de París” que desempeñó un rol destacado en la política de contrainformación, vigilancia y represión extraterritorial de los exilados como agentes de la “campaña antiargentina” en Europa (Franco, 2008).

Cabe recordar que esa nueva historiografía del exilio que continuó preocupada por los “exilios vividos” fue contemporánea al “boom memorial” que se registró en la esfera pública argentina en torno al 20º aniversario del golpe de Estado (Lvovich y Bisquert, 2008). El “retorno” del pasado dictatorial a partir de las “confesiones” de los represores, las autocríticas institucionales de las Fuerzas Armadas por las violaciones a los DDHH perpetradas durante los gobiernos militares de los años 1970 y la reposición de las memorias de las víctimas de la dictadura en un contexto de clausura del tratamiento judicial de ese pasado<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Recordemos que tras el Juicio a las Juntas Militares (1985) que condenó a los principales responsables de la represión estatal de la última dictadura, con las leyes de Punto Final (diciembre 1986) y Obediencia Debida (junio 1987) y los decretos de indulto del presidente Carlos Menem (1989/90), no sólo se frenaron los procesos judiciales, sino que fueron liberados miembros de las FFAA acusados, procesados y condenados por la comisión de Crímenes contra la Humanidad entre 1976 y 1983. A mediados/fines de los años 1990 comenzaban a abrirse otros escenarios judiciales. En el país los llamados “Juicios por la Verdad Histórica” y los “Juicios por apropiación de bebés” (delito excluido de las leyes de impunidad). Y en Europa, entre otros, el juicio a militares argentinos en la Audiencia Nacional de Madrid.



-incluyendo relatos autobiográficos que visibilizaban las trayectorias militantes y reivindicaban el potencial disruptivo de los proyectos revolucionarios derrotados-, no sólo ofrecieron nuevas condiciones de escucha pública a los protagonistas del exilio dictatorial, sino que propiciaron nuevas condiciones de decibilidad académica que modificaron la agenda de los estudios exiliares<sup>4</sup> y posibilitaron la aparición de nuevos temas y problemas que se han consolidado como nichos prolíficos en esta última década.

Esa segunda etapa estuvo dominada por la reconstrucción de las experiencias de la emigración política según geografías de destino. Si el formato de “capítulos nacionales” y la pregunta acerca de las peculiaridades de las “comunidades exiliares” por referencia a los países de residencia no eran novedosos en las historiografías de los exilios de los fascismos europeos, ni fueron infrecuentes en la investigación de los otros exilios conosureños de la DSN<sup>5</sup>, en Argentina han sido la matriz de lectura llamada a dar forma a buena parte de las investigaciones del campo de estudios desde esa segunda etapa hasta el presente<sup>6</sup>.

---

4 Resulta importante señalar que contemporáneamente los historiadores argentinos también comenzaron a interrogar sistemáticamente otros exilios de la historia nacional. Valga como ejemplo la publicación de “Entre Franco y Perón. Memoria e identidad del exilio republicano español en Argentina” de Dora Schwarzstein (Barcelona, Crítica, 2001) y la del dossier sobre exilio republicano español en la revista “Estudios Migratorios Latinoamericanos” (nº 69, 2010). Dossier coordinado por Alejandro Fernández que incluyó 10 trabajos, muchos de los cuales habían sido discutidos en la mesa “Exilios políticos: trayectorias y experiencias en América Latina y Europa, siglo XX”, que coordinamos con Pablo Yankelevich en las XII Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia (Universidad Nacional del Comahue, Bariloche, octubre de 2009).

5 Otras historiografías exiliares del Cono Sur no optaron por la escala nacional-estatal como recurso fundamental. Contemporáneamente a esa agenda, en Brasil, Denise Rollemberg (1999) escribía una obra de referencia que aportaba una reconstrucción global del exilio brasileño entre 1964 y 1979, identificando dos generaciones reconocibles por su composición política y también por las diferentes geografías de destierro (la del golpe militar de 1964 y la del *Ato Institucional* nº 5 de 1968).

6 Además de las investigaciones sobre México y Francia, en esa etapa se publicaron dos compilaciones que reunían trabajos que recuperaron en buena medida la escala nacional-estatal. Me refiero a “Represión y destierro. Itinerarios del exilio argentino”, compilado por Pablo Yankelevich (La Plata, Al Margen 2004), que repasó aspectos de los exilios argentinos en Italia,



Quizás valga preguntarse ¿por qué en el origen del campo de estudios dentro del país se expresó con tanta fuerza la elección de la escala nacional-estatal? Y en la misma línea, ¿si era la única opción posible para mostrar lo colectivo del proceso exiliar, tanto en su dimensión cultural y humana como política? Y, por último, ¿si era el modo más adecuado para “desexiliar” las experiencias de la emigración política, recuperando sus articulaciones militantes, represivas y resistenciales con procesos ocurridos “dentro del país”?

Hoy con la acumulación de “capítulos nacionales” podemos evaluar la productividad analítica de la escala estatal en la explicación de las dinámicas organizativas, denunciadoras, de cimentación de solidaridades, de configuración y reconfiguración de los repertorios de lucha y de las identificaciones políticas, ponderando cuánto de sus especificidades guarda relación con las geografías del destierro y los procesos que se desarrollaron al interior de las fronteras de los países de residencia.

En ese sentido, creo importante preguntarse hasta qué punto explicar localmente un proceso por naturaleza móvil puede llevarnos a absolutizar -aún sin pretenderlo- la geografía exiliar y su poder para forjar/modelar/incidir sobre prácticas, discursos e identidades, relativizando otros componentes tanto o más importantes, a saber: 1. los perfiles militantes y represivos de los exiliados; 2. los capitales relacionales, políticos y simbólicos acumulados por grupos de exiliados o por desterrados a título individual que posibilitaron o hicieron más eficaz o más inmediata la proyección en la arena pública internacional; 3. la

---

España, Cataluña, Israel, México y EEUU. Y, también, “Exilios. Destinos y experiencias bajo la dictadura militar” que compilé junto a Pablo Yankelevich (2007), que si bien reprodujo la lógica de las “comunidades del exilio” (Suecia, Brasil, Israel, México, Cataluña, España), incorporó dos capítulos que rompían esa lógica, el de Marina Franco sobre los exiliados, el Mundial de Fútbol 1978 y la solidaridad internacional (Franco, 2007) y el de Victoria Basualdo sobre el exilio obrero y sindical (Basualdo, 2007). Entre 2010 y 2020 se han incorporado investigaciones de largo aliento sobre Bélgica (Van Meervenne, 2013), Venezuela (Ayala, 2017) e Italia (Calderoni, 2017).



política interna e internacional de la dictadura -incluidas las relaciones diplomáticas bilaterales y multilaterales y el rol que jugaron los exiliados como activo/pasivo en el tablero regional o mundial; 4. la acción extraterritorial y las políticas estatales de vigilancia, control, administración punitiva del movimiento y contrainformación que tuvieron como blancos a los desterrados en sus interacciones con actores internacionales/transnacionales que operaban como interlocutores o apoyos en la denuncia y la solidaridad; y 5. las peculiaridades de la esfera pública internacional en cada coyuntura (su dinamismo, conflictividad, densidad) de cara a visualizar a los exiliados en su circulación revolucionaria o sindical internacional, en su integración en redes de apoyo transnacionales, como agentes paradiplomáticos con capacidad de influencia en organismos multilaterales, en sus articulaciones políticas con las nuevas izquierdas y los nuevos movimientos sociales globales.

Esos interrogantes no apuntan a que dejemos de pensar localmente los exilios argentinos dictatoriales. Pero sí pretenden invitar, por un lado, a reflexionar acerca de la escala nacional-estatal (país de destino) como territorialidad excluyente para todas las preguntas posibles a las experiencias y los procesos exiliares. Y, por otro lado, pretenden impulsar una historia comparada y sistemática de los “capítulos nacionales” del último exilio que no deje de atender a las circulaciones, aprendizajes, interacciones y acumulaciones exiliares entre y a través de países de residencia o tránsito. Una historia que reconozca la presencia de exiliados que participaron y promovieron proyectos transnacionales y que operaron desde agendas en la que lo local fue (apenas) el soporte para/o la plataforma desde la que materializar iniciativas con impactos o efectos translocales y transnacionales: conseguir sanciones morales, económicas o políticas de organismos internacionales; sacudir la conciencia de actores transnacionales para multiplicar la solidaridad concreta hacia las víctimas de la dictadura dentro y fuera de la Argentina; fortalecer la legitimidad de las denuncias sobre violaciones a los DDHH no sólo para frenar las escaladas represivas, sino para promover deba-



tes en torno a los instrumentos más idóneos para evitar su repetición y para condenar a sus perpetradores.

De esa segunda agenda quiero destacar algunos de los aportes más importantes en términos de las huellas que han dejado en el campo de estudios.

El primero ligado al esfuerzo por dar sustento empírico a la pregunta de cuántos argentinos salieron del país bajo imperio del “terrorismo de estado”, tratando de delimitar las geografías más populosas del exilio, las coyunturas que concentraron los flujos más consistentes y los perfiles socio-ocupacionales, por edades, géneros y patrones de residencia en origen y en destino.

Si bien en la temprana transición se había realizado una primera aproximación a la dimensión cuantitativa del exilio en base a fuentes censales (de países de destino) y de organismos internacionales, nacionales y no gubernamentales de ayuda a refugiados (Lattes y Oteiza, 1987); en esta etapa se sumaron otras fuentes, por caso el Padrón del Consulado Argentino de Barcelona de registro de ciudadanos argentinos residentes en Cataluña, Baleares y Comunidad Valenciana (Jensen 1998), o las fichas personales de extranjeros del Instituto Nacional de Migración de México (Yankelevich y Jensen, 2007b; Yankelevich, 2009).

Esas fuentes -aún con sus limitaciones para dar cuenta de un proceso negado por el gobierno dictatorial, no organizado por las formaciones políticas, sindicales y político-militares, clandestino o por lo menos camuflado bajo la forma de ingresos turísticos, viajes por estudio o como proyecto migratorio, concretado en muchos casos apelando a dobles nacionalidades (pasaportes europeos) y escasamente encuadrado bajo institutos jurídicos de protección como el asilo o refugio- introdujeron dos problemas que aún esperan un debate historiográfico más profundo.

El primero, el de la “masividad” del exilio. Para atender a ese problema, debemos definir primero de qué hablamos cuando hablamos de “masividad”, esto es, si se trata de lo que Sznadger y Roniger (2013) denominan “democratización” del camino del destierro con respecto a



los exilios decimonónicos de las elites políticas, militares e intelectuales, y de su carácter diaspórico (dispersión transcontinental), que contrasta con el carácter regional de los exilios históricos. O si esa masividad alude también a su representatividad estadística respecto a la población total de la Argentina y cuál es su relación con “los números” de otras “víctimas” dictatoriales (“desaparecidos”, “presos políticos”, “muertos”, etc.).

El segundo problema tiene que ver con la transversalidad social del exilio en términos de composición de clases. En ese punto, se trata de responder si el exilio argentino de los 1970 fue un “camino” sólo disponible para las clases medias que contaban con los recursos (sobre todo simbólicos y relacionales) para concretar la salida y reasentamiento en otros países. O si su perfil eminentemente urbano, con grados altos de escolarización (universitarios o con formación técnica) y con una fuerte proporción de profesionales, académicos, estudiantes y empleados del sector terciario y escasa representación de sectores populares y trabajadores manuales, respondió a la selectividad represiva. En ese punto se echa en falta una mayor base empírica que incorpore no sólo una comparación sistemática por geografías de destino, sino un análisis contextual e histórico que atienda a los despliegues represivos territoriales postgolpe de Estado en el país y que pondere las geografías de origen o residencia de aquellos que más tarde engrosaron las filas del exilio.

De ese modo, la disputa por los “números” del exilio no sólo articula con otros debates al interior de la Historia Reciente (los “30.000 desaparecidos”), sino que permite iluminar cuestiones centrales de la agenda académica y política-judicial actual. Por un lado, incide en el debate acerca del carácter sistemático, masivo, indiscriminado o selectivo de la represión estatal (y paraestatal) en Argentina entre 1974 y 1983 y su ejecución centralizada o descentralizada. Y, por el otro, sobre el de los derroteros y la naturaleza del relato del exilio en las memorias públicas del pasado de la militancia, la represión y las resistencias antidictatoriales.



El segundo aporte de esa agenda tiene que ver con el descubrimiento de la memoria del exilio como objeto de estudio, asumiendo la historización de las narrativas del último exilio en el espacio público argentino.

Si bien, el rescate de memorias de exiliados y la reconstrucción de las experiencias nacionales del exilio a partir del rescate testimonial resultaron opciones metodológicas visibles ya en la primera agenda; el impulso de los Estudios sobre Memoria en el país -en particular el programa “Memoria Colectiva y Represión: perspectivas comparativas sobre el proceso de democratización en el Cono Sur de América Latina” dirigido por Elizabeth Jelin, y más tarde la Maestría en Historia y Memoria de la Universidad Nacional de La Plata- creó las condiciones de posibilidad para el surgimiento de un territorio de problemas llamado a tener un gran potencial y que reclama aún la escritura de una historia de las memorias públicas de los exilios argentinos de los años 1970 en el cruce de lo nacional y lo transnacional (Franco y Gonzalez Bernaldo, 2004; Jensen, 2005, 2007, 2008).

El tercer aporte de esa agenda es la identificación de una cronología exiliar que discutió tempranamente el golpe de Estado como censura absoluta, tanto en la utilización estatal del exilio como dispositivo represivo cuanto como estrategia política elegible por la militancia perseguida.

Sin embargo, el reconocimiento de que la temprana presencia de perseguidos políticos en México, España o Francia (1972/1973/1974) era parte del mismo flujo emigratorio originado en la violencia política, no hizo que esta historiografía dejara de plantear tanto lo inédito del volumen de exiliados post intervención castrense de marzo de 1976 como las peculiaridades de sus trayectorias represivas y de las modalidades de salida del país, a saber: asilos diplomáticos, uso del “derecho de opción”, expulsiones para argentinos nacionalizados y extranjeros, huidas, salidas requeridas de sobrevivientes de Centros Clandestinos de Detención, etc.





En contraste, esas historias no avanzaron en la construcción de una cronología de los retornos. De hecho, con matices, la mayor parte asumió que la derrota de Malvinas y sobre todo la celebración de las elecciones democráticas (octubre de 1983) y la asunción de Raúl Alfonsín a la presidencia (diciembre 1983) marcaban la clausura de las condiciones político-institucionales que habían originado las salidas violentas del país y, por lo mismo, el final del exilio como fenómeno político. Como veremos a continuación, la problematización del retorno (incluida su cronología) será objeto de la tercera agenda del campo de estudio.

En esos trabajos se plantearon además periodizaciones internas que atendían a la estructuración, conflicto y clausura de espacios de representación (políticos, culturales, humanitarias, sindicales, profesionales) en los diferentes países de destino, y también a la identificación de coyunturas de alta visibilidad local e internacional de la acción de la resistencia antidictatorial. Si bien esta historiografía detectó coyunturas específicas por países (la conmemoración de la fiesta nacional de Cataluña -la “Diada”- en el contexto de la transición española, septiembre de 1977, Congreso de Cancerología de París, octubre 1978), también determinó que hubo eventos que, sea porque pusieron en jaque la cotidianeidad dictatorial de muy diversos modos (Campeonato Mundial de Fútbol (junio 1978), visita de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos de la Organización de Estados Americanos a la Argentina (septiembre 1979), guerra argentino-británica por las islas Malvinas (abril-junio 1982), entre otros), sea porque operaron como puntos de encuentro o de articulación entre exiliados residentes en diferentes países (Conferencia sobre “Exilio y Solidaridad”, Caracas-Mérida, octubre de 1979, Coloquio sobre Desaparición Forzada de Personas, París, enero-febrero 1981, entre otros), operaron como clivajes de la acción política exiliar.

Si bien queda mucho por hacer para construir una cronología exiliar que articule lo local y lo transnacional y compare el impacto diferencial de cada una de las coyunturas políticas dictatoriales (internas



y exteriores) en las prácticas y discursos de las diferentes comunidades exiliares, y aún sobre diferentes actores exiliares en cada uno de los países de residencia, la periodización propuesta por los libros fundamentales de esa etapa continúa teniendo una notable vigencia.

El cuarto aporte de esa segunda agenda fue sin duda la discusión acerca de las características que asumió la movilización política de los argentinos en el exterior y sobre las transformaciones operadas en el mediodía del “PRN” en los marcos de la acción de los exiliados y la paulatina, compleja, diversa y no lineal transformación de las matrices ideológicas que alimentaban sus prácticas, discursos e identidades. Aquello que de forma simplificada denominamos el “pasaje de la lógica revolucionaria a la humanitaria”, incluyendo la defensa del respeto de los derechos fundamentales a la vida, la libertad y la integridad física y la revalorización de la democracia liberal (antes calificada como “burguesa”) como parte de este proceso de despolitización o de nueva politización, descubierta al calor de la geopolítica de la etapa final de la Guerra Fría (crisis del marxismo real, política de DDHH de la administración Carter), por influjo de la Socialdemocracia, el Eurocomunismo o la Transición política española, tras atravesar la experiencia traumática (propia, de amigos, compañeros de militancia) del “terrorismo de Estado” y sus forma más abyecta la “desaparición forzada de personas” y los “campos de concentración” de la dictadura. Y sea por convicción ideológica o por cálculo estratégico y en la necesidad de salvar vidas, liberar compañeros presos, denunciar secuestros y torturas o ampliar las bases de la solidaridad internacional para cercar al gobierno militar.

Si bien el análisis de la transformación política operada en el exilio argentino tras la derrota de los proyectos revolucionarios también ha sido puntualizada para otras experiencias de destierro en el Cono Sur (Markarian, 2006; Rollemberg, 2007), y ha sido discutida para el conjunto de las nuevas izquierdas argentinas tomaran o no el camino del destierro (Ollier, 2009), el reconocimiento del viraje exiliar de lo político-ideológico a lo político humanitario -por supuesto con matices



según los autores y con énfasis diferentes según comunidades exiliares nacionales- resultó ser una de las interlocuciones más potentes que los estudios exiliares sostuvieron con una Historia Reciente (historia de la violencia política, de las militancias, de la represión, etc.) por entonces “en construcción”.<sup>7</sup> Interlocución que a mi juicio, ha sido uno de los instrumentos más efectivos para “normalizar” el abordaje de los exilios políticos de los años 1970 en la agenda de la Historia Reciente.

En la última década, mientras la institucionalización del campo de estudios en el país se va fortaleciendo apuntando a cimentar espacios académicos que recuperen, por un lado, el clivaje regional de los exilios dictatoriales de la DSN y sus parecidos de familia con otras emigraciones masivas del siglo XX<sup>8</sup>, y, por el otro, la actualidad de los exilios de los años 1970 a la luz de las crecientes migraciones forzadas en contextos de guerras no declaradas, hambrunas, desastres ecológicos y violencias estatales, paraestatales y las propiciadas por actores no estatales en diferentes regiones del Tercer Mundo, la agenda de temas y problemas se expande y el archivo se diversifica. Sobre todo con una fuerte incorporación de documentos del Estado argentino, tanto de los diferentes actores de la Comunidad Informativa (Fuerzas Armadas y de Seguridad, policías provinciales y Policía Federal), bajo el “terrorismo de Estado”, como de los ministerios (en particular, Interior y Relaciones Exteriores) en una cronología flexible que atraviesa el golpe de Estado y las elecciones democráticas para indagar las dimensiones políticas, burocráticas y simbólicas de la administración punitiva del movimiento de entrada y salida de ciudadanos y su vigilancia, control y represión en el exterior.

<sup>7</sup> Tomo esa expresión de Franco y Levín (2007).

<sup>8</sup> Sin ninguna pretensión de exhaustividad, quiero mencionar como uno de los hitos de la institucionalización del campo, las Jornadas de Trabajo sobre Exilios Políticos del Cono Sur. Agendas, problemas y perspectivas de análisis, que con sedes itinerantes (La Plata-Argentina, Montevideo-Uruguay, Santiago de Chile, Bahía Blanca, Argentina, México) se vienen reuniendo desde 2012, congregando en sus diferentes ediciones a más de un centenar de investigadores del país y del mundo.



Esa nueva agenda que resulta de la incorporación de una cohorte de investigadores contemporáneos a la generación de los “hijos del exilio”<sup>9</sup> y aún más jóvenes expresa no sólo la ampliación de temas (emociones, niños, mujeres, disidencias sexuales, exilios profesionales, prensa exiliar, etc.), sino que permite vislumbrar que estamos en camino a reescribir la historia del último exilio argentino, desde una más sistemática triangulación de fuentes y desde la incorporación de nuevas perspectivas analíticas y teóricas que permitirán iluminar sus dimensiones institucionales, culturales, políticas y subjetivas. Asumiendo que en los años 1970 del siglo pasado, la Argentina fue un país productor, receptor y de tránsito de exiliados.

Quiero finalizar este repaso al campo de estudios, puntualizando las que, a mi juicio, son las principales novedades de esa tercera agenda de temas y problemas, que es contemporánea a la recuperación de la vía judicial en el tratamiento público de las violaciones a los Derechos Humanos de los años 1970.

La primera y subsidiaria del “giro global” en las Ciencias Sociales y Humanas se expresa en el creciente interés por reconstruir los activismos humanitarios en la arena pública internacional y las lógicas transnacionales de asistencia, solidaridad y denuncia antidictatorial que contribuyen a la visibilización de los exiliados políticos argentinos más allá y a pesar de sus enraizamientos nacionales, haciendo foco en la circulación de ideas, prácticas y símbolos (Sznadjer y Roniger, 2013; Catoggio, 2016; Gordillo, 2017; Jensen y Águila, 2017; Jensen, 2017, 2019a, 2020; Cristiá y Ayala, 2020).

La segunda que, en diálogo con la Historia Política y del Pasado Reciente del Cono Sur, refuerza la elucidación de los militantes exiliados y de los exiliados militantes, entendiendo sus desplazamientos

---

<sup>9</sup> Mientras el gobierno de Néstor Kirchner (2003-2007) asumía como propias las banderas históricas del movimiento humanitario y hacía de la lucha por “la Verdad, la Memoria y la Justicia” una política de Estado, y, en el contexto de la conmemoración del 30º aniversario del golpe de Estado, hacía su aparición pública la organización “Hij@s del Exilio”.



no sólo como “trauma” y “castigo”, sino como estrategias partidarias, expresiones de la acción revolucionaria en el exterior y como realización de una cultura política internacionalista en redes antifranquistas, antifascistas, anticolonialistas y antiimperialistas o en diálogo con organizaciones internacionales de partidos (Internacional Socialista, Democristiana) (Osuna, 2014; Casola, 2014; Pedrosa, 2015; Marchesi, 2019; Salvador Mercado, 2016; Confinio, 2018; Calderoni, 2020). En esa línea también quiero resaltar aquellos trabajos que se aventuran en un territorio muy poco explorado, como es el de los minoritarios exilios de los partidos del arco parlamentario argentino previo al golpe de estado, en particular aquellas formaciones mayoritarias como el radicalismo (Lastra, 2017b).

La tercera que ligada a la ampliación del archivo, pero también a la pujanza de los Estudios de la Represión y del Estado dentro del campo de la Historia Reciente y a la renovación de la Historia de las Relaciones Internacionales en la Argentina (Figallo y Henríquez Uzal, 2018), está permitiendo avanzar en una reconstrucción más minuciosa de las prácticas y dispositivos estatales (punitivos y burocráticos) que permiten explicar en forma más completa, y a la vez menos divorciada de otros dispositivos punitivos, las diferentes modalidades de exilio (expulsiones, “opciones” huidas, asilos, persecuciones extraterritoriales, retornos judicializados) (Slatman, 2011; Pisarello, 2014; Jensen y Lastra, 2016; Jensen y Montero, 2016; Fernández Barrio, 2017; Ayala y Rojas Mira, 2018; Jensen, 2019b, 2019/2020). En ese nicho de temas y problemas, también vale mencionar aquellas pesquisas que, preocupadas por analizar las relaciones bilaterales y multilaterales de los gobiernos militares, descubren a los exiliados como un actor de la arena pública internacional y un blanco privilegiado de la política exterior dictatorial (Lloret, 2019; Azconegui, 2018).

Y la cuarta, y última, que en diálogo con los estudios de las migraciones y desplazamientos humanos del nuevo milenio e inscrita en una mirada que atiende a la movilidad exiliar, recupera el retorno como parte



del exilio y no meramente como su clausura, al tiempo que comprende la posibilidad de analizar los “desexilios” -parafraseando a Mario Benedetti (El País, 18/4/1983)- no sólo desde las subjetividades, sino en sus dimensiones institucionales y políticas y en su conflictividad. Y atendiendo al rol de los Estados (de origen y de residencia(s) de los desterrados) en la gestión de los retornos, y a su articulación con organizaciones societales nacionales y transnacionales especializadas en la asistencia a los “desexilios” (Lastra, 2016, 2017a, 2018; Roniger et al., 2018).

## Referências bibliográficas

Ayala, Mario. **Exiliados argentinos en Venezuela (1974-1983)**. Tesis doctoral inédita, Facultad de Filosofía y Letras, UBA, Buenos Aires, 2017.

Ayala, Mario y Claudia Rojas Mira. “El asilo político de chilenos y argentinos en las embajadas venezolanas durante los años setenta”. **Confluente**, vol. X, n° 1, 2018, p. 219-249.

Azconegui, Cecilia. “La dictadura militar argentina y los usos del programa humanitario de protección a refugiados”. In: Lastra, Soledad (comp.). **Exilios: un campo de estudios en expansión**. Buenos Aires, CLACSO, 2018, p. 19-39.

Basualdo, Victoria. “Una aproximación al exilio obrero y sindical, en: Yankelevich, Pablo y Silvina Jensen”. **Exilios. Destinos y experiencias bajo la dictadura militar**. Buenos Aires, del Zorzal, 2007, p. 187-208.

Calderoni, Giulia. **Les exilés argentins en Italie (1974-1983)**. Tesis de Maestría, Master en Estudios Latinoamericanos, Université Sorbonne Nouvelle, París 3, 2017.

Calderoni, Giulia. “Exilio y militancia: el caso de los exiliados argentinos en Italia en los años setenta”. In: Coraza de los Santos, Enrique y Lastra, Soledad (eds.). **Miradas a las migraciones, las fronteras y los exilios**. Buenos Aires, CLACSO, 2020, p. 149-174.

Casola, Natalia. “Una valija y un carnet. El lugar del Partido Comunista en el exilio argentino”. In: Jensen, Silvina y Silvina Lastra (eds.). **Exilios: militancia y represión. Nuevas fuentes, nuevos abordajes de los destierros de la Argentina en los años setenta**. La Plata, EDULP, 2014.

Catoggio, María Soledad. “Política contra el Estado autoritario, religión y derechos humanos. La impronta regional de un activismo transnacional”. **Papeles de Trabajo**, vol. 10, n° 17, 2016, p. 184-207.



Cattaruzza, Alejandro. "Dimensiones políticas y cuestiones historiográficas en las investigaciones históricas sobre la memoria". **Storiografía**, n° 16, 2012, p. 71-91

Confino, Hernán. **La Contraofensiva Estratégica de Montoneros. Entre el exilio y la militancia revolucionaria (1976-1980)**. Tesis doctoral inédita, IDAES-UNSAM, Bs As, 2018.

Cristiá, Moira y Ayla, Mario (coords.) "Dossier Redes transnacionales de defensa de los Derechos humanos en América Latina (1964-1990)". **Páginas**, año 12, n° 29, mayo-agosto, 2020, p. 1-8.

Del Olmo Pintado, Margarita. **La construcción cultural de la identidad: emigrantes argentinos en España**. Madrid, Universidad Complutense de Madrid, 1989.

Del Olmo Pintado, Margarita. "El exilio de la utopía: La transformación del exilio argentino en el contexto de la inmigración en España". **Revista de Indias**, vol. LIX, n° 216, 1999, p. 509-520.

Fernández Barrio, Facundo. "Diplomacia y represión extraterritorial: la actuación del Servicio Exterior argentino en el caso Molfino". **Avances del Cesor**, vol. XIV, n° 16, primer semestre, 2017, p. 131-148.

Figallo, Beatriz y María José Henríquez Uzal. "De la transnacionalización a las transferencias, de la circularidad a las conexiones. Una visión compleja de la historia de las relaciones internacionales e interamericanas". In: **Conferencia Internacional FLACSO-ISA. Reconfiguraciones de poder: respuestas regionales y globales en tiempos de incertidumbre**, Quito, julio, 2018.

Franco, Marina. "Solidaridad internacional, exilio y dictadura en torno al Mundial de 1978". In: Yankelevich, Pablo y Silvina Jensen. **Exilios. Destinos y experiencias bajo la dictadura militar**. Buenos Aires, del Zorzal, 2007, p. 147-146.

Franco, Marina. **El exilio. Argentinos en Francia durante la dictadura**. Siglo XXI Editores Argentina, Buenos Aires, 2008.

Franco, Marina y Daniel Lvovich. "Historia Reciente: apuntes sobre un campo de investigación en expansión". **Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana**, n° 47, segundo semestre, 2017, p. 190-217.

Franco, Marina y Florencia Levín. **Historia Reciente. Perspectivas y desafíos para un campo en construcción**. Buenos Aires, Paidós, 2007.

Franco, Marina y Pilar Gonzalez Bernaldo. "Cuando el sujeto deviene objeto: la construcción del exilio argentino en Francia". In: Yankelevich, Pablo (comp.). **Represión y destierro. Itinerarios del exilio argentino**. La Plata, Al Margen, 2004, p. 17-47



Glondys, Olga. “El giro cultural en la historia contemporánea española: nuevas complejidades, aperturas metodológicas y testimonios de la praxis”. **Studia Histórica, Historia Contemporánea**, n° 35, 2017, p. 171-204.

Gordillo, Mónica. “Activismo sindical transnacional en el Cono Sur: Algunas experiencias”. **Clepsidra**, vol. 4, n° 7, 2017, p. 68-83.

Grinberg, León y Rebecca Grinberg. **Psicoanálisis de la migración y del exilio**. Madrid, Alianza Editorial, 1984.

Jelin, Elizabeth. “La conformación de un campo de investigación. Estudios sobre memoria y género en las Ciencias Sociales latinoamericanas”. In: **La lucha por el pasado. Cómo construimos la memoria social**. Buenos Aires, Siglo XXI Editores, 2017, p. 61-84.

Jensen, Silvina. **La huida del horror no fue olvidado. El exilio político argentino en Cataluña (1976-1983)**. Editorial Bosch-COSOFAM, Barcelona, 1998.

Jensen, Silvina. “Del viaje no deseado al viaje de retorno. Representaciones del exilio en “Libro de Navíos y Borrascas” y “Tangos. El exilio de Gardel””. In: Jelin, Elizabeth y Ana Longoni (comps.) **Escrituras, imágenes y escenarios ante la memoria**. Madrid, Siglo XXI Editores de España y Siglo XXI de Argentina Editores, Colección Memorias de la Represión, vol. 9, 2005, p. 167-202.

Jensen, Silvina. **La provincia flotante. Historia de los exiliados argentinos de la última dictadura militar en Cataluña (1976-2006)**. Barcelona, Fundació Casa Amèrica Catalunya, 2007.

Jensen, Silvina. “¿Por qué sigue siendo políticamente incorrecto hablar de exilio? La dificultosa inscripción del exilio en las memorias del pasado reciente argentino (1983-2007)”. **Páginas**, n° 1, año I, mayo-agosto, 2008, p. 1-21.

Jensen, Silvina. “Desafíos actuales de la Historia de los exilios políticos en la Argentina. Diálogos con la Historia Reciente”. **Migraciones y Exilios**, UNED, Madrid, n° 16, 2016, p. 79-106

Jensen, Silvina. “Los exiliados argentinos y las luchas por la justicia (1976-1981)”. **Estudios**, n° 38, diciembre, 2017, p. 13-30.

Jensen, Silvina. “La historiografía del último exilio político argentino. Itinerarios y desafíos”. in: Águila, Gabriela et al. (coords.). **La Historia Reciente en Argentina. Balances de una historiografía pionera en América Latina**. Buenos Aires, Imago Mundi, 2018, p. 93-108.

Jensen, Silvina. “Los exiliados argentinos bajo la óptica del Estado terrorista (1976-1983)”. **Anuario del Instituto de Historia Argentina**, vol. 19, n° 2, 2019/2020, p. 1-18.

Jensen, Silvina. “Los exiliados argentinos y los sentidos del Núremberg: de recurso pedagógico a estrategia de persecución penal de los crímenes de la últi-





ma dictadura militar (1976-1983)". **Folia Histórica del Nordeste**, n° 34, enero-abril, 2019a, p. 129-147.

Jensen, Silvina. "Presos políticos-exiliados: nuevas fuentes para la Historia de los opcionados durante la última dictadura militar en Argentina". **Revista de Historia de las Prisiones**, n° 9, julio-diciembre, 2019b, p. 89-109.

Jensen, Silvina. "La dimensión transnacional de la *cuestión argentina*: exiliados, redes humanitarias y denuncia antidictatorial (1976-1981)". In: Águila, G. et al. (coords.). **La represión como política de Estado. Estudios sobre la violencia estatal en el siglo XX**. Buenos Aires, Imago Mundi, 2020, p. 197-218.

Jensen, Silvina y Gabriela Águila (coords.). "Interrogar el pasado reciente más allá de las fronteras nacionales: entre lo local, lo transnacional y las perspectivas comparadas". **Clepsidra. Revista Interdisciplinaria de Estudios sobre Memoria**, vol. 4, n° 7, marzo, 2017, p. 6-13.

Jensen, Silvina y Lorena Montero. "Prisión política y destierro en la Argentina dictatorial. Materiales y preguntas para la construcción de nuevos objetos de estudio". **Revista Izquierdas**, n° 26, enero, 2016, 99-125.

Jensen, Silvina y Soledad Lastra. "Formas de exilio y prácticas represivas en la Argentina reciente (1974-1985)". In: Águila Gabriela et al. (coords.). **Violencias de Estado. Formas y dinámicas represivas en la historia reciente argentina: nuevos abordajes a 40 años del Golpe de Estado**. La Plata, FAHCE, 2016, p. 155-185.

Jensen, Silvina y Soledad Lastra. "Reflexiones sobre el campo de estudios de los exilios en Argentina (1996-2016)". In: Allier Montaño, Eugenia et al. (coords.). **En la cresta de la ola. Debates y definiciones en torno a la historia del tiempo presente**. México, Universidad Nacional Autónoma de México- Bonilla Artigas Editores, 2020, p. 395-412.

Lastra, Soledad. **Volver del exilio. Historia comparada de las políticas de recepción en las posdictaduras de Argentina y Uruguay (1983-1989)**. Los Polvorines, Colección de Libros de la Buena Memoria, UNGS/UNaM/UNLP, 2016.

Lastra, Soledad. "Dictaduras y retornos del exilio. Chile y Argentina en perspectiva comparada". **Clepsidra. Revista Interdisciplinaria de Estudios sobre Memoria**, n° 7, 2017a, p. 120-135.

Lastra, María Soledad. "El exilio radical y la última dictadura militar en Argentina". **Revista Transversos**, n° 9, abril, 2017b, p.139-165.

Lastra, Soledad (coord.). "Dossier retornos del exilio". **Migraciones y exilios**, n° 17, 2018, p. 5-105.

Lastra, Soledad y Ana Seitz. "Presentación del Dossier: Las escalas de análisis para la investigación histórica". **Cuadernos del Sur. Fascículo Historia**, n° 46, vol. 1, 2017.



Lastra, Soledad y Silvina Jensen. “La criminalización judicial de la militancia y su impacto en el retorno de los exiliados argentinos en la posdictadura”. In: Jensen, Silvina y Soledad Lastra (Edits). **Exilios: militancia y represión. Nuevas fuentes y nuevos abordajes de los destierros de la Argentina de los años setenta**. La Plata, EDULP, 2014, p. 309-344.

Lattes, Alfredo y Enrique Oteiza (coords.). **Dinámica migratoria argentina (1955-1984): democratización y retorno de expatriados**. Buenos Aires, Centro Editor de América Latina, 2 vols, 1987.

Lloret, Rodrigo. **Política internacional y derechos humanos. El frente externo de La última dictadura y el rol de la diplomacia argentina ante las denuncias que se realizaban en el exterior contra la Junta Militar (1976-1983)**. Tesis doctoral inédita, Programa de Doctorado en Ciencias Sociales, FLACSO, Sede Académica Argentina, 2019.

Lvovich, Daniel y Jorgelina Bisquert. **La cambiante memoria de la dictadura. Discursos sociales y legitimidad democrática**. Buenos Aires, Biblioteca Nacional/UNGS, 2008.

Maletta, Héctor. “Del pasivo al activo: una política para los emigrados de América Latina”. **Estudios Migratorios**, año 3, n° 10, diciembre, 1988, p. 497-521

Marchesi, Aldo. **Hacer la revolución. Guerrillas latinoamericanas en los años sesenta a la caída del Muro**. Buenos Aires, Siglo XXI, 2019.

Markarian, Vania. **Idos y recién llegados. La izquierda revolucionaria uruguaya en el exilio y las redes transnacionales de derechos humanos (1967-1984)**. México, Uribe y Ferrari Editores, 2006.

Mármora, Lelio y Jorge Gurrieri. “El retorno en el Río de la Plata (las respuestas sociales frente al retorno en Argentina y Uruguay)”. **Estudios Migratorios Latinoamericanos**, año 3, n° 10, diciembre, 1988, p. 467-496.

Meyer, Eugenia y Eva Salgado. **Un refugio en la memoria. La experiencia de los exilios latinoamericanos**. México Océano, 2002.

Ollier, María Matilde. **De la revolución a la democracia. Cambios privados, públicos y políticos de la izquierda argentina**. Buenos Aires, Siglo XXI, 2009.

Osuna, Florencia. “El exilio del Partido Socialista de los Trabajadores en Bogotá (1976-1982) entre los discursos militantes y las miradas policiales”. In: Jensen, Silvina y Silvina Lastra (eds.). **Exilios: militancia y represión. Nuevas fuentes, nuevos abordajes de los destierros de la Argentina en los años setenta**. La Plata, EDULP, 2014, p. 71-95.

Pedrosa, Fernando. “Partidos políticos y acciones transnacionales: El Comité para América Latina y el Caribe de la Internacional Socialista (1976-1983)”. **Izquierdas**, n° 22, enero, 2015, p. 48-77.



Pisarello, Virginia. “Los presos políticos de la última dictadura y la opción del exilio. El caso de la cárcel de Coronda”. In: Jensen, Silvina y Lastra, Soledad (eds.). **Exilios: militancia y represión Nuevas fuentes y nuevos abordajes de los destierros de la Argentina de los años setenta**. La Plata, EDULP, 2014, p. 283-307.

Ribera Carbó, Anna. “Reseña de Yankelevich, Pablo. En México, entre exilios. Una experiencia de sudamericanos”. **Taller**, vol. 4, n° 9, abril, 1999, p. 171-174.

Rollemberg, Denise. “Debate no exílio: em busca de renovação”. In: Ridenti, Marcelo y Daniel Aarão Reis Filho (orgs.). **História do marxismo no Brasil. Partidos e movimentos após os anos 1960**. Campinas, Editora da Unicamp, vol. 6, 2007, p. 291-339.

Roniger, Luis et al. **Exile, Diaspora and Return: Changing Cultural Landscapes in Argentina, Chile, Paraguay and Uruguay**. New York, Oxford University Press, 2018.

Sáenz Carrete, Erasmo. **El exilio latinoamericano en Francia: 1964-1979**. México, Potrerillos Editores-Universidad Autónoma Metropolitana-Unidad Iztapalapa, 1995.

Salvador Mercado, Marco Antonio. **La Junta de Coordinación Revolucionaria (JCR): el internacionalismo proletario del Cono Sur, 1972-1977**. Tesis de maestría, CIDE, México, 2016.

Sandoval Forero, Eduardo. **Migración e identidad. Experiencias del exilio**. México, UAEM, 1993.

Slatman, Melisa. “Actividades extraterritoriales represivas de la Armada Argentina durante la última dictadura civil-militar de Seguridad Nacional (1976-1983)”. **Aletheia**, vol. 3, n° 5, diciembre, 2011, p. 1-19.

Sznadjer, Mario y Luis Roniger. **La Política del destierro y el exilio en América Latina**. México, FCE, 2013.

Traverso, Enzo. “Europa y sus memorias. Resurgimientos y conflictos”, In: **La historia como campo de batalla. Interpretar las violencias del siglo XX**. Bs As, FCE, 2012, p. 281-316.

Van Meervenne, Michiel. **Buscar refugio en un lugar desconocido. El exilio argentino en Bélgica (1973-1983)**. Tesis de maestría inédita, UNSAM, Buenos Aires, 2013.

Yankelevich, Pablo (coord.). **En México, entre exilios. Una experiencia de sudamericanos**. México, Plaza y Valdés Editores, 1998.

Yankelevich, Pablo (coord.). **México, país refugio. La experiencia de los exilios en el siglo XX**. México, INAH-Plaza y Valdés, 2002.



Yankelevich, Pablo (comp.). **Represión y destierro. Itinerarios del exilio argentino.** Al Margen, La Plata, 2004.

Yankelevich, Pablo. **Ráfagas de un exilio. Argentinos en México, 1974-1983.** FCE, México, 2009.

Yankelevich, Pablo y Jensen, Silvina (comps.). **Exilios. Destinos y experiencias bajo la dictadura militar.** Buenos Aires: Libros del Zorzal, 2007a.

Yankelevich, Pablo y Silvina Jensen. “Una aproximación cuantitativa para el estudio del exilio político argentino en México y Cataluña (1974-1983)”. **Estudios Demográficos y Urbanos**, vol. 22, n° 2 (65), mayo-agosto, 2007b, p. 399-442.



# LA MIGRACIÓN CUALIFICADA EN EL CAMPO DE LOS ESTUDIOS MIGRATORIOS INTERNACIONALES

 Claudia Pedone<sup>1</sup>

 Yolanda Alfaro<sup>2</sup>

EN ESTE TEXTO PRESENTAMOS brevemente algunos de los aspectos que a nuestro juicio son relevantes en el debate actual sobre la migración cualificada en América Latina y su vínculo con el campo de los estudios migratorios internacionales. Estas reflexiones surgen de un trabajo de campo etnográfico desde la perspectiva interseccional realizado en los últimos 6 años, por lo cual pueden contribuir con orientaciones explicativas para los/as estudiantes interesados/as en ampliar una mirada cualitativa sobre la migración cualificada.

A partir de la década de 1970, en América Latina se desarrolla un corpus teórico-metodológico y temático sobre la migración cualificada que conformó una agenda de investigación en la cual se privilegiaba

---

<sup>1</sup> Doctora en Geografía Humana por la Universidad Autónoma de Barcelona. Investigadora Independiente del CONICET en el Instituto de Investigaciones de Estudios de Género (IIEGE), Universidad de Buenos Aires. Actualmente co-coordina el GT CLACSO Migración Sur-Sur y el Área de Género y Migraciones del IIEGE, Universidad de Buenos Aires y desde 2016 es Miembro Fundadora de la Red de Movilidades y Migraciones Cualificadas en América Latina (RMMCAL). E-mail: claudiapedone@yahoo.es

<sup>2</sup> Investigadora Posdoctoral del Instituto de Investigaciones Económicas (IIEC), Universidad Autónoma de México (UNAM). Co-coordinadora del Grupo de Trabajo Fronteras: movi- lidades, identidades y comercios CLACSO E-mail: corredijolatortuga@gmail.com



el estudio de los desplazamientos Sur-Norte. En un trabajo precedente (Pedone y Alfaro, 2018) realizamos una revisión bibliográfica exhaustiva de temas y perspectivas teórico-metodológicas emergentes en los flujos Sur-Sur y Norte-Sur distinguiendo dos grandes corrientes: 1) los estudios que tienen como denominador común el análisis de la migración cualificada desde la raigambre crítica del vínculo migración y desarrollo, y 2) los estudios que adoptan una perspectiva multidisciplinaria para discutir la migración cualificada desde enfoques teóricos y metodológicos como el transnacionalismo, la interseccionalidad, la circularidad migratoria, la migración familiar, los vínculos de género y generacionales, las identidades académicas y las heterogeneidades de clase social.

En el presente texto retomamos los estudios más destacados de la segunda corriente con el propósito de situar a las migraciones cualificadas como procesos desiguales en sus configuraciones espaciales, geográficas, sociales y económicas, así como de aquellos que las protagonizan por sus orígenes nacionales, sus géneros, sus edades, sus etnicidades o sus situaciones migratorias. Para dicho propósito proponemos poner foco en dos ejes temáticos atravesados por la perspectiva interseccional: 1) las desigualdades de género, las estrategias familiares y el reacomodamiento en las relaciones afectivas que confrontan a mujeres y varones desde sus estatus de científicas/os y académicas/os, y 2) las investigaciones que abordan esa problemática en las desigualdades de género y la precarización laboral y optan por las perspectivas de género e interseccional para desarrollar una estrategia metodológica.



### Algunas notas sobre los abordajes teóricos-metodológicos<sup>3</sup>

La migración cualificada adquiere relevancia como problemática de estudio a partir de la necesidad de evaluar el impacto de las primeras políticas de atracción de profesionales y científicos que los “países desarrollados” implementaron como parte de las estrategias de reestructuración económica. De ese primer esfuerzo de reflexión académica emerge la categoría “fuga de cerebros” -*brain drain*- como parte de un corpus teórico orientado a evidenciar que la salida de profesionales altamente formados representaba una pérdida económica para los países de origen y, en consecuencia, una ganancia para los países de destino que, posteriormente, y de la mano de los organismos internacionales, se denominaría “ganancia de cerebros” -*brain gain*-.

En América Latina el estudio de la migración cualificada fue fuertemente influenciado por esa perspectiva analítica debido a que los casos de estudio estaban centrados en los flujos Sur-Norte; es decir, en la emigración de profesionales y científicos procedentes de México, Argentina, Uruguay y Brasil hacia destinos como Estados Unidos, Canadá, Portugal, España, Suecia y Francia.

Se destaca la producción académica sobre la migración cualificada proveniente de Argentina y Uruguay debido a que, en las décadas de los años 1960 y 1970, en el contexto político de dictadura, el tema ocupa un lugar relevante en los estudios migratorios, principalmente a partir de que especialistas en demografía perfilaron una tendencia de estudio creciente de la migración cualificada; por entonces entendida y definida como la movilidad de científicos pertenecientes a las áreas de las ciencias básicas y experimentales.

Es importante remarcar que los trabajos pioneros de Enrique Oteiza (1967) en Argentina y posteriormente de Adela Pellegrino (1993)

---

<sup>3</sup> Para ampliar el estado de la cuestión sobre los estudios de la migración cualificada en América Latina consultar Pedone y Alfaro, 2018.



en Uruguay fueron muy influyentes en ese primer periodo de producción académica. Ambos plantearon una mirada crítica sobre la migración cualificada al posicionar la “fuga de cerebros” como una categoría pertinente para dar cuenta de la situación de dependencia en la que se encontraba la región respecto a los “países desarrollados”, que eran los países receptores de ese flujo migratorio (Pellegrino y Martínez Pizarro, 2001).

Esa tendencia analítica se mantuvo como predominante hasta finales de la década de los 1980, cuando la crisis económica, provocada por la implementación de políticas estructurales neoliberales en la región, provocó una nueva salida masiva de profesionales y técnicos hacia los países del Norte, y con ello se inicia un segundo periodo de producción académica. A diferencia de las décadas anteriores, las causas de la migración cualificada estaban relacionadas al deterioro del sistema de educación superior, por lo tanto, el perfil migratorio era más heterogéneo que el que se pensaba en el exilio, posteriormente es decir, a un desplazamiento de élites intelectuales (Yanquelevich, 1998, 2002; Lastra, 2016).

Por una parte, el estudio de la migración cualificada centrado en las implicaciones - sobre todo económicas - del crecimiento progresivo de la migración de profesionistas mexicanos hacia Estados Unidos y Canadá generó contribuciones científicas que tienen como denominador común el análisis de la migración cualificada desde la raigambre crítica del vínculo migración y desarrollo (Lozano y Gandini, 2010; Lozano y Jardón, 2012; Delgado-Wise, 2013).

Por otra parte, los trabajos de Hebe Vessuri (1998, 2009) se destacan por haber marcado un giro interesante al considerar la movilidad científica como parte de las políticas de internacionalización de la educación superior; una línea de investigación que desde México tomó fuerza con la incorporación de las categorías de análisis como la “movilidad académica” y las “diásporas científicas” para estudiar las trayectorias académicas y migratorias de grupos de científicos/as





nacionales y extranjeros/as, así como la salida al exterior en busca de estudios de posgrado y las estrategias de inserción laboral en el país de destino una vez culminados los estudios (Didou Aupetit y Gérard, 2009; Didou Aupetit, 2014, 2017).

Desde comienzos de siglo XXI, el contexto regional marca una nueva etapa de producción académica expresada fundamentalmente en tres características: el sistemático crecimiento de los flujos de personas altamente cualificadas en dirección Sur-Norte, el retorno de la población migrante latinoamericana que salió en la búsqueda de certificados académicos y la apertura en la región de nuevos flujos Norte-Sur y Sur-Sur como consecuencia de la crisis socioeconómica mundial. En ese período, emergen intereses académicos y políticos distintos, que encaran la problemática de la migración cualificada como parte de la reconfiguración del sistema migratorio transatlántico y de los desplazamientos poblacionales intrarregionales.

Actualmente, está en construcción un cuarto período de producción científica sobre migración cualificada que le otorga relevancia al nivel de análisis micro en el cual el sujeto migrante cualificado es el eje de los análisis que demuestra el impacto de los factores macroestructurales -ampliamente estudiados en los periodos precedentes- en las trayectorias académicas/migratorias/laborales y vitales. A partir de esos nuevos abordajes teórico-metodológicos la migración cualificada se posiciona como un campo específico dentro de los estudios de las migraciones internacionales.

Esta rápida mirada a las perspectivas y enfoques que adoptaron y adoptan investigadores/as para estudiar las migraciones cualificadas en los cuatro periodos de producción científica posibilita situar a partir de otras categorías de análisis cómo el género, la generación y la clase social y sus abordajes metodológicos.



## **Movilidades académicas y migraciones cualificadas: algunas reflexiones desde el género, la generación y la clase social**

A partir del consenso establecido desde las escuelas y academias de corte positivista - que Guba y Lincoln (2002) denominan “la academia heredada”-, las primeras aproximaciones teóricas sobre la migración cualificada le otorgan una pretendida homogeneidad que tardó décadas en ser cuestionada y revelar la heterogeneidad estructural de ese flujo migratorio dentro del campo de los estudios de migración internacional. En los últimos años, y de manera sistemática, surgen estudios académicos que denotan una preocupación por analizar esa problemática desde algunas interseccionalidades -género, generación, clase social- poniendo foco en el análisis del sujeto cualificado.

¿Quién es el sujeto cualificado? Es la pregunta que parte aguas en lo producido científicamente hasta el momento, porque invita a observar el sentido subjetivo de los actores que protagonizan ese flujo. Manifiesta -al igual que en otros flujos- que el sujeto migrante ya no es sólo el hombre científico, blanco y altamente cualificado que se inserta en los sistemas de ciencia y tecnología de los “países desarrollados”, sino que también estos desplazamientos están protagonizados por mujeres con iguales cualificaciones y que ocupan un lugar importante en la estructuración y dinámica de esos flujos.

Revelar esa condición generó el interés por analizar la temática desde una perspectiva de género; no obstante, los primeros resultados se obtuvieron desde una mirada reduccionista que consistía en diferenciar las trayectorias académicas y de inserción laboral atravesadas por el sexo. Paralelamente, emergen investigaciones que adoptan la perspectiva de género, pero se posicionan en el estudio de las interseccionalidades, puesto que, siguiendo a Floya Anthias (2006), la centralidad de la dimensión de género debe ser pensada también en su sentido etnizado, racializado y de clase.

En ese sentido, se devela la complejidad que confronta las mujeres y los varones desde sus estatus de científicos/as y académicos/as en sus



proyectos de desarrollo profesional, proyectos migratorios familiares, sus reacomodamientos de vínculos de género y generacionales, sus afectos y emocionalidades, sus identidades y las estrategias de adaptación, entre otros temas (Stang, 2006, 2014; França, 2010; Gainza, 2012; Jensen y Iadevito, 2013; Jensen, 2014, 2016; de la Peña Astorga, 2015; Pedone y Alfaro, 2015; Pavajeau, 2017; Izquierdo, 2018, 2021; Soares Carneiro, 2018).

Es a partir de la reconfiguración de los flujos migratorios intrarregionales que se reposiciona la agenda de investigación, y lo que hasta hace muy poco tiempo constituían grandes desafíos teóricos y metodológicos comienzan a tener respuestas en la producción académica en América Latina. El desafío que se planteaba para articular el análisis de las desigualdades de género, clase social, generación, etnia/nacionalidad en la migración cualificada abre caminos cuando se desarrollan investigaciones vinculadas a pensar a las mujeres académicas y científicas en el cruce de los ámbitos de lo público -desarrollo profesional, inserción laboral- y lo privado -relaciones de género, familia, cuidados, aspectos emocionales.

En ese sentido, rescatamos los estudios cualitativos sobre las relaciones intergeneracionales de mujeres argentinas, chilenas, colombianas y mexicanas que se reconocen como académicas (Stang, 2006, 2014; Bermúdez Rico, 2014; Ciurlo, Couto-Mármora y Santagata, 2016; Ciurlo y Salvatori, 2020); las reflexiones en torno a las relaciones afectivas y los proyectos migratorios de migrantes cualificadas (Pavajeu Delgado, 2018; Pavajeu Delgado y Muñoz Onofre, 2018; Ortiz Guitart, 2018; Oliveras González, 2018; Pavajeu Delgado, 2020); las mujeres migrantes y las condiciones en las que desarrollan su movilidad científica como parte de su quehacer profesional (Franca, 2016).

Un aporte reflexivo y cuestionador en la producción académica sobre esa problemática se refiere a las desigualdades de género encontradas en parejas con altas cualificaciones, pero con diferentes estatus dentro de la academia. Habitualmente la mujer se ve obligada a desar-



rollar estrategias para conciliar su desarrollo profesional con responsabilidades de cuidado familiares y, en algunos casos, relega su carrera académica por no contar con recursos económicos y afectivos que le permitan gestionar esa conciliación (Pavajeu Delgado, 2018; Alfaro y Chávez, 2018; Gissi y Martínez Ruiz, 2018; Robaina, 2020). En otros casos, esas desigualdades de género se marcan por el prestigio académico del varón y sus vínculos profesionales que son más valorados en esos entornos y en definitiva terminan moldeando las trayectorias de migración y proyecto de vida del núcleo familiar (Pedone, 2021).

Por otra parte, la categoría de análisis de clase social y sus valoraciones simbólicas y materiales (Jiménez Zunino, 2010) en los estudios de migración cualificada les da mayor profundidad a las reflexiones sobre desigualdades de género, generacionales, en tanto ponen en debate dos temáticas que hasta el momento no habían sido abordadas por los estudios de movilidad académica y migración cualificada: los procesos de descualificación y la precarización laboral.

En el primer tema, Delmonte Allasia y Lemme Ribeiro (2018) destacan la necesidad de incluir en los estudios sobre migración cualificada aquellos casos “no exitosos” que suelen ser olvidados en la literatura sobre la temática. De ahí que señalan de modo acertado la importancia de los estudios etnográficos para reparar en historias de descualificación (Delmonte Allasia, 2021). En el segundo tema, Alfaro y Chávez (2018) posicionan la importancia de analizar la inserción laboral de profesionales extranjeros/as en México desde las exigencias de alta productividad que, de manera sutil y sistemática, precarizan su calidad de vida.

Retomando esa mirada interseccional, el retorno en la trayectoria de vida de migrantes altamente cualificados/as se convierte en un escenario de análisis para poner en evidencia los dilemas que confrontan en el mercado laboral académico tanto en el país de origen como de destino y el lugar que ocupan como científicos/as y académicos/as en ambas sociedades (Alfaro, 2021).



Asimismo, los retornos no institucionalizados, es decir, aquellos que no se promueven a partir de políticas públicas de repatriación, se vinculan con una inserción académica incierta, precariedad laboral y falta de reconocimiento de la experiencia académica adquirida en el exterior (Robaina, 2018; Stehli, 2020; Alfaro, 2021). En contrapunto, aquellos retornos propiciados por programas de repatriación están íntimamente vinculados a gobiernos progresistas que diseñaron e implementaron políticas de atracción y revinculación (Chatti y Ferreira, 2013; Pedone, 2014; Pedone, y Alfaro, 2015; Pedone y Izquierdo, 2018; Alfaro y Chávez, 2020).

Al finalizar la década de 1990 se asociaron los estudios de la movilidad académica y estudiantil como parte de las estrategias de la internacionalización de la educación superior, puesto que consisten en estancias de carácter temporal para llevar a cabo diversas actividades académicas. Posteriormente, algunas investigaciones pusieron en relieve que la experiencia de la movilidad académica puede interpretarse como la puerta a trayectorias de migración cualificada (Jung, 2016; Gómez López, 2020).

Así la categoría de análisis generacional, junto con otras interseccionalidades, da lugar a nuevas miradas sobre las trayectorias migratorias y formativas de la población joven procedente de América Latina hacia destinos regionales y europeos. Conceptos como la circularidad migratoria y la organización de los proyectos formativos a nivel transnacional ponen en cuestionamiento los primeros estudios sobre la movilidad científica y académica estudiantil, que se enfocaban en la circularidad de conocimiento y en el estudio de las élites científicas y académicas (Vega Solís, Gómez Martín, Correa, 2016; Mallimaci Barral, 2021). A esos enfoques se le suman otras problemáticas como la discriminación y la xenofobia hacia estudiantes extranjeros-migrantes en ambientes universitarios latinoamericanos (Soares Carneiro, 2018).

El debate se amplía hacia el estudio de las desigualdades que condicionan los flujos migratorios de las personas cualificadas como jóvenes



insertos en los sistemas de educación superior (Bermúdez, 2014; Vega Solís y Gómez Martín, 2018) y la selectividad de los beneficiarios de los programas de movilidad universitaria donde se entrelazan las dinámicas de las clases medias con la acumulación de capital cultural y la búsqueda de distinción internacional (Grediaga Kuri, 2017; Hamui Sutto y Canales Sánchez, 2017; Jiménez Zunino, 2021).

Así se instalan en el debate actual de la migración cualificada el estudio de las trayectorias de grado y posgrado que, en algunos casos, a partir de etnografías transnacionales, abordan la problemática desde múltiples dimensiones -individual (académica/profesional), social, económica, política y cultural- que influyen en las elecciones de formación académica y profesional asociadas al género, a la pertenencia a la clase social en origen, la inserción a la educación pública o privada en destino, y las resistencias a los procesos de desclasamiento simbólico que genera esa movilidad (Vega Solís, Gómez Martín y Monteros, 2017; Pedone, 2018; Bermúdez Rico, 2019).

## Manera de conclusión

A partir de recuperar los estudios mencionados en el punto anterior reconocemos un significativo avance respecto a los planteamientos metodológicos al considerar las trayectorias vitales y académicas de los/as sujetos/as de investigación desde lo interseccional y lo multidimensional. Estos ejercicios de reflexión están enfocados en el nivel de análisis micro y proponen estrategias metodológicas desde el relato biográfico de la diversidad de sujetos cualificados; el enfoque longitudinal que presta atención a los puntos de inflexión y transiciones de las trayectorias académicas en el cruce de los proyectos vitales; la organización de proyectos educativos, principalmente desde etnografías transnacionales; y el enfoque del conocimiento situado que se nutre de una amplia literatura sobre desigualdades de género y que tiene un particular arraigo en los enfoques interseccionales.



Esas actuales miradas teórico-metodológicas insertan el estudio de la migración cualificada en el actual debate sobre las dinámicas contemporáneas de la migración internacional y se proyectan como un aporte crítico en la producción de conocimiento desde el Sur.

## Referencias bibliográficas

Alfaro, Yolanda. “Una nunca vuelve al mismo lugar’. El retorno en la trayectoria de vida de migrantes altamente cualificadas”. En: Pedone, Claudia y Gómez Martín, Carmen (Coords.). **Los rostros de la Migración Cualificada. Estudios interseccionales en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO-CO-NICET, 2021.

Alfaro, Yolanda y Chávez, Mónica. “¿Raíces para el retorno? Las trayectorias de retorno de las académicas argentinas (197-216)”. En: **SUDIMER, Seminario de Investigadores Postdoctorados**. Ciudad de México, México: Instituto de Investigaciones Jurídica, 2020.

Alfaro, Yolanda y Chávez, Mónica. “Inmigrantes calificadas/os en México: Aproximación teórica y empírica a la precarización laboral”. **PERIPLoS. Revista de Investigación en Migraciones**, Vol. 2, Universidad de Brasilia- GT CLACSO Migración Sur-Sur, 2018, p. 103-115. Disponible en: <[https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra\\_periplos/article/view/21229/19579](https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/21229/19579)>.

Anthias, Floya. “Género, etnicidad, clase y migración: interseccionalidad y pertenencia translocalizacional”. En: Rodríguez, P. (ed). **Feminismos periféricos**. Granada: Editorial Alhulia, 2006, p. 49-68.

Bermúdez Rico, Rosa Emilia. “La movilidad internacional por razones de estudio vinculada con la práctica deportiva”. En: Didou, Sylvie, França, Thais y Padilla, Beatriz (eds.) **Geo-estrategia de la Internacionalización y Espacialidad de las Migraciones Académicas**. México: UDUAL-RIMAC, 2019, p. 232-244.

Bermúdez Rico, Rosa Emilia. “Trayectorias laborales de migrantes calificadas por cuestiones de estudio”. **Estudios demográficos y urbanos**, vol. 29 n°2, 2014, p. 257-299.

Chatti, Juliana y Ferreira, Suelda de Albuquerque. “Fluxos migratórios de brasileiros em Portugal: o retorno e a “nova vaga dos em vias de qualificação”. **LEOPOLDIANUM**, n° 107, 2013, p. 31- 48.

Chávez Elorza, Mónica y Alfaro, Yolanda. “Trayectorias de la diáspora mexicana calificada”. **Revista Sociedad y Economía**, n° 34, 2018, p. 51-73.



Ciurlo, Alessandra y Salvatori, Sara. “El impacto de las relaciones de género en la migración calificada: el caso de las mujeres mexicanas y colombianas”. **Revista ARISTA- CRÍTICA**, vol. 1, n° 1, 2020, p. 84-102.

Ciurlo, Alessandra, Couto-Mármora, Diana y Santagata, Mónica. “Migraciones calificadas: el caso de las colombianas en Buenos Aires”. **Revista Interdisciplinar de Movilidad Humana**, vol. XXIV, n° 48, 2016, p. 145-164.

Delgado-Wise, Raúl. “Migración mexicana altamente calificada: problemática y desafíos”. **Observatorio del Desarrollo**, vol. II, n° 8, 2013, p. 5-8.

De La Peña Astorga, Gabriela. “La movilidad social y geográfica de las mujeres de ciencia”. **Forum Sociológico**, n° 27, 2015, p. 79-81. Recuperado de: <<https://journals.openedition.org/sociologico/1239>>.

Delmonte Allasia, Antonella. “‘Hay una cultura allá: si tu hermana es, vos tenés que ser’. Diálogos posibles y tensiones entre el trabajo precario y la formación educativa en las trayectorias migratorias”. En: Pedone, Claudia y Gómez Martín, Carmen (Coords.). **Los rostros de la Migración Cualificada. Estudios interseccionales en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO-CONICET, 2021.

Delmonte Allasia, Antonella y Lemme Ribeiro, Clara. “Proyectos migratorios de estudiantes y profesionales que trabajan en costura: migración cualificada, interseccionalidad y descualificación”. PERIPLOS. **Revista de Investigación en Migraciones**, Vol. 2, Universidad de Brasilia- GT CLACSO Migración Sur-Sur, 2018, p. 116-133. Disponible en: <[https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra\\_periplos/article/view/21230/19581](https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/21230/19581)>.

Didou Aupetit, Sylvie y Gérard, Etienne (eds.). **Fuga de cerebros, movilidad académica y redes científicas. Perspectivas latinoamericanas**. México: IESALC-Cinvestav-IRD, 2009.

Didou Aupetit, Sylvie. “Investigadores Franceses: Inserción Profesional y Redes de Trabajo”. En: KLEICHE-DRAY, Mina y VILLAVICENCIO, Daniel (coord.) *Cooperación, colaboración científica y movilidad internacional en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2014, p. 139-158.

Didou Aupetit, Sylvie. “Migrar para ingresar a la profesión académica: oportunidades y obstáculos en México para jóvenes académicos extranjeros”. **Sociológica**, n° 90, 2017, p. 111-144.

França, Thais. “Mulheres, Imigrantes e Acadêmicas: teorias da Interseccionalidade para Pensar a Mobilidade Científica”. **Revista TOMO**, n° 28, 2016, p. 203-240.

Gainza, Patricia. **Caracterización, razones y vínculos de la emigración calificada reciente de uruguayas y uruguayos a Brasil. Período 2000-2010**. Tesis de Maestría. Universidad de la República, 2017.





Gissi, Nicolás y Martínez Ruiz, Susana. “Trayectorias de género en la migración sur-sur de mujeres mexicanas calificadas en Santiago de Chile”. **Revista Si Somos Americanos. Revista de Estudios Transfronterizos**, vol. 18, n° 1, 2018, p. 83-118.

Gómez López, Aura Pamela. “Efectos de la movilidad geográfica en las trayectorias vitales. El caso de los estudiantes de los Doctorados en Ciencias Sociales de la Universidad de Guadalajara y la UAM Cuajimalpa”. **Controversias y Concurrencias Latinoamericanas**. Dossier: Migración calificada y Movilidad académica en América Latina. Vol. 12, n. 21, 2020, p. 163-188.

Grediaga Kuri, Rocío. “¿Por qué se fueron a estudiar fuera? Razones y expectativas de tres generaciones de mexicanos”. **Sociológica**, n° 90, 2017, p. 217-256.

Guba, Egon y Lincoln, Ybonna. “Paradigmas en competencia en la investigación cualitativa”. En: Denman, C. y Haro, J. (comp.). **Por los rincones. Antología de métodos cualitativos**. Hermosillo Sonora: EL COLSON, 2002.

Hamui Sutto, Mery y Canales Sánchez, Alejandro. “¿Por qué y para qué moverse? El sentido de la movilidad internacional desde las miradas de los jóvenes investigadores de distintas disciplinas”. **Sociológica**, n° 90, 2017, p.1 81-215.

Izquierdo, Isabel (2021) “Científicas y científicos de América Latina y el Caribe en México: posibilidades y peripecias en el proyecto migratorio”. En: Pedone, Claudia y Gómez Martín, Carmen (Coords.). **Los rostros de la Migración Cualificada. Estudios interseccionales en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO-CONICET, 2021.

Izquierdo, Isabel. “Proceso migratorio, identidad y trabajo académico de un grupo de científicos de la ex URSS en México”. **PERIPLOS. Revista de Investigación en Migraciones**. Vol. 2, Universidad de Brasilia- GT CLACSO Migración Sur-Sur, 2018, p. 89-102. Disponible: <[https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra\\_periplos/article/view/21228/19578](https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/21228/19578)>.

IZQUIERDO, Isabel. “Las científicas y los científicos extranjeros que llegaron a México a través del Subprograma de Cátedras Patrimoniales del CONCAYT”. **Revista de la Educación Superior**, vol. XXXIX, n° 155, 2010, p. 61-79.

Jensen, Florencia. **Hacia ambos lados de la Cordillera de los Andes: migración, identidad y vida cotidiana. El caso de migrantes de sectores medios argentinos y chilenos en las ciudades de Santiago de Chile y Buenos Aires (2000-2012)**. Tesis doctoral. Universidad de Buenos Aires, 2014.

Jensen, Florencia. “Migración de clase media, movilidad cotidiana e identidad de migrantes argentinos en Santiago de Chile”. **RUMBOS TS**, n° 14, 2016, p. 77-98.



Jensen, Florencia y Iadevito, Paula (2013) “Cruzando fronteras: Narrativas de la experiencia migratoria de ‘mujeres chilenas’ en Argentina”. **Revista Cuestiones de Población y Sociedad**, vol. 3, n° 3, Año II, p. 83-108.

Jiménez Zunino, Cecilia. “Internacionalización a medida: movibilidades salientes de estudiantes de clases medias cordobesas”. En: Pedone, Claudia y Gómez Martín, Carmen (Coords.). **Los rostros de la Migración Cualificada. Estudios interseccionales en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO-CONICET, 2021.

Jiménez Zunino, Cecilia. “Transnacionalismo y migraciones: aportaciones desde la teoría de Pierre Bourdieu”. **Empiria**, n° 20, 2010, p.13-38.

Jung, Nina (2016) “Movilidad transnacional posdoctoral y la vida después de la movilidad. ¿Me regreso, me quedo, o mejor nunca me hubiera ido?”. En: Ramírez García, Rosalba G. Y Hamui Sutton, Mery (coord.). **Perspectivas sobre la internacionalización en educación superior y ciencia**. México: CINVESTAV y RIMAC, 2016, p. 121-142.

Lastra, María Soledad. **Volver del exilio: Historia comparada de las políticas de recepción en las posdictaduras de la Argentina y Uruguay, 1983-1989**. La Plata: Universidad Nacional de La Plata. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación; Posadas: Universidad Nacional de Misiones; Los Polvorines: Universidad Nacional de General Sarmiento, 2016.

Lozano-Ascencio, Fernando Y Jardón, Ana Elizabeth (2012) “Migración calificada y remesas en América Latina y el Caribe”, **Revista Latinoamericana de Población (RELAP)** n. 11, p.5-32.

Lozano-Ascencio, Fernando y Gandini, Luciana. **Migrantes calificados de América Latina y El Caribe, ¿capacidades desaprovechadas?** Ciudad de México: CRIM-UNAM, 2010.

Mallimaci Barral, Ana. “Entre estudiantes internacionales y extranjeros/as. Migrantes en una universidad pública argentina”. En: Pedone, Claudia y Gómez Martín, Carmen (Coords.). **Los rostros de la Migración Cualificada. Estudios interseccionales en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO-CONICET, 2021.

Oliveras González, Xavier. “Las distancias sociopsicológicas de la migración española e italiana calificada en México”. **Iztapalapa Revista de Ciencias Sociales y Humanidades**, n° 84, 2018, p. 105-128.

Ortíz Guitart, Anna. “Emociones, amor y experiencias migratorias de españoles e italianos calificados en México”. **Iztapalapa Revista de Ciencias Sociales y Humanidades**, n° 84, 2018, p. 129-156.

Oteiza, Enrique. **La emigración de personal altamente calificado en la Argentina. Un caso de “braindrain” latinoamericano**. Buenos Aires: Instituto Torcuato di Tella, 1967.



Pavajeu Delgado, Carol. **Mujeres colombianas, amores, viajes y migraciones: la intimidad en el marco de la movilidad femenina cualificada**. Campinas, San Pablo: Tesis doctoral (inédita), 2020.

Pavajeau Delgado, Carol. “Escenarios de movilidad académica en pareja: negociando afectos, dinero y carrera profesional en el marco de las políticas científicas en Colombia”. En: França, Thais y Padilla, Beatriz (eds.). **Transnational Scientific Mobility. Perspectives from the North and the South**. E-book was supported by FCT, p. 231-254, 2017.

Pavajeu Delgado, Carol y Muñoz Onofre, Darío. “Él es blanco y yo soy latina...” Avatares de los amores transnacionales de migrantes colombianas cualificadas. **PERIPLoS. Revista de Investigación en Migraciones**, Vol. 2, Universidad de Brasilia- GT CLACSO Migración Sur-Sur, 2018, p. 134-147.

Pavajeu Delgado, Carol. “Migración y movilidad académica de mujeres colombianas cualificadas, transnacionalización de los afectos y asuntos de intimidad”. **Sociedad y Economía**, n.º. 34, 2018, p. 11-25.

Pedone, Claudia. “Seis años después de la Beca Prometeo (Ecuador). Análisis longitudinal de la migración cualificada venezolana en América del Sur”. En: Pedone, Claudia y Gómez Martín, Carmen (coords.). **Los rostros de la Migración Cualificada. Estudios interseccionales en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO-CONICET, 2021.

Pedone, Claudia (2018) “Buenos Aires te da mundo’: trayectorias formativas de la población joven ecuatoriana en la Ciudad Autónoma de Buenos Aires”, **PERIPLoS. Revista de Investigación en Migraciones**, Vol. 2, Universidad de Brasilia- GT CLACSO Migración Sur-Sur, 2018, p. 51-69. Disponible en: <[http://periodicos.unb.br/index.php/obmigra\\_periplos/article/view/21226](http://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/21226)>.

Pedone, Claudia. “Migración cualificada y Políticas Públicas en América del Sur: el Programa Prometeo como caso de estudio”. **Informe Final Encargo institucional de la SENESCYT y Programa Prometeo**. Quito: Gobierno del Ecuador (Inédito), 2014.

Pedone, Claudia e Izquierdo, Isabel. “Programas de atracción de académicos. Los casos del Subprograma de Cátedras Patrimoniales en México y del Programa Prometeo en Ecuador”. **Education, Policy Analysis Archive**, 2018, p. 1-18.

Pedone, Claudia y Alfaro, Yolanda. “La migración cualificada en América Latina: una revisión de los abordajes teóricos metodológicos y sus desafíos”, **PERIPLoS. Revista de Investigación en Migraciones**, Vol. 2, Universidad de Brasilia- GT CLACSO Migración Sur-Sur, 2018, p. 3-18. Disponible en: <[http://periodicos.unb.br/index.php/obmigra\\_periplos/article/view/21223](http://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/21223)>.

Pedone, Claudia y Alfaro, Yolanda. “Migración cualificada y políticas públicas en América del Sur: el Programa Prometeo como estudio de caso”. **Forum**



**Sociológico**, n° 27, 2015, p. 31-42. Recuperado de: <<http://sociologico.revues.org/1326>>.

Pellegrino, Adela y Martínez Pizarro, Jorge. **Una aproximación al diseño de políticas sobre la migración internacional calificada en América Latina**. Santiago de Chile: CELADE-FNUAP-División de Población de la CEPAL, 2001.

Pellegrino, Adela. “La movilidad internacional de fuerza de trabajo calificada entre países de América Latina y hacia Estados Unidos”. **Notas de Población**, vol. 21, n° 57, 1993, p. 161-216.

Robaina, Sofía. “Mujer, investigadora y migrante: la superposición de tres desafíos en la conciliación de la familia y el trabajo”. **Controversias y Concurrencias Latinoamericanas**, Dossier: Migración calificada y Movilidad académica en América Latina. Vol. 12, n° 1, 2020, p. 30-55.

Robaina, Sofía. “Experiencia migratoria y vinculación internacional de investigadores uruguayos que deciden retornar al país”. **Sociedad y Economía**, n° 34, 2018, p. 103-119.

Soares Carneiro, Cynthia (2018) “Discriminação e preconceito em migração qualificada para o Brasil: restrições relatadas por estudantes na Universidade de São Paulo”. **PERIPLoS. Revista de Investigación en Migraciones**, Vol. 2, Universidad de Brasilia- GT CLACSO Migración Sur-Sur, 2018, p. 19-35. Disponible en: <[https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra\\_periplos/article/view/21224/19574](https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/21224/19574)>.

Stang, María Fernanda. “Saberes de otro género. Emigración calificada y relaciones intergeneracionales en mujeres argentinas y chilenas”. **Informe final del concurso: Migraciones y modelos de desarrollo en América Latina y el Caribe**. Buenos Aires: CLACSO, 2006. Recuperado de: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/becas/2005/2005/migra/stang.pdf>>.

Stang, María Fernanda. “Entre el resentimiento y la culpa: migración calificada desde el Cono Sur a Estados Unidos en primera persona”. **Camino Real**, n° 6, 2014, p. 99-117.

Stehli, Melania. “Formarse y volver: creencias y narrativas de experiencias migratorias de investigadores en ciencias sociales del CONICET de tres grupos etarios”. **Controversias y Concurrencias Latinoamericanas**, Dossier: Migración calificada y Movilidad académica en América Latina. Vol. 12, n° 21, 2020, p.107-135.

Vega Solís, Cristina, Gómez Martín, Carmen. “Una aproximación crítica a las movilidades en educación superior. Desigualdades en la economía global del conocimiento desde la circularidad migratoria” **PERIPLoS. Revista de Investigación en Migraciones**, Vol. 2, Universidad de Brasilia- GT CLACSO Migración Sur-Sur, 2018, p. 70-88. Disponible en: <[https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra\\_periplos/article/view/21227/19577](https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/21227/19577)>.



Vega Solís, Cristina, Gómez Martín, Carmen y Monteros, Silvina. “Jóvenes ecuatorianos, movilidad y educación superior en España y Ecuador. Trayectorias desiguales durante la crisis”. **Athenea Digital**, vol. 3, n° 17, 2017, p. 173-198.

Vega Solís, Cristina, Gómez Martín, Carmen y Correa, Ahmed. “Circularidad migratoria entre Ecuador y España. Transformación educativa y estrategias de movilidad”, **MIGRACIONES**, n 39, 2016, p. 183-210.

Vessuri, Hebe (2009) “Cambios Recientes en la internacionalización de las ciencias Sociales: La sociedad de redes impacta América Latina”. En: Didou Aupetit Sylvie y Gérard Etienne (eds.) **Fuga de cerebros, movilidad académica redes científicas. Perspectiva latinoamericana**. Editores. México: IESALC -CINVESTAV – IRD, 2009, p. 189-203.

Vessuri, Hebe. “La movilidad científica desde la perspectiva de América Latina”. En: Charum, Jorge y Meyer, Jean Baptiste (eds.). **El nuevo nomadismo científico. La perspectiva latinoamericana**. Colombia: Escuela Superior de Administración Pública, 1998, p. 99-113.

Yankelevich, Pablo (coord.). **En México, entre exilios. Una experiencia de sudamericanos**. México: Plaza y Valdés, 1998.

Yankelevich, Pablo (coord.) **México, país refugio. La experiencia de los exilios en el siglo XX**. México: CONACULTA-INAH- Plaza y Valdés, 2002.





# IDENTIDADES, DESIDENTIDADES E ANTI-IDENTIDADES: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DO ESTUDO DAS MIGRAÇÕES

 Igor José de Renó Machado<sup>1</sup>

NESTE CAPÍTULO PRETENDO explorar uma trajetória de pesquisa que se entrelaça com a noção de identidade, mesmo que seja, ao final das contas, para se afastar dela. Mas ainda assim ela permanece como um parâmetro e pano de fundo inevitável, dada a centralidade que detém nos estudos antropológicos desde o final do século passado. Como numa perspectiva Wagneriana (Wagner, 1975), falamos de fundo e figura, em que destaco as críticas e distanciamentos e crio uma figura que se mantém, entretanto, em contraste exclusivo com o fundo (identidade). Então, falando sobre, contra ou a favor, estamos num campo discursivo no qual a identificação identitária aparece como um processo inescapável.

Para narrar esse processo pessoal, mas que retrata também a composição geral da identidade como um “pano de fundo” para as pesquisas neste momento histórico, vou tomar uma cronologia de textos meus para pensar a produção de uma figura que se destaca desse fundo e, de certa forma, se rebela contra ele. Vou construir uma cronologia

---

<sup>1</sup> Doutor em Ciências Sociais pela UNICAMP, com pós-doutorados em antropologia pela UNB e Museu Nacional. É professor titular do departamento de ciências sociais da UFSCar e do PPGAS/UFSCar. Atualmente coordena o Laboratório de Estudos Migratórios (LEM) na UFSCar. E-mail: igor@ufscar.br



em três momentos, definidos mais ou menos frouxamente entre 1998-2004; 2004-2011 e 2011 até aqui. Grosso modo, a cada um desses períodos, estamos ligando respectivamente a ideia de identidades, desidentidades e anti-identidades. A configuração temporal é muito frouxa, a passagem das desidentidades para as anti-identidades é fluida e difícil de marcar. Vou usar algumas publicações como índices desse processo, mas levemos em conta que os textos são uma baliza móvel, já que a distância entre a produção e a publicação, muitas vezes, se conta em anos e usá-las como os marcadores pode ser enganoso.

## Pequeno preâmbulo

Não vou me preocupar aqui em descrever ou refletir sobre a trajetória do conceito de identidade. Esse trabalho já foi feito em vários dos meus textos que vou citar aqui (e em milhares de outros textos). A conexão entre uma ideia de identidade e etnicidade (a identidade étnica) também já passou em vários dos meus textos, junto com uma vasta discussão sobre termos, teorias e autoras. Vou apontar apenas que lido com as perspectivas identitárias que se tornaram hegemônicas a partir do final do século XX (momento em que estou me formando como cientista social) e que têm muita influência dos *Cultural Studies* e suas análises semióticas da produção cultural. O nome incontornável nesse processo é o de Stuart Hall e seu conceito flexível de identidades (Hall, 2006a; 2006b), que em alguns momentos eu metaforizei como “roupas que trocamos” constantemente, a depender da situação.

Essa perspectiva geral da identidade como um instrumento de expressão das diferenças que não se encaixavam em grandes narrativas nacionais (o conceito é uma espécie de contraponto à nacionalidade como categoria de identificação) serviu a muitos fins, especialmente o de categoria de mobilização política de grupos “dentro da nação” que não encontravam forma de legitimação política, como LGBTQI+, minorias variadas, grupos urbanos (de punks a evangélicos), etc. As temáti-





cas de gênero têm grande apelo às discussões identitárias, que servem como uma ferramenta similar à etnicidade para povos indígenas: no caso da identidade, ela trabalha bastante eficientemente como a constituição de grupos dentro de outros grupos (identidades de gênero x ideia de nação com suas heteronormatividades, por exemplo). Assim, a discussão identitária, no campo acadêmico, sejamos claros, ganha um acento claramente contestatório. É mais ou menos como se os grupos, ao se definirem, forçassem uma crítica aos “discursos de identificação” hegemônicos.

O que chamamos de “discursos de identificação” não são identidades, mas essas últimas são formas que esses discursos assumem. O nacionalismo é um discurso de identificação (a ideia de que há, ou deveria haver, similaridades entre brasileiros). O discurso religioso de identificação dos “irmãos” é um discurso de identificação, assim como vários discursos produzidos em contextos históricos (no momento atual predomina o lema da família, pátria, deus e armas como um suposto discurso de identificação hegemônico).

Mas voltando à discussão identitária, ela assume um cariz contestatório, ela dá voz e espaço político para grupos que estavam excluídos do cenário político. De certa forma é essa capacidade do conceito que, ao cruzar as linhas da realidade acadêmica e passar para o mundo, dá tanta tração à identidade, que passa lentamente a se tornar um senso comum, um tanto distante de suas fontes acadêmicas. É um processo semelhante ao que Carneiro da Cunha narra com a ideia de “cultura entre aspas” (Carneiro da Cunha, 2018). Muito do que vemos hoje como o termo “identitarismo” tem a ver com esse processo de avanço no conceito no mundo e usos que recebe de grupos políticos e, também, claro, da reação reacionária a esses usos. Poderíamos dizer até que o discurso de identificação que se pretende hegemônico hoje é uma forma de reação ao “identitarismo” do século XXI.

Mas não é esse o caminho que vamos tomar neste texto, vamos aqui voltar para a academia e suas perspectivas mais controladas de



uso conceitual. Mas, ainda assim, numa perspectiva mais centrada num desenvolvimento específico de uma apropriação do conceito, depois modulada por uma série de críticas e reviravoltas. Para uma discussão sobre os caminhos do conceito de identidade em termos mais amplos, a resenha crítica de Brubaker e Cooper (2000) aponta os caminhos da teoria da identidade na virada do século. Aqui vamos nos atentar para um fato um tanto evidente, mas constantemente relevado, como bem notou Viveiros de Castro: como pode uma noção de identidade (ou do mesmo, portanto) virar a ferramenta para expressar a diversidade (e, portanto, da diferença)? Não há aí algo de estranho, para dizermos o mínimo? Vejamos dois trechos de entrevistas em que Viveiros de Castro fala sobre o tema:

E acho que os índios, como pegaram gripe, sarampo, varíola, vão pegar identidade. Mas espero que eles desenvolvam imunidade, como desenvolveram e estão desenvolvendo, à gripe, ao sarampo e a outras doenças de branco. Que desenvolvam imunidade à identidade também, até porque eles não tinham isso antes de os brancos chegarem. É como a gripe, não tinham. Esse vírus foi introduzido, eles vão pegar, talvez produza estragos muito grandes, mas com o tempo, Deus ajudando, eles vão desenvolver resistência à identidade e quem sabe isso seja para o melhor, ainda que eu ache que o risco de haver um extermínio em massa, falando metaforicamente, de haver mortes em massa por intoxicação de identidade não é pequeno, mesmo porque o que o Estado mais quer é identidade. Não só ele distribui, atribui, gera e gere identidade como ele precisa de identidade. Ele precisa que os índios se identifiquem como índios – ou não. Vamos ver como é que isso se resolve. (Entrevista com Viveiros de Castro, Lambert, Cleber; Barcellos, 2012, p. 266-267).

Ou

Na verdade, algo mais (ou menos) que um modo de ser: a indianidade designava para nós um certo modo de devir, algo essencial-



mente invisível, mas nem por isso menos eficaz: um movimento infinitesimal incessante de diferenciação, não um estado massivo de “diferença” anteriorizada e estabilizada, isto é, uma identidade. (Um dia seria bom os antropólogos pararem de chamar identidade de diferença e vice-versa.) (Entrevista com Viveiros de Castro em Ricardo e Ricardo, 2006, p. 42).

E aqui já temos uma ideia da problemática que vamos explorar ao longo desta pequena anamnese do conceito de identidade na minha perspectiva como pesquisador das migrações: como pensar a diversidade com um conceito de identidade, quais são as implicações desse processo? Vamos lá, esse é um processo que tem origem na produção da minha tese de doutorado. Voltemos, portanto.

### **Identities a princípio. Primeiras torções**

Tomo como ilustração desse processo três publicações do primeiro período (1998/2006). A primeira e mais óbvia é minha tese de doutorado, defendida em 2003, mas publicada em Lisboa em 2009 (fora do primeiro recorte temporal, ok, mas vocês entenderam) (Machado, 2009). Nesse trabalho surge a minha primeira forma de pensar os processos identitários, juntamente com duas outras publicações, que são derivadas da tese (Machado, 2004b; 2004a). Uma delas lida com a questão de hierarquias raciais e outra com uma adaptação muito idiossincrática do conceito de identidade em “identidade-para-o-mercado”, assim com tracinhos entre as palavras.

Nessas três publicações há um mesmo processo de deslocamento gradual do conceito de identidade, que já manifestava, por assim dizer, meu descontentamento original com os usos acadêmicos do termo (mas também ecoam os problemas constituídos pelas infecções identitárias que o Viveiros de Castro enunciou). Etnograficamente, a questão se colocou com uma pergunta simples: como eu dou conta dessas diferentes formas de pensar o que é ser brasileiro no conjunto de imigran-



tes brasileiros na cidade do Porto, em Portugal, onde fiz minha pesquisa de campo lá nos anos 2000?

Em termos simples e rápidos, o que acontecia ali era uma espécie de competição pela definição do que era ser brasileiro: não havia um consenso exatamente, mas a luta estava incrustada num fato da vida real que é incontornável para os imigrantes, o trabalho. Mas o que tem a ver o trabalho com a definição de uma “identidade brasileira” naquele contexto? Essa é a pergunta que poderíamos estar nos fazendo neste momento. E a resposta a ela explica também um pouco do meu desconforto com o conceito em si. E para respondê-la é preciso fazer um desvio pelas formas portuguesas de ver o mundo e as heranças do colonialismo português (que só terminou em 1974, com uma revolução comunista, a Revolução dos Cravos).

O fato é que os portugueses pensam sobre as diferenças que os ex-sujeitos coloniais representam. Em Portugal, se você é moçambicano, angolano, cabo-verdiano, guineense, timorense, macalense ou brasileiro, você vai encontrar uma série de estereótipos constituídos em anos de colonialismo, num país que se definia mesmo pela “grandeza do império”. Não se é um nacional originário de algum desses países impunemente em Portugal: você vai encontrar uma série de ideias e atitudes amparada nessas ideias. Isso quer dizer que os estereótipos não são apenas formas de preconceito, são também guias práticos da ação no dia a dia. Junto com as representações e ideias vêm as ações, as formas de se relacionar, excluir, incluir, ou alguma coisa entre essas posições.

E simplificando a história toda para nossa pequena anamnese aqui, quais as implicações efetivas na experiência de vida dos imigrantes brasileiros em Portugal? Ou dos demais imigrantes das ex-colônias? Bem, o principal efeito estava no mercado de trabalho. Os trabalhos disponíveis para os imigrantes eram distribuídos aos sujeitos das ex-colônias com base nas imaginações portuguesas sobre que tipo de característica cada um desses povos tinha. Essas imaginações eram condensadas em estereótipos que tinham um efeito prático no mercado de trabalho. Aos



africanos, imaginados como negros (mesmo que nem todos o fossem), se associava uma ideia de trabalho pesado, violência e incapacidades comunicativas. Na prática do trabalho imigrante, isso se traduzia em empregos mais escondidos do público (como as pessoas que trabalhavam nas cozinhas dos restaurantes) ou como guarda-costas em geral.

Aos brasileiros, imaginados como mestiços (mesmo que assim não fosse para muitos), a ideia era a de que eram naturalmente simpáticos, não muito inteligentes, mas submissos e alegres. A alegria brasileira imaginada pelos portugueses era, assim, um produto a ser vendido no mercado. Os brasileiros eram contratados como atendentes do público em geral (garçons, atendentes de lojas) e, também, como *entertainers* do descanso português: músicos, dançarinas, etc. Assim se organizava o que chamei de hierarquias da diferença em Portugal, na cidade do Porto.

Esse foi o desvio pelo colonialismo português e dele voltamos aos brasileiros e suas identidades: o cenário que os imigrantes brasileiros encontram é um em que eles podem conseguir alguns tipos de emprego, dada a imaginação portuguesa. Mas o emprego dependia de uma certa performance que provava aos contratadores portugueses a “efetiva alegria” dos trabalhadores brasileiros. Os brasileiros precisavam performar uma brasilidade que se adequasse à imaginação portuguesa, se quisessem os empregos. E quem estudou imigração sabe que não há nada mais importante do que ter emprego. O resultado dessa situação complexa é que os brasileiros acabavam interpretando o papel de “brasileiros segundo a imaginação dos contratadores portugueses” e, nesse processo, transformaram a “alegria” numa commodity.

Poderíamos ficar por aqui, numa espécie de utilização racional étnica pelos brasileiros das vantagens que os estereótipos portugueses ofereciam. Mas nada é tão simples: essas dinâmicas de performance da alegria foram também deslocadas para o seio do que poderíamos chamar de comunidade brasileira no Porto. Ou seja, os processos “identitários” entre os brasileiros “tinham na ‘alegria’” um motor de produção de relações e, fiquemos atentos, de hierarquias. Rapidamente os bra-



sileiros começaram a se dividir entre os mais e os menos brasileiros. A definição de uma forma hegemônica de “identidade” imediatamente produziu excluídos. Isso tinha efeitos práticos na vida dessas pessoas: os “mais brasileiros” concentravam poderes (especialmente o de indicação de empregos no mercado de trabalho) e os “menos brasileiros” tinham dificuldades de arranjar empregos.

Nesse contexto parece óbvio que as “identidades” eram produtoras de assimetrias. O conceito aqui, a princípio organizado para pensar a comunidade brasileira no Porto, não dava conta de expressar a variedade da experiência brasileira. Mas naquele momento eu ainda acreditava na capacidade heurística da identidade. O que eu articulei como reflexão, num primeiro estágio de distanciamento à identidade, foi desenvolver uma variação crítica do conceito: a ideia de identidade-para-o-mercado foi construída para pensar especialmente a situação dos brasileiros. Queria refletir sobre o lugar do mercado (e do capitalismo) na promoção de certas formas de ser e estar no mundo, e o exemplo dos imigrantes brasileiros em Portugal era uma evidência desse processo. Articulando à ideia de identidade o trabalho de Jameson sobre o consumo de imagens sem profundidade histórica no capitalismo (Jameson, 1996), produzi uma argumentação em que a transformação da “alegria” em mercadoria e em mecanismo de produção identitária era uma evidência do avanço do capitalismo na colonização das consciências nas próprias formas de definição coletiva de grupos. Essa argumentação termina numa crítica à identidade, vista ao fim das contas como um mecanismo especificamente capitalista de produção de valor a partir da “definição de si”.

O primeiro movimento de distanciamento da identidade é esse, no qual a identidade deixa de ser um conceito para pensar a diferença e passa a ser um mecanismo de produção de valor no capitalismo, focado no desenvolvimento de especificidades grupais que sempre remetiam a culturas de consumo específicas (como forma de diferenciação). A produção de uma “brasilidade alegre” no Porto era o exemplo etnográfico



desse processo, que incluía, como uma novidade, a produção de hierarquias **entre** os imigrantes como um fator decisivo na análise.

## **Desidentificando-se**

Esse foi o primeiro momento de reflexão sobre a identidade e ainda acho que a forma explicativa tem utilidade analítica, embora não especificamente a ideia de identidade. O capitalismo não produz “identidades”, o capitalismo captura todas as formas de produção de diferença, inclusive aquelas que chamamos (ou os próprios grupos chamam) de identidade. O mecanismo que descrevi então, eu descreveria hoje como um sistema de captura da diferença, seja ela qual for. A identidade era apenas a forma mais usual de pensar a diferença naquele momento. Assim, uma reflexão sobre capitalismo e diferença continua sendo importante, mas colocá-la em termos de “identidade e capitalismo” apenas limita o escopo do que estou querendo dizer.

Na segunda fase da minha relação com a identidade – mais ou menos entre 2004 e 2011 –, o que se passou foi mesmo uma “desrrelação”, um afastamento do que via ali como insuficiência. Eu contornei a identidade e passei a pensar as realidades imigrantes a partir de outras fontes de produção evidente de diferença. Como obras ilustrativas desse processo, posso destacar duas: a coletânea sobre o fenômeno da migração em Governador Valadares - MG (Machado, 2014), produzida entre 2006 e 2010, e um artigo publicado na revista *Etnográfica* de Portugal (Machado, 2010). Essa nova fase se relaciona também com a vida vivida, pois foi a passagem pós-fim de doutorado e meu ingresso na UFSCar, significando também na produção de um novo projeto de pesquisa, esse ligado à experiência familiar da migração entre aqueles parentes de emigrantes brasileiros que saíram de Valadares.

Se parecia impossível (e talvez ainda pareça) pensar a diferença sem a identidade no começo do século XXI, o meu incômodo derivado das dúvidas e críticas da minha primeira fase relacional com o conceito



acabou por me levar a mais uma de minhas tantas iconoclastias. Seria possível falar de imigração e não falar de identidade? O processo se centrou na conjunção de uma bibliografia internacional sobre o que ficou conhecido como o “novo parentesco” (Carsten, 2004) – um movimento de renovação dos estudos de parentesco influenciado pelos estudos de gênero e pela herança crítica dos trabalhos de Schneider – e a bibliografia sobre migração. De um ponto de vista bem amplo, produzimos (porque ali já se tratava de um grupo de pesquisa) um conjunto de etnografias sobre o parentesco migrante em Valadares.

Desses trabalhos emergiu uma crítica aos usos irrefletidos da noção de “família” nos estudos migratórios (Machado, 2016) como uma categoria em geral dada como evidente e sem suporte etnográfico. Era assim um chamamento à etnografia das noções de parentesco: afinal como os imigrantes produzem parentesco e como a imigração impacta as relações anteriores de parentesco? Embora a princípio essa pareça uma discussão que não tem nada a ver com “identidade”, ela é completamente relativa a um posicionamento em relação à diferença e às categorias para pensar a diferença (já assumindo a incapacidade da identidade de responder a tudo). Essa discussão corre em paralelo, digamos assim, com a desidentificação que já vinha produzindo desde o doutorado.

Esse correr em paralelo era como um mundo alternativo de diferenças que se nos abria via parentesco. Olhando para os bairros pobres de Valadares identificamos tanto padrões de parentesco como padrões de parentesco “durante” a emigração, e, também, processos de reorganização do parentesco após a experiência migratória. Uma reflexão específica sobre determinadas injunções do parentesco em Valadares nos permitiu (Machado e Reis, 2007) explicar a diferença produzida entre brasileiros oriundos da região em Portugal, por exemplo (que era muito distinta da que vimos na primeira parte deste capítulo).

E esse é um caminho interessante para pensarmos as implicações para nossa reflexão. Nesse texto de 2007, a linha de argumentação é que





o compromisso dos emigrantes brasileiros em Portugal (principalmente na Costa da Caparica), oriundos de Valadares, com as suas ordens de parentesco no Brasil explicava muito da forma como viviam em Portugal. A descrição dessa vida era simples: eram imigrantes em Portugal que viviam em condições de superlotação de pequenos espaços (para economizar aluguel); trabalhavam em dois empregos em jornadas de até 16 horas por dia; tinham um padrão de consumo ínfimo, marcando pela regra de economia máxima; a única sociabilidade efetiva era em torno das igrejas protestantes que frequentavam. Ou seja, esses brasileiros viviam muito diferentemente daqueles brasileiros no Porto, numa vida marcada pelo ascetismo radical de imigrantes com planos muito bem definidos para quando voltassem às suas famílias no Brasil.

E essa era a questão: quando os casais se separavam na experiência migrante (em geral porque quem emigrou começou uma nova relação e parou de enviar remessas à família no Brasil), o padrão de vida em Portugal mudava imediatamente: os imigrantes passavam a “aproveitar” mais o país, gastavam mais dinheiro consigo próprios e paravam de enviar dinheiro à família. Nesse exemplo o que explica a produção da diferença em Portugal não são diferentes “identidades”, mas, sim, diferentes estruturas de parentesco: o parentesco voltado para as famílias montadas em Portugal no caso analisado do Porto e o parentesco valadarense/migrante em Lisboa. Essa perspectiva para explicar a diferença nos permite pensar que “identidadizar” a diferença conduz a um obscurecimento dos fenômenos de produção da diferença, pois para as perspectivas ativadas pelo conceito de identidade, a diferença “está lá” desde sempre, pois as pessoas “têm” identidade e ao pesquisador cabe apenas descrevê-las.

Mas a investigação do parentesco migrante nos mostrou gêneses de diferenças que poderiam caminhar em sentidos diferentes: o parentesco permitia explicar muita coisa sobre a vida dos emigrantes brasileiros e de suas famílias no Brasil. Permitia identificar mudanças de comportamento e organização da vida a partir da continuidade ou não



dos laços de parentesco (os rompimentos entre casais durante a migração eram causadores de grandes transformações). Ao final da pesquisa pudemos pensar em uma dinâmica complexa de parentesco migrante, que envolvia certas crenças antes da partida, uma transformação das práticas durante a migração e, caso houvesse a volta de quem partiu, uma reorganização das relações na volta, produzindo uma realidade diferente de antes e durante a partida.

## Anti-identidades

Marcando um terceiro período de relação crítica com a identidade, posso citar um outro processo que se inicia junto com o segundo processo, focado na questão da diferença e do parentesco com índices de reflexão. Chamo de terceiro momento e o localizo a partir de 2011 pura e simplesmente por um desejo de sistematização. Essa data marca o lançamento de uma coletânea sobre a experiência de descendentes de imigrantes japoneses no Brasil (Machado, 2011). Pode-se dizer que todos os nossos trabalhos de lá para cá são marcados pelas perspectivas que são colocadas ali na introdução desse livro. Se é verdade que o livro é o resultado de um trabalho coletivo que se iniciou muito antes, foi só quando escrevi a introdução que algumas peças se encaixaram nesse processo que estamos narrando.

O livro trazia a contribuição de vários orientandos que estavam desenvolvendo pesquisa com o que podemos chamar de “nipo-brasileiros” (que é um termo comum na bibliografia acadêmica sobre o tema). Por um acaso, apenas, todos esses alunos se juntaram ao grupo de pesquisa. Como orientador de pesquisas sobre a “mesma” população, fui percebendo a imensa variedade de experiências dos descendentes de japoneses no Brasil. Obviamente, depois de 100 anos de migração, as experiências seriam muito distintas, mas havia sempre um obstáculo teórico à exploração analítica dessa diferença: a identidade (ou mesmo a noção de etnicidade). Sim, porque as referências em geral lidavam com a identidade



nipo-brasileira, assim no singular. Mas quando estava escrevendo a introdução sobre os vários trabalhos que tinha em mãos e que conhecia desde sua gênese, ficava evidente que falávamos de várias diferenças.

O que me ficou claro ao escrever sobre os diversos textos a respeito de descendentes era que estava lidando com as diferenças “infinitesimais” de que fala Viveiros de Castro na passagem das entrevistas acima. A imagem que organizou a reflexão naquele momento foi muito inspirada num livro inusitado de Ingold, chamado de “Lines” (Ingold, 2016). Nesse livro ele traça uma relação entre a produção de linhas (trajetos, linhas de costura, desenhos, etc.) e a produção de experiências no mundo: linhas como caminhos que se caminha junto e produzem sucessivos emaranhados ao longo do tempo. Eu recorri à ideia de emaranhados e linhas para pensar na diversidade de experiências dos descendentes, marcando múltiplas formas de produzir diferença. Assim o contraste evidente – que, no entanto, já vinha de longe em minha experiência – era entre a produção incessante de diferenças e o caráter englobante do conceito de identidade, em geral, abarcando todas essas diferenças.

O que ficou claro é que o conceito de identidade não é útil para pensar a diferença (o que uma análise das palavras já deveria indicar: identidade/diferença). Ele é útil mais como um conceito de organização política, como a ideia de etnicidade: serve para produzir uma unidade imaginada, digamos. Que, na prática, não existe. Assim, imaginei níveis distintos de produção de conceitos e o de identidade definitivamente não era um conceito para pensar a diferença, era um conceito-arma (ou armadilha) para pensar a política da diferença em contextos nacionais. Uma identidade nipo-brasileira só faz sentido num contexto de políticas da diferença num cenário nacional. Mas usar esse contexto, apropriado nesse cenário, para pensar as experiências cotidianas dos descendentes era simplesmente inútil. E não bastava usar o termo no plural e falar em “identidades”, como eu mesmo já havia feito em relação aos brasileiros em Portugal numa coletânea que realizei anteriormente (Machado, 2006).



Não bastava, pois a ideia de identidade trazia sempre uma imaginação de totalidade que nos impedia de pensar a diferença entre os descendentes. E por que sempre vem a ideia de totalidade? Porque ela é derivada do fato de que a definição dos grupos se dá *a priori*. Sempre se define quem é o grupo antes, nunca depois da pesquisa. E as pesquisas que fizemos nos deram exemplos surpreendentes, como, por exemplo, o fato de que algumas das “japonesidades” que identificamos incluíam não descendentes. As dinâmicas internas dessas diferenças admitiam a inserção de pessoas que uma definição *a priori* excluiria. Ou seja, sem abrir mão da identidade como conceito não era sequer possível entender a dinâmica da produção da diferença. O que chamamos de “japonesidades” era a expressão da nossa perspectiva sobre a diferença: era uma forma de olhar para a diferença e não para identidade: ver, enxergar, reconhecer a produção incessante de diferenças infinitesimais que é a vida em sociedade.

Mas “japonesidade” é apenas o nome concreto que demos para as diferenças específicas produzidas no seio dessa história de migração japonesa para o Brasil. Ao mesmo tempo, propus o conceito de “diferencialidade” para colocar num plano abstrato o que a japonesidade realizada no campo concreto das etnografias. As japonesidades são formas de expressão da diferencialidade, que pode ser vista em variados contextos: ela é constantemente produzida na experiência humana e, especificamente, em qualquer experiência de migração. O nome escolhido já deixa evidente que o foco é a produção da diferença, uma oposição sistemática à identidade (anti-identidade, portanto).

A diferencialidade é uma forma conceitual de direcionar o olhar para as diferenças que são produzidas na experiência migrante, e uma grande parte delas se desenvolve internamente nas relações entre os grupos (entre os “brasileiros”, por exemplo). Disso decorre que a preocupação com a diferença interna nos leva a pensar sempre na produção também de hierarquias, já que essa é uma consequência sistemática das dinâmicas migratórias em qualquer contexto. Desde o trabalho



com os brasileiros no Porto me parecia evidente que falar deles como “brasileiros” era também ignorar os jogos de poder e hierarquia que se construíam entre os brasileiros. E fazer isso é – e aqui atingimos um momento crítico importante – naturalizar as diferenças internas em prol de uma ideia abstrata de totalidade. Ou seja, a totalidade é sempre uma força de opressão das dissidências, das divergências, dos caminhos diferentes. Dessa forma, chegamos à conclusão de que a identidade é parceira de uma totalidade opressora. Como um conceito que ignora a multiplicação da diferença, o seu uso aponta sempre para a hegemonia dentro da minoria, naturalizando ordens de hierarquia que as ciências sociais deveriam estar questionando.

### **Por fim, o que veio depois?**

Expus assim uma trajetória que nos desviou criticamente de conceitos para pensar a diferença que pressupõe unidade e identidade. Parecia, então, não funcionar. E realmente não funciona. Mas temos sido parceiros de naturalizações de hierarquias por tempo demais para não começar a buscar alternativas à identidade. O conceito de diferencialidades é o resultado desse processo crítico e tem sido bastante útil para pensar processos que envolvem a migração (embora seja evidente que, como todos os conceitos, ele sofra o risco da “totalidade” e passe a ser apenas um sinônimo de identidade). Para evitar o risco da totalidade buscamos esforços etnográficos que façam emergir as diferenças e hierarquias que pareciam naturais em algum momento. Em outro contexto, chamei essa tentativa de evitar a totalidade produzindo “acelerações”, precisamos acelerar a perspectiva teórica sempre que o risco de congelamento/totalização nos espreita.

Em termos práticos esse esforço vem sendo pensado nos nossos trabalhos sobre o refúgio, para os quais o grupo se voltou a partir de 2016 (mesmo que continuemos trabalhando com vários outros temas migratórios). Como um resultado da preocupação teórica com a dife-



rença, no nosso livro mais recente sobre o tema (Machado, 2020a) já mapeamos as diferenças internas aos grupos de refugiados, vistos pelas instituições de acolhida como divididos em eixos raciais (há constituição de hierarquias ao longo das tradicionais distinções de cor no Brasil); divididos em percepções de perigo religioso (com o contraponto entre refugiados muçulmanos e não muçulmanos); divididos em termos de proximidade ou distância em relação às políticas externas hegemônicas no momento (venezuelanos fugindo do “chavismo” x colombianos “guerrilheiros”); percebemos hierarquias que misturam raça/religião e nacionalidade, como no contexto dos frigoríficos no sul e suas relações com os vários muçulmanos que trabalham no abate halal; divididos também em termos de gênero (perspectivas masculinas x perspectivas femininas).

Vemos também como as próprias políticas de definição de categorias de migração como refúgio, imigrante, solicitante de refúgio, visto humanitário, etc. produzem diferenças e hierarquias que o Estado traduz em mais facilidades para uns e menos para outros (Machado, 2020b). E essas diferenças são constituídas num embate com as instituições, mas também levam reverberações para as relações que se estabelecem entre os diversos grupos de refugiados/solicitantes de refúgio/imigrantes e, também, entre cada um dos grupos que vão se constituindo no processo do refúgio no Brasil.

Assim, esse esforço teórico e, também, etnográfico de enfrentar a identidade com a diferença tem produzido efeitos analíticos e interpretativos interessantes. De forma mais clara, a crítica tem nos permitido dizer coisas mais interessantes e perceber fenômenos que não estariam evidentes sob o guarda-chuva da identidade. A capacidade crítica tem sido aguçada com essa busca constante por alternativas que nos permitam pensar a diversidade sem reduzi-las às totalidades, inevitavelmente estatais. A diferença bruta das experiências humanas é difícil de ser etnografada com os conceitos que, de certa forma, têm medo dela e buscam domesticá-la. A identidade é a domesticação da diferença e nossos



esforços são uma forma de olhar para essa diferença sem domesticá-la. Ou, ao menos, sabendo que nossos conceitos tendem à domesticação da unidade.

## Referências bibliográficas

Brubaker, Rogers, e Frederick Cooper. “Beyond identity”. **Theory and society**. 29 (1), 2000, p. 1-47.

Carneiro da Cunha, Manuela. **Cultura com aspas**. São Paulo: Ubu Editora LT-DA-ME, 2018.

Carsten, Janet. **After kinship**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

Hall, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006a.

\_\_\_\_\_. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Vol. 93. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006b.

Ingold, Tim. **Lines: a brief history**. London: Routledge, 2016.

Jameson, Fredric. **Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio**. São Paulo: Ática, 1996.

Lambert, Cleber; Barcellos, Larissa. “Entrevista com Viveiros de Castro”. **Primeiros Estudos**, 2, 2012, p. 251–67.

Machado, I. J. R., e Ellem Saraiva Reis. “Algumas conclusões acerca do fluxo de valadarenses para Portugal”. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política** 16 (1), 2007, p. 153-66.

Machado, I. J. R. “Estado-nação, identidade-para-o-mercado e representações de nação”. **Revista de Antropologia**, 2004a.

\_\_\_\_\_. “Imigrantes brasileiros no Porto Aproximação à perenidade de ordens raciais e coloniais portuguesas”. **Lusotopie**, 2004b, p. 121-40.

\_\_\_\_\_. **Um mar de identidades: A Imigração Brasileira em Portugal**. Organizado por I.J.R. Machado. São Carlos: EdUFSCar, 2006.

\_\_\_\_\_. Cárcere público: **Processos de exotização entre imigrantes brasileiros no Porto, Portugal**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, ICS, 2009.

\_\_\_\_\_. “Reordenações da casa no contexto migratório de Governador Valadares, Brasil”. **Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia**, 14 (1), 2010, p. 5–26.



\_\_\_\_\_. **Japonesidades Multiplicadas: Novos estudos sobre a presença japonesa no Brasil.** São Carlos: EdUFSCar, 2011.

\_\_\_\_\_. **Valadares em família: Experiências etnográficas e deslocamentos.** Brasília: Edições ABA, 2014.

\_\_\_\_\_. "Family and migration or the hidden kinship into the gears". In: **IUAES**, 10. Dubrovnik, 2016. Disponível em: <<http://www.servidores.ufscar.br/igor/wp-content/uploads/iuaes.pdf>>.

\_\_\_\_\_. **Etnografias do refúgio no Brasil.** São Carlos: EdUFSCar, 2020a..

\_\_\_\_\_. "Purity and mixture in the category of refuge in Brazil". **Journal of Immigrant and Refugee Studies**, 2020b, p. 1–13.

Ricardo, Beto, e Fany Ricardo. **Povos Indígenas no Brasil, 2001/2005.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.

Wagner, Roy. **The invention of culture.** Chicago: The University of Chicago, 1975.





# POPULAÇÕES MIGRANTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19: DESAFIOS PSICOSSOCIAIS, COMUNICACIONAIS E DE SAÚDE

 Natália Ramos<sup>1</sup>

A MOBILIDADE HUMANA e a diversidade cultural são consideradas símbolos da contemporaneidade, da modernidade, da globalização e da urbanização, bem como elementos fundamentais de transformação social, do desenvolvimento humano e da economia global (Castles et al., 2010; Ramos, M.C., 2020). As migrações e interculturalidades são expressões dessa mobilidade e multiculturalidade que vêm sendo produzidas a partir de diferentes fatores, motivações e contextos, que afetam os vários continentes, gêneros, classes sociais e gerações, bem como os vários domínios das esferas pública e privada, representando um dos grandes desafios mundiais e sociais da atualidade.

---

<sup>1</sup> Pós-Doutora em Psicologia Clínica e Intercultural pela Universidade de Paris V, René Descartes, Sorbonne, França. Professora Associada da Universidade Aberta/UAb, Departamento de Ciências Sociais e de Gestão/DCSG, Lisboa, Portugal. Membro da Comissão Científica e da Coordenação do Doutoramento em Relações Interculturais/UAb. Coordenadora Científica do Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais/CEMRI, FCT UI&D. Investigadora Responsável do Grupo de Investigação “Saúde, Cultura e Desenvolvimento”, CEMRI/UAb/FCT. Autora e realizadora de numerosos trabalhos escritos e fílmicos sobre diferentes temáticas no âmbito das Ciências Sociais e Humanas. Tem publicado, investigado e coordenado projetos de pesquisa nacionais e internacionais e orientado investigações de Mestrado, Doutoramento e Pós-Doutoramento em diversos domínios, em particular sobre questões interculturais, migratórias, comunicacionais, educacionais, psicossociais, clínicas e de saúde. E-mail: maria.ramos@uab.pt



No mundo aberto e global atual, a mobilidade humana, voluntária e forçada, tem-se intensificado e diversificado, sobretudo nas últimas décadas, contribuindo não só para o aumento do número de migrantes e de refugiados, dos contatos interculturais, da diversidade cultural e da afirmação de identidades, mas também para a complexidade e o aumento das relações comunicacionais e interculturais e das questões psicossociais, de saúde e de desigualdades nessas populações.

A gestão das migrações e o acolhimento e integração dos migrantes e refugiados nas sociedades receptoras colocam múltiplos desafios, nos planos individual e coletivo, social, intercultural, político, psicológico, comunicacional e da saúde, bem como múltiplas questões às sociedades, aos Estados e às estratégias e políticas nos diversos setores. Desse modo, as questões relacionadas com a integração, o bem-estar, a saúde, a qualidade de vida, a acessibilidade, a equidade e a cidadania dos migrantes e refugiados têm estado no centro da preocupação de numerosos países, governos, organismos internacionais, profissionais e investigadores.

A saúde e o acesso a ela, constituindo um direito fundamental indispensável para o exercício dos outros direitos humanos, são considerados essenciais para a inclusão social, a equidade em saúde e para o bem-estar e qualidade de vida dos indivíduos e das populações, particularmente dos originários de outras culturas e de minorias étnicas, sobretudo em períodos de crises sociais e sanitárias, como a que estamos a viver atualmente, relacionada com a pandemia da Covid-19.

Apesar de a legislação, por exemplo na União Europeia (UE) e em Portugal, reconhecer a universalidade do direito à proteção e ao acesso à saúde de todos os cidadãos, nacionais e migrantes, essa legislação e direito, ainda que fundamentais, não são suficientes para o efetivo acesso, qualidade e equidade na saúde. Revela-se, assim, importante ter em conta as múltiplas relações e determinantes individuais e coletivos, nomeadamente psicossociais, culturais, comunicacionais, econômicos, sociais, administrativos e políticos, implicados nos processos e dinâmi-



cas migratórias de integração e de saúde e identificar fatores associados ao indivíduo e ao seu contexto de vida e de trabalho, ao estatuto legal, às atitudes dos profissionais e da sociedade de acolhimento, à comunicação entre os utentes e os profissionais de saúde e aos próprios serviços de saúde, os quais poderão favorecer vulnerabilidades, dificuldades várias e exposição a riscos. Essas variáveis podem originar isolamento, exclusão, discriminação, ansiedade, depressão e doença, elementos que poderão afetar não apenas a saúde mental e física e a qualidade de vida dos migrantes, como dificultar igualmente a sua integração social, a prevenção e tratamento da doença, a proteção da saúde, o acesso aos serviços de saúde, a reivindicação dos seus direitos e o exercício de cidadania, sobretudo dos mais desfavorecidos (Scheppers et al., 2006; Ramos, 2009, 2012; Granada et al., 2017; Ramos & Franken, 2018; Ramos, M.C., 2020).

Os indivíduos e grupos culturalmente diferentes, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão, colocam também desafios à gestão da informação, da comunicação e dos apoios em contexto social e de saúde e à estrutura, organização e coordenação dos serviços sociais e de saúde. Evidencia-se a importância da comunicação culturalmente competente, da promoção da compreensão das particularidades psicossociais, culturais, econômicas e de saúde dos indivíduos e grupos originários de diferentes culturas e minorias étnico-culturais, bem como do aumento da literacia em saúde e de melhor acesso aos serviços e à informação de qualidade sobre os riscos e medidas de proteção, tendo em vista a prevenção de doenças, a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida. A promoção da literacia em saúde é fundamental para que os indivíduos desenvolvam conhecimentos e competências para melhor compreenderem e utilizarem as informações básicas de saúde, para a utilização eficiente dos serviços e para a tomada de decisões adequadas de saúde, contribuindo para a saúde, para o bem-estar e para a redução de desigualdades em saúde (WHO, 2013a). Vários autores têm identificado métodos e estraté-



gias de comunicação para combater as desigualdades em saúde e promover a literacia em saúde, através de abordagens holísticas que procuram intervir na relação entre os profissionais, os utentes/usuários e a comunidade, na mudança de comportamentos e decisões individuais, grupais e organizacionais, na relação com os media e no âmbito dos decisores e das políticas públicas (Sue, 2001; Freimuth & Quinn, 2004; Thomas, 2006; Kreps & Maiback, 2008; Ramos, 2007, 2008a, b, 2012, 2017; Cameron, 2013; Schouten, 2009; Rangel & Ramos, 2017).

Desde o primeiro triênio de 2020, o mundo tem sido confrontado com a pandemia da Covid-19, a qual exigiu medidas imediatas e originou mudanças, crises, conflitos, tensões, medos e incertezas, com fortes impactos psicossociais, sanitários, econômicos, e no âmbito do trabalho, da vida quotidiana e do bem-estar. Esse grave problema global de saúde pública, bem como as medidas de proteção e confinamento associadas, implicando também impedimento temporário da mobilidade nacional e internacional, vieram modificar os estilos de vida dos indivíduos, das famílias e dos profissionais, bem como os relacionamentos interpessoais, sociais, familiares e laborais, na origem de situações de sofrimento, angústia, riscos para a saúde mental, individual e pública e vulnerabilidades múltiplas para a população. A situação e implicações da pandemia vieram acentuar as já existentes vulnerabilidades e desigualdades sociais, econômicas, laborais, de gênero e de saúde nas nossas sociedades interdependentes e transnacionais, em particular dos migrantes, agravando as condições socioeconômicas, laborais, psicológicas, educacionais e sanitárias e os riscos de infeção dos grupos mais vulneráveis e dificultando o acesso à informação e à comunicação sobre os riscos e as medidas de proteção a adotar. Assim, no contexto atual da Covid-19, aumentaram as vulnerabilidades e os problemas psicossociais e de saúde física e mental das populações mais desfavorecidas e em situação de exclusão, em que estão incluídos alguns grupos de migrantes, refugiados e população imigrante em situação clandestina, bem como os estigmas, medos e xenofobia. Esses problemas podem



contribuir para que migrantes e indivíduos com Covid-19 não procurem os serviços de saúde, com medo de discriminação e expulsão.

Revela-se fundamental o reforço de medidas e condições de inclusão social, de proteção e qualidade de vida da população em situação mais vulnerável, bem como ter em conta os impactos da pandemia, os quais poderão originar alterações nos estilos de vida, no bem-estar e na saúde mental das populações, nomeadamente provocar medos, sofrimento psicológico, estresse, depressão, ansiedade, *burnout* e stress pós-traumático. É igualmente essencial promover a sensibilização e a informação sobre os riscos e a importância da adoção de estratégias e políticas de prevenção e intervenção em resposta à pandemia, através de medidas sociais e de saúde e de materiais e meios informativos adaptados em termos linguístico, comunicacional e cultural que diminuam a mortalidade, a morbilidade e os riscos e vulnerabilidades e promovam o suporte social, a resiliência, a saúde física e mental e o bem-estar geral, em particular das populações migrantes e das minorias.

Em Portugal, no âmbito dos organismos governamentais portugueses, foram tomadas algumas medidas relativas aos migrantes e à pandemia que pretendem diminuir e dar resposta aos problemas sentidos pelos migrantes que se encontram numa situação mais vulnerável em tempo de emergência sanitária e social e de instabilidade e incerteza financeira e social quanto ao futuro devido aos impactos da Covid-19, seja em relação à população imigrante residente em Portugal, seja no que concerne à comunidade portuguesa de emigrantes no estrangeiro. Devido a esta situação de crise sanitária e social, segundo o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), têm aumentado os pedidos de retorno voluntário ao país de origem por parte de imigrantes em Portugal.

## **Migrantes, contextos e problemáticas**

Segundo dados da Organização Internacional para as Migrações (OIM), em 2020, existiam 281 milhões de indivíduos, ou seja, 3,6% da



população mundial, a residir fora do seu país de origem, o que representa um aumento importante dessa mobilidade internacional comparativamente a 2000, período em que representavam 173 milhões, isto é, 2,8% da população mundial. Constata-se igualmente que, entre os migrantes internacionais, cerca de metade são mulheres (47,9 %), sendo a feminização das migrações uma das características da migração contemporânea (OIM, 2020). Aliás, o número de mulheres migrantes excedeu ligeiramente o número de homens na mesma condição na Europa, América do Norte e na Oceania em 2020. Esses migrantes internacionais concentram-se essencialmente nas faixas etárias ativas, 73% situando-se entre os 20 e os 64 anos de idade.

Em 2018, encontravam-se deslocadas no mundo 70,8 milhões de pessoas, devido a conflitos, perseguições, violência e violação de direitos humanos, necessitando uma grande parte desses indivíduos de assistência humanitária e proteção internacional, sendo que desse número 25,9 milhões eram refugiados e 3,5 milhões requerentes de asilo (Oliveira, 2019).

Portugal não é alheio a esse fenômeno global relativo à mobilidade internacional, evidenciando-se nos anos mais recentes, em 2018 e 2019, um aumento de entradas e permanências de estrangeiros em Portugal. O número de estrangeiros residentes em Portugal atingiu os 590.348 em 2019, representando 5,7% da população residente nesse país, concentrando-se a população estrangeira nos grupos etários mais jovens, em idades férteis e em idades ativas. Em relação às nacionalidades estrangeiras, houve algumas mudanças recentes, nomeadamente associadas ao aumento de nacionais de alguns países da UE (por exemplo, Itália, França e Reino Unido) e da Ásia (por exemplo, China), bem como à diminuição de algumas nacionalidades dos PALOP e da Europa do Leste.

As razões de entrada de estrangeiros em Portugal em 2019 estiveram principalmente associadas a motivos de estudo (46,6% de vistos), ao reagrupamento familiar (24,5% de vistos) e aos reformados (14% de vistos). No mesmo ano, verificou-se igualmente um aumento de pedi-



dos de proteção internacional (1272 pedidos em 2018 e 1849 em 2019). Quanto à feminização das migrações, em 2019 inverteu-se a tendência verificada nos anos anteriores, ou seja, os homens passaram a ultrapassar ligeiramente as mulheres no total de residentes estrangeiros (em 2017, as mulheres representavam 51,2%, passando a representar 50,6% em 2018 e 49,8% em 2019). Nesse país, os estrangeiros são responsáveis pelo aumento não só do número de jovens e trabalhadores ativos, mas também dos nascimentos em Portugal, contribuindo para o equilíbrio da natalidade e da demografia portuguesa. Em 2019, as mulheres de nacionalidade estrangeira foram responsáveis por 12,7% do total dos nados-vivos em Portugal (Oliveira, 2020).

A integração, o acolhimento, a qualidade de vida e as condições de habitação, de saúde e de direitos de cidadania dos indivíduos e famílias migrantes nas sociedades receptoras estão relacionados com um conjunto diversificado de fatores individuais e coletivos que remetem para o estatuto social, laboral, econômico e jurídico/administrativo dos indivíduos e das famílias migrantes nessas sociedades, para os seus recursos individuais, psicológicos e estratégias de adaptação, para as suas redes sociais e de suporte, para as atitudes de acolhimento da população no país receptor, para políticas de apoio social e de habitação, para políticas governamentais e não governamentais nos diferentes setores e para as estratégias de apoio de vários organismos e associações.

Em Portugal, em 2018, o risco de pobreza e exclusão social dos estrangeiros foi de 27,2%, em oposição aos 21,4% para os nacionais, revelando uma maior vulnerabilidade e desvantagens relativamente aos primeiros. Por exemplo, no que respeita à habitação, a situação de desvantagem das populações imigrantes é comum nos vários países da UE, verificando-se um maior número de imigrantes vivendo em habitação sobrelotada e precária e sendo o acesso à habitação mais difícil do que para a população nacional. A manutenção dessas desvantagens dos estrangeiros residentes relativamente aos nacionais de países europeus é confirmada em dados que mostram que em 2017-2018, em todos os



países da UE, 14,5% dos nacionais e 26,1% dos estrangeiros com mais de 18 anos viviam em habitação sobrelotada (Oliveira & Gomes, 2019).

Em Portugal, em 2018, a população de nacionalidade portuguesa que vivia em habitações sobrelotadas representava 8%, enquanto a população de nacionalidade estrangeira a viver nas mesmas condições correspondia a 25,7% dos residentes no país. Já em 2019, nesse país, mantém-se essa diferença, com 24,5% dos estrangeiros residindo em alojamentos sobrelotados, contra 7,8% dos nacionais (Oliveira, 2020).

Os estudos assinalam que em países europeus ou fora da Europa muitos imigrantes tendem a concentrar-se por origem étnica, muitas vezes em bairros ilegais ou zonas degradadas e suburbanas, sem condições de habitabilidade, higiene e saneamento, em alojamentos sobrelotados, partilhando idênticas condições de vida e fatores de precariedade, isolamento e exclusão social. A homogeneidade de populações que residem em bairros e/ou habitações degradadas e sobrelotadas, em termos de escolarização, de rendimento e, muitas vezes, de origem étnica, bem como a concentração de populações que vivem em condições socioeconômicas precárias, com fracas redes sociais e de suporte e instabilidade familiar, econômica e profissional, são fatores que favorecem situações de risco, exclusão e doença.

Apesar de a população migrante ser heterogênea, diversificada e cada vez mais escolarizada, a predominância de baixos níveis de instrução e de qualificação profissional e a inserção tendencial em setores sensíveis às flutuações econômicas, onde é mais precária e instável a relação salarial, onde há um baixo nível de remuneração, com contratos temporários e menor estabilidade laboral, estando mais expostos ao risco de trabalhos menos qualificados e mais perigosos, com maior incidência de acidentes de trabalho e doenças profissionais, fazem dela um grupo particularmente vulnerável, particularmente em situação de pandemia. Importa realçar que, em 2019, a taxa de desemprego dos imigrantes da UE e da OCDE desceu pela primeira vez abaixo dos 10%, tendo sido menos quatro pontos percentuais do que a da população





nacional. Contudo, a pandemia relacionada com a Covid-19 inverteu essa tendência em 2020, colocando em causa a evolução positiva da inclusão dos imigrantes no mercado laboral (OCDE, 2020). Há também riscos particulares em áreas de trabalho tradicionalmente feminino, como o trabalho informal, doméstico e a prestação de cuidados, em que as mulheres imigrantes estão fortemente representadas, por vezes com abusos e exploração, que se realizam em áreas onde existem fraca regulação e proteção social, condições de trabalho e horários prejudiciais para a saúde e conciliação da vida familiar, baixos salários e ambiente de trabalho pouco seguro, em particular em tempos de pandemia (Ramos, 2008, 2014; OCDE, 2013, 2014, 2020; Ramos, M. C. & Patrício, 2015; Ramos, M.C., 2020).

Relativamente aos nacionais, os imigrantes continuam a estar mais representados nos grupos profissionais de nível mais baixo. Verifica-se que nos trabalhadores estrangeiros, comparativamente aos portugueses, existe uma maior percentagem que não utiliza as suas habilitações nas funções que exercem no mercado de trabalho português. Assim, em 2018, 11,4% dos estrangeiros com habilitações superiores estavam incorporados nos grupos profissionais da base. No que respeita ao número de acidentes de trabalho entre os trabalhadores portugueses, houve uma diminuição nesse grupo (menos 10,2% em 2018 face ao ano anterior), mas verificou-se um aumento importante de acidentes entre os estrangeiros (mais 91,5% em 2018), representando 8,5 acidentes laborais por 100 trabalhadores em 2018 nos setores de maior exposição à sinistralidade laboral e maior empregabilidade dos trabalhadores estrangeiros, nomeadamente na construção civil e indústrias transformadoras. Embora os imigrantes continuem a apresentar taxas mais elevadas de desemprego que os nacionais, nos últimos anos verificou-se uma diminuição da sua taxa de desemprego, nomeadamente em relação aos nacionais (Oliveira, 2020).

A situação de clandestinidade/irregular migratória, a fraca escolarização, o desenraizamento, isolamento social e precariedade econômi-



ca, condições de trabalho difíceis, a falta de informação, os problemas administrativos, linguísticos, culturais e comunicacionais e as dificuldades em adotar as normas socioculturais da sociedade receptora e em adaptar-se a um novo estilo de vida vêm reforçar atitudes de preconceito, racismo e discriminação, bem como as desigualdades de oportunidades e a exclusão social dos migrantes, reduzir as possibilidades de integração e de participação na vida coletiva e os seus direitos de cidadania, aumentar as dificuldades de acesso às estruturas de apoio, designadamente sociais e de saúde, e acentuar os fatores de estresse, ansiedade e risco que afetam a saúde e a qualidade de vida (Ramos, 2004, 2008a,B, 2012, 2013; Weaver, 2008; Flores, 2006; OCDE, 2015; Ramos & Franken, 2018).

Alguns imigrantes reúnem também um maior número de patologias graves devido ao diagnóstico e tratamento tardios, às dificuldades de acesso aos cuidados de saúde e às carências psicossociais e económicas. Alguns imigrantes enfrentam mais limitações a serviços básicos e bens que promovem a saúde e previnem a doença, apresentando mais dificuldades de acesso aos serviços e recorrendo menos aos cuidados preventivos, a consultas regulares e a exames médicos de especialidade, comparativamente aos não imigrantes, como confirmado em Portugal no Inquérito Nacional de Saúde (INE, 2014). Alguns imigrantes apresentam também pior alimentação e uma maior prevalência de certos comportamentos aditivos, tais como tabagismo e alcoolismo. Por razões legislativas, estruturais, organizativas, económicas, culturais, linguísticas, comunicacionais, nem sempre os serviços de saúde lhes são acessíveis, o que coloca em causa o direito à saúde. Esses problemas são agravados pelas situações de isolamento, clandestinidade, discriminação, falta de recursos sociais, financeiros e familiares e de políticas restritivas migratórias, vindo os contextos de perseguição, de conflitos étnicos, religiosos e armados agravar a situação de saúde no caso de alguns imigrantes e refugiados (Lazarus & Strohl, 1995; Ramos, 2008a, 2009; Reis & Ramos, 2013; Revue Hommes et Migrations, 2019).



Dados do EUROSTAT (2020) registram que em Portugal, no indicador de necessidades de saúde, a percentagem de imigrantes que em 2018 declarou necessidades médicas não satisfeitas foi de 3,8%, descendo para 2,6% em 2019, sendo que a percentagem para os nacionais foi de 3,6% em 2018 e de 2,7% em 2019. Assim, podemos afirmar que, no que respeita aos fatores de risco e necessidades de saúde, a população imigrante apresentou, em 2018, resultados mais desfavoráveis que a população portuguesa e que muitos determinantes psicossociais interferem no acesso e utilização dos serviços de saúde.

A pandemia da Covid-19 veio acentuar fortemente desigualdades sociais e de saúde já existentes, no âmbito dos nacionais e, em particular, dos migrantes, agravando as condições socioeconômicas e sanitárias e os riscos de infeção e doença das populações mais desfavorecidas e dificultando o acesso à informação sobre os riscos e a medidas de proteção. Com efeito, em contexto de pandemia e de confinamento há desigualdades e riscos acrescidos de infeção e de doença para os que vivem em condições de precariedade social, em habitações sobrelotadas e com deficientes condições de higiene. Também os riscos crescem para os trabalhadores que continuaram a ter de sair de casa para exercer atividades em serviços básicos para a saúde, segurança e sobrevivência da população, ou para procurar trabalho, por vezes perigosos, vendo-se obrigados a manter contatos sociais e a depender da deslocação em transportes coletivos, como é o caso de muitos imigrantes, alguns indocumentados. Pelos contatos sociais a que são obrigados devido ao trabalho e pela dependência dos transportes coletivos, sofrem riscos duplos e agravados de infeção. Para além de uma maior exposição ao risco de infeção, esses trabalhadores arriscam-se e têm sofrido despedimentos, cortes nos salários ou mesmo a ausência total de rendimentos, situações provocadas pela crise global originada pela pandemia.

A título de exemplo, uma investigação realizada na área metropolitana de Lisboa (Amadora) sobre os impactos da Covid-19 em famílias migrantes e nacionais concluiu que 57% dos migrantes ficaram sem



trabalho e sem receber salário, ou em parte, durante algum tempo, em oposição a 35% das famílias nacionais. Igualmente 39% das famílias imigrantes adiaram o pagamento de rendas, prestação de crédito e consumos de gás, água e luz, contra 23% das famílias nacionais. Quanto ao acesso a cuidados de saúde durante a pandemia, metade das famílias migrantes e nacionais teve de recorrer a eles, contudo, no que se refere ao acesso às urgências, 46% dos imigrantes referem ter tido maiores dificuldades devido à pandemia, contra 12% dos nacionais (Diário de Notícias, 2020).

Também um estudo realizado em 2020, nos distritos de Lisboa e Porto, pelo Ministério da Saúde português e pelo Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, sobre os imigrantes e a pandemia, conclui que a vulnerabilidade da população imigrante está sobretudo relacionada com as condições socioeconômicas e habitacionais em que vive. Os imigrantes correm mais riscos de serem infectados relativamente aos nacionais. Cerca de um quarto dos infectados pela Covid-19 no distrito de Lisboa corresponde a estrangeiros, principalmente de origem africana, enquanto no distrito do Porto, região do norte de Portugal, 16% dos casos registados são verificados em imigrantes do continente sul-americano, sobretudo do Brasil (Barros, 2020).

Outros estudos mostram que as perdas financeiras derivadas do isolamento social e da pandemia constituem fatores de risco para a saúde mental das famílias, com maior impacto para as famílias de nível socioeconômico mais baixo e minorias (Brooks et al., 2020).

## **Impactos da pandemia na sociedade, na saúde e bem-estar**

O SARS-COV-2 (síndrome respiratória aguda grave – coronavírus 2), problema global de saúde, é de grande atualidade e importância nos âmbitos social, político, sanitário e dos média, representando um dos maiores problemas de saúde pública internacional das últimas décadas em nível mundial. Sendo um vírus de rápida disseminação, com



origens e curso ainda pouco conhecidos e imprevisíveis, e não se dispondo ainda de um tratamento terapêutico eficaz e seguro, a pandemia por ele gerada provoca grandes preocupações à população em geral, às organizações e sistemas de saúde, aos profissionais, sobretudo da saúde, e aos decisores políticos, afetando em maior ou menor grau o bem-estar psicológico, físico e social dos indivíduos, grupos e comunidades (WHO, 2020; APA, 2020).

A situação de emergência global e de isolamento social imposta por essa pandemia conduziu a mudanças e reelaboração dos contatos, relações e atividades, devido à imposição de medidas de proteção e de distanciamento social e físico, de restrição de mobilidade, dificultando ou impedindo as interações e relações sociais, familiares, educacionais, laborais e comunitárias habituais e reforçando as dificuldades e isolamento de certos grupos, designadamente migrantes e minorias. Essas limitações e riscos face à pandemia, associados ou agravados por condições de vulnerabilidade psicossocial, econômica e sanitária, estão na origem de problemas e desafios em diferentes setores, bem como afetam a saúde pública, o bem-estar em geral e a saúde mental. Também devido ao isolamento social e familiar, originado pela situação de pandemia, as tarefas e cuidados diários intensificaram-se, sobrecarregando os cuidadores familiares e as famílias em geral, afetando os suportes sociais, físicos e psicológicos e aumentando as situações de estresse, ansiedade, angústia, sofrimento, depressão e de desgaste físico e psicológico dos indivíduos e famílias (Duan & Zhu, 2020; Han & Mosqueda, 2020).

Com efeito, a situação epidemiológica global que o mundo enfrenta, face a um vírus com grande capacidade de transmissão e imprevisibilidade e na origem de grande morbidade e mortalidade, tem tido consequências aos níveis social, educacional, econômico, familiar e sanitário, em particular nas populações mais vulneráveis, desfavorecidas e em risco, como, por exemplo, certos grupos de migrantes. As investigações científicas têm revelado os impactos da pandemia e do isolamento social nos planos individual e coletivo, em especial na saúde



de mental e física da população, destacando as consequências para a saúde e o bem-estar psicológico e social dos indivíduos, das famílias e de diferentes grupos sociais e culturais, para o aumento das situações de estresse, medo, ansiedade, irritabilidade e violência e para a diminuição da capacidade de tolerância, devido às mudanças nas relações sociais, familiares, educacionais e interpessoais, bem como nas rotinas e atividades diárias, e à imprevisibilidade e insegurança quanto ao futuro no âmbito socioeconômico, laboral, educacional e de saúde (Choi et al., 2015; Brooks et al., 2020; Fiorillo & Gorwood, 2020; Ornell et al., 2020).

Um inquérito realizado em 2020 no ICS, da Universidade de Lisboa, e no ISCTE, que incluiu 11.508 respondentes, evidenciou as relações entre o confinamento e a pandemia e as situações de risco para a saúde mental, sobretudo para as populações mais vulneráveis. As dificuldades relacionadas com a saúde mental mais referidas pelos inquiridos de todas as idades, nacionais e migrantes, são sobretudo: ansiedade, preocupação, medo, pessimismo, estado depressivo anterior à pandemia, dificuldade em manter uma rotina estável, estresse relacionado com o estudo ou trabalho durante muito tempo em casa, privação de exercício físico, confinamento e conflitos familiares.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2020a) assinala, por exemplo, que, devido ao encerramento de instituições escolares em 192 países no mundo, os alunos foram afetados no âmbito das relações sociais e dos processos de desenvolvimento, ensino e aprendizagem. Essa situação aumentou o isolamento social, afetou a autonomia, o convívio e a socialização, em fases importantes do desenvolvimento das crianças e jovens, muito em particular imigrantes, para quem a escola desempenha um papel fundamental na integração social e educacional; e promoveu as desigualdades, precariedades e o abandono escolar dos mais desfavorecidos e vulneráveis, nomeadamente de muitas crianças e jovens de famílias migrantes. O estudo realizado na área metropolitana de Lisboa (Amadora) sobre



os impactos da pandemia da Covid-19 evidenciou que, relativamente ao confinamento, o número de famílias imigrantes que referiram não ter um local em casa para os filhos terem aulas a distância atingiu os 20%. Já no que respeita à necessidade de as crianças fazerem uma refeição na escola, os valores são de 8% para os imigrantes e de 3% para os nacionais (Diário de Notícias, 2020).

A situação da pandemia da Covid-19 afetou também a mobilidade internacional dos estudantes. Em Portugal, as instituições de ensino superior receberam no ano letivo de 2020-2021, comparativamente ao ano anterior, menos sete mil estudantes estrangeiros só no primeiro semestre no âmbito do Programa Erasmus, equivalente a uma diminuição de 86%.

Os impactos da Covid-19 e do isolamento social na saúde mental de estudantes universitários, sobretudo quanto aos níveis de depressão, ansiedade e estresse, foram estudados em diversas cidades da China, junto de 1210 participantes com idades compreendidas entre os 21 e os 30 anos. O estudo destacou que em 53,8% da amostra o impacto psicológico foi classificado como moderado ou severo, salientando-se sintomas moderados ou severos de ansiedade (28,8%), depressão (16,5%) e estresse (8,1%) (Wang et al., 2020). Outros estudos revelam igualmente que o aumento dos casos positivos da Covid-19 originou níveis de ansiedade, depressão e estresse entre os estudantes universitários, ainda que esses, como têm destacado as investigações, não constituam o grupo de maior risco, morbidade e mortalidade (Brooks et al., 2020; Weiss & Murdoch, 2020; Zhou et al., 2020).

Ainda na China, foram realizados vários estudos para avaliar as consequências psicológicas da pandemia, os quais revelaram que, em 320 crianças e adolescentes, dos 3 aos 18 anos e de ambos os sexos, os problemas emocionais e comportamentais predominantes foram os seguintes: irritabilidade, pesadelos, ansiedade, distração, medo de questionamento sobre a epidemia, falta de apetite, mal-estar físico e psíquico e desejo de proteção dos familiares (Jiao et al., 2020).



Essas transformações inesperadas e bruscas nos âmbitos dos relacionamentos e atividades sociais e escolares tiveram efeitos na comunidade educativa, sobretudo nos alunos e nos professores, nomeadamente em relação à ansiedade, angústia, desmotivação, estresse e depressão, revelando-se também fundamental apoiar alunos, educadores e famílias, migrantes e nacionais, face às mudanças e dificuldades que enfrentam nos âmbitos psicológico, pedagógico, tecnológico e social. Esse apoio é essencial face aos novos desafios e exigências e à necessidade de desenvolver programas e estratégias que promovam a proteção dos jovens e alunos mais vulneráveis e de risco, combatendo a discriminação, a estigmatização e a exclusão que essa situação pode criar entre as crianças e jovens mais afetados por dificuldades sociais, econômicas, educacionais ou psicológicas, resultantes desta pandemia (UNESCO, 2020b).

Também vários estudos realizados em diversas cidades da China sobre implicações da Covid-19 na saúde mental, incluindo 1210 participantes, evidenciaram algumas consequências: a existência de sintomas moderados a severos de ansiedade (28,8%), depressão (16,5%) e estresse (8,1%) nos participantes; 75,2% dos inquiridos referiram o receio de que os familiares contraíssem a doença; a existência de sintomas físicos relacionados com a pandemia, ou relacionados com problemas de saúde prévios; ser estudante e ser mulher constituíram fatores significativamente associados a maiores níveis de ansiedade, estresse e depressão; por seu lado, receber informação adequada e precisa sobre a situação da doença no contexto local e sobre as formas de prevenção e tratamento evidenciou-se um fator significativamente associado a menores níveis de ansiedade, estresse e depressão (Wang et al., 2020).

Os problemas, dificuldades, tensões e conflitos, agravados pelas mudanças sociais, familiares, econômicas, laborais e educacionais derivadas da situação de pandemia, e as suas implicações na saúde e na vida diária dos indivíduos, das famílias e dos profissionais vêm alertar para a necessidade da promoção de ambientes protetores e saudáveis,





bem como de preparar os profissionais e fornecer apoio aos cuidadores, nomeadamente em relação à saúde mental, às famílias, aos jovens, aos idosos e aos profissionais (WHO, 2020a, b; Shojaei & Masoumi, 2020). Por exemplo, os primeiros resultados de um inquérito em curso, intitulado *Life with Corona*, realizado em mais de 130 países para avaliar as implicações da pandemia e da sobrecarga na vida diária das pessoas em todo o mundo, inclusive em Portugal, concluem que o estresse familiar durante a pandemia tem afetado sobretudo as mulheres, as principais cuidadoras e frequentemente com duplas jornadas de trabalho (ISDC, 2020).

As investigações têm acentuado as diferentes implicações da pandemia, nomeadamente em relação à dimensão psicológica e da saúde mental, alertando os especialistas para a necessidade de prevenção e intervenção nesse âmbito (Duan & Zhu, 2020; Fiorillo & Gorwood, 2020; Jiang et al., 2020; Lee & Morling, 2020; Xiao, 2020; Zhou, 2020). Com o objetivo de minimizar os impactos da Covid-19 e promover informação sobre as suas consequências e recursos para a população em geral e para os profissionais, vários organismos internacionais (UNESCO, 2020; WHO, 2020b, c, d), associações profissionais, como nos EUA a Associação Americana de Psicologia (APA, 2020) e ordens de psicólogos, como em Portugal, a Ordem dos Psicólogos Portugueses (APP, 2020), têm fornecido orientações e desenvolvido atividades e estratégias para capacitar os profissionais, promover comportamentos e medidas que permitam prevenir e reduzir os seus efeitos psicológicos, sociais e físicos, enfrentar as mudanças e adaptações rápidas verificadas e necessárias, com o objetivo de promover a saúde mental dos indivíduos e grupos neste contexto.

Em Portugal, o governo desenvolveu políticas e estratégias através de vários organismos para apoio aos migrantes em tempos de pandemia da Covid-19. Por exemplo, o Alto Comissariado para as Migrações (Oliveira, 2020. ) tomou algumas medidas no sentido de “garantir os direitos sociais e laborais dos imigrantes, acautelar e informar sobre as questões de saúde pública decorrentes da Covid-19 e garantir as respostas para o aumento de situações de emergência social”. Foi reforçado o



trabalho dos Gabinetes de Assuntos Sociais dos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), que estão a acompanhar várias situações de emergência social. Houve igualmente um reforço no âmbito de tradutores no Serviço de Tradução Telefónica, em articulação com a Linha SNS24 do Serviço Nacional de Saúde, para apoio linguístico e nas traduções. No que concerne à Linha de Apoio ao Migrante, esta é considerada pelo ACM um instrumento fundamental, no sentido de garantir o trabalho de atendimento e acompanhamento telefónico aos indivíduos e famílias migrantes e refugiados, sendo as questões mais colocadas pelos utilizadores da linha relacionadas sobretudo com questões sociais, jurídicas e de acesso à saúde. O ACM promoveu também a divulgação de informação sobre a Covid-19, em diferentes línguas, no seu site, através de mensagens regulares e de uma rede de parceiros e associações, bem como em articulação com outros serviços, designadamente a Direção Geral da Saúde (DGS) e o Instituto de Segurança Social (ISS). Em relação às Associações de Imigrantes, o ACM tem acompanhado as necessidades destas associações, disponibilizando-lhes apoios e acompanhamento técnico e financeiro.

Outras medidas foram tomadas em Portugal para diminuir as dificuldades sentidas pelos migrantes em situação mais vulnerável devido aos impactos da Covid-19. Há que assinalar que em 2020 foi criado um decreto que possibilitou a regularização de todos os imigrantes com processos pendentes no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Foram igualmente implementadas medidas de carácter excepcional que permitem que os imigrantes acedam a determinados direitos, designadamente “a obtenção do número de utente, o acesso ao Serviço Nacional de Saúde ou a outros direitos de assistência à saúde, o acesso às prestações sociais de apoio, a celebração de contratos de arrendamento ou de contratos de trabalho, abertura de contas bancárias e contratação de serviços públicos essenciais” (Oliveira, 2020).

Também o governo português, através da Secretaria de Estado das Comunidades, (Ministério dos Negócios Estrangeiros), desenvol-



veu programas para apoiar comunidades emigrantes portuguesas no estrangeiro a ultrapassar dificuldades sociais e económicas, bem como a crise originada pela pandemia da Covid-19 e pelo confinamento nos vários países. Alguns desses programas visaram mesmo “um apoio adicional” às associações que ajudam os portugueses no estrangeiro, designadamente em países como o Brasil, a Venezuela, a África do Sul, os EUA e o Canadá, onde residem muitos portugueses e seus descendentes, com forte presença de população em idade avançada. Ainda segundo a Secretaria de Estado das Comunidades, há que assinalar que em 2020 cerca de cinco mil portugueses residentes no estrangeiro pediram apoio para enfrentar a pandemia e os impactos daí derivados, bem como o confinamento imposto em todo o mundo.

Relativamente à comunidade portuguesa emigrante residente na Suíça e a questões de saúde mental em tempos de confinamento e isolamento devido à Covid-19, a presidente da Associação de Profissionais de Saúde Lusófona da Suíça Francesa (LusoSanté, 2020) regista um aumento na procura de apoio psicológico por parte dessa comunidade, assim como um acréscimo de problemas de ansiedade, depressão e violência doméstica.

## **Considerações finais**

No contexto atual, em que o mundo se vê confrontado com uma pandemia global, com grandes impactos a vários níveis e nas populações nacionais e migrantes, sobretudo nos grupos mais desfavorecidos, é essencial promover a solidariedade e os direitos humanos fundamentais; assegurar o acesso equitativo e universal aos serviços básicos e aos cuidados de saúde, incluindo à saúde mental, ao apoio psicossocial, psicoterapêutico e à saúde ocupacional da população, sobretudo dos migrantes e refugiados; e desenvolver estratégias e políticas preventivas e interventivas de informação e comunicação culturalmente competentes, que promovam a proteção e a diminuição dos riscos da Covid-19 e favoreçam a quali-



dade de vida, a saúde, o bem-estar e a resiliência de todos, migrantes e nacionais, profissionais e não profissionais, jovens, adultos e idosos e homens e mulheres.

Em tempos de pandemia, em que têm aumentado as desigualdades sociais e de saúde e a exclusão de grupos mais vulneráveis, nos quais se incluem muitos migrantes e refugiados, revela-se fundamental o reforço de medidas de inclusão social, de proteção, de combate à discriminação, de sensibilização e informação sobre os riscos e a importância da adoção de estratégias e políticas de proteção e intervenção em resposta à pandemia e seus impactos, através de materiais e meios adaptados em termos linguístico, comunicacional, cultural e tecnológico, do fortalecimento de parcerias, da coordenação intersetorial e interinstitucional e do reforço da cooperação das redes associativas e comunitárias de imigrantes e refugiados com as autoridades e unidades de saúde pública e hospitalar na resposta ao problema de saúde global que constitui a pandemia Covid-19. É importante parcerias e cooperação global, nacional e internacional, dentro dos e entre países, incluindo a sociedade civil e o setor privado, criar grupos comunitários e de voluntários, capacitar recursos humanos e desenvolver meios online, de modo a garantir apoios e respostas adaptadas, sensíveis e coordenadas, em particular nas populações mais vulneráveis.

É igualmente necessária uma abordagem integrada, global, holística e multi/interdisciplinar da mobilidade humana e da saúde das populações, sobretudo dos migrantes e refugiados, baseada nos direitos humanos, equidade, igualdade de oportunidades, cidadania e a implementação de políticas sociais, de saúde e migratórias planeadas, inclusivas, sustentáveis e coordenadas, que reconheçam as vulnerabilidades, desigualdades e discriminações existentes, sobretudo em tempos de pandemia. Do mesmo modo, são necessárias abordagens e políticas humanistas e transnacionais que contribuam para a concretização e promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas para 2030 (ONU, 2015), sobretudo para os seguintes: Acabar com



a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares (ODS 1); Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar e a qualidade de vida para todos, em todas as idades (ODS 3); Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre os países (ODS 10); Promover sociedades pacíficas e inclusivas para favorecer o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis (ODS 16).

## Referências bibliográficas

American Psychological Association. **Pandemics**. APA, 2020.

Brooks, S. K., et al. “The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence”. **The Lancet**, v.395, n.10227, 2020, p. 912-920.

Choi H.; Irwin M.R.; Cho H.J. “Impact of social isolation on behavioral health in elderly: Systematic review”. **World J Psychiatry**, v.5, n.4, 2015, p. 432-438.

Diário de Notícias. **Resposta à pandemia de Covid-19 num contexto de desigualdades sociais em saúde: um estudo transversal na população nativa e imigrante da Amadora**. Lisboa, 8 de setembro, 2020.

Duan, L., & Zhu, G. “Psychological interventions for people affected by the COVID-19 epidemic”. **The Lancet**, v.7, n.4, 2020, p. 300-302.

Fiorillo, A., & Gorwood, P. “The consequences of the COVID-19 pandemic on mental health and implications for clinical practice”. **European Psychiatry**, v. 63, n. 1, 2020, p. 1-4.

Flores, G. “Language barriers to health care in the United States”. **N. Engl. J. Med.** 355, 3, 2006, p. 229-231.

Freimuth. S. & Quinn, S.C. The Contributions of health communication to eliminating health Disparities. **American Journal of Public Health**, v. 94, n.12, 2004, p. 2053-2055.

Granada D.; Carreno I.; Ramos N.; Ramos, Mcp. “Discutir saúde e imigração no contexto atual de intensa mobilidade humana”. **Interface** (Botucatu). 2017; v. 21, n.61, 2017, p. 285-296. DOI: 10.1590/1807-57622016.0626.

Hommes Et Migrations. **Religion et discrimination**. N. 1324, 1. Paris: Musée de l’Histoire de l’Immigration, 2019.

International Organization for Migration / IOM, **World Migration Report**. Geneva: IOM, 2020.



Jiao, W. Y., et al. "Behavioral and emotional disorders in children during the COVID-19 epidemic". **The Journal of Pediatrics**, 221, 2020, p. 264-266.

Kreps, G. & Maiback W. "Transdisciplinary Science: The Nexus between Communication and Public Health". **Journal of Communication**, v. 58, n. 4, 2008, p. 732-748.

Lazarus, A., Strohl, H. **Une souffrance qu'on ne peut plus cacher**. Ministère des Affaires Sociales, de la Santé et de la Ville. Paris: Rapport IGAS, 1995.

Lee, A., & Morling, J. "COVID-19: The need for public health in a time of emergency". **Public Health**, 182, 2020, p. 188-189

OCDE. **International migration outlook**. OCDE, 2013, 2014, 2017, 2020.

OCDE. **Indicators of Immigrant Integration 2015**. Paris: OCDE, 2015.

OIM. **État de la migration dans le monde 2020**. Genève: OIM, 2020.

Oliveira, C.R., Gomes, N. (Coord.). **Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual 2019**. Lisboa: ACM, 2019.

Oliveira, C.R. (Coord.). **Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual 2020**. Lisboa: ACM, 2020.

Ornell, F., Schuch, J. B., Sordi, A. O., Kessler, F. H. "'Pandemic fear" and COVID-19: mental health burden and strategies". **Brazilian Journal of Psychiatry**, v.42, n.3, 2020, p. 232-235.

Reis, L., Ramos, N. "Migração e Saúde de Brasileiros Residentes em Lisboa". **Revista Ambivalências**, UFS, v 1, n. 2, 2013, p. 29-53. DOI: <https://doi.org/10.21665/2318-3888.v1n2p29-53>

Ramos, M. C.; Patricio, O. "Riscos laborais de homens e mulheres migrantes e segurança no trabalho". In: Silva, I. C.; Pignatelli, M.; Viegas, S. M. (eds.). **Atas do 1º Congresso da Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa**. Lisboa: AICSHLP, 2015, p. 2948-2955.

Ramos, M. C. P. "**Mobilidade humana internacional, políticas migratórias e direitos humanos: avanços e recuos**". **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, n. 1, 2020, p. 405-421. DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v24n1p405-421>.

Ramos, N. **Psicologia Clínica e da Saúde**. Lisboa: Universidade Aberta, 2004.

Ramos, N. "Comunicação e interculturalidade nos cuidados de saúde". **Psicologia**, v.45, 2007, p. 147-169.

Ramos, N. (org.). **Saúde, Migração e Interculturalidade**. João Pessoa: EDUFPB, 2008a.

Ramos, N. "Multiculturalidade e Comunicação em Saúde/Multiculturalidade and Health Communication". In J. Lopes et al. (orgs.), **Multiculturalidade. Perspecti-**



**vas da Enfermagem Contributos para Melhor Cuidar/Multicultural Nursing Perspectives. Contributions to Better Care.** Lisboa: LusoCiência, 2008b, p. 67-81.

Ramos, N. Saúde, “Migração e Direitos Humanos”. **Mudanças – Psicologia da Saúde**, v.17, n.1, 2009, p. 1-11.

Ramos, N. “Comunicação em Saúde e Interculturalidade – Perspectivas Teóricas, Metodológicas e Práticas”. **RECIIS**. Rio de Janeiro, v.6, n. 4, 2012, p. 1-11.

Ramos, N. “Migrações, tráfico de pessoas e trabalho doméstico”. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v.18, n.2, 2014, p. 425-438.

Ramos, N. “Comunicação em saúde, interculturalidade competências: desafios para melhor comunicar e intervir na diversidade cultural em saúde”. In: M.L. Rangel & N. Ramos (orgs.). **Comunicação e Saúde. Perspectivas Contemporâneas**. Salvador: EDUFBA, 2017, p. 149-172.

Ramos, N. & Franken, I. “Cidadania e direitos aprisionados de brasileiros imigrantes ilegais na Suíça: Implicações na saúde e qualidade de vida”. **Revista Ambivalências**. Aracaju, v. 6, n. 11, 2018, p. 09-34.

Rangel, M. L. & Ramos, N. (orgs.). **Comunicação e Saúde. Perspectivas Contemporâneas**. Salvador: EDUFBA, 2017.

Scheppers, E. et al. “Potential barriers to the use of health services among ethnic minorities: a review”. **Family Practice**, v. 23, 2006, p. 325-348.

Schouten, B. et al. “Interactional Styles in Consultations with Dutch and Ethnic Minority Patients”. **Journal of Immigrant Minority Health**, v.11, n.6, 2009, p. 468-475.

Shojaei, S. F., & Masoumi, R. “The importance of mental health training for psychologists in COVID-19 outbreak”. **Middle East Journal of Rehabilitation and Health Studies**, v.7, n. 2, e102846, 2020.

Sue, D. “Multidimensional facets of cultural competence”. **The Counseling Psychologist**, 26, 2001, p. 790-821.

Thomas, R. K. **Health Communication**. New York: Springer Science, 2006.

Zhou, F., et al. “Clinical course and risk factors for mortality of adult inpatients with COVID-19 in Wuhan, China: a retrospective cohort study”. **The Lancet**, 395, 2020, p. 1054-1062.

Wang, C.; Pan, R.; Wan, X.; Tan, Y.; Xu, L.; Ho, C. “Immediate psychological responses and associated factors during the initial stage of the 2019 Coronavirus Disease (COVID-19) epidemic among the general population in China”. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, 17(5), 1729, 2020.



Weaver, H. “Striving for cultural competence: Moving beyond potential and transforming the helping professions”. In: R. Dana; J. Allen (eds.), **Cultural competency training in a global society**. New York: Springer, 2008, p. 135-155.

Weiss, P.; Murdoch, D. R. “Clinical course and mortality risk of severe COVID-19”. **The Lancet**, 395(1022), 2020, p. 1014-1015.

UNESCO. **COVID-19 Impact on Education**, 2020a.

UNESCO. **Supporting teachers in back-to-school efforts: guidance for policy-makers**, 2020b.

WHO. **Health literacy: The Solid Facts**. Copenhagen: WHO, 2013a.

WHO. **Mental health and psychosocial considerations during the COVID-19 outbreak**. Geneva: WHO, 2020b.

WHO. **Coronavirus disease (COVID-19) advice for the public: Healthy Parenting**. Geneva: WHO, 2020c.

WHO. **Country and technical guidance: coronavirus disease (COVID-19)**. Geneva: WHO, 2020d.





# TRABALHO E MOBILIDADE INTERNACIONAL FACE À PANDEMIA DE COVID-19 – IMPACTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E POLÍTICOS

 Maria da Conceição Pereira Ramos<sup>1</sup>

A PANDEMIA CAUSADA pelo surgimento do novo coronavírus provocou mudanças na vida de todas as pessoas e na gestão de políticas e medidas adotadas pelos governos dos diferentes países. A pandemia Covid-19 alterou drasticamente a mobilidade humana, as migrações internacionais e o movimento transfronteiriço, com o controlo e fecho de fronteiras e diminuição dos meios de transporte, anulando o turismo e as viagens de negócios, reduzindo fortemente a migração laboral temporária e sazonal e todas as formas de migração, incluindo mobilidade de estudantes, reinstalação de refugiados, etc.

As migrações estiveram diretamente ligadas à evolução e às consequências da pandemia. Muitas pessoas que tinham previsto emigrar viram-se impedidas de o fazer, e os migrantes cuja intenção era retornar

---

<sup>1</sup> Doutora em Ciência Econômica – Economia dos Recursos Humanos pela Universidade Paris I, Sorbonne. Professora na Faculdade de Economia da Universidade do Porto/Portugal. Investigadora no Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI), Universidade Aberta, Lisboa/Portugal. Suas áreas de docência e pesquisa incidem sobre Migrações Internacionais e Diásporas, nomeadamente o caso português, domínios em que tem publicado, orientado numerosas teses, organizado eventos científicos, realizado comunicações e conferências e coordenado projetos académicos e de investigação internacionais. Foi consultora da OCDE e do Conselho da Europa para as migrações internacionais. E-mail: cramos@fep.up.pt



ao país de origem ficaram igualmente bloqueados. Houve, assim, uma pausa forçada na mobilidade das pessoas, mesmo para se deslocarem para o país onde trabalham (ILO, 2020a).

Devido à pandemia, na maioria dos países, os serviços de migração e asilo, bem como os serviços consulares no exterior, ficaram fechados por alguns meses durante o primeiro semestre de 2020, provocando um rápido aumento de pedidos pendentes. É importante examinar como essa crise sanitária alterou a gestão das fronteiras e a mobilidade humana em 2020 e no período subsequente e quais os seus impactos, bem como a forma como afetou o mundo do trabalho, os fluxos migratórios, a perda de empregos e as consequências drásticas sobre certos tipos de trabalhadores, como migrantes, jovens e mulheres. As desigualdades têm-se evidenciado e reforçado nos países e entre países.

Desde o início da crise de saúde pública, a Organização Internacional para as Migrações (IOM) e outras organizações assinalaram as restrições à mobilidade, o fecho de fronteiras e os requisitos relacionados com a saúde impostos por governos em todo o mundo. Um relatório da IOM e do Migration Policy Institute (MPI) (Benton; Batalova; Davidoff-Gore; Schmidt, 2021) mostrou o estado da mobilidade entre as regiões do mundo em 2020 e o conjunto de estratégias com ela relacionada para conter e mitigar a disseminação do vírus, assim como o impacto humano dessas políticas para diferentes grupos de migrantes.

É importante analisar as políticas e ações governamentais e a coordenação europeia e internacional realizadas em 2020. Por detrás do declínio acentuado na mobilidade global, estão situações difíceis de trabalhadores migrantes bloqueados nos países de destino onde poderiam ter realizado trabalho sazonal ou temporário, sem trabalho, sem direito a subsídios sociais e vivendo das redes sociais e familiares, da solidariedade de compatriotas e instituições e de organizações sociais e de caridade, pessoas deslocadas com grandes dificuldades para fugir de zonas de conflito e desastre e requerentes de asilo lutando para solicitar proteção internacional.



Os responsáveis políticos procuram equilibrar as preocupações econômicas e sanitárias e as necessidades das populações vulneráveis juntamente com o desenvolvimento de medidas e questões logísticas sem precedentes nas suas respostas ao longo da pandemia, alternando entre fases de bloqueios de mobilidade e reabertura, para responder a novos surtos e mutações de vírus.

A gestão da migração aparece assim associada às preocupações de saúde pública. A nível mundial, os diferentes países encontram-se numa fase desigual, marcada, por um lado, pelo aumento das vacinações em alguns países mais desenvolvidos e, por outro, pela disseminação de novas variantes da Covid-19 e por restrições de mobilidade à medida que os casos aumentam em algumas regiões. Essas tendências das migrações fazem emergir a discussão sobre a desigualdade relativamente à mobilidade internacional e à defesa da migração como direito humano fundamental (Ramos, 2013; Ramos, 2020), com a discrepância entre aqueles que têm os recursos para viajar livremente e acesso à vacinação e as populações vulneráveis, sobretudo de países menos desenvolvidos, que podem ser incapazes de escapar do conflito ou procurar oportunidades econômicas através da migração.

## **Desafios para as políticas de imigração no atual contexto migratório internacional**

A crise sanitária, econômica e social atual salienta mais do que nunca a necessidade de pensar como tratar do futuro da mobilidade humana internacional para garantir que seja inclusiva, segura e respeitadora dos direitos humanos. Se a “crise migratória” com que se confronta o Espaço Schengen desde o final de 2015 é considerada inédita, e a imigração identificada como a principal questão da União Europeia (UE), ela insere-se numa problemática migratória presente nos debates e nas políticas públicas na Europa desde a década de 1980 (Fischer e Hamidi, 2016).



As tendências das migrações internacionais resultam de vários fatores: transformações geopolíticas na Europa Central e de Leste, Ásia e África; alterações da política de imigração e das condições econômicas nos países de destino; mudanças pela globalização, pela crise, pelos conflitos armados e por desastres naturais e alterações climáticas. A globalização e a sua relação com as desigualdades estão no centro das migrações internacionais (Ramos, 2013). Desafios para a comunidade internacional, para além da pandemia Covid-19, são os “refugiados ambientais” ou “migrantes do clima”, diferentes tipos de deslocamento (provocados por aquecimento repentino, aumento do nível do mar, turbulência nos ciclos climáticos, multiplicação de desastres), que ocorrem nos países em desenvolvimento, mas também nos chamados países desenvolvidos, forçando as migrações das pessoas nas regiões mais afetadas, havendo necessidade da definição desses migrantes e de estabelecimento dos seus direitos e de intervenção das políticas públicas (Ramos e Ramos, 2016).

Em 2020, 3,6% da população mundial (281 milhões de indivíduos) residia num país diferente daquele em que nasceu (UN, 2020), representando os refugiados 12% de todos os migrantes internacionais. Entre 2000 e 2020, o número de pessoas que fugiram de conflitos, crises, perseguições, violência ou violações dos direitos humanos duplicou de 17 para 34 milhões. Segundo as Nações Unidas, o maior número de migrantes residia na Europa (87 milhões), na América do Norte (quase 59 milhões), no Norte de África e na Ásia Ocidental, com cerca de 50 milhões cada. Quase dois terços dos migrantes internacionais viviam em países de elevado rendimento, 31% em países de rendimento médio e cerca de 4% em países de baixo rendimento. Os países de baixo e médio rendimentos acolheram 80% dos refugiados mundiais em 2020. Nos últimos anos, a maioria dos requerentes de asilo nos países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico) provém do Afeganistão, Síria, Iraque e Venezuela.

Cerca de metade dos migrantes internacionais eram mulheres ou raparigas. A globalização da economia e as necessidades dos mercados



de trabalho aumentaram a procura do trabalho feminino na economia global, saúde, educação, serviços pessoais e sociais, sendo crescente o aumento das migrações seletivas e qualificadas de homens e mulheres a nível global (Ramos, 2014), obrigando as políticas a ter em conta a forma como o gênero condiciona as necessidades de migrantes, nomeadamente de mulheres (O'neil, Fleury, Foresti, 2016).

Em 2020, 73% dos migrantes internacionais tinham entre 20 e 64 anos, em comparação com 57% da população total (UN, 2020), o que comprova a predominância das populações migrantes em idade ativa e que, mesmo nos casos em que o emprego não é o principal motivo da migração, poderá vir a fazer parte desse processo.

### **Desafios demográficos, económicos e políticos dos fluxos migratórios em Portugal**

O peso dos estrangeiros residentes em Portugal regularizados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) é de 7% da população em 2020, totalizando mais de 700 mil pessoas. Em 2019, dez nacionalidades estrangeiras eram numericamente mais representadas em Portugal: Brasil (25,6%); Cabo Verde (6,3%); Reino Unido (5,8%); Romênia (5,3%); Ucrânia (5,0%); China (4,7%); Itália (4,3%); França (3,9%); Angola (3,8%) e Guiné-Bissau (3,2%). Nesse ano, entre os países da União Europeia (UE28), Portugal ocupava o vigésimo lugar relativamente à importância de estrangeiros no total de residentes (EUROSTAT).

Desde 2008 que se observa em Portugal uma alteração progressiva nos perfis das entradas de estrangeiros: aumento dos fluxos de estudantes, investigadores, trabalhadores altamente qualificados, trabalhadores independentes, investidores e reformados e diminuição de entradas para o exercício de atividades subordinadas.

As políticas migratórias de regularização de imigrantes, o acesso a determinados direitos, nomeadamente à nacionalidade, à saúde e ao trabalho, e os efeitos da pandemia são questões importantes a



considerar. Portugal tem sido reconhecido internacionalmente pelo melhor enquadramento legal de acesso à nacionalidade, na avaliação das políticas de integração de imigrantes do MIPEX (Migrant Integration Policy Index) com o Índice de Políticas de Integração do Migration Policy Group.

No que diz respeito ao SEF, o Governo português suspendeu o atendimento presencial e encerrou as suas instalações para evitar o contágio pela Covid-19, tendo aprovado, excepcionalmente, um decreto que regularizou todos os imigrantes com pedidos pendentes e inscritos antes de 18 de março de 2020, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 (Diário da República, 2020). Essa medida teve um impacto positivo, pois permitiu a esses imigrantes aceder a determinados direitos, como a obtenção do número de utente, o acesso ao Serviço Nacional de Saúde, a celebração de contratos de arrendamento ou contratos de trabalho, a abertura de contas bancárias, a contratação de serviços públicos essenciais, entre outros. O objetivo da implantação dessas medidas foi minimizar as dificuldades sentidas pelos migrantes numa situação mais frágil. Fora da abrangência desse despacho, com validade até 30 de junho de 2020, ficaram imigrantes que já se encontravam em Portugal e que, por isso, nele passaram a pandemia, mas que por diversos motivos ainda não tinham dado entrada com o seu pedido de regularização no SEF, mantendo-se assim em situação irregular e desprotegida, pois não estando declarados, não beneficiam da ajuda do Estado.

A 8 de novembro de 2020, o governo português emitiu um despacho em Diário da República que define que os imigrantes com processos pendentes no SEF submetidos entre 18 de março e 15 de outubro desse ano ficam regularizados provisoriamente, permitindo-lhes acesso a direitos sociais, como cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde, abonos ou apoios aos trabalhadores independentes, até 31 de março de 2021.

No que respeita à população estrangeira residente em Portugal, verifica-se uma forte urbanização, tal como a nível mundial (Ramos, 2020b), não havendo uma distribuição equilibrada pelo país, concen-



trando-se principalmente nas zonas urbanas do litoral, com maiores impactos nos municípios do Algarve e de Lisboa. Relativamente às características sociodemográficas, há uma forte feminização da população estrangeira, embora em 2019 se tenha invertido um pouco a tendência de feminização da imigração verificada desde o início da presente década, passando os homens a ultrapassar a importância relativa das mulheres no total de estrangeiros residentes (em 2018, as mulheres representavam 50,6%, valor que atingiu 49,8% em 2019).

A população estrangeira residente em Portugal é mais jovem que a população portuguesa, situando-se nos grupos etários em idades férteis e ativas: enquanto 59,9% dos estrangeiros se concentram entre os 20 e os 49 anos, os portugueses, para o mesmo intervalo de idades, têm apenas 37,1% dos seus cidadãos; apenas 9,8% dos estrangeiros residentes têm 65 ou mais anos, enquanto os residentes de nacionalidade portuguesa neste grupo etário atingem os 22,4% (Oliveira, 2020). Essa realidade é importante para atenuar os efeitos do envelhecimento demográfico da população portuguesa e da população ativa, sendo Portugal o terceiro país mais envelhecido da União Europeia, a seguir à Itália e à Alemanha (EUROSTAT).

## **Integração social e laboral dos imigrantes em Portugal e políticas públicas**

Há que analisar a integração dos imigrantes como um processo multidimensional – as populações migrantes e a resposta socioeconômica à sua integração, o impacto da crise sanitária em termos de pobreza, emprego, desigualdade de rendimentos e gênero, e a necessária inclusão e proteção. O impacto da Covid-19 pode retardar o progresso em termos de políticas de integração no mercado de trabalho.

Para controlar a pandemia, Portugal adotou medidas com o objetivo de impedir a sua evolução. A 19 de março de 2020, entrou em vigor o primeiro período de estado de emergência, que previa o confinamento



obrigatório, restrições à circulação e suspensão de atividade em diversas áreas, recreativas, desportivas, de restauração, etc. A suspensão ou restrição de atividade em vários setores, como a restauração, o comércio, o turismo e a cultura, entre outros, aumentou o número de falências em Portugal, que agravaram situações de precariedade laboral e provocaram o aumento do desemprego. Tendo em conta que as atividades estão demasiado centradas numa lógica de produção de serviços muito dependentes do turismo, releva-se a necessidade de mudar essa especialização produtiva em Portugal, onde, em 2019, as receitas do turismo representaram 9% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional (Instituto Nacional de Estatística, INE).

No Plano de Estabilização Económico e Social foram introduzidas medidas de apoio à economia, políticas públicas para limitar os impactos da pandemia, tais como o *lay-off*, para preservar o emprego, devido ao encerramento total ou parcial das empresas; medidas digitais de apoio à economia, tais como o teletrabalho; proteção de expulsão do inquilino por atraso de pagamento de rendas; diferimento de datas de impostos e contribuições fiscais, entre outras.

No que diz respeito ao controlo fronteiriço português, o governo decretou o fecho das fronteiras e ordenou a suspensão das ligações marítimas e fluviais até 30 de junho de 2020. Também os voos com destino para e a partir de Portugal foram suspensos para países fora da UE, salvo países incluídos no Espaço Schengen.

Com o objetivo de apoiar as comunidades migrantes, foi reforçado o trabalho dos gabinetes sociais dos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), para que possam acompanhar mais de perto as emergências sociais que os imigrantes enfrentam, bem como o serviço de tradução telefônica para apoiar a linha 24 do SNS (Serviço Nacional de Saúde) e a Linha de Apoio ao Migrante, para garantir o trabalho de atendimento telefônico a pessoas migrantes e refugiadas no esclarecimento de questões sociais, como apoios da segurança social, questões jurídicas, regularização da situação, renovação de residência





temporária, reagrupamento familiar e acesso à saúde e trabalho, colocadas pelos utilizadores.

Segundo Sónia Pereira, Alta Comissária para as Migrações em Portugal, as principais preocupações do Alto Comissariado para as Migrações (ACM) com a comunidade imigrante, no cenário de pandemia, vão no sentido de “garantir os direitos sociais e laborais dos imigrantes, acautelar e informar sobre as questões de saúde pública decorrentes da Covid-19 e garantir as respostas para o aumento de situações de emergência social”.

Na maioria dos países europeus de acolhimento de imigrantes, os estrangeiros apresentam taxas de atividade superiores aos nacionais. Portugal surge, assim, na quarta posição dos países da UE28 onde os estrangeiros extracomunitários têm a mais elevada taxa de atividade, com 75,9% em 2019, mais 17,1 pontos percentuais que o verificado para os portugueses (Oliveira, 2020).

Os estrangeiros estão mais concentrados que os nacionais em certos grupos profissionais. Em 2018, 50% dos trabalhadores estrangeiros em Portugal estavam empregados nos grupos profissionais 7, 8 e 9, enquanto apenas 39% dos trabalhadores portugueses se enquadravam nesses grupos: GP7: Trabalhadores da indústria, construção e artífices; GP8: Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem; GP9: Trabalhadores não qualificados. Muitos trabalhadores estrangeiros encontram-se associados a atividades económicas de alojamento, restauração e similares (21,5%, representando mais 13,5 pontos percentuais que o verificado nos trabalhadores portugueses) e atividades económicas administrativas e dos serviços de apoio (21,1%, sendo mais 11,7 pontos percentuais que o constatado nos portugueses) (Quadros de Pessoal, MTSSS).

Em 2018, os trabalhadores estrangeiros continuaram a ter remunerações médias globalmente mais baixas que os trabalhadores portugueses (menos 5,4%), sendo que certas nacionalidades estrangeiras (do Reino Unido, EUA, etc.) ultrapassaram essa média. Nesse ano, os traba-



lhadores do sexo masculino portugueses recebiam mais 16,3% que as mulheres trabalhadoras portuguesas, subindo essa discrepância entre sexos para mais de 33,5% no caso dos trabalhadores estrangeiros. É a diferença salarial verificada nas mulheres trabalhadoras que explica a discrepância nas remunerações base médias dos estrangeiros por comparação aos nacionais (Oliveira, 2020).

A precariedade laboral dos trabalhadores imigrantes tende a expô-los a uma maior vulnerabilidade e a mais desemprego em contextos de crise. Com efeito, os estrangeiros apresentam maiores taxas de desemprego que os nacionais: em 2019, a taxa de desemprego dos estrangeiros de países extracomunitários em Portugal foi de 12,5%, sendo a taxa de desemprego do total da população de 6,5%. Se na década passada os estrangeiros residentes em Portugal tinham taxas de desemprego próximas das dos nacionais (forte imigração laboral em trabalhos pior remunerados e de grande procura no mercado de trabalho português, e que os trabalhadores portugueses não queriam exercer), desde finais da década passada, com a crise econômica e financeira do país, as taxas de desemprego dos estrangeiros, em especial dos cidadãos extracomunitários, distanciaram-se bastante das taxas de desemprego dos nacionais. Desde 2016, porém, o desemprego diminuiu, tanto para os nacionais como para os estrangeiros extracomunitários, aproximando-se os dois grupos (distância de seis pontos percentuais em 2019), constatando-se também melhorias nas habilitações mais elevadas dos estrangeiros. Com os impactos da pandemia, o aumento das taxas de desemprego registadas nas estatísticas nacionais mostra o agravamento da situação do mercado de trabalho em Portugal, em 2020, tanto para portugueses como para estrangeiros.

Na presente década, até 2019, verificou-se uma redução gradual do número de beneficiários estrangeiros de prestações de desemprego. Em 2019, porém, com o aumento da população estrangeira residente em Portugal, cresceram os beneficiários de prestações de desemprego de nacionalidade estrangeira. Nesse ano, as mulheres estrangeiras estive-



ram sobrerrepresentadas no conjunto dos beneficiários estrangeiros de subsídio de desemprego (54,2% em 2019), acompanhando a tendência de anos anteriores e contrariando a situação durante a crise financeira anterior, quando os beneficiários do sexo masculino estavam sobrerrepresentados no desemprego. É a nacionalidade brasileira a mais significativa, representando 32,4% dos beneficiários estrangeiros dessa prestação social em 2019 (Oliveira, 2020).

Assistiu-se igualmente no contexto da pandemia ao aumento dos pedidos de apoio ao regresso por parte de imigrantes em Portugal em 2020, através do Programa de Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração, financiado pelo Fundo Asilo Migração e Integração (FAMI) e pelo governo português através do SEF, em que se tem verificado a sobrerrepresentação de beneficiários de nacionalidade brasileira.

## **Imigração irregular e vulnerabilidades sociais**

A necessidade de mão de obra estrangeira em certas atividades e o controlo mais restritivo das fronteiras e das políticas de imigração favorecem o emprego de estrangeiros em situação irregular em setores como a agricultura, a construção e o trabalho doméstico, trabalhos de natureza intensiva, temporária ou sazonal, comportando riscos profissionais significativamente maiores. Mesmo em épocas de crise, mantém-se a necessidade de migrações laborais temporárias e de trabalhadores estrangeiros sazonais e contratuais, aceitando certos empregos (sujos e perigosos), horários e condições de trabalho menos favoráveis para sobreviver, mesmo não sendo declarados (Potot, 2013; Ramos e Patrício, 2015).

Os trabalhadores irregulares trabalham por vezes em contextos em que dificilmente são detectados e expulsos do país, o que revela igualmente a ambiguidade e dificuldade do controlo por parte do Estado. Alguns autores (Toksöz, 2018) evidenciam as inter-relações entre o setor informal, o emprego informal e a migração irregular, tendo a



imigração irregular e, em particular, a economia informal tendência a aumentarem em contextos de políticas migratórias restritivas e de crises econômicas. Acresce o custo econômico das políticas repressivas das migrações. Por exemplo, no caso francês, Blic (2013) estimou em mais de 700 milhões de euros anuais o custo das políticas de expulsão e de recondução à fronteira.

Entre os grupos populacionais socialmente mais vulneráveis, com condições precárias de vida e de higiene, em tempo de pandemia, encontram-se os migrantes recém-chegados e indocumentados, sazonais, temporários, em maior desvantagem socioeconômica e com condições de residência e habitação sobrelotadas. Autores como Otu, Charles e Yaya (2020) assinalam desafios que a Covid-19 pode trazer para a saúde mental de migrantes sem estatuto legal permanente, realçando que embora seja importante limitar a propagação de infecções, as intervenções de saúde mental devem ser incluídas nas estratégias de saúde pública.

Os migrantes muitas vezes têm trabalhos precários na economia informal ou contratos atípicos, e estão sujeitos a perdas de emprego e de rendimento e a dificuldades no acesso a serviços básicos que assegurem a sua saúde e bem-estar. Certos empregos a que têm acesso têm menos probabilidade de estarem cobertos pela proteção social do país de acolhimento, estando suscetíveis a riscos de exclusão e discriminação e situações acrescidas de vulnerabilidade (ILO, 2016). Particularmente, os imigrantes em situação irregular são relutantes em reclamar, dadas as condições inseguras de trabalho e de residência, receando perder o emprego ou ser expulsos do país, ou porque não estão cientes dos seus direitos laborais (Ramos e Patrício, 2015).

Verifica-se em Portugal, tal como nos restantes países europeus, que os estrangeiros residentes apresentam maiores riscos de pobreza e de privação material. No entanto, antes da pandemia registrava-se uma melhoria no risco de pobreza e exclusão social, tanto nos estrangeiros residentes como nos nacionais: em 2019, o risco de pobreza e exclusão social dos estrangeiros foi de 27,4% (mais 6,1 pontos percentuais que



os 21,3% de risco para os nacionais), o que mostra uma diminuição significativa comparando com os valores no auge da crise financeira, em 2013, quando o risco de pobreza dos estrangeiros atingiu 48,8% (mais 22,8 pontos percentuais que o verificado para os portugueses, com 26%) (Oliveira, 2020). A situação agravou-se com a pandemia, tendo os imigrantes em situação vulnerável, sem emprego e sem possibilidade de regresso ao país de origem, recorrido à solidariedade dos compatriotas, associações não-governamentais e instituições sociais, apoios da igreja, etc.

Alguns estrangeiros também se beneficiaram do rendimento social de inserção (RSI), uma prestação social do subsistema de solidariedade e de inserção não dependente da contribuição prévia para o sistema de Segurança Social. O RSI português confere aos beneficiários e seus agregados familiares apoios adaptados à satisfação das necessidades essenciais, incluindo uma prestação pecuniária (valor máximo de 186,68 euros) mais um programa de inserção laboral, social e comunitária, respondendo a situações de grave carência econômica e de risco de exclusão social em Portugal (MTSSS). Entre os estrangeiros beneficiados, constata-se a sobrerrepresentação dos agregados familiares brasileiros, comunidade estrangeira mais numerosa em Portugal.

A maior vulnerabilidade, pobreza e privação de algumas categorias de estrangeiros, agravada pela pandemia, não induz, contudo, a uma dependência generalizada da proteção social do país de acolhimento. Os trabalhadores migrantes contribuem para as economias dos países de acolhimento, nomeadamente através do mercado de trabalho e da segurança social. Acompanhando a tendência da última década, em Portugal, a relação entre as contribuições dos estrangeiros e as suas contrapartidas do sistema de Segurança Social português – as prestações sociais de que se beneficiam – traduz um saldo financeiro muito positivo com os estrangeiros residentes no país, situando-se em 2019 em +884,4 milhões de euros, o valor mais elevado alguma vez alcançado na contribuição dos estrangeiros (Oliveira, 2020).



## Trabalho migrante e impactos da Covid-19

As consequências econômicas da Covid-19 afetaram particularmente alguns setores e populações. O mercado de trabalho e os migrantes foram especialmente expostos pela presente crise, sanitária, econômica e social. Muitos trabalhadores perderam o emprego, o rendimento e a segurança, sem saberem quando a normalidade vai voltar. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que, no segundo trimestre de 2020, 495 milhões de empregos podem ter sido perdidos com a pandemia (ILO, Monitor, 2020, 2020b).

Os imigrantes são mais propensos a receber ofertas de contratos temporários e de menor estabilidade laboral, e a concentrarem-se nos setores mais afetados pela pandemia e pelas suas consequências econômicas e flutuações conjunturais. As mulheres imigrantes estão particularmente vulneráveis no contexto da pandemia, correm um maior risco de serem excluídas do mercado de trabalho e, devido à sua sobrerrepresentação entre os titulares de contratos temporários, têm assim uma maior propensão de desemprego de longa duração, de situação forçada de inatividade e de desclassificação em relação ao emprego que exercem. O emprego das mulheres tem sido mais severamente atingido pela crise econômica, induzida pela pandemia, do que o dos homens (ILO, 2020f). O empreendedorismo feminino é reconhecido como um motor de desenvolvimento em economias de baixos rendimentos, havendo também que assegurar a igualdade no acesso à escola, à saúde e à mobilidade.

A OCDE estima as seguintes tendências (OECD, 2020a):

- Os fluxos de migração permanente para os países da OCDE podem ter caído 46% em 2020 devido à pandemia.
- Declínio acentuado em 2020 de trabalhadores imigrantes que entraram nos países da OCDE por meio de programas de migração temporária.
- Em 2019, em período de retoma econômica, a taxa de desemprego dos imigrantes na UE caiu pela primeira vez abaixo de 10% e



- foi quatro pontos percentuais inferior à dos nativos. A Covid-19 reverteu a tendência de mais de uma década de progresso na integração de migrantes no mercado de trabalho nos países da OCDE.
- Nos países europeus dessa Organização, bem como nos Estados Unidos, os imigrantes estão fortemente inseridos em setores de serviços nos quais os trabalhadores pouco qualificados são muito numerosos, especialmente em serviços domésticos, restauração e hotelaria, muito afetados pela pandemia.

Saliente-se a importância dos trabalhadores sazonais, em geral homens jovens e pouco qualificados, nos trabalhos agrícolas e dependentes de acordos com os países de origem ou trabalhando na clandestinidade em outras atividades como a construção e a indústria (OECD, 2018). Na construção civil e na agricultura, atividades que não pararam durante a pandemia, o trabalho subcontratado e/ou sazonal é comum, fisicamente exigente e assenta fortemente em mão de obra imigrante. Na agricultura em Portugal há escassez de trabalhadores sazonais não pertencentes à UE, sobretudo oriundos do subcontinente indiano (Nepal, Índia, Paquistão, Bangladesh) e da África subsariana, com problemas de subsistência e sem as mínimas condições de higiene e habitabilidade, em alojamentos sobrelotados, dependentes dos prestadores de serviços e empresas de trabalho temporário que recrutam os imigrantes com contratos temporários, ficando esses no desemprego quando acabam as campanhas agrícolas sazonais, como se verifica na região do Alentejo, onde tem crescido uma agricultura intensiva com recurso à população migrante, e em regime de flexibilidade, grande rotatividade e baixos salários (Pereira et al., 2016). Esses imigrantes são determinantes para o setor agroalimentar e colmatam necessidades de mão de obra nesse setor pouco atrativas para os nacionais, em que o trabalho requer pouco ou nenhum conhecimento linguístico.

Neste tempo de pandemia, há um apelo justificável para o isolamento social. Esses trabalhadores rurais, tais como outros urba-



nos, não podem cumprir essa norma, pois são essenciais à produção de alimentos, e correm riscos acrescidos os que têm que se deslocar em transportes públicos para os locais de trabalho. Como assegurar que estão protegidos por máscaras, luvas e mantendo o distanciamento social quando alojados em contentores ou alojamentos sobrelotados? São necessárias políticas de integração mais eficazes. Os cidadãos estrangeiros residentes nos Estados membros da UE apresentam maior propensão para residir em alojamentos sobrelotados do que os cidadãos nacionais (EUROSTAT). Em Portugal, a percentagem de estrangeiros a residir em alojamentos sobrelotados em 2019 foi de 24,5%, e para os nacionais de 7,8% nesse ano.

Mundialmente, o setor de atividade de maior aumento de ativos de trabalhadores migrantes foi o dos serviços, predominando os setores da construção, agricultura sazonal, serviços domésticos privados, serviços de hotéis e restaurantes, setor das limpezas e comércio, mas também os setores mais qualificados estão representados (educação, saúde, novas tecnologias...) (OECD, 2020a). Embora alguns trabalhadores migrantes detenham empregos altamente qualificados, nomeadamente na área da tecnologia da informação e nas indústrias de manufatura, muitos desempenham funções em setores informais e/ou não regulamentados, com pouca proteção laboral e difícil fiscalização, como no caso do trabalho doméstico (Ramos N., 2014).

Abundam os trabalhadores precários e informais no setor dos serviços, uma das áreas mais afetadas pela pandemia e confinamento e pelo aumento do desemprego, nomeadamente na restauração, hotelaria e comércio. A proporção de trabalhadores estrangeiros no setor da hotelaria-restauração é a mais elevada de todos os setores nos países europeus da OCDE, e onde predominam horários de trabalho atípicos, incluindo trabalho noturno e de fim de semana, emprego pouco qualificado e mal remunerado (nesse setor os trabalhadores auferem os rendimentos mais baixos de todos os setores, com exceção do trabalho doméstico) (OECD, 2020a).





A Covid-19 gerou desemprego nos trabalhadores em situação contratual precária e com capital escolar mais baixo, trabalhadores menos qualificados do setor informal, nomeadamente mulheres e jovens, acentuando desigualdades no trabalho. Para a OIT (ILO, 2020f), o emprego das mulheres tem sido mais atingido pela crise econômica induzida pela pandemia, uma vez que essa, por um lado, afetou setores e postos de trabalho tradicionalmente ocupados por mulheres e, por outro, porque, estando elas tradicionalmente em posições de carreira mais precárias nas organizações, ficam mais vulneráveis ao despedimento. Acresce que a carga adicional de trabalho não remunerado e de suporte à família aumentou significativamente a pressão sobre as mulheres, no que diz respeito ao apoio aos filhos que ficaram sem escola e aos familiares idosos. A pandemia teve também efeitos muito nefastos na educação, formação e trabalho dos jovens, nomeadamente na área do comércio. Os jovens exigem especial proteção pois foram afetados na educação e nas perspectivas de emprego, perderam emprego e tiveram cortes salariais, tendo esses fatos impactos no seu bem-estar e saúde mental (OIT, 2020).

A pandemia evidenciou a situação da população com baixos salários e qualificações, como é o caso dos trabalhadores rurais, de limpeza ou auxiliares de saúde, a maioria mulheres, que estiveram no combate ao coronavírus e que predominam nas atividades mais dependentes de contato ou presença física. A contribuição em Portugal e na Europa dos trabalhadores imigrantes para responder à Covid-19 foi essencial para manter serviços básicos em execução na UE durante a pandemia.

Nos países europeus da OCDE, 47% dos trabalhadores estrangeiros desempenham funções que envolvem sobretudo tarefas rotineiras, o que aumenta o risco de perda dos empregos à medida que a automatização avança e os torna mais vulneráveis ao desemprego e à incidência da pobreza (OECD, 2017).

O desemprego e as ameaças de despedimento coletivo (muitas já consumadas) em empresas de trabalho temporário, e em setores como



hoteleria e turismo, assumem contornos preocupantes, sobretudo em pequenas e médias empresas, que são o motor da economia mundial. Em Portugal, de acordo com a última edição do inquérito COVID-IREE (Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas), realizado pelo INE e pelo Banco de Portugal, em fevereiro de 2021,

[...] Nos serviços que envolvem contactos pessoais, a proporção de empresas que não esperam retomar um nível de atividade normal é maior, sinalizando um risco de perda de capacidade produtiva. O alojamento e restauração destaca-se por apresentar a menor percentagem de empresas que já voltou ao normal e a maior proporção de empresas que espera ficar permanentemente abaixo do nível pré-pandemia. [...] No comércio e no alojamento e restauração sobressai também a percentagem de empresas que não sabem se recuperarão ou não o nível normal [...] (Sequeira e Manteu, 2021).

A atual crise induz a uma perda de rendimento devido ao desemprego e a um acentuado declínio na qualidade do emprego. O Banco Mundial estima que a Covid-19 levará até 60 milhões de pessoas à pobreza extrema apenas em 2020 (UNRIC, 2020). Devido à pandemia, nos países da OCDE novas oportunidades de trabalho foram criadas na economia social para responder às emergências sociais acrescidas provocadas pela crise sanitária e econômica (OECD, 2020b).

Mundialmente, 42% das trabalhadoras informais desenvolvem a sua atividade em setores severamente afetados pela presente crise, comparando com 32% dos trabalhadores informais homens. Segundo a OIT, 75% das mulheres migrantes e 70% dos homens migrantes trabalham na economia informal em países de baixo e médio rendimentos (UNRIC, 2020).

O Banco Mundial prevê uma redução de 109 mil milhões de dólares nas remessas de migrantes em 2020, o que pode afetar 800 milhões de pessoas mais vulneráveis, especialmente nos países emergentes e em desenvolvimento, dependentes desses fluxos, que não poderão satisfazer as suas necessidades básicas (UNDP, 2020; UNRIC, 2020).



Um estudo (IOM; WFP, 2020) destaca a estreita interconexão entre fome, conflito, migração e deslocamento, que foi ainda mais agravada pela Covid-19, explorando as vulnerabilidades e impactos da pandemia nos meios de subsistência, segurança alimentar e proteção de famílias de trabalhadores migrantes que dependem de remessas e deslocados à força.

Nesta época de pandemia, em que os sistemas de saúde têm necessidade acrescida de recursos humanos, nomeadamente de médicos e enfermeiros, agrava-se o problema da desregulação dos profissionais de saúde a nível mundial (OECD, 2019; Ramos, 2020) e das más condições de trabalho, exaustão física ou psicológica e *burnout* desses profissionais por causa da intensidade do trabalho que desenvolvem.

Sobretudo os médicos e enfermeiros têm uma grande procura a nível mundial, encontrando na Europa um destino privilegiado, mas também no Canadá e nos EUA. As migrações desses profissionais intensificaram-se na última década, particularmente nos países da OCDE, sendo as principais fontes mundiais de emigração os países menos desenvolvidos da Ásia e da África, onde eles são necessários ao sistema de saúde. Nos países africanos, nomeadamente de língua portuguesa (como Angola e Moçambique), a taxa de expatriação dos médicos é elevada. Também em Portugal se verificou a emigração de profissionais de saúde, sobretudo de enfermeiros. Neste país coloca-se atualmente o problema de médicos à espera de equivalência de diplomas, oriundos nomeadamente do Brasil, mas também da Venezuela, Angola, Cabo Verde e Moçambique. Em 2018, em Portugal, os recursos humanos de nacionalidade estrangeira do Ministério da Saúde totalizaram 3163 profissionais, representando 2,3% do total de recursos humanos dessa instituição (Oliveira, 2020).

Além da pandemia, o acréscimo dos níveis de rendimento e da procura de cuidados, a maior especialização dos serviços de saúde e o envelhecimento da população e dos efetivos no setor da saúde têm aumentado a procura de profissionais de saúde nos países da OCDE e o recurso à imigração. É preciso melhorar a cooperação internacional e a



gestão dos fluxos e dos efetivos para fazer face à crise mundial de deficit de profissionais de saúde e ao seu agravamento no atual contexto de crise sanitária.

## **Riscos laborais no contexto da Covid-19 e a necessidade de segurança e saúde no trabalho**

A pandemia teve um impacto inquestionável na vida das pessoas, no mercado de trabalho e na economia, exigindo o distanciamento social e físico e novas modalidades de trabalho, como o teletrabalho ou o trabalho remoto (Eurofound, 2020a; OIT, 2020b), surgindo riscos emergentes, tais como os riscos psicossociais, estresse e sobrecarga de trabalho (Eurofound, 2020b; ILO, 2020d). Além disso, em situações de emergência e de vulnerabilidade, os fatores de assédio, violência e discriminação tomam especial importância em certos grupos de trabalhadores, havendo necessidade de prevenção e reforço das medidas de segurança e de saúde ocupacional (ILO, 2020c; IOM, WFP, 2020; OIT, 2020a).

Antes da pandemia, apenas uma pequena fração da mão de obra trabalhava ocasionalmente a partir de casa (Eurofound; ILO, 2017). No entanto, em março de 2020, devido à disseminação da Covid-19 por todo o mundo, os governos impuseram aos empregadores encerrar as empresas e implementar o teletrabalho a tempo inteiro (OIT, 2020b), algo inicialmente planeado como uma solução temporária e de curto prazo, mas que se manteve. No âmbito do teletrabalho, há que prestar especial atenção aos riscos psicossociais e ergonômicos e à conciliação trabalho e vida familiar. Essa situação está a causar nos trabalhadores níveis de ansiedade mais elevados do que o habitual, devido às consequências sanitárias, sociais e econômicas da crise (OIT, 2020b, ILO, 2020d). Estudos que inquiriram pessoas em confinamento durante a pandemia relataram riscos de sintomas de estresse, depressão, distúrbios de ansiedade, irritabilidade, insônia, exaustão emocional, *burnout* e sentimento de exclusão como resultado do isolamento prolongado.



Por conseguinte, é necessário um esforço adicional dos empregadores, profissionais de recursos humanos, gestores e colegas para prestar apoio nesta pandemia, o que exige ajustamentos organizacionais no ambiente de trabalho para responder aos novos desafios (Carnevale e Hatak, 2020). As instruções e medidas de segurança e saúde no trabalho devem ser reforçadas para promover ativamente a saúde mental, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores (OIT, 2020a).

Durante o atual surto de Covid-19, foi observado estigma social e comportamento discriminatório contra pessoas de certas origens étnicas e nacionalidades, bem como contra pessoas que se acredita terem tido contato com o vírus (OIT, 2020a). Por essas razões, é importante que as organizações cuidem da saúde mental, prevenindo e gerindo os riscos psicossociais associados à situação em que vivemos, e disponibilizem apoio psicológico aos trabalhadores. O empregador é responsável pelos cuidados de saúde física e mental dos seus empregados, razão pela qual é importante reforçar e implementar a prevenção dos novos riscos profissionais (EU-OSHA, 2020, 2021).

Quando os trabalhadores migrantes iniciam o processo de migração, são geralmente indivíduos saudáveis. Porém, a complexidade e a diversidade de circunstâncias com que se deparam ao longo das várias etapas do ciclo de migração podem torná-los altamente vulneráveis a problemas de saúde físicos e mentais. Essa realidade tem implicações na segurança, na saúde e no bem-estar dos trabalhadores migrantes, que frequentemente encontram condições de trabalho menos dignas, geralmente em formas atípicas de emprego (ILO, 2016).

Circunstâncias legislativas, sociais, econômicas, culturais e linguísticas de alguns grupos de imigrantes (piores condições de trabalho, baixos rendimentos ou risco de exclusão social) podem limitar o acesso aos serviços de saúde nos países de acolhimento e contrariar o direito à saúde universal (Granada, Carrero, Ramos, Ramos, 2017; Leite e Ramos, 2018).

O medo da Covid-19 pode elevar os níveis de xenofobia e estigmatização relativamente a refugiados e migrantes, bem como restringir a sua



aproximação aos serviços de saúde (OIT, 2020a). Uma pesquisa com uma amostra da população dinamarquesa constatou o chauvinismo na área da saúde contra imigrantes recentes e minorias muçulmanas durante o pico da pandemia na primavera de 2020 (Larsen e Schaeffer, 2021).

As restrições de viagem e o encerramento de fronteiras colocam em risco as normas da mobilidade internacional e do direito dos migrantes e refugiados. Os que tentam fugir da guerra e da perseguição estão agora mais propensos a passar à ilegalidade, através de traficantes de seres humanos.

António Guterres, secretário-geral da ONU, defende medidas essenciais que os países deverão considerar para proteger os migrantes (UNIRC, 2020): o seu acesso a testes de diagnóstico, a tratamentos e a vacinas; a garantia de que as medidas implementadas pelos países para a gestão das fronteiras tenham em conta os direitos humanos e o direito internacional; sendo que os efeitos indiretos causados pela pandemia atingem as pessoas mais vulneráveis, é necessário garantir que todos estejam seguros para que a pandemia seja controlada; para possibilitar o deslocamento para trabalhar dos migrantes, é preciso reduzir as dificuldades e os custos para esses atravessarem as fronteiras.

## Considerações finais

A crise sanitária, econômica e social provocada pela Covid-19 veio sublinhar a necessidade de repensar os mecanismos de proteção social, de promover a inclusão social e de reduzir as desigualdades. E precisamente porque essa crise evidenciou categorias da população que estavam desprotegidas e que não tinham sistemas de proteção social é que se releva o desafio de reforçar o Estado social em relação a essas pessoas e famílias. A pandemia demonstrou que há setores da população que, por terem atividades e rendimentos com uma relação muito tênue com o mercado de trabalho oficial e alguns terem trabalho informal ou empregos precários, de repente ficaram completamente desprotegidos e



em situações de pobreza. Esta pode ser uma oportunidade para trazer essas pessoas para os setores formais da economia, garantindo-lhes direitos e deveres.

É importante integrar na agenda internacional das migrações os objetivos do desenvolvimento sustentável e do trabalho digno da OIT e da ONU-Agenda 2030. A Covid-19 evidencia o papel crucial que a saúde e segurança no trabalho desempenham na garantia de trabalho decente.

A atual pandemia provocou uma crise de saúde global, o maior desafio que o mundo enfrenta desde a Segunda Guerra Mundial, exigindo solidariedade e liderança na resposta ao problema, pois a pandemia é muito mais do que uma crise de saúde, sendo também uma crise socioeconômica sem precedentes, que obriga a apoiar a saúde, mas também a responder a questões sociais críticas e aos fortes impactos econômicos.

Na sequência da pandemia global provocada pela Covid-19, a crise sanitária agravou as vulnerabilidades e riscos para certos grupos, como os migrantes e os refugiados. Impõe-se o reforço das políticas sociais, dos serviços públicos e da rede de apoio às pessoas mais vulneráveis, como trabalhadores precários e informais, minorias étnicas, migrantes e refugiados. Nesse contexto, Portugal precisa apostar mais no reforço de áreas como a habitação, o emprego, a saúde e a segurança social de todos, não esquecendo os mecanismos de acolhimento e integração dos migrantes.

A liberdade de deslocação, fortemente afetada, estará associada a critérios sanitários e a políticas securitárias, incluindo os passaportes de imunidade, e medidas autoritárias poderão ser adotadas a coberto da pandemia, limitando a mobilidade humana. Isso coloca questões de direitos e equidade, pois nem todas as pessoas e países do mundo terão a mesma igualdade de acesso aos cuidados de saúde e à vacinação. Há muito a fazer em termos das questões dos direitos humanos, da coesão social e da gestão das migrações, de forma ética e segura. Discutir o que é necessário para reabrir as fronteiras e permitir a mobilidade, tendo um foco central na saúde pública, exige esforços de coordenação nacional, europeia e internacional e o incremento de parcerias para o



desenvolvimento com os países de origem, o que aliás propõe o Pacto Global para a Migração aprovado pelas Nações Unidas e também por Portugal, em 2019.

## Referências bibliográficas

Benton, M.; Batalova, J.; Davidoff-Gore, S.; Schmidt, T. **COVID-19 and the State of Global Mobility in 2020**. Washington: MPI; Geneva: IOM, 2021.

Blic, D. “Les immigrés, manne ou fardeau économique?”. **Projet**, v. 4, n. 335, 2013, p. 22-29.

Carnevale, J. B.; Hatak, I. “Employee adjustment and well-being in the era of COVID-19: Implications for human resource management”. **Journal of Business Research**, 116, 2020, p. 183-187.

EU-OSHA. “Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho”. **Covid-19: voltar ao local de trabalho** – Adaptação dos locais de trabalho e proteção dos trabalhadores. EU-OSHA, 2020.

EU-OSHA. “Agencia Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho”. **Novos Riscos do Trabalho**, 2021. Disponível em: <<https://osha.europa.eu/es/emerging-risks>>.

Eurofound. **COVID-19: policy responses across Europe**. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2020a.

Eurofound. **Living, working and COVID-19**. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2020b.

Eurofound; ILO. **Working anytime, anywhere: The effects on the world of work**. Luxembourg: Publications Office of the European Union; Geneva: International Labour Office, 2017.

Fisher, N.; Hamidi, C. **Les politiques migratoires**. Paris: Éditions La Découverte, 2016.

Granada, D.; Carrero, I.; Ramos, N.; Ramos, M. C. P. “Discutir saúde e imigração no contexto atual de intensa mobilidade humana”. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação** (Botucatu), 21(61), 2017, p. 285-296.

ILO. **Non-standard employment around the world: Understanding challenges, shaping prospects**. Geneva: ILO, 2016.

ILO. **COVID-19 and the world of work: Impact and policy responses**. **ILO Monitor**, 1st edition, 18 March 2020a, 15 p.





ILO. **ILO Monitor: COVID-19 and the world of work**. Second edition. Updated estimates and analysis. 7 April 2020b, 11 p.

ILO. **Protecting migrant workers during the COVID-19 pandemic: Recommendations for Policy-makers and Constituents**. ILO Brief, 2020c.

ILO. **Managing work-related psychosocial risks during the COVID-19 pandemic**. Geneva: ILO, 2020d.

ILO. **The COVID-19 response: Getting gender equality right for a better future for women at work**. ILO Policy brief, 2020f.

IOM; WFP. **Populations at Risk: Implications of COVID-19 for Hunger, Migration and Displacement**. Geneva: IOM; Rome: WFP, 2020.

Larsen, M. H.; Schaeffer, M. "Healthcare chauvinism during the COVID-19 pandemic". **Journal of Ethnic and Migration Studies**, 47(7), 2021, p. 1455-1473.

Leite, V. R.; Ramos, M. C. P. "Acesso dos migrantes ao serviço de saúde: estudo comparativo entre Portugal e Brasil". **Revista Ambivalências**, v. 6, n. 11, 2018, p. 64-86.

OECD. **International migration outlook**. Paris: OCDE, 2017, 2018, 2019, 2020a.

OECD. **Recent trends in international migration of doctors, nurses and medical students**. Paris: OECD, 2019.

OECD. **Job Creation and Local Economic Development 2020: Rebuilding Better**. Paris: OECD, 2020b.

OECD/ILO. **How Immigrants Contribute to Developing Countries' Economies**. Paris: OECD Publishing, 2018.

OIT. **Garantir a segurança e saúde no trabalho durante a pandemia**. Lisboa, 2020a.

OIT. **Teletrabalho durante e após a pandemia da COVID-19**. Lisboa, 2020b.

Oliveira, C. R. (coord.). **Indicadores de integração de imigrantes: relatório estatístico anual 2020**. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações, 2020.

O'neil, T.; Fleury, A.; Foresti, M. **Women on the move: migration, gender equality and the 2030 Agenda for Sustainable Development**. London: ODI, 2016.

Otu, A.; Charles, C.H.; Yaya, S. "Mental health and psychosocial well-being during the COVID-19 pandemic: the invisible elephant in the room". **Int J Ment Health Syst** 14, 38, 2020.

Pereira, S.; Moreno, L.; Estevens, A.; Esteves, A.; Malheiros, J. "Reconfiguración de áreas rurales y explotación de mano de obra inmigrante: el caso de Odemira, Portugal". **Estudios Migratorios Latinoamericanos**, 30(81), 2016, p. 227-250.



Potot, S. “Construction européenne et migrations de travail. Le renouvellement des modes de mobilisation de la main-d’oeuvre étrangère”. **Revue européenne des sciences sociales**, v. 51, n. 1, 2013, p. 7-32.

Ramos, M. C. P. “Globalização e multiculturalismo”. **Revista Eletrônica Inter-Legere** “Políticas públicas, teorias e experiências”, n. 13, 2013, p. 75-101.

Ramos, M. C. P. “Migrações Qualificadas Femininas: Desafios e Oportunidades”. In: Simas, R. (coord.). **A vez e a voz da mulher: relações e migrações**. Lisboa: Ed. Colibri, 2014, p. 301-315.

Ramos, M. C. P. “Mobilidade humana internacional, políticas migratórias e direitos humanos: avanços e recuos”. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, n. 1, 2020a, p. 405-421.

Ramos, M. C. P. “Migrations internationales en Europe, urbanisation, cohésion sociale et développement”. In: M. Ezzahiri (coord.). **Dynamiques migratoires Sud-Sud et intégration des immigrants dans les sociétés d’accueil**. El Jadida: Pariscom, 2020b, p. 59-77.

Ramos, M. C. P.; Patrício, O. “Riscos laborais de homens e mulheres migrantes e segurança no trabalho”. In: Silva, I. C.; Pignatelli, M.; Viegas, S. M. (eds.). **Livro de atas do 1.º Congresso da Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa**. Lisboa: AICSHLP, 2015, p. 2948-2955.

Ramos, M. C. P.; Ramos, N. “Migrações ambientais – desafios às políticas públicas, à cidadania e ao desenvolvimento”. In: Costa, M. M. M.; Leal, M. C. H. (orgs.). **Fundamentos constitucionais das políticas públicas nos direitos sociais**. Águas de São Pedro: Livronovo, 2016, p. 51-74.

Ramos, N. “Migrações, tráfico de pessoas e trabalho doméstico”. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, 18(2), 2014, p. 425-438.

Sequeira, A.; Manteu, C. **Economia numa imagem**. Lisboa: Banco de Portugal, 12-03-2021.

Toksöz, G. “Irregular migration and migrants’ informal employment: a discussion theme in international migration governance”. **Globalizations**, 15(6), 2018, p. 779-794.

UNDP. **COVID-19 pandemic: Humanity needs leadership and solidarity to defeat the coronavirus**, 2020. Disponível em: <<https://www.undp.org/content/undp/en/home/coronavirus.html>>.

UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs, Population Division. **International Migration 2020 Highlights** (ST/ESA/SER.A/452), 2020.

UNRIC. **ONU alerta para impacto da covid-19 nos migrantes e deslocados**, 2020. Disponível em: <<https://unric.org/pt/onu-alerta-para-impacto-da-covid-19-nos-migrantes-e-deslocados/>>.



# IMIGRAÇÃO E PANDEMIA DE COVID-19: O CASO DE VENEZUELANOS RESIDENTES NAS CIDADES DE CURITIBA E GOIERÊ, ESTADO DO PARANÁ (BRASIL)<sup>1</sup>

 Márcio de Oliveira<sup>2</sup>

ESTUDOS PUBLICADOS em países da América Latina (Salama, 2021; Observatório Humanitário Cruz Roja em Argentina, 2020; Canales e Fernández, 2020; Lustig, Tomasi, 2020) e nos Estados Unidos (Bacigalupe et al., 2020) apresentam dados preocupantes sobre o impacto da pandemia na população imigrante. Além do impacto econômico e, claro, sanitário, há consequências no campo da educação (suspensão das atividades presenciais), sociabilidade, frequência aos cultos religiosos, encontros com amigos, entre outros. De modo geral, os efeitos do distanciamento, restrições sociais e de circulação, além do medo generalizado de contrair a doença, são frequentes em todas as realidades analisadas. Contudo, oriundos de grupos nacionais nem sempre contemplados pelos sistemas de saúde de cada país, particularmente

---

<sup>1</sup> Esta pesquisa contou com o apoio do CNPq/MCT na forma de Bolsa-produtividade.

<sup>2</sup> Professor Titular de Sociologia da Universidade Federal do Paraná (Brasil) desde 1994. É pesquisador do CNPq (MCT-Brasil), coordenador do Grupo de Pesquisa Migrações Internacionais e Multiculturalismo (CNPq/Brasil) e membro da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS). Coordena o Grupo de Trabalho Migrações Internacionais (SBS) e o Grupo de Trabalho Migración Sur-Sur do CLACSO. E-mail: marciodeoliveira62@gmail.com



vulneráveis à situação do mercado de trabalho e dependentes das taxas de câmbio, imigrantes vêm sendo particularmente afetados pela pandemia e crise econômica que se abatem pelos cinco continentes desde março de 2020<sup>3</sup>. No caso brasileiro, a população imigrante vem enfrentando ainda, em escala variável, o aumento de sentimentos e atitudes xenófobos e racistas, conforme pode-se notar em notícias diversas publicadas durante o ano de 2020<sup>4</sup>. Esse conjunto de situações mantém relação direta com a legislação e *modus operandi* das ações governamentais e projetos de interiorização voltados aos grupos de imigrantes venezuelanos residentes em grandes ou pequenas cidades do interior do país. Contudo, pouco se sabe ainda como esse novo contingente de imigrantes sul-americanos, falantes do espanhol e, em tese, mais próximos dos padrões culturais da sociedade brasileira, vem respondendo aos projetos governamentais e ações públicas e privadas, ou como vem lidando com as crises econômica e sanitária. Seria possível comparar e/ou diferenciar os processos de integração e enfrentamento das crises desse grupo de imigrantes residentes em grandes e pequenas cidades brasileiras? A análise que se segue enfrenta essa problemática através de pesquisa exploratória tendo por base os dados colhidos sobre população imigrante residente no estado do Paraná, para a pesquisa nacional “O impacto do COVID-19 na migração para o Brasil: levantamento das necessidades” (Baeninger; Fernandes, 2020). Do conjunto dos imigrantes participantes da pesquisa,

<sup>3</sup> No Brasil, o desemprego em 2020 ficou em média em 13,5% da população ativa. Os números para o setor de serviço são ainda piores, enquanto que a indústria e o agronegócio apresentaram taxas positivas de contratação no segundo semestre de 2020, segundo dados IBGE/PNAD. Para mais detalhes, ver o site: [www.ibge.gov.br/Pnad](http://www.ibge.gov.br/Pnad). Acesso em: 05/03/2021.

<sup>4</sup> Ver, por exemplo, as matérias publicadas nos seguintes sites:

1) <https://www.metropoles.com/brasil/refugiados-e-imigrantes-denunciam-xenofobia-no-sistema-de-saude-durante-pandemia>, 2) <https://migramundo.com/em-live-imigrantes-apontam-mercado-de-trabalho-e-xenofobia-como-desafios-principais-no-brasil/>, 3) <https://oestrangeiro.org/2020/05/21/a-xenofobia-e-os-espacos-cotidianos/> e 4) <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/30/pandemia-produz-aumento-dos-casos-de-racismo-contra-imigrantes-negros-no-chile>



selecionamos dados apenas de imigrantes venezuelanos residentes em Curitiba, capital do estado, e aqueles assentados no pequeno município de Goierê, localizado na região noroeste do estado do Paraná, como explicamos abaixo. Em termos formais, este capítulo apresenta inicialmente breve descrição da recente imigração venezuelana para o Brasil. Em seguida, analisamos comparativamente dados demográficos, socioeconômicos, jurídicos e sobre conhecimento dos direitos sociais e acesso aos programas assistenciais de imigrantes venezuelanos residentes nas cidades de Curitiba e em Goierê. Fechamos o capítulo com as considerações finais.

## Venezuelanos no Brasil

Nas duas últimas décadas do século XX e primeiras do século XXI, o Brasil juntou-se aos seus vizinhos sul-americanos, Argentina e Chile, na atração de imigrantes originários sobretudo da Bolívia, Colômbia, Paraguai e Peru, mas também de alguns países da África, como o Congo ou o Senegal (D'Andrea, 2007; Liberona, 2011; Souchaud, 2011; Baeninger, 2012, 2016). Esses novos fluxos, direcionados ao Brasil, confirmavam a boa saúde econômica do país, sobretudo até meados de 2015.

A grande emigração venezuelana, embora relativamente recente, gira hoje em torno de 4 milhões de indivíduos, sendo considerada consequência da importante crise econômica enfrentada pelo país vizinho (Rodrigues-Martinez, 2000; Baeninger; Silva, 2018)<sup>5</sup>. As características da atual diáspora venezuelana para o Brasil condensam aspectos das “migrações forçadas” (Wise, 2013; Coraza de los Santos, 2014, 2017; Rodriguez-Fernandes, Sá, 2018)<sup>6</sup>, inscrevem-se no quadro teórico-empírico

<sup>5</sup> Desde seu início em 2005, fenômeno que foi acentuado em 2013 com a chegada de Nicolás Maduro ao poder, aproximadamente 5 milhões de venezuelanos deixaram seu país com destino sobretudo aos seus vizinhos sul-americanos, Colômbia em primeiro lugar.

<sup>6</sup> Ver a esse respeito a *Revista Migraciones Forzadas*, publicada desde 1998 e cujo conteúdo pode ser acessado livremente em: <https://www.fmreview.org/es/issues>



das migrações inter-regionais e/ou Sul-Sul (Rodriguez-Martinez, 2000; Pelegrino, 2003; Pizarro, 2011; Bengochea, Saucedo, 2018; Baeninger et al., 2018; Baeninger; Domeniconi, 2019; Cavalcanti; Oliveira, 2020) e chamam a atenção para a realidade da fronteira Norte do país (Silva, 2018; Vedovato, 2018) e de sua política de acolhimento.

Segundo dados da “Plataforma de Coordinación para Refugiados y Migrantes de Venezuela” (R4V)<sup>7</sup>, o Brasil aparece em sexto lugar dentre os principais destinos sul-americanos do migrante venezuelano, tendo concedido 145.462 vistos de residência (temporário ou permanente), o segundo em solicitações de refúgios, com 96.556, e o primeiro com 46.343 status de refúgio concedidos<sup>8</sup>. Embora o número de status de refúgio concedidos surpreenda, o Brasil acolheu apenas cerca de 260 mil cidadãos venezuelanos, bem distante da Colômbia, com mais de 1,7 milhões residentes ou do Peru, com mais de 1 milhão, ou do Equador e do Chile, ambos com mais de 400 mil venezuelanos acolhidos (dados da R4V). Com efeito, a mais importante diferença do Brasil em relação aos seus vizinhos sul-americanos parece ser a política migratória de refúgio adotada pelo governo atual (2018-2022)<sup>9</sup> que, considerando a Venezuela “país de grave e generalizada violação de direitos humanos”, permite a entrada e acesso legal ao mercado de trabalho e vem concedendo refúgio em larga escala. A título de ilustração, o governo brasileiro reconheceu de maneira sumária, entre fins de 2019 e início de 2020,

<sup>7</sup> Essa plataforma online é mantida conjuntamente pelo ACNUR e OIM. Os dados apresentados foram atualizados em outubro de 2020. Para mais detalhes, ver o sítio: <https://r4v.info/es/situations/platform/location/7509>. Acesso em: 08/03/2021.

<sup>8</sup> Ver o sítio do Comitê Nacional para Refugiados, Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil em: <http://dados.mj.gov.br/dataset/comite-nacional-para-os-refugiados>. Acesso em: 04/03/2021.

<sup>9</sup> O aumento no número de refúgios foi exponencial. Foram 829 solicitações de refúgio em 2015 e 3.375 em 2016. Para mais detalhes, ver o sítio: <https://www.novo.justica.gov.br/news/conare-reconhece-como-refugiados-17-mil-venezuelanos>. Acesso em: 20/06/2020.



cerca de 30.000 solicitações de refúgio de venezuelanos<sup>10</sup>, elevando o número de 5.344 refugiados legalmente reconhecidos no final de 2018 para um total de aproximadamente 47 mil hoje, dos quais aproximadamente 38 mil são originários da Venezuela. Em síntese, a política atual fez com que os venezuelanos tenham se tornado o contingente populacional mais importante dentre todos os grupos nacionais de refugiados instalados no Brasil (Araújo; Ribeiro, 2019; Abrahão, Silva, 2020; Silva 2020)<sup>11</sup>.

Com efeito, nos três últimos anos, os venezuelanos tornaram-se o grupo nacional que mais migra para o Brasil, modificando profundamente o perfil da população migrante no país. A título de ilustração, entre os anos de 2015 a 2018, o número de Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitidas para nacionais da Venezuela passou de 769 para 37.224. Nesse último, dentre estas 37.224 CTPS, 78% foram destinadas aos “solicitantes de refúgio”, os migrantes temporários (menos de 2 anos de residência) aparecem em segundo lugar com 17% do total. Em seu conjunto, portanto, 97% de todas as CTPS emitidas para migrantes venezuelanos contemplaram apenas essas categorias, que normalmente compreendem imigrantes recém-chegados (Cavalcanti, Macedo, Oliveira, 2020).

Diante dos números e da grave crise econômica e política, a imigração venezuelana tornou-se objeto de um bom número de relatórios de agências governamentais como o IPEA, organizações internacionais como o ACNUR ou a OIM, artigos, teses e livros, tanto em países europeus (sobretudo Espanha) quanto em diversos países sul-americanos, incluindo aí o Brasil. Embora a crise econômico-política na Venezuela venha se arrastando desde 2013, foi a partir de 2016 que o governo brasileiro e pesquisadores

<sup>10</sup> Apenas no dia 5 de dezembro de 2019, foram 21.342 solicitações de refúgios de venezuelanos deferidas. Ver o anúncio e matéria no sítio: <https://migramundo.com/brasil-concede-status-de-refugiado-a-21-mil-venezuelanos/>

<sup>11</sup> Tendo como justificativa a pandemia Covid-19, em março de 2020, contudo, através da Portaria Nº 125, o governo brasileiro fechou a fronteira com a Venezuela.



começaram a preocupar-se com seu transbordamento, como era chamado, para o Brasil. Em resposta à dita crise migratória, o governo federal formulou, instalou e pôs em funcionamento, em 2018, na região de Pacaraima, fronteira norte do estado de Roraima com a Venezuela, a chamada “Operação Acolhida”. Sua execução ficou a cargo das Forças Armadas brasileiras em parceria com a ONU, OIM, ACNUR, Cruz Vermelha Internacional, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Defensoria Pública, universidades (em especial a Universidade Federal de Roraima) e uma centena de ONGs e entidades religiosas diversas (Rodrigues e Silva, 2020). Desde então, a missão da Operação vem consistindo nas ações de acolhimento (abrigo, alimentação, cadastro, o que incluiu informações sobre estado civil, profissão, entre outras), documentação (emissão de CPF e Carteira de Trabalho), vacinação e deslocamento voluntário dos migrantes venezuelanos em aviões da FAB para outros estados brasileiros.

Em estudo pioneiro, Simões, alunos da Universidade Federal de Roraima e um conjunto de pesquisadores do Observatório das Migrações Internacionais (MJSP/UnB) analisaram o perfil sociodemográfico e laboral dos imigrantes venezuelanos que chegaram ao Brasil nos anos de 2016 e 2017 (Simões, 2017). Em suas conclusões, os pesquisadores descreveram a realidade nesses termos:

Os principais resultados encontrados na parte quantitativa foram de que a migração venezuelana para Roraima é majoritariamente jovem (72% do total entre 20 e 39 anos), masculina e de solteiros (53,8% do total dos entrevistados). Com relação à chegada no Brasil, 66,9% chegaram em 2017, sendo que apenas 6,5% chegaram antes de 2016, o que permite dizer que esse é um fluxo recente e sem precedentes. (...) As crises econômicas e política no país vizinho foram apontadas como principais causas para o deslocamento (76,4% do total) e muitos possuem uma rede migratória composta em sua maioria por amigos (58% do total). Os migrantes chegaram, em sua maioria, de ônibus e levaram, em média, 1 a 2 dias para chegar em Pacaraima, no lado brasileiro da fronteira. (Simões, 2017, p. 14).





O padrão e razões de chegada do migrante venezuelano<sup>12</sup> – via terrestre tendo as crises econômica e política e a falta de alimentos como os fatores mais alegados – permanecem os mesmos desde 2016, com acentuação para o fator “falta de alimentos” nos três últimos anos (Abrahão e Silva, 2019). O perfil sociodemográfico do migrante, contudo, sofreu mudança de monta: a participação dos migrantes de alta escolaridade declinou acentuadamente entre 2011 e 2017, passando de 82% para 35% do total (Baeninger, Domeniconi, 2019, p. 9). Aparentemente, isso vem ocorrendo porque aqueles que têm diploma universitário foram os primeiros a sair, como se pode depreender do relato feito pelo professor da Universidade de los Andes, localizada na cidade de Mérida, cujos cursos eram frequentados por cerca de 30 mil universitários:

Hoy la ciudad está en silencio; las aulas, vacías. Quedan muy pocos: los que están terminando sus estudios para obtener un título (de pregrado o posgrado) que les permita irse con algunas posibilidades de realización profesional. Los que no tienen recursos o están en el inicio de sus carreras, haciendo tiempo a ver lo que va a pasar. Esperando que algún familiar o amigo que está en el exterior, les tiendan la mano y se puedan escapar. (S.N., Professor universitário venezuelano, 2018, p. 21).

Independente do perfil do migrante venezuelano, o número expressivo de entradas diárias, a falta de serviços públicos adequados e empregos em Pacaraima ou Boa Vista, ambas no estado de Roraima, foram os problemas iniciais enfrentados pelos responsáveis da Operação Acolhida<sup>13</sup>. A ideologia e/ou o comportamento de cidadãos e lideranças locais, por seu lado, explicam a origem das violências e

<sup>12</sup> Cabe ressaltar aqui a participação, nesse contingente, de migrantes indígenas cuja realidade vem sendo tratada em diversos trabalhos, mas cuja análise ultrapassa o escopo deste texto. Ver a esse respeito Simões (2018).

<sup>13</sup> A Medida Provisória n.º 820/2018 (hoje convertida na Lei n.º 13.684/2018) dispõe sobre ações de assistência emergencial para acolhimento de estrangeiros que se refugiam no Brasil, a fim de escapar de crises humanitárias em seus países.



atos de racismo que migrantes venezuelanos passaram a sofrer desde 2018, como noticiado pela imprensa<sup>14</sup> e analisado em diversos trabalhos (Figueiras, 2018; Lacerda; Oliveira, 2018). Não sendo interesse de nenhum ator – ONGs, entidades religiosas, agências internacionais e governos federal e estadual – manter os venezuelanos em Roraima, as políticas de acolhimento associadas às ações de interiorização, promovidas pela Operação Acolhida em conjunto com outros órgãos do governo (em especial a Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania), iniciaram-se em 2018 e espalharam-se rapidamente por diversos estados brasileiros. O objetivo era deslocar os venezuelanos, em aviões da FAB, para municípios que os recebessem. As ações deveriam ser desenvolvidas dentro de um cronograma fechado. Ao final, o migrante escolheria permanecer na cidade para onde havia sido deslocado ou se mudar para uma outra. Como tudo, toda essa ação seguiu formato padrão: abrigo, cadastro no SUS, aulas de português e oferta de empregos. A título de exemplo, em 2018, o município de Conde (estado da Paraíba) recebeu 17 venezuelanos através de uma parceria entre o Serviço Pastoral do Migrante do Nordeste e o governo federal. As ações consistiram em prover abrigo temporário, realizar o cadastro no SUS, alocar vagas na rede pública municipal para as crianças e em fornecer aulas de português aos adultos, o que foi realizado gratuitamente por voluntários da Universidade Federal da Paraíba (Pacífico, Santana, Silva, 2018, p. 271-274). Em Minas Gerais, as ações de acolhimento de migrantes interiorizadas, em 2018, foram organizadas pela rede “Acolhe Minas”, que congrega entidades civis, religiosas e universidades. No estado de São Paulo, iniciativas do

---

<sup>14</sup> Ver os sítios com matérias de 2018: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2018/08/19/pacaraima-tem-ruas-desertas-apos-confronto-entre-brasileiros-e-venezuelanos.ghtml>, de 2019: <https://theintercept.com/2019/11/28/violencia-xenofobia-venezuelanos-roraima/> e 2020: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/02/13/senadores-de-roraima-cobram-aco-es-para-conter-violencia-provocada-por-migracao> e <https://www.brasil-defato.com.br/2020/09/17/pobreza-faz-disparar-a-violencia-em-regiao-da-fronteira-do-brasil-com-a-venezuela>.



governo, município de São Paulo, entidades religiosas, universidades e associações civis, como o Instituto Adus<sup>15</sup>, combinaram-se na organização de projetos de acolhimento e interiorização (Mariano, 2018; Martins, 2018). No Rio Grande do Sul, através da ação da prefeitura de Cachoeirinha em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social, foram interiorizados e mantidos 80 venezuelanos homens entre setembro de 2018 e março de 2019, ao custo, bancado pelo governo federal, de R\$ 400,00 por migrante. Ao final do período e encerramento das ações de interiorização, 53 migrantes permaneceram em Cachoeirinha, sendo que 17 conseguiram trazer suas mulheres e filhos para a cidade que reservou vagas na rede escolar para 11 das crianças desse grupo recém-chegado.

Segundo informações do governo brasileiro<sup>16</sup>, as ações de interiorização beneficiaram, desde 2018, cerca de 48 mil venezuelanos, deslocados para 400 cidades brasileiras. Não obstante os números, nenhum dos programas brevemente apresentados apresentou uma análise do impacto de suas ações ao longo do tempo, limitando-se apenas à descrição do trabalho realizado e do perfil (número e sexo) dos interiorizados. Em consequência, muito pouco se sabe sobre sua vida nas novas localidades, menos ainda sobre suas práticas efetivas como, por exemplo, aquelas ligadas às crises econômica e sanitária que o país vem enfrentando, o que nos leva às questões inicialmente formuladas: mas, afinal, como estão vivendo os venezuelanos interiorizados? É possível comparar o padrão de interiorização numa capital e num pequeno e periférico município?

<sup>15</sup> Para mais informações, ver o sítio: <https://adus.org.br>. Acesso em 10/03/2021.

<sup>16</sup> Essas informações estão disponíveis no sítio: <https://www.gov.br/acolhida/historico/>. Acesso em 09/03/2021. O mapa das interiorizações, como mostramos abaixo, é fornecido pelo sítio R4V.



## O migrante venezuelano em Goierê em Curitiba: uma análise exploratória

Segundo dados da R4V, o Paraná acolheu 8.015 venezuelanos desde o início das ações até o mês de setembro de 2020. Embora trate-se do maior contingente desse grupo nacional dentre todas as unidades federativas do Brasil, até o presente momento, apenas Baltar, Baltar e Fávoro (2018) debruçaram-se sobre a questão da interiorização no estado. A capital, Curitiba, com 3.352 venezuelanos residentes, Cascavel, com 609, e Maringá, com 514, as duas últimas localizadas na região noroeste do estado, são os municípios que acolheram o maior número de venezuelanos. Contudo, se somarmos os valores de Curitiba com aqueles das cidades de sua área metropolitana, São José dos Pinhais (555), Colombo (353), Araucária (231) e Pinhas (176)<sup>17</sup>, temos a região com a maior concentração desse contingente. Em consequência, a presença de 318 venezuelanos no pequeno município de Goierê, com pouco menos de 29.000 habitantes (IBGE, Censo de 2010), chama a atenção. Trata-se de fato do município com a maior taxa proporcional de venezuelanos em relação à sua população. Embora representem apenas pouco mais de 1% da população de Goierê, são efetivamente mais representativos do que os 3.352 que residem em Curitiba, que representam apenas 0,2% dessa cidade cuja população é pouco mais de 1,7 milhões (IBGE, Censo de 2010).

O expressivo número de venezuelanos presentes em Goierê não é fortuito, mas, sim, o resultado de ação interiorização organizada pela ONG Aldeias Infantis<sup>18</sup> em parceria firmada com o ACNUR-Brasil. Se-

<sup>17</sup> Dados disponíveis em: <https://r4v.info/es/situations/platform/location/7509>. Acesso em 11/03/2021.

<sup>18</sup> Aldeias Infantis SOS (A Children's Village SOS) é uma ONG "humanitária global de promoção ao desenvolvimento social, defesa, garantia e promoção dos direitos de crianças, adolescentes e jovens". Segundo informações em seu sítio web, está instalada no Brasil desde 1949 e realiza hoje mais de 27 projetos no país. Sua atuação em Goierê iniciou-se em 1978. Para maiores informações, ver [www.aldeiasinfantis.org.br](http://www.aldeiasinfantis.org.br)



gundo seu gerente de relações institucionais<sup>19</sup>, a ação de interiorização foi iniciada em agosto de 2018 e encerrada em junho de 2020. Durante esse período, o trabalho da ONG Aldeias levou a Goierê 65 famílias que haviam transitado pelo projeto Brasil sem Fronteiras e sua ação consistiu no acolhimento e fornecimento inicial de moradia temporária (vilas), subsídio financeiro para manutenção e cobertura de despesas com a equipe técnica – educadores, coordenação e assistente social – que trabalhou diretamente com os migrantes. Repetindo padrão verificado em outras localidades, das 65 famílias inicialmente instaladas, 35 partiram para outros municípios atraídas por melhores condições de trabalho, enquanto que outras 30 ainda permanecem no município. Contudo, o número de 318 venezuelanos ali residentes em 2020 revela que alguns venezuelanos se instalaram por conta própria, talvez movidos pela presença de familiares. Interiorizados ou ali instalados voluntariamente, o número de venezuelanos que participaram da pesquisa “Impactos da pandemia Covid-19 nas migrações internacionais”, coordenada por Baeninger e Fernandes (2020), surpreendeu, fato que explica nossa escolha pelo município e que possibilitou a análise comparativa.

Por outro lado, a presença de venezuelanos em Curitiba, mais rica e mais populosa cidade do estado, ainda não foi devidamente analisada. Notícias na imprensa<sup>20</sup> e informações diversas de atores envolvidos em ações de acolhimento revelam que sua presença na capital é fruto de projetos particulares. Alguns projetos migratórios são resultado de decisões individuais, outros são decisões familiares. Alguns indivíduos ou famílias conseguiram inscrever seus projetos migratórios no seio de ações públicas, privadas, civis ou religiosas<sup>21</sup>. Porém, a heterogeneidade social e demográfica do grupo migrante vem sendo a norma e o deno-

<sup>19</sup> Bruno Oliveira em entrevista concedida ao autor em setembro de 2020.

<sup>20</sup> Dentre outras, ver <https://www.bemparana.com.br/noticia/parana-e-o-segundo-estado-que-mais-recebe-imigrantes-da-venezuela#.YEplfi2tHfY>.

<sup>21</sup> Como, por exemplo, as ações da Cáritas: <https://www.cnnb.org.br/caritas-do-parana-acolhe-migrantes-venezuelanos-em-curitiba/>



minador comum, também para os que afluem para Curitiba, é a existência de redes de familiares e/ou amigos na cidade, associada à boa fama da capital paranaense e à oferta de empregos<sup>22</sup>.

Além dos fatores acima, cabe ressaltar o impacto das ações de acolhimento desenvolvidas no seio do Programa de Extensão e Pesquisa Política Migratória e Universidade Brasileira/UFPR Cátedra Sérgio Vieira de Mello (PMUB-UFPR/CSVM)<sup>23</sup>. A análise de algumas delas é reveladora. A título de exemplo, temos: 1) Programa Português Brasileiro como Língua de Acolhimento PBMIH<sup>24</sup>, 2) Programa de Reingresso na Universidade Federal do Paraná<sup>25</sup>, 3) Revalidação de Diplomas Estrangeiros<sup>26</sup>, 4) Movi-

<sup>22</sup> Em pesquisa rápida em sítios diversos na internet, encontramos várias notícias como: Centro comercial da cidade oferece empregos a Venezuelanos: <https://www.gazetadopovo.com.br/parana/operacao-acolhida-emprego-venezuelanos-pr/>. Por outro lado, várias agências, como o ACNUR, vêm trabalhando em parceria com a associação comercial e empresarial para formar e encontrar postos de trabalho na cidade de Curitiba.

<sup>23</sup> Criado em 2013, esse Programa de Extensão tinha por objetivo responder à demanda da Prefeitura de Curitiba por curso de português para os migrantes haitianos que então chegavam em grande número à cidade. Pouco a pouco, o Programa cresceu, abriga hoje uma das Cátedras Sérgio Vieira de Mello (ACNUR) e tem assento no Conselho Estadual do Paraná do Migrante, Refugiado e Apátrida (CERMA). Está organizado em cinco eixos de atuação e tornou-se uma referência em práticas de acolhimento, da orientação jurídica, passando pelo atendimento de psicologia, aos cursos de formação, atividades diversas e pesquisas sobre a realidade do migrante no Brasil e, em especial, no Paraná. Para um detalhamento completo de todas as ações desenvolvidas desde o início até hoje, ver Gediel, Friedrich (2020). O livro está disponível em: [https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/01/UFPR\\_Movimentos-Migratórios-e-Refúgio\\_Boas-Práticas-da-CSVM-da-UFPR.pdf](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/01/UFPR_Movimentos-Migratórios-e-Refúgio_Boas-Práticas-da-CSVM-da-UFPR.pdf)

<sup>24</sup> Segundo depoimentos informais de imigrantes venezuelanos, a existência da formação gratuita oferecida pelo programa Política Migratória foi um dos motivos que os levaram a escolher Curitiba como destino migratório. O curso vem sendo ofertado gratuitamente desde 2013, todos os sábados, nas dependências da Universidade Federal do Paraná. É uma, talvez a mais importante, das ações desenvolvidas pela CSVM/PMUB-UFPR. Para mais informações ver: <https://www.facebook.com/pbmih/> e para mais detalhes, ver Daher et al. (2020).

<sup>25</sup> Criado em 2015, esse programa concede vagas aos migrantes nos diversos cursos superiores da Universidade Federal do Paraná. Em 2019, os venezuelanos já eram o terceiro grupo nacional em número de vagas obtidas. Para mais detalhes, ver Francisco, Gutierrez, Ruano (2020).

<sup>26</sup> Tendo por base a norma legal de revalidação de diplomas estrangeiros – Resolução Nº 02/16–CEPE/UFPR –, o Programa Política Migratória passou a tratar as solicitações de revalidação já em 2016. Desde então, até 2020, 32 diplomas estrangeiros foram reconhecidos. Para mais detalhes, ver Barbosa, Gediel, Savariego (2020).



mentos Migratórios e Psicologia (MOVE)<sup>27</sup>, 5) Aliança de Mulheres Migrantes, Apátridas e Refugiadas (AMMAR)<sup>28</sup>, e 6) Praça da Amizade: acolhida de venezuelanos interiorizado e amparo social através da Educação e Teatro<sup>29</sup>. Além dessas, o PMUB, em convênio com o CONARE e utilizando as próprias dependências da UFPR, passou a realizar entrevistas com solicitantes de refúgio, com o objetivo de triar, preparar a documentação e enviá-la ao Ministério da Justiça (Casaril, Friedrich, Furquim, 2020). Em síntese, essas atividades, ou “boas práticas”, como a elas se referem Friedrich e Gediel (2020), vêm contribuindo grandemente para a boa imagem de que goza a cidade de Curitiba como destino migratório.

Numa palavra, a realidade socioeconômica e demográfica das duas cidades, Curitiba e Goierê, e suas ações de acolhimento de migrantes não poderiam ser mais diferentes. Sendo fartamente conhecida, deixamos aqui Curitiba de lado para apresentar rapidamente apenas o município de Goierê. Localizado no noroeste do estado do Paraná, sua população, em 2010, era de 28.962 habitantes (IBGE, 2010). Sua economia repousa sobre atividades agrícolas, em especial a produção de algodão, o que em parte explica a criação do curso de Engenharia Têxtil, polo avançado da Universidade Estadual de Maringá. Efetivamente, não há na cidade um único atrativo que explicaria a instalação dos venezuelanos ali, além, é claro, da presença da ONG Aldeias na cidade, a responsável pelo projeto de interiorização.

A referida pesquisa sobre o impacto da pandemia na população imigrante foi respondida livremente em plataforma online durante os

---

<sup>27</sup> Criado em 2014 a partir de necessidades identificadas pelos professores de português, o MOVE passou a realizar atendimentos pessoais. Desde então já foram realizados mais de 1.000 atendimentos. Para mais detalhes, ver Ragnini et al. (2020).

<sup>28</sup> Criado em 2018 a partir da identificação de casos de violência contra a mulher, o AMMAR acolhe as mulheres migrantes e refugiadas que vivenciaram todo tipo de trauma devido a sua condição feminina. Para mais detalhes, ver Busato, Fortini, Friedrich, Ragnini (2020).

<sup>29</sup> Nesse projeto, o objetivo principal foi o acolhimento através de atividades artísticas. Desde 2019, duas atividades foram realizadas, combinando a divulgação das formas de acolhimento na UFPR hoje existentes à prática de atividades de arte. Para mais informações, ver Savariego (2020).



meses de abril e junho de 2020. Do total de 184 imigrantes respondentes, 129 foram venezuelanos, seguidos por haitianos e cubanos.

**Tabela 1.** Imigrantes internacionais participantes da pesquisa por nacionalidade. Estado do Paraná, 2020 (n=184).

Nacionalidade	Total
Venezuela	129
Haiti	19
Cuba	15
Síria	4
Prefiro não responder	4
Angola	2
Argentina	1
Bolívia	1
Colômbia	1
Congo RDC	1
Benim	1
Gana	1
Jordânia	1
Nigéria	1
Peru	1
Senegal	1
Egito	1
<b>Total</b>	<b>184</b>

Fonte: Pesquisa Impactos da Pandemia de Covid-19 nas Migrações Internacionais no Brasil. Grupo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Direitos Sociais e Migração (GIPE) e do Grupo Distribuição Espacial da População (GEDEP)-PUCMINAS/Observatório das Migrações em São Paulo-NEPO/UNICAMP, maio a julho de 2020.

Analisando somente o local de residência dos 129 venezuelanos respondentes, temos (Tabela 2).

Em seguida aos 70 residentes em Curitiba, aparecem os municípios de Goierê, com 14 respondentes, Colombo, na região metropolitana de Curitiba, com 13, Londrina, com 10, Ponta Grossa, com 7, para ressaltar os mais importantes. Contudo, o conjunto dos municípios da Região Metropolitana de Curitiba responde por 87 dos 129 venezuelanos (67,4%) participantes da pesquisa, demonstrando a capacidade de atração da capital e seu entorno.





**Tabela 2.** Imigrantes venezuelanos participantes da pesquisa por município de residência. Estado do Paraná, 2020 (n=129).

Município	
Curitiba	70
Goierê	14
Colombo*	13
Londrina	10
Ponta Grossa	7
Maringá	4
Toledo	3
Telêmaco Borba	2
São José dos Pinhais*	2
Almirante Tamandaré*	1
Pinhais*	1
Foz do Iguaçu	1
Carambeí	1
<b>Total</b>	<b>129</b>

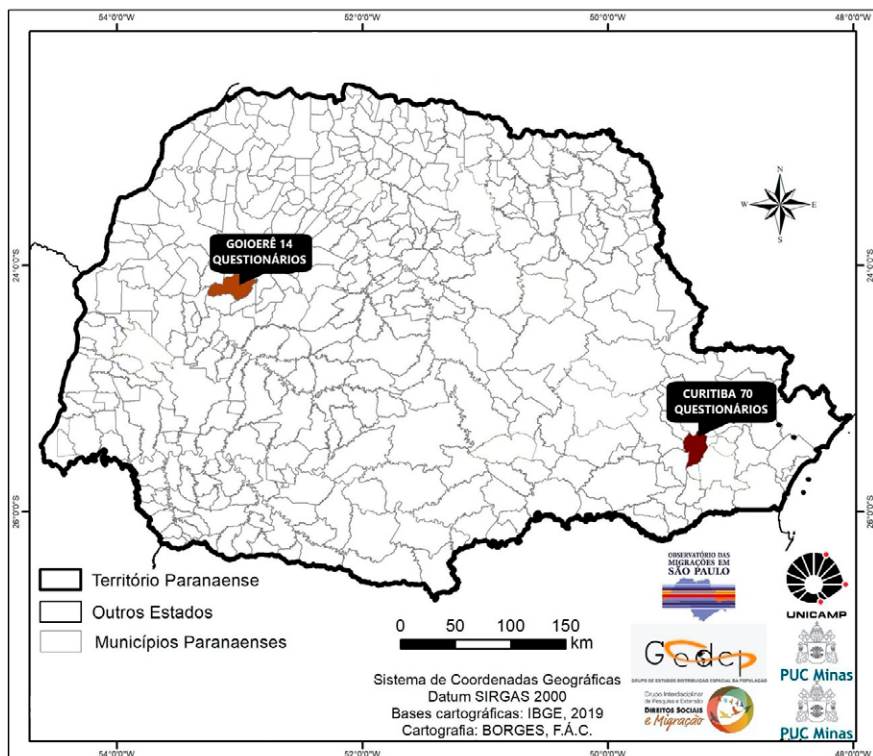
Fonte: Pesquisa Impactos da Pandemia de Covid-19 nas Migrações Internacionais no Brasil. Grupo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Direitos Sociais e Migração (GIPE) e do Grupo Distribuição Espacial da População (GEDEP)-PUCMINAS/Observatório das Migrações em São Paulo-NEPO/UNICAMP, maio a julho de 2020.

\*Municípios da Região Metropolitana de Curitiba.

Em relação aos dois municípios aqui comparados (Mapa 1), chama atenção o percentual de respondentes. No caso de Curitiba, ainda segundo dados da R4V, os venezuelanos são 0,006% dos habitantes da cidade (cerca de 1,7 milhões, IBGE 2010), sendo que 3% deles (70 em 3.433) participaram da pesquisa. Em Goierê, o percentual é ainda mais importante: 0,05% dos habitantes de Goierê (cuja população é cerca de 29 mil habitantes, IBGE 2010) são venezuelanos, sendo que 4,4% deles (14 em 318) participaram da pesquisa, o que confere ainda mais importância, na análise comparativa que se segue.



**Mapa 1.** Localização dos municípios de Curitiba e Goierê e número de venezuelanos participantes da pesquisa.



O processo de interiorização explica não apenas o ineditismo da presença de venezuelanos em Goierê, mas também, é claro, as seis crianças com idade igual ou inferior a 17 anos detectadas pela pesquisa, número altíssimo em comparação ao conjunto de 16 crianças e adolescentes que, em todo o estado do Paraná, responderam ao questionário (Oliveira et al., 2020). Analisando as características sociodemográficas e jurídicas do grupo residente em Goierê, do conjunto de 14 respondentes, sete são homens e sete são mulheres. Em relação à cor, sete declaram-se pardos, quatro brancos e três negros. Oito deles têm idade variando entre 22 e 95 anos. Os outros seis são menores de idade, cinco com idades entre 1 e 10 anos e um último com 17 anos. Dentre os oito

respondentes maiores de idade, sete declaram-se solteiros, seis deles com filhos, e um deles, um senhor de 95 anos, não respondeu à questão. Todos eles chegaram ao Brasil nos últimos três anos: oito em 2018, três em 2017 e três outros em 2019. Por fim, cinco venezuelanos (dos quais três menores de idade) obtiveram o status de refugiado, dados que confirmam não apenas a recente imigração, como o status de refugiado obtido devido à recente política do governo brasileiro.

Em relação à condição de habitação, quatro venezuelanos declararam viver em moradias próprias, todos os outros 12 em moradias alugadas ou cedidas pelo empregador, inclusive quatro das seis crianças com até 10 anos de idade. Questionados sobre a situação laboral antes da pandemia, dos oito adultos, cinco estavam trabalhando antes da pandemia e três não estavam, dentro os quais um senhor de 95 anos. Dos cinco que estavam trabalhando, três perderam o emprego e outros dois permaneceram no mesmo emprego. Um venezuelano que não estava trabalhando, começou a trabalhar após o início da pandemia. Ao final, dentre os oito adultos, três permaneciam trabalhando após o início da pandemia e quatro não haviam perdido seus empregos, enquanto que o respondente de 95 anos havia parado de trabalhar. Esses dados demonstram o gigantesco impacto econômico da pandemia, sobretudo porque sete respondentes declararam enviar remessas ao exterior, sendo, portanto, obrigados a gerar renda. Por outro lado, dentre os oito respondentes maiores de idade, dois não se inscreveram em nenhum programa assistencial do governo federal e três outros não se inscreveram no programa de auxílio emergencial criado pós-pandemia. Questionados ainda sobre as soluções adotadas diante dos problemas financeiros ou de emprego, sete recorrem aos familiares deixados na Venezuela, três aos amigos, um aos órgãos do governo, enquanto que outros cinco não responderam. Questionados sobre conhecimento e acesso aos serviços básicos de saúde e direitos sociais, dentre os oito respondentes maiores de idade, cinco (62,5%) conhecem seus direitos sociais, embora outros três não conhecem, nem buscaram informações



a respeito. Por outro lado, 10 venezuelanos inscreveram-se em algum programa do governo federal, embora 13 tenham declarado receber o Bolsa-família, demonstrando, paradoxalmente, o grau de vulnerabilidade e de conhecimento desse programa social. Finalmente, ninguém em Goierê declarou temer o aumento do racismo ou da xenofobia, nem, apesar da situação do mercado de trabalho brasileiro, deseja retornar à Venezuela. Porém, trata-se de um grupo bastante vulnerável, que mantém relações financeiras com parentes ou amigos na Venezuela e que foi muito impactado tanto pelo processo migratório quanto pela pandemia. O desejo de não retornar à Venezuela deve-se, muito provavelmente, à realidade daquele país, ainda considerada mais grave do que a brasileira, assim como ao aprendizado sobre a gratuidade dos serviços públicos e ao acesso ao Programa Bolsa-Família.

Em Curitiba, a realidade do migrante venezuelano assim apresenta-se. Do grupo de 70 venezuelanos respondentes<sup>30</sup>, nenhum deles chegou em período anterior ao ano de 2016. Efetivamente, cinco chegaram em 2020, 29 em 2019, 25 chegaram em 2018, quatro em 2017 e sete em 2016. Trata-se, portanto, de imigração bastante recente: 54 entrevistados, cerca de 77% dos 70 respondentes, chegaram nos anos de 2018 e 2019. Em relação ao sexo, do conjunto de 70 respondentes, 27 são homens e 43 são mulheres. Apenas quatro eram menores de idade, com idades de 5, 7, 9 e 16 anos, sendo que obtivemos ainda uma não resposta. Entre os 65 adultos (18 anos ou mais), as idades variaram de 19 a 61 anos, como forte concentração entre 20 e 40 anos. Em relação ao estado civil, do conjunto de 70 residentes, quatro não responderam. Dentre os 66 respondentes, temos 46 solteiros, 26 desses com filhos, 20 casados, 18 deles com filhos, e quatro separados. Dentre os 44 venezuelanos com filhos, em 32 casos os filhos residem no Brasil, confirmando a importân-

---

<sup>30</sup> O número de imigrantes respondentes em Curitiba foi de 103, muito acima de qualquer outro município, demonstrando uma vez mais a importância das capitais na atual imigração ao Brasil.



cia da migração familiar e indicando talvez que os outros 12 venezuelanos que não trouxeram seus filhos ao Brasil podem ainda trazê-los. No quesito raça/cor, 36 declaram-se pardos, 28 brancos, quatro negros e dois preferiram não responder, indicando larga maioria de pardos e negros, 40 em 68 respondentes. Em relação à moradia, nenhum venezuelano é proprietário do lugar onde vive, dois residem em hotéis/pensões e três estavam vivendo em habitações fornecidas pelo empregador. A grande maioria, 65 respondentes, estava em moradias ou quartos alugados que compartilhavam com membros da própria família ou amigos. Em resumo, o grupo respondente confirma a recente migração, revela a importância da migração familiar (44 casos), são indivíduos em idade produtiva, majoritariamente pardos ou negros (40 respondentes), residindo quase que totalmente em moradias alugadas. Em relação à condição jurídica, 50 venezuelanos têm visto de residência permanente ou provisória, 14 são refugiados e seis solicitantes de refúgio, demonstrando assim relativa diferença entre o grupo de Goierê, onde o número de refugiados foi proporcionalmente bem mais importante.

O perfil econômico do grupo de venezuelanos residentes em Curitiba retrata com clareza as características do recente processo de migração para um país que atravessa uma grave crise. Dos 70 residentes, apenas 38 estavam empregados antes da pandemia, uma taxa de desemprego pouco maior do que 40% e bem acima da média brasileira. Desses 38 empregados, apenas 16 conseguiram manter seus empregos após o início da pandemia e dois outros, desempregados antes, começaram a trabalhar depois da crise sanitária. Em resumo, dos 66 maiores de idade – os 4 menores não responderam à questão – apenas 18 estavam empregados no momento da pesquisa realizada entre os meses de abril e junho de 2020! Questionados sobre as soluções adotadas diante dos problemas financeiros ou de emprego, dentre os 58 que responderam à questão, 41 deles afirmaram recorrer aos familiares que estão no Brasil, aos amigos (16 casos) ou aos familiares ainda residentes na Venezuela (três casos). Em resumo, 52 recorrem às soluções domésticas,



demonstrando tanto a força dos laços familiares quanto, talvez, a baixa integração social.

Não obstante as dificuldades econômicas, 46 respondentes declararam enviar recursos a parentes ou amigos residentes na Venezuela. Esse dado chama atenção quando se sabe que apenas 16 venezuelanos estão trabalhando, ou seja, gerando renda. Dito de outro modo, os 30 venezuelanos, que enviam remessas à Venezuela sem estar trabalhando, podem estar recorrendo a algum parente, podem estar gerando renda através dos programas assistenciais ou através de trabalhos temporários, como diaristas. Não obstante as dificuldades e o mercado de trabalho bastante restrito, apenas dois respondentes manifestaram desejo de regressar à Venezuela, seis não responderam e 62 declararam desejo de permanecer no Brasil. Esses dados indicam que o imigrante venezuelano vive uma situação de dependência, ou seja, uma situação na qual suas decisões, por mais individuais que sejam, inscrevem-se numa grande teia de relações sociais e compromissos. A necessidade de proteger e prover economicamente aqueles que não migram parece ser a teia que une venezuelanos no Brasil e na Venezuela, fazendo com que a migração tenha se tornado um fenômeno complexo que não se limita ao país de destino, mas cria espaços transnacionais, familiares e outros.

Finalmente, em relação ao conhecimento de direitos e ao acesso aos programas de assistência social, inclusive ao auxílio emergencial, temos, entre os 66 respondentes, 31 que conhecem seus direitos, inclusive o direito de ser beneficiário dos programas assistenciais, contra 35 que não conhecem nem os direitos, nem os programas. Dentre esses 35, apenas nove declararam ter buscado informações a respeito. Por outro lado, dos 66 respondentes, 53 entrevistados inscreveram-se em programas assistenciais, inclusive o auxílio emergencial. Desses, 26 receberam o Bolsa Família e apenas dois receberam o auxílio emergencial. O baixo acesso aos programas pode ter relação com os critérios de seleção, mas o fato da maioria ter pretendido a eles demonstra a vulnerabilidade econômica do grupo em tela. Finalmente, apenas um venezuelano



diz temer o aumento do racismo ou da xenofobia em consequência da pandemia.

## Considerações finais

O perfil de ambos os grupos demonstra que a imigração venezuelana ao Brasil é recente, familiar e composta de indivíduos em idade economicamente ativa. A totalidade do grupo em tela está documentada e vive legalmente no país. Nem todos, porém, conhecem seus direitos sociais ou buscaram informações sobre eles, inclusive sobre os benefícios sociais a que têm direito durante a pandemia. A demanda por programas sociais (13 em 14 venezuelanos em Goierê e 53 em 66 em Curitiba) demonstra a fragilidade econômica atual. Os dados indicam que a pandemia e a retração econômica estão impactando mais pesadamente os imigrantes venezuelanos do que o cidadão brasileiro de maneira geral. Não obstante isso, a situação pós-pandêmica dos imigrantes venezuelanos que vivem em Goierê aparenta ser, em geral, um pouco melhor, em especial no quesito propriedade da moradia, talvez devido aos capitais trazidos e/ou ao preço dos imóveis. Deve-se levar em conta também o acompanhamento inicial realizado pela ONG Aldeias. A taxa de desemprego é de 42,8% (três empregados sobre sete adultos) em Goierê contra 71,8% daqueles domiciliados em Curitiba. Finalmente, dos oito adultos residentes em Goierê, 62,5% (cinco) conhecem seus direitos contra 47% (31 casos em 66) na mesma situação em Curitiba.

Somadas as duas cidades, 53 (sobre um total de 107 adultos) imigrantes declararam enviar remessas aos seus familiares e amigos ainda residentes em seus países de origem. Em ambos os municípios, renda : insuficiente, envio de remessas e desemprego explicam a procura por programas sociais, a inserção em trabalhos informais, entre outras práticas. Não obstante, apenas um deles teme o aumento do racismo ou da xenofobia em consequência da pandemia, à diferença



dos imigrantes haitianos, em que essa realidade é bastante recorrente (Oliveira et al. 2019), e apenas dois adultos em ambas as cidades manifestaram interesse em retornar ao seu país, o que revela as condições sociais, econômicas e sanitárias deixadas, muito mais difíceis do que as vividas no Brasil. Praticamente todos os respondentes expressam desejo de permanecer no Brasil, seja porque alguns imigrantes estão efetivamente sendo beneficiados pelos programas e também pelos serviços públicos, basicamente saúde e educação, seja porque a situação na Venezuela é considerada ainda mais difícil e sem perspectivas. Ainda que o retorno à Venezuela não seja desejado, o envio de remessas, à custa de muitos sacrifícios, atesta a manutenção dos vínculos sociais e financeiros entre imigrantes e não migrantes. Esse espaço transnacional de relações sociais parece explicar tanto a origem dos processos migratórios (uns partem para prover outros que ficam) quanto sua duração ao longo do tempo. Isso significa que o processo de integração está inequivocamente em curso ou que o Brasil seja realmente o destino certo? Eis aí uma questão à espera do tempo e de novas investigações. Por outro lado, para migrantes cuja partida da Venezuela pode ser descrita como “migração forçada”, a vida nas pequenas cidades seguida de acompanhamento de órgãos públicos e/ou privados parece ser uma etapa inicial menos traumática na longa trajetória de inserção em qualquer sociedade de destino.

## Referências bibliográficas

Abrahão, Bernardo A.; Silva, João C. J. “Contradições, debilidades e acertos dos marcos de regularização de venezuelanos no Brasil”. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v.8. n° 16, 2020, p. 255-278

Araújo, Rafael & Ribeiro, Jeancezar D. de S. (2019). A Venezuela entre 1989 e 2018: da crise do pacto de Punto Fijo ao governo de Nicolás Maduro. In: Sarmiento, Érica; Araujo, Rafael; Sardenberg, Helenice (orgs.). **Deslocamentos contemporâneos nas Américas: novos desafios e discussões teóricas (século XX a atualidade)**. Rio de Janeiro: Editora Metanóia, 2019.





Bacigalupe, Gonzalo et al. "COVID-19 and Latinos in Massachusetts". **Gastón Institute Publications**, 253, 2020. Disponível em: <[https://scholarworks.umb.edu/gaston\\_pubs/253](https://scholarworks.umb.edu/gaston_pubs/253)>. Acesso em 06/07/2020.

Baeninger, Rosana; Silva, João C. J. (coords). **Migrações Venezuelanas**. Campinas: Núcleo de Estudos de População NEPO/UNICAMP, 2018.

Baeninger, Rosana et al. (orgs). **Migrações Sul-Sul**. Campinas: NEPO-UNICAMP, 2018.

Baeninger, Rosana; Domeniconi, JOICE de O. S. "A dinâmica Sul-Sul no contexto das migrações transnacionais qualificadas para o Brasil. Um estudo a partir da migração venezuelana". **Trabalho apresentado no IX Encontro Nacional sobre Migrações**. São Paulo, 2019.

Baeninger, Rosana; Fernandes, Duval (coords). "Impactos da Pandemia de Covid-19 nas migrações internacionais do Brasil". Campinas: **NEPO**, 2020, p. 405-442. ISBN 978-65-87-447-07-0. Disponível em: <<https://www.nepo.unicamp.br>>.

Baltar, Cláudia S; Baltar, Ronaldo, Fávero, Deusa R. "Política de "interiorização" da migração venezuelana recente: considerações a partir do estado do Paraná". In: Baeninger, Rosana; Silva, João C. J. (coords). **Migrações Venezuelanas**. Campinas: Núcleo de Estudos de População NEPO/UNICAMP, 2018, p. 281-292.

arbosa, Fernando C; Gediel, José A. P.; Savariego, Tânia. O Recomeço da Vida Profissional e a Revalidação de Diplomas Estrangeiros na UFPR. In: Gediel, José A. P.; Friedrich, Tatyana S. **Movimentos, memórias e refúgios**. Curitiba: Editora Verso, 2020, p. 68-77.

Bengochea, Julieta; Saucedo, Silvia E. G. "Retos metodológicos para el estudio de la migración intraregional en América del Sur". In: Baeninger, Rosana et al. (orgs). **Migrações Sul-Sul**. Campinas: NEPO-UNICAMP, 2018, p. 54-65.

Busato, Manuela; Fortini, Priscila F; Friedrich, Tatyana S.; Raganini, Elaine C. S. "Aliança de Mulheres Migrantes, Apátridas e Refugiadas (AMMAR): Acolhimento de Mulheres em Situação de Violência". In: Gediel, José A. P.; Friedrich, Tatyana S. **Movimentos, memórias e refúgios**. Curitiba: Editora Verso, 2020, p. 170-179.

Canales, Alejandro I; Fernandez, Dídimo C. "Covid-19 en Estados Unidos. La racialización de la desigualdad frente a la salud y la muerte". **Estados Unidos: miradas críticas desde nuestra América**. Número 4, julio, 2020. Disponível em: <<https://www.clacso.org/boletin-4-estados-unidos-miradas-criticas-desde-nuestra-america/>>. Acesso em 04/08/2020.

Coraza de los Santos, Enrique. "Cómo estudiar y representar las migraciones forzadas en América Latina". In: Sarmiento, Érica; Lazaro, Alicia G.; Vicente, María J. **Migrações Atlânticas no mundo contemporâneo (séculos XIX –XXI): novas abordagens e avanços teóricos**. Curitiba: Editora Prismas, 2017.



\_\_\_\_\_. “Territorialidades de la migración forzada. Los espacios nacionales y transnacionales como estrategia política”. **Espacialidades, Revista de temas contemporâneos sobre lugares, política y cultura**. V. 4, n.1, enero-junio, 2014, p, 197-221.

Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Márcio de. In: Olivieira, Márcio De; Ribeiro, Luiz C. **Sociedades em movimento: fluxos internacionais, conflitos nacionais**. São Paulo: Editora Intermeios, 2020, p. 19-44.

Cavalcanti, Leonardo; Macedo, Marília; Oliveira, Tadeu. **Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

D’Andréa, Nicolas. “Recomposition régionale dans le Sud bolivien et migrations vers l’Argentine”. **Revue Européenne des Migrations Internationales**, vol. 23, n° 2, 2007, p. 2-9.

Fernandes, Duval M., Sá, Patrícia R. C. de. “O Brasil no Mapa das Migrações: aspectos históricos e atuais”. In: Jubiluti, Liliانا L. et al. (orgs.). **Migrantes Forçados: conceito e contexto**. Boa Vista/RR: Ed. UFRR, 2018.

Figueiras, Rickson R. “Razões da Xenofobia”. In: Baeninger, Rosana; Silva, João C. J. (coords). **Migrações Venezuelanas**. Campinas: Núcleo de Estudos de População NEPO/UNICAMP, 2018, p. 224-230.

Francisco, Bruna F. M; Gutierrez, Maiker; Ruano, Bruna P. “Acolhimento Linguístico e Acadêmico — os primeiros passos na UFPR — Projeto Português Brasileiro para Migração Humanitária (PBMIH-interno)”. In: Gediel, José A. P.; Friedrich, Tatyana S. **Movimentos, memórias e refúgios**. Curitiba: Editora Verso, 2020, p. 32-41.

Gediel, José A. P; Friedrich, Tatyana S. **Movimentos, Memórias e Refúgio: Ensaio sobre as Boas Práticas da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (ACNUR) na Universidade Federal do Paraná**. Curitiba: InVerso, 2020.

Gediel, José A. P; Friedrich, Tatyana S. **Movimentos, memórias e refúgios**. Curitiba: Editora Verso, 2020.

Lacerda, Elisângela G.; Oliveira, Isaac A. D. “Imigração venezuelana e xenofobia em Roraima, Brasil”. In: Baeninger, Rosana; Silva, João C. J. (coords). **Migrações Venezuelanas**. Campinas: Núcleo de Estudos de População NEPO/UNICAMP, 2018, p. 231-235.

Liberona, Nanette. “Nouvelles migrations sud-américaines au Chili: Rapports de sexe, classe, et «race»”. In: Santé. Amérique Latine Histoire et Mémoire. **Les Cahiers ALHIM**, vol. 22, 2011. Disponível em: <[www.alhim.revues.org/4117](http://www.alhim.revues.org/4117)>. Acesso em 20/08/2020.



Lustig, Nora; Tomasi, Mariano. “Covid-19 and social protection of poor and vulnerable groups in Latin America: a conceptual framework”. **UNDP LAC C19 PDS No. 8**, 2020. Disponível em <[www.latinoamerica.udnp.org](http://www.latinoamerica.udnp.org)>. Acesso em 14/08/2020.

Mariano, José R. “Casa de passagem para migrantes estrangeiros: imigrantes venezuelanos”. In: Baeninger, Rosana; Silva, João C. J. (coords). **Migrações Venezuelanas**. Campinas: Núcleo de Estudos de População NEPO/UNICAMP, 2018, p. 311-315.

Martins, Sidarta B. “Venezuelanos no Instituto ADUS”. In: Baeninger, Rosana; Silva, João C. J. (coords). **Migrações Venezuelanas**. Campinas: Núcleo de Estudos de População NEPO/UNICAMP, 2018. p. 316-322.

OBMigra. **Autorizações de residência concedidas a imigrantes, Relatório 1º Trimestre (jan-mar) 2019**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2019.

Observatório Humanitário Cruz Roja Argentina. **Impacto de la pandemia sobre la población migrante en Argentina**. Buenos Aires, 2020. Disponível em: <<https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/COVID-19%20-%20Impacto%20de%20la%20pandemia%20sobre%20población%20migrante%20en%20Argentina%2C%20junio%202020.pdf>>. Acesso em 10/08/2020.

Oliveira, Bruno. **Entrevista concedida ao autor**. Curitiba, 2020.

\_\_\_\_\_. O tema das migrações internacionais na Sociologia no Brasil. **Revista Brasileira de Sociologia**, vol. 6, nº 12, 2018, p. 88-113.

Oliveira, Márcio de; Cavalcanti, Leonardo. “Imigrantes latino-americanos no Brasil, 2000-2017. Contribuições para o debate teórico sobre as migrações Sul-Sul”. In: Márcio de Oliveira; Luiz Carlos Ribeiro (coords). **Sociedades em movimento. Fluxos internacionais, conflitos nacionais**. São Paulo: Intermeios, 2020, p. 19-43.

Oliveira, Márcio de; Cavalcanti, Leonardo da S.; Marchioro, Pedro F.; Pereda, Lorena. (2019). “Haitianos no Paraná (Brasil) em 2018: estratégias em momento de crise”. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**. Vol. 13, nº 1, 2019, p. 193-218.

Oliveira, Márcio de et al. “Imigrantes internacionais no estado do Paraná”. In: Rosana Baeninger; Duval Fernandes (coords). **Impactos da Pandemia de Covid-19 nas migrações internacionais do Brasil**. Campinas: NEPO, 2020, p. 405-442. ISBN 978-65-87-447-07-0. Disponível em: <<https://www.nepo.unicamp.br>>.

Pacífico; Andréa P.; Santana, Mônica; Silva, Sarah. “A proteção aos refugiados na Paraíba: Uma análise descritiva do Programa Nacional de Interiorização



dos Venezuelanos”. In: Baeninger, Rosana; Silva, João C. J. (coords). **Migrações Venezuelanas**. Campinas: Núcleo de Estudos de População NEPO/UNICAMP, 2018, p. 271-275.

Pelegrino, Adelia. **La migración internacional en América Latina y El Caribe**. Santiago do Chile: Centro Latinoamericano y Caribeno de Demografía, 2003.

Pizarro, Jorge M. **Migración internacionales en América Latina y El Caribe. Nuevas tendencias, nuevos enfoques**. Santiago do Chile: CEPAL, 2011.

Rodrigues, Fernando Da S.; Silva, Érica S. “Migrações internacionais contemporâneas e crise de refugiados no arco noroeste do Brasil: o caso do acolhimento de venezuelanos pelo estado de Roraima (2018 – 2019)”. **Revista Brasileira de Sociologia**, vol. 8, n° 19, 2020, p. 98-125

Rodriguez-Martínes, Miriam. **La migración inter regional de América Latina: problemas y desafíos**. La Habana: CEMI, Centro de Estudios de Migraciones Internacionales, 2020.

Salama, Pierre. **Contagio viral, contagio econômico: riesgos políticos en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO; Montevideo: ALAS, 2021.

Savariago, Tânia. “Praça da Amizade: acolhida de venezuelanos interiorizado e amparo social através da educação e teatro”. In: Gediel, José A. P.; Friedrich, Tatyana S. **Movimentos, memórias e refúgios**. Curitiba: Editora Verso, 2020, p. 220-227.

Simões, Gustavo da F. (org.). **Perfil Sociodemográfica e Laboral da Imigração Venezuelana ao Brasil**. Curitiba: Editora CRV, 2017.

Silva, João C. J. “Brazil: Politicizing Refugee Policy”. **Aulablog – Center of Latin American & Latino Studies**, 2020. Disponível em: <<https://aulablog.net/2020/03/23/brazil-politicizing-refugee-policy/>>. Acesso em 21/03/2021.

Souchaud, Sylvain. “A visão do Paraguai no Brasil”. **Contexto Internacional**, vol. 33, n°1, 2011, p. 131-153.

S.N. Professor universitário venezuelano. “Se nos fueran....”. In: Baeninger, Rosana; Silva, João C. J. (coords). **Migrações Venezuelanas**. Campinas: Núcleo de Estudos de População NEPO/UNICAMP, 2018, p. 21-26.

Wise, Raúl D. “The Migration and Labor Question Today. Imperialism, Unequal Development, and Forced Migration”. **Monthly Review**. February, 2013, p. 25-38.



# A IMIGRAÇÃO REGULAR E OS EFEITOS DA COVID-19 NO BRASIL

 Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira<sup>1</sup>

O PRESENTE CAPÍTULO utiliza as bases de dados sobre os registros administrativos criados para a gestão dos processos de regularização dos migrantes e solicitantes de refúgio, bem como aqueles voltados ao controle e monitoramento da força de trabalho no mercado formal, para traçar um panorama sobre as transformações experimentadas pelo fenômeno migratório recente no país. Por se tratar de registros, apenas a parcela formalizada da migração é objeto do estudo. Contudo, a riqueza desses dados possibilita evidenciar empiricamente os resultados práticos na transição da legislação migratória desde o Estatuto baseado na segurança nacional às flexibilizações de caráter mais humanitário. Essa transição resulta não só no aumento de volume das regularizações, como também leva à mudança no eixo das principais correntes migratórias para o Brasil.

Para se ater à temática da pandemia do SARS-COV-2, e, também, partindo das evidências empíricas trazidas pelos registros, se aborda os impactos da Covid-19 nos fluxos imigratórios.

---

<sup>1</sup> Pós-doutorado em migrações internacionais, Universidade Complutense de Madri. Coordenador estatístico do Observatório das Migrações Internacionais do Instituto de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Brasília (UNB). Brasil. E-mail: tadeu.cidade@gmail.com



Para atender a esses objetivos, o artigo está estruturado, além desta introdução, com uma seção que apresenta as bases de dados, apontando as respectivas potencialidades e limitações; a segunda seção faz uma relação entre a transição da legislação migratória e os novos fluxos migratórios para o país; numa terceira seção são trazidas evidências do impacto da crise sanitária nas migrações internacionais; e, por fim, são apresentadas algumas considerações sobre o que foi apresentado e especula-se sobre o que se espera para o comportamento da mobilidade espacial da população, em âmbito internacional, no pós-pandemia.

### **As bases de dados de registros administrativos sobre imigração e solicitantes de refúgio**

Nos últimos anos vários estudos foram produzidos a partir das bases de dados dos registros administrativos sobre imigração, solicitações de refúgio e refugiados. O Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) disponibiliza em seu portal<sup>2</sup> os microdados, além de relatórios anuais, conjunturais, trimestrais e mensais com dados e informações sobre o tema, que possibilitam, não só, a produção de conhecimento, como também fornecem insumos aos órgãos de governo na elaboração e correção de políticas migratórias.

Na sequência serão apresentadas, para cada instituição produtora, as fontes desses dados e as respectivas bases, com uma breve descrição de cada uma delas, suas potencialidades e limitações. Deve ser ressaltado que esses registros administrativos foram concebidos para auxiliar na gestão dos processos e não com finalidade estatística, exceção que deve ser feita ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e à Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Todavia, proporcionam informações relevantes na compreensão do fenômeno migratório no país, devendo e podendo ser utilizadas para esses fins (Oliveira, 2016).

---

<sup>2</sup> Disponíveis em <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados>>.



## Polícia Federal

A Polícia Federal é responsável pela gestão de três sistemas fundamentais na compreensão do comportamento migratório no país e que são apresentados a seguir.

### *Sistema de Tráfego Internacional (STI)*

O STI é um sistema da Polícia Federal desenvolvido para registrar os dados sobre as entradas e saídas de pessoas no país através dos postos de controle de fronteiras (terrestres, portos e aeroportos). Desse modo, são registrados pelo sistema todos os tipos de entradas e saídas possíveis.

Para além dos estudos das entradas e saídas de turistas e dos postos onde se realizaram essa movimentação no país, o STI poderia se transformar numa ferramenta importante nos estudos das migrações em duas dimensões: i) como parâmetro para mensurar parte das imigrações irregulares, sobretudo daquela parcela que entra pelos postos de fronteiras com vistos de turismo e permanece no país. Por exemplo, a partir da data de entrada, poder-se-ia considerar na categoria de imigrantes irregulares todos os turistas que ingressaram e permaneceram por 12 meses ou mais; e ii) no sentido contrário, todos os brasileiros que saíram do país pelos postos de fronteira e não tenham regressado nos 12 meses subsequentes à partida seriam considerados emigrantes.

Supondo que o volume de entradas e saídas potencialmente irregular pelos postos de fronteira não é significativo, poder-se-ia estabelecer *proxies* tanto da imigração regular quanto da emigração, uma vez que ficariam de fora aqueles que não passaram pelos postos de fronteira ao ingressarem ou deixarem o país e, no caso da imigração, daqueles indivíduos que permanecerem em território brasileiro após vencido o prazo de concessão de residência e não tenham tomado providências visando a regularização. Desse modo, seria possível inferir, de forma tempestiva, o saldo migratório internacional no nível agregado do país.



## *Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra)*

O SisMigra, com o advento da nova legislação migratória, substituiu o antigo SINCRE - Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros. O sistema tem por objetivo cadastrar todos os estrangeiros com autorização de entrada regular no país, exceto aqueles temporários concedidos por motivo de turismo. Os imigrantes que ingressarem no país com visto de residência devem comparecer, num período máximo de 90 dias, ao Departamento de Polícia Federal para obter o Registro Nacional de Migratório (RNM). Caso o imigrante tenha chegado ao país com um visto temporário e já tenha a autorização de residência, o registro deve ser realizado em até 30 dias. Uma vez realizado o registro, o imigrante recebe a Carteira de Registro Nacional de Migratório (CRNM)

O sistema está estruturado a partir de uma classificação que abrange três categorias: residente, temporário e fronteiriço<sup>3</sup>. Essas categorias, por sua vez, estão relacionadas a cerca de 312 tipos de amparos. Da combinação entre classificação e amparos é possível estabelecer as *proxies* com as diversas modalidades de mobilidade espacial da população não nacional que ingressa de forma regular no país.

O SisMigra é a principal base de registros administrativos para o monitoramento das imigrações internacionais no país, tendo captado, satisfatoriamente, as transformações ocorridas no comportamento das migrações internacionais no Brasil, identificando novas origens dos fluxos e o momento de sua intensificação no pós-crise econômica internacional de 2008. A base de dados possui variáveis que possibilitam estabelecer o perfil sociodemográfico dos imigrantes, além de estarem desagregadas no nível municipal.

---

<sup>3</sup> No Antigo SINCRE eram seis categorias: permanente, asilado, temporário, provisório, fronteiriço e outros.





## *Sistema de Tráfego Internacional – Módulo de Alertas e Restrições (STI-MAR)*

Toda pessoa que deseje solicitar refúgio ao país deve formalizar esse pedido junto à Polícia Federal. Essas solicitações são geridas através do módulo alertas e restrições do STI. Uma vez registrados os pedidos, esses são encaminhados ao CONARE para apreciação e deliberação. A ideia é que, num futuro próximo, o SISCONARE faça toda a gestão desses processos.

Atualmente é possível saber a nacionalidade, o sexo, a idade e a cidade onde o solicitante deu entrada no pedido de refúgio. Com o aumento dos fluxos mistos e a intensificação na estratégia de regularização via solicitação de refúgio, essa base de dados passou a ser de fundamental relevância para o acompanhamento das migrações no país. Os casos recentes dos fluxos de haitianos e venezuelanos são exemplos marcantes.

### *Ministério da Justiça e Segurança Pública*

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, no processo de reforma administrativa no atual governo, passou a ter em sua estrutura organizacional a Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL) e o Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que antes pertenciam ao antigo Ministério do Trabalho. Nessas duas instâncias encontram-se bases de dados que sinalizam a demanda por mão de obra estrangeira no país. Além dessas, no âmbito do CONARE, estão disponíveis dados sobre a gestão dos processos de análise para a concessão de refúgio.

### *Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL)*

A Coordenação Geral de Imigração Laboral passou a ter essa denominação após a aprovação da nova Lei de Migração, anteriormente, quando fazia parte do Ministério do Trabalho, tinha como denomina-



ção Coordenação Geral de Imigração (CGI). A atual CGIL é responsável por conceder as autorizações de trabalho aos imigrantes que desejam trabalhar de forma regular no Brasil subordinados a empresas nacionais ou estrangeiras. Para tanto, o indivíduo ou seu empregador deve fazer a solicitação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da plataforma MIGRANTEWEB<sup>4</sup>. Além da concessão das autorizações, a CGIL também fica encarregada de executar as Resoluções Normativas (RNs) emitidas pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg).

Até a vigência do Estatuto do Estrangeiro, as autorizações eram classificadas em temporárias ou permanentes, conforme o tipo de trabalho que o estrangeiro viesse executar no país. Com a edição da Lei 13.445/2017, as Resoluções Normativas passaram a ser divididas em Residência, se o trabalhador imigrante já estiver trabalhando no território nacional, e Residência Prévia, se ele se encontrar no exterior. É importante destacar que o trabalhador pode obter, no mesmo ano calendário, mais de uma autorização de trabalho. Portanto, o que a base de dados apresenta são as características das autorizações, requerendo a aplicação de filtros para que se possa obter as informações individualizadas.

Deve ser salientado também que os casos não contemplados nas Resoluções Normativas (RNs) existentes são enviados ao Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que procederá a análise e fará os encaminhamentos cabíveis.

### *Conselho Nacional de Imigração (CNIg)*

O Conselho Nacional de Imigração (CNIg), na prática, até 2017 era responsável por formular a política migratória brasileira a partir da normatização das questões migratórias e da edição de Resoluções Normativas (RNs). Com o novo marco jurídico, o CNIg passou a se incumbir

---

<sup>4</sup> Disponível em <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/migranteweb>>.



estritamente da formulação da política migratória laboral e dos casos especiais não previstos nas Resoluções Normativas desse âmbito.

O Conselho é um órgão colegiado, quadripartite, composto por representantes do Governo Federal, dos Trabalhadores, dos Empregadores e da Sociedade Civil, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e que conta com o apoio administrativo da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL).

Do ponto de vista dos sistemas de informação, as variáveis presentes na base do CNIg são as mesmas que constam no banco de dados da CGIL.

### *Conselho Nacional para os Refugiados (CONARE)*

O CONARE é o órgão de Estado encarregado de fazer a gestão das concessões de refúgio e de reassentamentos de refugiados no país. A base de dados proporciona informações sobre as decisões tomadas, tais como o número de deferimentos, extensões, indeferimentos, arquivamentos, cessações, extinções e reassentamentos, com dados sobre o país de nacionalidade, motivação para o pedido de refúgio, nome, sexo, data de nascimento e cidade onde foi realizada a solicitação.

Essa base está em plena fase de aprimoramento através do desenvolvimento do sistema de informação SISCONARE, que irá fazer toda a gestão dos processos de concessão de refúgio, desde a sua origem, quando da solicitação interposta junto à Polícia Federal. No entanto, a versão atual apresenta um conjunto importante de problemas, como duplicidades de processos, ausência na descrição dos motivos que deram causa à solicitação, além de inconsistências no preenchimento de informações sobre indeferimentos e reassentamentos, entre outras deficiências.



## Ministério da Economia

O Ministério da Economia possui um conjunto de bases de dados que proporciona informações valiosas sobre a presença imigrante no mercado de trabalho formal brasileiro. A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) indica o estoque de imigrantes com vínculos empregatícios, ao final de cada ano, e o pareamento das bases do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) com a da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) permite identificar, num curto período de tempo, a movimentação da força de trabalho imigrante formalizada.

### *Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)*

A CTPS, até outubro de 2019, era um documento obrigatório para toda pessoa que prestasse trabalho subordinado, com vínculo celetista. O legado da base de dados da CTPS permitia a reprodução, de forma tempestiva, da situação funcional do trabalhador, possibilitando acesso a direitos como o Fundo de Garantia por Tempo de Trabalho, seguro-desemprego e benefícios previdenciários.

Os dados da CTPS permitiam inferir o potencial da pressão que a força de trabalho imigrante poderia exercer sobre o mercado formal. Além disso, a carteira emitida em meio físico possuía informações sobre o *status* migratório, possibilitando análises sobre a inserção de imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados no mercado de trabalho formal. Uma das limitações da CTPS física estava relacionada ao fato de parte das carteiras emitidas no estado de São Paulo não estarem totalmente informatizada, o que deixava de fora uma parcela das carteiras dos imigrantes.

Com a implementação da Carteira de Trabalho Digital, em novembro de 2019, a base de dados passou a ser incorporada ao Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e a variável “modalidade”, que



informava sobre o *status* migratório, foi descontinuada, causando prejuízo importante aos estudos sobre a temática da inserção laboral dos imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados.

### *Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)*

O CAGED é uma base de dados com os registros permanentes de admissões e demissões de empregados, sob regime da CLT, permitindo que, mensalmente, se tenha a movimentação dos trabalhadores imigrantes no mercado formal, com informações desagregadas no nível municipal, caso se consiga fazer a ligação dessa base com os dados da Carteira de Trabalho. Os dados do CAGED são muito utilizados pelo Programa do Seguro-Desemprego para a conferência dos vínculos empregatícios. Além disso, serve como base de tomadas de decisões para ações governamentais, para estudos, pesquisas e projetos sobre o mercado de trabalho. Uma grande limitação do CAGED é não possuir na sua base de dados a variável “nacionalidade”. Dessa forma, para se conhecer sobre a movimentação dessa força de trabalho, é necessário que se realize o pareamento com a base da CTPS. Com a implementação do eSocial e a exigência que os dados do CAGED sejam informados por essa plataforma, está sendo negociada a evolução do sistema para que seja incluída a variável “nacionalidade”. Enquanto essa evolução não for concluída será necessário empreender esforços no sentido de parear os dados do CAGED com os dados da Carteira Digital, presentes no CNIS<sup>5</sup>.

### *Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)*

A RAIS é um registro administrativo declarado anualmente, de forma obrigatória, por todas as empresas registradas no Cadastro Na-

---

<sup>5</sup> Até o momento que este artigo estava sendo escrito ainda não estava claro como seriam recuperados os dados da Carteira de Trabalho Digital para fins de uso estatístico.



cional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), abrangendo todo território nacional, podendo ser desagregada até o nível municipal. Essa fonte de dados tem entre seus objetivos principais: controlar a atividade trabalhista no país, gerar dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e prover informações sobre o mercado de trabalho.

Além disso, é uma das principais bases de dados sobre o mercado de trabalho formal brasileiro, sendo utilizada pelo governo na elaboração de políticas públicas de emprego e renda, também sendo utilizada pelos mais diversos segmentos da sociedade, como as empresas, meios acadêmicos, sindicatos, etc.

A RAIS contempla os dados de todos os trabalhadores inseridos no mercado laboral, à exceção daqueles que trabalham por conta-própria, indicando ao final de cada ano o estoque de pessoas subordinadas com vínculos formais. No caso dos imigrantes, abrange aqueles com autorização de trabalho temporário ou permanente, além de informar sobre seu ano de chegada no Brasil.

A RAIS é uma ferramenta importantíssima para dimensionar a inserção formal dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro, além de permitir que seja traçado um perfil dessa força de trabalho, inclusive utilizando o tempo de presença no país como parâmetro para mensurar a mobilidade na inserção laboral. Outra vantagem dessa base é o fato de possibilitar sua desagregação no nível municipal, em todo o território nacional.

Algumas limitações podem ser observadas na base da RAIS. Muito embora as nacionalidades que estão discriminadas abranjam aproximadamente 80% das observações, nota-se um baixo grau de desagregação por país. Uma outra restrição está relacionada ao fato dos imigrantes inseridos formalmente como conta-própria não serem captados pelo sistema, o que limita a obtenção dos dados laborais dos não nacionais que trabalham nessa situação. Por fim, as omissões, entrega da declaração fora do prazo e problemas de preenchimento são outras limitações observadas, destacando-se a baixa qualidade na informação de cor ou raça para os vínculos estatutários.



Os pesquisadores do OBMigra implementaram o pareamento e harmonização das bases CTPS/CAGED/RAIS<sup>6</sup>, dando origem a um banco de dados que contorna várias das limitações presentes em cada uma das bases. Os dados da CTPS possibilitam ampliar a identificação das nacionalidades, minorando uma das limitações da RAIS. Por outro lado, os dados do CAGED e da RAIS resgatam as informações sobre as carteiras emitidas em São Paulo de forma manual, recuperando dados daqueles trabalhadores que ingressaram no mercado formal.

Além desses avanços, a base pareada e harmonizada CTPS/CAGED/RAIS permite estudos transversais e longitudinais sobre a força de trabalho migrante no mercado formal.

No momento, os pesquisadores do OBMigra, do IBGE e os técnicos da Polícia Federal estão desenvolvendo estudos para realizar o pareamento e harmonização de todas as bases mencionadas anteriormente. O resultado desse trabalho proporcionará a compreensão mais ampla sobre a dinâmica migratória no país, ao menos na sua dimensão da migração regular, permitindo investigar tanto a mobilidade espacial quanto a observada no mercado de trabalho, servindo, portanto, de instrumento para a produção de conhecimento e para a formulação de políticas migratórias.

## Os novos fluxos migratórios

### *A flexibilização das normativas migratórias*

O antigo Estatuto do Estrangeiro já nasceu anacrônico, seja pelas medidas restritivas, fundadas numa pretensa segurança nacional, seja pelo momento demográfico, que era marcado pela saída de brasileiros para viver no exterior. Além disso, o Estatuto aportava um caráter de

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados/1733-obmigra/dados/microdados/401201-base-de-dados-harmonizadas-ctps-rais-caged>>.



marcada seletividade. No seu artigo 16º ficava patente a preferência seletiva por mão de obra especializada, visando os interesses da Política Nacional do Desenvolvimento. Um *déjà-vu* das políticas migratórias do século XIX, que, como muito bem assinala Vainer (2000), baseavam-se em mobilizar, selecionar e localizar a força de trabalho imigrante.

Mesmo antes do processo de democratização do país, várias medidas foram adotadas ante a uma realidade migratória que se impunha, como as anistias concedidas em 1981 e 1988. Depois que o país passou a respirar ares mais democráticos, a partir da aprovação da Constituição Federal, o Estatuto continuou vigorando, o que o tornava ainda mais extemporâneo.

As pressões dos movimentos sociais e o momento político levaram a alguns avanços e flexibilizações aos dispositivos legais vigentes, sendo os principais exemplos a aprovação da Lei de Refúgio, 9.474/1997, considerada um “...marco de proteção aos refugiados no país, exemplo a ser seguido regionalmente e base essencial do compromisso humanitário brasileiro na seara internacional” (Jubilut e Godoy, 2017, p. 9); as edições pelo CNIg das Resoluções Normativas 77/2008 e 93/2010. Na primeira, prevendo a concessão de visto temporário ou permanente ou autorização de permanência ao companheiro ou companheira, em união estável, independente do sexo. A segunda concedendo visto permanente ou permanência no Brasil a estrangeiro considerado vítima de tráfico de pessoas (Sprandel, 2012); as anistias aprovadas em 1998 e através do Decreto 6.893/2009, de 02/07/2009 (Brasil, 2009b), que permitia a regularização, num prazo de 180 dias, aos cidadãos que tivessem ingressado no país até 01/02/2009 (Patarra, 2012); a promulgação do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, em 07 de outubro de 2009 (Brasil, 2009a); a acolhida humanitária aos imigrantes haitianos, através de várias Resoluções Normativas, como a 97, editada pelo CNIg, em 2012, com prazo para vigorar de dois anos. Posteriormente, por meio da RN 106, sua vigência foi prorrogada por 12 meses; a RN 117 concedeu





vigência até outubro de 2016; e a RN 123 estendeu até outubro de 2017 (Brasil, 2020); e, finalmente, a regularização dos fluxos imigratórios venezuelanos através da RN 126.

Depois de muitas idas e vindas, com embates que envolveram os apoiadores das causas migrante, seus antagonistas e disputas por poder por parte de agentes do Estado, em 24 de maio de 2017, portanto, 27 anos após a promulgação da Constituição Federal, foi aprovado um novo marco legal das migrações, fundado, em grande medida, na garantia e nos direitos dos imigrantes e emigrantes. A Lei 13.445, em tese, deveria vir acompanhada de avanços na acolhida e na inserção digna dos imigrantes à sociedade brasileira, nas dimensões do trabalho, moradia e acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social, bem como dos cuidados a serem dirigidos aos brasileiros residentes no exterior.

### *Evidências empíricas*

Os registros administrativos disponíveis forneceram evidências empíricas significativas dos processos, ao mesmo tempo que revelavam que a flexibilização nas normativas legais vieram acompanhadas da mudança nos eixos migratórios que se deslocaram do Norte global para o Sul, como também da intensificação nos volumes dos fluxos, rompendo com o caráter seletivo inscrito no Estatuto do Estrangeiro.

Os dados do SisMigra são eloquentes em demonstrar as mudanças experimentadas pelo fenômeno migratório no país. No Quadro 1 é apresentado o número total de registros até 2010, um acumulado de décadas, para imigrantes temporários e permanentes. Entre aqueles que a permanência em território nacional era mais curta, observa-se equilíbrio entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento. Entre os permanentes a hegemonia do Norte global é bastante nítida, com oito países em dez.



**Quadro 1.** Número total de registros temporários, por ano de registro, segundo principais países, Basil, até 2010

Principais países	Temporários	Principais países	Permanentes
Total	199.989	Total	70.296
Estados Unidos	34.879	China	4.464
Alemandra	12.844	Portugal	4.149
Argentina	9.752	Itália	3.722
Filipinas	9.174	Estados Unidos	3.712
França	9.124	França	3.020
Japão	7.113	Japão	2.762
Inglaterra	6.366	Alemanha	2.691
Colômbia	6.089	Argentina	2.655
China	5.760	Espanha	2.182
México	5.436	Coreia do Sul	1.972
Outros países	93.452	Outros países	38.967

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019

No Quadro 2, com dados do período no qual a flexibilização das normativas foi mais marcada, a situação já havia mudado entre os temporários, com sete países do Hemisfério Sul entre os principais. Para aqueles com residência de mais longa duração, o panorama começava a caminhar para o equilíbrio com quatro países do Sul global entre os dez principais. Nessa quadra histórica é importante ressaltar que os números escondem o fato de que os imigrantes sul-americanos que se regularizaram com base no Acordo de Residência do Mercosul e Países Associados, na prática, são migrantes de longo termo. Caso fosse essa a classificação, a mudança de eixo migratório em favor dos países do Hemisfério Sul ficaria mais acentuada.

O Quadro 3 expressa a consagração na mudança da origem das principais correntes migratórias que se destinaram ao país, tanto para os residentes de curta quanto para os de longa duração.



**Quadro 2.** Número total de registros temporários e permanentes, segundo principais países, Brasil, 2011-2017

Principais países	Temporários	Principais países	Permanentes
Total	425.795	Total	218.591
Bolívia	39.206	Haiti	92.197
Colômbia	29.945	China	14.767
Estados Unidos	26.370	Portugal	10.435
Argentina	21.345	Itália	7.914
Cuba	18.704	Espanha	5.523
Filipinas	16.848	França	4.945
Peru	15.626	Estados Unidos	4.417
França	14.546	Cuba	3.707
Índia	13.990	Japão	3.426
Alemanha	13.326	Bolívia	3.386
Outros países	215.889	Outros países	67.874

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019

**Quadro 3.** Número total de registros temporários e permanentes, segundo principais países, Brasil, 2018-2019

Principais países	Temporários	Principais países	Permanentes
Total	205.673	Total	27.656
Venezuela	89.153	Uruguai	7.950
Haiti	26.873	China	4.886
Colômbia	17.800	Senegal	1.769
Bolívia	15.898	Haiti	1.731
Peru	5.464	Síria	1.502
Estados Unidos	4.634	Cuba	1.492
Paraguai	4.338	Angola	1.312
Argentina	3.777	Portugal	1.088
França	3.213	Itália	989
China	3.136	Nigéria	906
Outros países	31.387	Outros países	4.031

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019

A base de dados do STI-MAR que traz as solicitações de refúgio, por óbvio, tem entre os principais países aqueles localizados no Hemisfério Sul. Conflitos armados, instabilidades políticas, fundamentalismos religiosos, graves e generalizadas violações dos direitos humanos dão causa aos pedidos de refúgio dirigidos ao governo brasileiro. Nesse cenário, cabe ressaltar que entre 2011 e 2019 a demanda por proteção



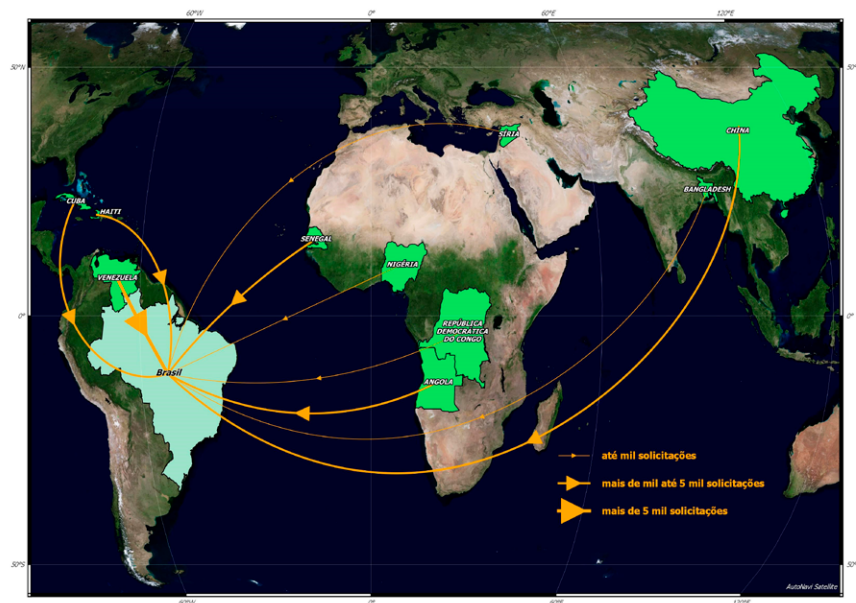
variou mais de 5.000%, destacando-se as nacionalidades venezuelana e haitiana (Quadro 4 e Mapa 1).

**Quadro 4.** Número de refúgio, segundo principais países – Brasil, 2011-2019

Países	Solicitações
Total	239.706
Venezuela	134.710
Haiti	26.130
Cuba	9.551
China	4.453
Angola	3.746
Bangladesh	2.272
Senegal	2.235
Síria	1.766
Nigéria	1.273
Guiné Bissau	935
Colômbia	851
Outros países	12.393
Não especificado	39.391

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019

**Mapa 1**



Em relação à inserção no mercado laboral, as bases da CGIL, CTPS, RAIS e CAGED permitem traçar o perfil da força de trabalho no mercado formal, bem como refletem a transição no caminho da mudança da lei migratória e os novos eixos migratórios.

Dadas as características da Coordenação Geral de Imigração Laboral, que é gerir as autorizações de trabalho, a partir da demanda do empregador, seja empresa nacional, seja internacional, o caráter seletivo da mão de obra migrante não se altera. Com isso, a presença de trabalhadores nacionais de países do Norte global ainda é relevante.

Por outro lado, os registros da CTPS/RAIS/CAGED espelham bem as transformações experimentadas pelo fenômeno migratório no Brasil. O Quadro 5 apresenta o número de carteiras de trabalho emitidas para imigrantes. Chama atenção o aumento potencial da pressão que esse coletivo pode exercer sobre o mercado formal. Foram 8,6 mil documentos emitidos em 2010, contra 92,3 mil em 2019, representando um aumento de 966,7%, totalizando no período 398,1 mil carteiras.

**Quadro 5.** Número de carteira de trabalho e previdência social emitidas, por ano, segundo principais países, Brasil, 2010 a 2019

Países	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Total	8.649	13.042	23.244	37.050	45.695	41.352	32.063	35.713	68.988	92.258	398.054
Rep. do Haiti	143	2.019	4.500	10.630	17.142	16.993	13.556	11.232	14.392	18.670	109.277
Venezuela	106	140	170	182	267	760	2.225	8.423	37.225	55.297	104.795
Bolívia	387	583	3.505	4.497	2.997	1.779	1.286	1.109	1.028	1.216	18.387
Argentina	956	1.127	1.494	2.127	2.851	2.068	1.569	1.477	1.568	1.701	16.938
Paraguai	828	1.023	1.901	2.363	2.486	1.900	1.382	1.181	1.295	1.081	15.440
Peru	647	514	1.541	1.694	1.772	1.161	926	814	793	855	10.717
Uruguai	880	869	841	1.237	1.376	1.155	868	882	970	833	9.911
Colômbia	297	345	450	1.353	1.620	1.257	1.031	1.147	1.326	1.508	10.334
Outros	4.405	5.689	7.469	9.895	11.849	11.165	5.585	5.691	4.903	11.097	77.748

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019

O estoque de imigrantes no mercado de trabalho formal é fornecido pelos dados da RAIS. O principal destaque está associado ao fato dos haitianos, já em 2013, terem superado os portugueses como a principal força de trabalho. Em 2010, é possível observar a presença de coletivos portugueses, italianos, japoneses e espanhóis entre as principais nacio-



nalidades. Ao se analisar o ano de 2019, o Norte global é representado apenas pelos portugueses, ganhando destaque haitianos, paraguaios, venezuelanos e argentinos. Eram pouco mais de 55 mil trabalhadores imigrantes em 2010, chegando a 136,3 mil em 2018, variação de 147,2% (Quadro 6).

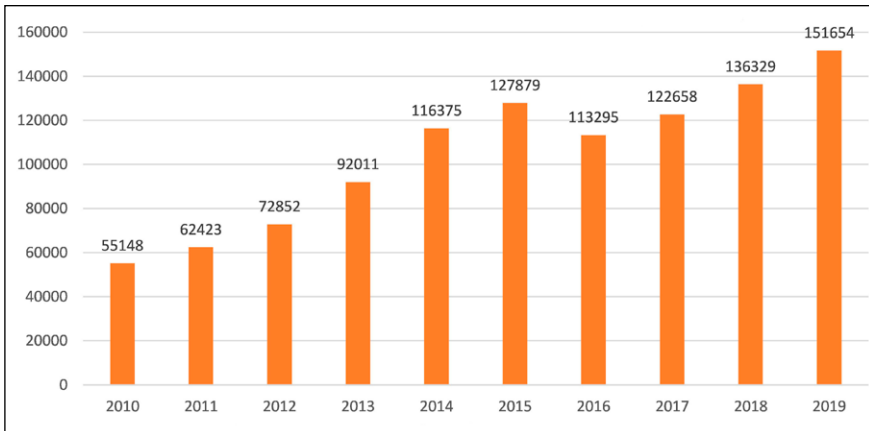
Quadro 6. Número de carteira de trabalho e previdência social emitidas, por ano, segundo principais países, Brasil, 2010 a 2019

Nacionalidade	2010	Nacionalidade	2018
Total	55.148	Total	136.329
Portuguesa	8.209	Haitiano	48.644
Argentina	5.013	Paraguaia	7.929
Chilena	3.990	Venezuelano	7.382
Uruguaia	3.245	Portuguesa	7.055
Boliviana	3.172	Aegentina	7.054
Paraguaia	2.735	Boliviana	5.320
Italiana	2.156	Peruano	3.992
Japonesa	1.857	Uruguaia	3.937
Chinesa	1.820	Chilena	3.293
Espanhola	1.813	Chinesa	3.153
Outros países	21.138	Outos países	38.570

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010 e 2018.

A partir dos dados do CAGED, foi possível somar o saldo da movimentação ao longo 2019 de modo a se chegar a uma estimativa para o estoque de imigrantes no mercado formal em 31 de dezembro daquele mesmo ano – 151,7 mil trabalhadores (Gráfico 1).



**Gráfico 1.** Migrantes com vínculo formal de trabalho, segundo ano - Brasil, 2010 a 2019

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS/RAIS/CAGED 2010 a 2019

## Os impactos da Covid-19

Nesta parte do artigo serão abordados os impactos da pandemia da Covid-19, com foco na dimensão demográfica, ou seja, como foi afetada a regularização dos imigrantes nesse período. A opção por essa abordagem não significa desconhecer ou desconsiderar os reflexos da crise sanitária nas condições sociais e econômicas para parcela importante dos imigrantes, sobretudo aquela ainda não regularizada no país, que vem enfrentando sérias dificuldades para acessar o auxílio emergencial devido ao seu *status* migratório, o que coloca em risco a própria sobrevivência dessas pessoas. São os mais variados relatos que chegam dando conta da situação de ainda maior vulnerabilidade desse coletivo, que pode ser contabilizado aos milhares.

Em 04 de fevereiro, muito embora o presidente da república tenha aderido ao negacionismo frente à pandemia, o governo decretou o estado de emergência em saúde pública, sinalizando que seriam necessárias medidas drásticas para enfrentar a crise que se avizinhava. Contudo, prevaleceu a negação e o país até junho de 2020 não possuía um plano de enfrentamento à crise pandêmica que orientasse os en-



tes federados: os testes não foram aplicados em volumes adequados, não se ampliou o número necessário de leitos, não foram adquiridos respiradores suficientes e muito menos comprados e distribuídos, em quantidades suficientes, equipamentos de proteção individual; o distanciamento social, iniciativa fundamental para evitar o contágio, foi negligenciado, enfim, prevalece o verdadeiro império da necropolítica. Como resultado, o país exibe a triste estatística de ser o segundo em número de casos e de óbitos decorrentes do SARS-COV-2, atrás apenas dos Estados Unidos, presidido pelo também negacionista Donald Trump.

Na tentativa de criar barreiras sanitárias de forma a evitar a importação do vírus, a partir de orientação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, foram editadas portarias regulando o fechamento das fronteiras pelo prazo de 30 dias, a partir da edição de cada uma delas, a pessoas de quaisquer nacionalidades que não a brasileira<sup>7</sup>. A Portaria Interministerial 201, de 24 de abril, fechou as fronteiras aquaviárias; a Portaria Interministerial, de 28 de abril, as fronteiras aéreas; e a Portaria Interministerial 204, de 29 de abril, as fronteiras terrestres. Como o cenário só piorava ante a ausência de políticas efetivas de combate à doença, mais quatro portarias foram editadas: em 22 de maio a Portaria 255 estendia por mais 30 dias as restrições; em 20 de junho a Portaria 319 acrescentava outro período de 15 dias às proibições; em 30 de junho através da Portaria 340 foram acrescentados mais 30 dias; e, em 29 de julho, a Portaria CC-PR/MJSP/MINFRA/MS n° 1, editada em conjunto pela Casa Civil da Presidência da República e os Ministérios da Justiça e Segurança Pública, Infraestrutura e Saúde, prorrogou por mais trinta dias as restrições de entrada no país pelas vias terrestre e aquaviária e liberou o acesso por via aérea.

---

<sup>7</sup> As portarias não alcançavam as seguintes situações: naturalizados, imigrantes residentes, não nacionais em missão oficial ou que fosse cônjuge, companheiro, filho, pai ou curador de brasileiro, ou cujo ingresso seja autorizado especificamente pelo governo brasileiro em vista do interesse público ou por questões humanitárias.





As portarias foram objeto de controvérsias e polêmicas, colocando em lados opostos movimentos em apoio aos imigrantes, contrários ao fechamento das fronteiras, por entenderem que inibiam a livre mobilidade das pessoas num momento de crise aguda, e o governo, que insistia ser necessária a contenção da circulação do vírus pelos postos de fronteiras. A realidade é que nem os defensores da livre mobilidade apresentaram alguma proposta que conciliasse a movimentação com os necessários cuidados sanitários, nem autoridades governamentais implementaram medidas de controle pós-entrada daqueles nacionais e não nacionais autorizados a ingressar no território brasileiro. Quer dizer, nenhum dos dois lados pareceu efetivamente preocupado com a dimensão da saúde pública envolvida na questão.

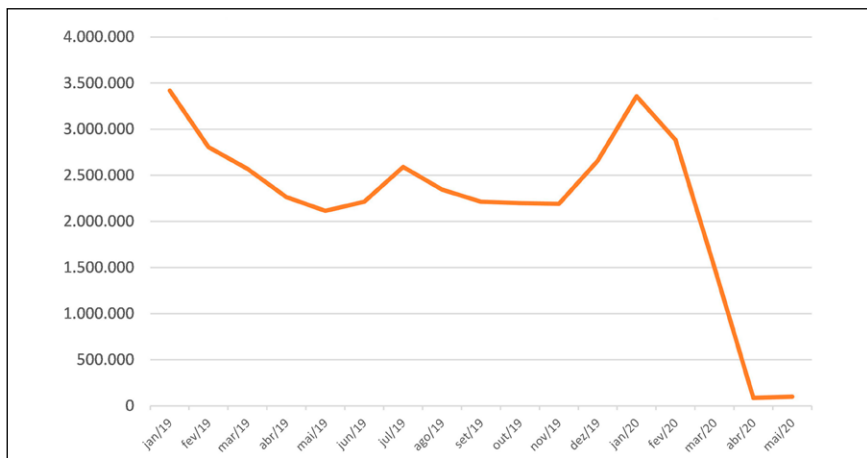
Em relação aos registros administrativos nesse período de pandemia, é importante destacar que aqueles que tratam da inserção e movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal, até junho de 2020, não se encontravam disponíveis. Essa limitação impacta fortemente uma dimensão importante, pois gera uma lacuna no entendimento de como os trabalhadores imigrantes foram afetados pela crise da Covid-19.

Observando os movimentos pelos postos de fronteira no país, o STI sinaliza tendência de queda desde janeiro, tendo em vista que o vírus, uma vez que foi detectado na China, em dezembro de 2019, se espalha rapidamente para outras partes do mundo, iniciando pela Ásia e Europa. Esse movimento amplia as iniciativas no sentido do fechamento das fronteiras em vários países. No Brasil, o declínio na movimentação pelos postos de fronteira inicia sem muita velocidade nos meses de fevereiro e março, intensificando a redução em abril, mesmo antes das restrições impostas pelas autoridades brasileiras, e mantendo a velocidade de queda no mês de maio. A redução foi de 3,4 milhões de movimentos em janeiro para 98,5 mil em maio (Gráfico 2).



A IMIGRAÇÃO REGULAR E OS EFEITOS DA COVID-19 NO BRASIL

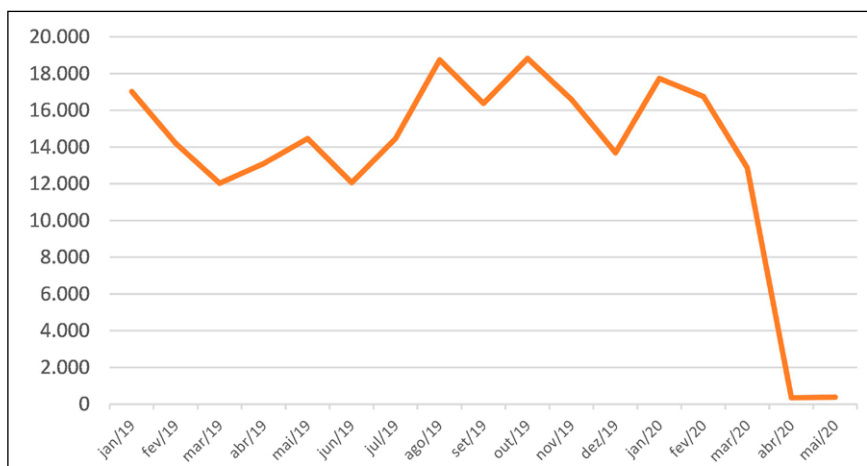
**Gráfico 2.** Movimentos pelos postos de fronteira, por mês, Brasil 2019/2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI, 2020

O SisMigra apresentou comportamento semelhante ao do STI, com a diminuição no número de registros iniciada no mês de janeiro. O volume de registros despencou de 17,0 mil naquele mês, para 374 regularizações no mês de maio (Gráfico 3).

**Gráfico 3.** Número de registros, segundo mês de registro - Brasil, 2019/2020

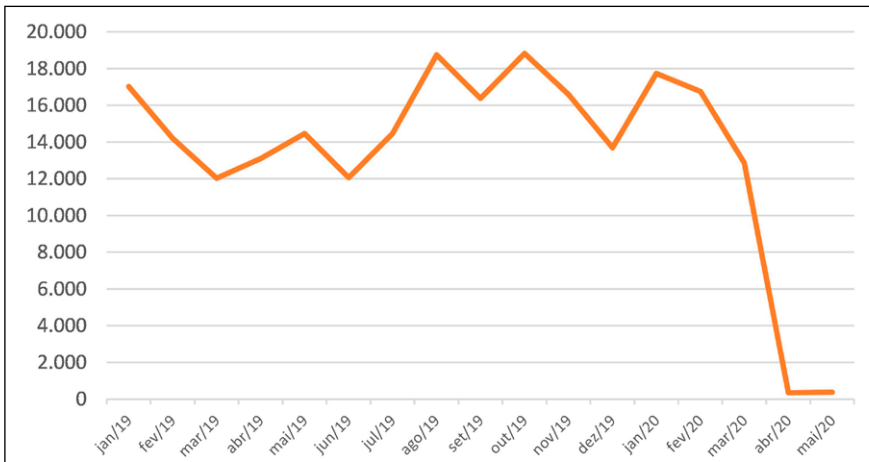


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI, 2020



As solicitações de refúgio, trazidas pelos registros do STI-MAR, que apresentavam tendência de declínio desde novembro de 2019, seguem no mesmo ritmo até fevereiro. Em março sofreu um ligeiro aumento para depois iniciar, de forma muito intensa, redução nos meses seguintes. Como majoritariamente esses solicitantes são venezuelanos, o que parece ter ocorrido foi uma corrida para regularização do *status* migratório, via pedido de refúgio, daqueles que já se encontravam em território brasileiro, em particular no estado de Roraima. Essa estratégia pode ter sido adotada para evitar eventuais deportações, por conta da pandemia, daqueles que se encontravam em situação irregular.

**Gráfico 4.** Número de solicitações de refúgio, por mês - Brasil, 2019/2020



## Considerações finais

O artigo pretendeu mostrar a relevância do uso dos registros administrativos, mesmo limitado à apreensão somente da parcela regular da imigração, para compreensão dos principais processos que marcaram a flexibilização da normatização das políticas sobre o tema, o aumento dos fluxos migratórios que se dirigiram ao país e a resignificação no



eixo das correntes migratórias, com o predomínio no Hemisfério Sul. Além disso, os registros informam sobre o profundo impacto causado pela Covid-19 na mobilidade de imigrantes e solicitantes de refúgio para o Brasil e até mesmo do segmento de nacionais que emigram.

Mesmo não tendo chegado ao ponto que muitos desejavam, a nova Lei de Migração consolidou avanços conquistados pelos movimentos sociais de apoio à causa migrante, facilitando em grande medida a regularização de amplos coletivos de diversas nacionalidades, como demonstrado empiricamente ao longo do texto. Ao regularizar esses imigrantes esses processos são captados pelos registros administrativos, possibilitando seu uso estatístico e, em consequência, a produção de conhecimento sobre a temática e a formulação e correção de políticas migratórias.

A pergunta sobre como se comportarão as migrações no pós-pandemia continua em aberto. Um possível caminho para entender o que poderá acontecer deve ser encontrado nas respostas às crises sanitárias, econômicas e sociais nos principais países de destino. Do ponto de vista sanitário, o quanto o vírus continuará circulando pode levar à manutenção das restrições à mobilidade humana, com a permanência do fechamento de fronteiras, em especial, em relação aos fluxos oriundos nos países em desenvolvimento; na dimensão econômica, o impacto certamente levará à recessão das principais economias, lugares de destino da migração, podendo se tornar um fator de menor atratividade. Por outro lado, se a crise nos países menos desenvolvidos for numa intensidade que coloque a emigração como estratégia primeira para a sobrevivência, os movimentos se intensificarão; e, por fim, dependerá de quem sairá hegemônico nas narrativas hoje em disputa nas sociedades, que contrapõem aqueles que percebem as migrações pela ótica das garantias e dos direitos humanos e os que as tratam de forma preconceituosa e xenofóbica.

Enfim, da solução dessa difícil equação, que envolve diversas variáveis, sairá a resposta à formulação proposta.



## Referências bibliográficas

Brasil. **Ministério da Justiça e Segurança Pública, Coordenação Geral de Imigração Laboral, Resoluções Normativas**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/normas/resolucoes-normativas-1>>. Acesso em: 01/06/2020.

Brasil. **Decreto 6.975/2009**, de 07/10/2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6975.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.975%2C%20DE%207,6%20de%20dezembro%20de%202002](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6975.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.975%2C%20DE%207,6%20de%20dezembro%20de%202002)>. Acesso em: 22/06/2020.

Brasil. **Decreto 6.893/2009**, de 02/07/2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6893.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.893%2C%20DE%202,nacional%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6893.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.893%2C%20DE%202,nacional%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs)>. Acesso em: 22/06/2020.

Jubilut, Liliana Lyra; Godoy, Gabriel Gualano de. **Refúgio no Brasil: Comentários a Lei 9.474/97**. São Paulo: Quartier Latin/ACNUR, 2017.

Oliveira, A. T. R. de. “Relacionamento e complementariedade entre as fontes de dados sobre migrações internacionais: um estudo exploratório revisado. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Araujo, D., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro”. In: **Relatório Anual 2016**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016

Patarra, N. L. “O Brasil: país de imigração?”. **Revista e-metropolis**, ano 3, n. 9, jun. 2012, p. 6-18.

Sprandel, M. A. “Políticas migratórias no Brasil do século XXI”. In: Seminário Internacional Deslocamentos, Desigualdades 3 Diretos Humanos. **Anais...** São Paulo, 6 e 7 de julho de 2012.

Vainer, Carlos B. “Estado e migrações no Brasil: anotações para uma história de políticas migratórias”. **Revista Travessia**, nº 36, jan-abr 2000, p. 15-32.





## MIGRANTES E REFUGIADOS: ENTRE OS ESTEREÓTIPOS E A XENOFOBIA SELETIVA

 Miriam de Oliveira Santos<sup>1</sup>

 Thaynara de Lima Alves<sup>2</sup>

 Priscila de Alantino Braz Silva<sup>3</sup>

*“O futuro não é um lugar para onde vamos, mas um que estamos criando. Os caminhos para ele não se encontram, mas são feitos; e a atividade de fazê-los mudam ambos, o fazedor e o destino”.*

Peter Ellyard

COSTUMAMOS PENSAR NO BRASIL como um país acolhedor que recebe bem os imigrantes. Contudo, apesar dos avanços da nova Lei de Migração (Lei n. 13.445, 24 de maio de 2017) e sua orientação voltada para princípios dos direitos humanos e da acolhida humanitária, os parâmetros que fundamentavam explicitamente as legislações anteriores no que tange aos refugiados estão entranhadas no imaginário da sociedade civil em relação a determinados grupos de refugiados, com in-

---

<sup>1</sup> Professora e Pesquisadora da UFRRJ. Vice-coordenadora do NIEM (Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios) e investigadora colaboradora no CinTurs (Research Centre for Tourism, Sustainability and Well-being) da Universidade do Algarve. E-mail: mirsantos@uol.com.br

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). E-mail: thaylimaalves@gmail.com

<sup>3</sup> Graduada em Relações Internacionais. Mestranda em Ciências Sociais pelo PPGCS/UFRRJ. E-mail: prialantino@gmail.com



fluência significativa da grande mídia hegemônica na construção desse imaginário.

Em uma sociedade globalizada as relações sociais entre migrantes e nacionais podem se tornar extremamente difíceis, pois como aponta Bauman:

(...) suspeitamos dos outros e de suas intenções, nos recusamos a confiar (ou não conseguimos fazê-lo) (...) Castel atribui a culpa por esse estado de coisas ao individualismo moderno. Segundo ele, a sociedade moderna (...) foi construída sobre a areia movediça da contingência: a insegurança e a ideia de que o perigo está em toda parte são inerentes a essa sociedade.” (Bauman, 2009, p. 9).

Ainda de acordo com Bauman (2017), a visão colonizadora de certos países de acolhida prejudica a ação humanitária, pois “quando o sujeito é um imigrante excluído do acesso a direitos básicos, as relações sociais e os preconceitos se mostram sempre mais evidentes” (Assis, Ribeiro e Fernandes, 2016, p. 444).

Em uma entrevista para a BBC sobre a mídia e os imigrantes, o pesquisador Jefferson Puff (2015) afirma que “o racismo atual se dá pelo não dito, pelo que a imprensa omite. Quando aparecem na mídia estão atrelados a problemas, crises, marginalizações, ou ligados à ideia de uma invasão”. Puff faz ainda uma diferenciação entre termos que explicitam a reatividade dos nacionais em relação aos que chegam de outro país:

O refugiado é sempre negativo, um problema grave a ser discutido. O imigrante é uma questão a ser avaliada, pode ser algo positivo ou negativo, mas em geral a visão é de algo problemático. Já o estrangeiro é sempre positivo, inclusive melhor que o brasileiro. É alguém com quem podemos aprender. (Puff, 2015, p. 2).

Rizental (2019, p. 73) realiza um importante estudo acerca do discurso sobre o refugiado, no Rio de Janeiro, a partir dos dizeres da pre-





sidente Dilma Rousseff<sup>4</sup>, da Cáritas RJ<sup>5</sup> e sobre o discurso do refugiado Charly Kongo<sup>6</sup>, procedente da República Democrática do Congo, que fala sobre os imigrantes de várias nacionalidades que estão no Rio de Janeiro. Charly Kongo “problematiza questões de grande relevância sobre a condição de refugiado inserido no imaginário de acolhimento dito sobre o Brasil” e sobre o Rio de Janeiro. O discurso de Kongo tem muito a contribuir para este trabalho.

O advérbio de negação aparece como um importante “articulador de explicação” da condição de refugiado de Charly Kongo ao justificar que “não está no país do outro porque quer, mas sim porque precisa, porque tem que manter sua vida e isso somente é possível em outro lugar”, além de não ser “diferente”, uma vez que qualquer um poderia estar na mesma condição de refugiado. Ao mesmo tempo que reforça um imaginário de hospitalidade do país, Kongo também retoma uma memória antagônica a esse imaginário que é recuperada nos dizeres sobre as práticas laborais, dado que os “imigrantes refugiados são tratados como escravos e são explorados” (Rizental, 2019, p. 77-92).

---

<sup>4</sup> Rizental (2019, p. 52-53) recupera o discurso da então presidenta Dilma Rousseff para a BBC Brasil, em 2015. A presidente discursa que “recebemos sírios, haitianos, homens e mulheres de todo o mundo, assim como abrigamos, há mais de um século, milhões de europeus, árabes e asiáticos. Estamos abertos, de braços abertos, para receber refugiados”. A autora aponta que isso remete a “uma Cidade Maravilhosa que é cantada como o coração do Brasil, com um “Cristo de braços abertos que é dito como um dos cartões postais do país”, reforçando imaginários de hospitalidade e acolhimento.

<sup>5</sup> Rizental (2019, p. 97-113) analisa a apresentação institucional da Cáritas RJ no evento “Cáritas de Portas Abertas”, realizado desde 2015, direcionado “aos que vivem no Rio de Janeiro, têm interesse na questão dos imigrantes refugiados e querem conhecer os projetos desenvolvidos pela Cáritas”. Segundo a autora, a apresentação institucional da Cáritas compreende marcas linguísticas que produzem equívocos, tensões e efeitos de sentido que materializam o discurso do acolhimento.

<sup>6</sup> Charly Kongo foi convidado para realizar uma apresentação em uma mesa de depoimento de refugiados, no Seminário “Trabalho e os Direitos dos Refugiados no Brasil”, organizado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região para celebrar o Dia Mundial do Refugiado, em 2015. O evento teve a “presença de autoridades, representantes institucionais, estudiosos do tema das migrações e outros participantes, incluindo imigrantes refugiados atendidos pela Cáritas RJ” (Rizental, 2019, p. 72).



Rizental concluiu, em seu estudo, que os estereótipos permitem a manutenção de um imaginário que se “volta sobre o outro, no caso, o imigrante refugiado. E assim, o Rio de Janeiro pode permanecer como lugar que acolhe”. Frisa que o “Brasil é uma grande nação desde que as semelhanças não sejam postas à prova, desde que não se mostre as diferenças” (Rizental, 2019, p. 83-84).

Para além da instabilidade socioeconômica e das diferenças culturais, o ato de se deslocar na condição de refugiado, isto é, em uma condição emergencial e sem plena garantia de proteção, pode gerar impactos negativos no estado de saúde desse indivíduo e levar a altas taxas de mortalidade. Os riscos de doenças e agravos como desnutrição aguda, “tuberculose, sífilis, hipertensão, diabetes mellitus, obesidade, depressão, ansiedade, transtorno do estresse pós-traumático, torturas, mutilações e violência sexual” resultam dos contextos de “deslocamento e de contato com grandes massas humanas”. Outros fatores, como a “falta de documentação regular, que gera exclusão causada pelo medo de serem descobertos e deportados, e os locais insalubres”, tanto de trabalho quanto de moradia, “mudanças ambientais”, “baixa escolaridade, baixa renda e falta de acesso aos serviços de saúde” contribuem negativamente para a saúde dos refugiados (Cavalcante, 2019, p. 15-22).

O Brasil, de acordo com os dados do Comitê Nacional para os Refugiados do Ministério da Justiça (CONARE), reconheceu um total de 10.145 refugiados, de 82 nacionalidades diferentes, entre 2010 e 2017. Dentre eles, 52% residem atualmente em São Paulo, 17% no Rio de Janeiro e 8% no Paraná. Há um total 86.007 solicitações de refúgio atualmente em trâmite (CONARE, 2018). No Rio de Janeiro, a Cáritas RJ é uma das principais entidades responsáveis pelo atendimento aos refugiados, facilitando o acesso deles ao Sistema Único de Saúde brasileiro (SUS), gratuito e universal, que deveria atender suas às necessidades de saúde. Contudo, o “crônico subfinanciamento desse sistema de saúde impede que tal ocorra plenamente onde se faz necessário” (Cavalcante, 2019, p. 15-16).



No que tange à política pública, o Rio de Janeiro é o primeiro estado do Brasil a implementar um Plano Estadual de Políticas de Atenção aos Refugiados do Rio de Janeiro (PEAR/RJ), que teve início em 2014, sob a coordenação do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados (CEIPAR) do Rio de Janeiro, criado em 2009. O Comitê é integrado por representantes de diversas secretarias, como veremos adiante, como a de Estado de Assistência e Direitos Humanos, além de ter representantes de Universidades pelo Fórum dos Reitores do Rio de Janeiro, da Cáritas RJ, do ACNUR e do CONARE (Rio de Janeiro, 2009; 2014). Apesar dos avanços advindos com o Plano, ainda se faz necessária uma série de alterações para que abarque as especificidades dos diferentes grupos de refugiados e atenda às suas principais demandas.

O balanço anual da Secretaria Especial de Direitos Humanos, vinculado à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, revela que houve, nos anos de 2016 e 2017, respectivamente, 241 e 137 casos de violações referentes à xenofobia registradas no Brasil (MDH, 2018, p. 54-55). Contudo, existem inúmeros outros casos que não são registrados ou denunciados formalmente, seja por falta de instrução dos refugiados, por receio, seja pela evitação de posteriores conturbações.

De acordo com os dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV DAPP, 2020), 264 mil venezuelanos solicitaram refúgio ou residência no Brasil entre 2013 e dezembro de 2019, a grande maioria entrando por Roraima. Diante da intensificação do fluxo a partir de 2016 e a elevação dos números no ano de 2018, foram editadas medidas federais como resposta, tais como a Resolução Normativa (RN) 126, de 2017, concedendo residência temporária por dois anos; a promulgação da nova Lei de Migração nº 13.445, em 2017, que já vinha sendo negociada há alguns anos; a Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018, buscando-se um novo marco jurídico que permitisse continuar recebendo de forma regular os venezuelanos (FGV DAPP, 2020); a Medida Provisória nº 820/2018, posteriormente convertida na Lei nº 13.684/2018, instituindo medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em



situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária (Brasil, 2018); e a Operação Acolhida em 2018, visando ordenar a fronteira, prestar acolhimento e executar o programa de interiorização dos refugiados venezuelanos. Cabe ressaltar que somente em 2019 os venezuelanos tiveram reconhecimento da condição de refugiados, quando o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) decidiu aplicar a definição ampliada da Declaração de Cartagena, a partir do princípio de “grave e generalizada violação dos direitos humanos” na Venezuela (ACNUR, 2019, n.p.).

Segundo reportagem da Folha de S. Paulo (Toledo, 2016), em 2016, as deportações de venezuelanos na fronteira do Brasil com a Venezuela, em Roraima, cresceram 824% em comparação com 2015. Ainda, “de acordo com a PF (Polícia Federal), já foram deportados 445 venezuelanos neste ano, ante 54 de 2015”. Contudo, em 2016, a Defensoria Pública da União impetrou habeas corpus em favor de cerca de 450 venezuelanos que iriam ser deportados de forma sumária, sob a afirmação de que os venezuelanos têm o “direito de permanecer no país até decisão final proferida no processo administrativo em que assegurado o devido processo legal” (ALVIM R., 2018).

De acordo com reportagem da BBC (ALVIM, 2018), em 2018, a governadora de Roraima, Suely Campos, ajuizou no Supremo Tribunal Federal uma ação pedindo que a União fechasse a fronteira do Brasil com a Venezuela, apontando “omissão da União em seus deveres constitucionais, pedindo reforços administrativos e financeiros ao Estado”. Meses depois, em agosto, a ministra relatora da ação, Rosa Weber, “negou o pedido de fechamento de fronteira, citando compromissos internacionais firmados pelo Brasil na acolhida humanitária e na cooperação com países vizinhos”. Antes da decisão, “a entrada de venezuelanos pela fronteira com Roraima chegou a ficar fechada por 17 horas por determinação de um juiz federal de primeira instância”. Na mesma notícia, destaca-se que em 2018 ainda houve protesto de moradores de Pacaraima contra o intenso fluxo de imigrantes durante uma visita do ministro



Torquato Jardim, no qual bloquearam a rodovia BR-174 reivindicando segurança e saúde, dentre outras, destacou ao G1 João Kleber, um dos organizadores. Além disso, quando um “comerciante em Pacaraima relatou à polícia de que este teria sido assaltado e espancado por quatro venezuelanos”, a “notícia se espalhou e grupos de moradores da cidade se organizaram através das redes sociais para atacar acampamentos de venezuelanos”.

Segundo reportagem de 2019, de Sérgio Ramalho (2019, n.p.), do The Intercept Brasil, situações de xenofobia, agressão e assassinato se tonaram frequentes em Roraima. Indica-se que a reação violenta contra venezuelanos é estimulada pelas autoridades locais, como o ruralista Antônio Denarium, que foi “eleito governador pelo PSL prometendo a instalação de barreiras contra os imigrantes na fronteira e já recorreu ao STF para tentar impedir a entrada de refugiados por Roraima”, além de cobrar da “União o repasse de R\$ 288 milhões que afirma ter gasto para garantir atendimento aos venezuelanos nas redes de Educação e Saúde do estado e já atribui aos migrantes a culpa pelo aumento do desemprego no estado”. Além disso, em “grupos no WhatsApp, como o autodenominado Patriotas de Roraima”, os participantes organizaram “protestos contra os refugiados, apontados por parte da população e mesmo pelo atual governador como responsáveis pelo aumento da sensação de insegurança no estado”. Ainda se destaca que a “xenofobia institucional, como define a advogada e missionária Telma Lage, que atua na Rede de Proteção aos Migrantes e Refugiados, piora a situação”. Nesse sentido, cita que, em 2017, a Defensoria Pública da União e o Ministério Público Federal iniciaram uma ação civil pública contra o estado de Roraima em razão de “denúncias de violência e abusos cometidos por policiais militares durante a retirada de cerca de 300 migrantes venezuelanos de um terreno próximo à Rodoviária Internacional e ao Hospital Infantil de Boa Vista”.

De acordo com a notícia da Agência Senado (2020), de fevereiro de 2020, a bancada de Roraima no Senado cobrou, em sessão plenária,



“providências do governo federal no controle da violência e dos conflitos causados pela entrada de milhares de imigrantes venezuelanos no estado”. Ainda que os senadores “Chico Rodrigues (DEM-RR), Mecias de Jesus (Republicanos-RR) e Telmário Mota (Pros-RR) criticaram a Lei de Migração (Lei 13.445, de 2017) e pediram atenção à cidade, que não possui estrutura e nem recursos para abrigar os refugiados”. O senador Telmário Mota afirma que “Pacaraima está em guerra devido ao considerável aumento no número de furtos, roubos e assassinatos, resultantes da crise política vivida pelo país vizinho” e que “a Lei de Migração é muito flexível e deve sofrer modificações para se adequar à realidade vivida pelo estado”. O senador Chico Rodrigues afirmou que “são cerca de 2,4 mil detentos nas penitenciárias do estado, sendo mais de 350 refugiados” e que espera que a “visita ao estado do vice-presidente da República, general Hamilton Mourão, diminua, com ações do governo, a presença indesejada dos venezuelanos”.

Ainda que o estado de Roraima e, especialmente, o município de Pacaraima estejam passando por situações de descaso e crises crônicas comuns a muitas regiões do Brasil, além de situações recorrentes de crises políticas e de corrupção, o discurso das autoridades locais passa a ser analisado para além dos interesses e preocupações com as condições sanitárias, habitacionais, sociais e econômicas do estado, isto é, a análise a ser feita em seguida não exclui as preocupações supracitadas, contudo, lança luz sobre um histórico comum no tratamento de refugiados no Brasil, que acaba por influenciar o imaginário social da população local.

O discurso securitizado conduzido pelas autoridades locais implica em uma inversão do reconhecimento dos refugiados enquanto resultado de problemas de perseguição e violação generalizada de direitos humanos para tratá-los como causas dos problemas mais diversos, sejam políticos, sociais, culturais, sanitários, econômicos ou criminais. A imposição de culpa sobre os refugiados parte da mobilização de um discurso de securitização que visa camuflar interesses que ultrapassam a



própria defesa da população local e acobertam determinados ganhos e perdas do jogo político ao longo dos anos. O discurso securitizado reflete a comodidade em culpar o “outro” – através da sua construção social por estereótipos e estigmas, acionando processos de marginalização e criminalização – em prol de interesses políticos, ideológicos, econômicos, etc., isto é, opera para que as autoridades se eximam dos problemas crônicos na região.

De acordo com Haydu (2017, p. 112-116), algumas pesquisas referentes à temática dos refugiados evidenciam a predominância de um discurso que coloca os refugiados e os solicitantes de refúgio na posição de vítimas, sem voz e sem defesas. Ao trazer Kobelinsky (2010) para a discussão, Haydu ressalta o desconhecimento em relação aos refugiados como sujeitos ativos, que são colocados na posição de vulnerabilidade e de sofrimento. Por outro lado, há o estereótipo de impostor, que remete à possibilidade de fraude ao se tratar de um solicitante que possui um relato pouco crível ou considerado falacioso de seu passado. Esse estereótipo também é associado ao papel de aproveitador, referindo-se de alguém que se beneficia da ajuda social e age de forma suspeita e desonesta.

Dessa forma, os indivíduos passam a ser julgados como verdadeiros ou falsos refugiados conforme se aproximam ou se distanciam do padrão idealizado, isto é, por parecer e agir de forma condizente com certas expectativas. Posto isso, há uma inconstância na relação das pessoas em situação de refúgio com nacionais dos países de acolhida devido a desconfiança que é disseminada (Haydu, 2017, p. 113-119). Assim, ainda que o fundamento da segurança nacional tenha sido substituído pelos princípios dos direitos humanos na nova legislação, verifica-se uma visão securitizada de determinados setores da população nacional sobre os refugiados, cuja nomenclatura é associada a categorias que remetem a estereótipos violentos e criminais.

A securitização alimenta uma desconfiança sobre os refugiados, tanto que o processo de solicitação de refúgio no Brasil atualmen-



te passa pela incumbência da Polícia Federal. A abordagem feita por Wacquant (1999, p. 73-75) sobre um contexto específico da Europa, nos anos 1980, em que há o crescimento da política neoliberal, aponta para a existência de uma segregação segundo o critério “etno-nacional”, isto é, com base em categorias específicas e distorcidas que levam em consideração, de forma seletiva, aspectos étnicos e de procedência nacional. Posto isso, demonstra como a imigração é passível de ser reconfigurada pelas autoridades governamentais como uma questão de segurança continental e, conseqüentemente, nacional, da mesma forma que o crime organizado e o terrorismo, sendo paralelamente associada a estes desde o discurso até as medidas administrativas.

Segundo Wacquant (1999, p. 75), em grande parte da Europa, as práticas policiais, judiciais e penais possuem um ponto em comum no que toca à aplicação particular, de forma diligente e severa, quando se trata de pessoas de fenótipo não-europeu. Tais pessoas, por serem consideradas mais facilmente identificáveis e submetidas à arbitrariedade policial e jurídica, passam por um verdadeiro processo de “criminalização dos imigrantes que tende, por seus efeitos desestruturantes e criminógenos, a (co)produzir o próprio fenômeno que supõe combater”. Com isso, são intensificadas as ligações entre imigração, ilegalidade e criminalidade, principalmente pela mídia e pelos políticos que visam “explorar os sentimentos xenofóbicos desde a reviravolta neoliberal da década de 80”.

Dessa forma, são criados estereótipos que ativam processos de estigmatização, marginalização e criminalização de grupos que são colocados em uma categoria étnico-racial e cultural à parte. A desconfiança em relação aos refugiados provoca um medo exacerbado, criminalização e uma violência antecipada, dado que o “outro” é tratado precipitadamente como uma ameaça. Posto isso, esse medo e a fala do crime acabam por agravar a própria violência contra essas pessoas, contribuindo inversamente no problema da violência, ou seja, reforçando o problema ao invés de solucioná-lo.





Visto como um inimigo infiltrado em território nacional, o refugiado é colocado às margens da sociedade e, nas palavras de Wacquant (1999, p. 75), “suspeito por antecipação senão por princípio”, tornando-se no “inimigo cômodo” que é, simultaneamente, “símbolo e alvo de todas as angústias sociais”. Ou seja, são responsabilizados pela violência, pela delinquência, pela miséria, desemprego e pelos demais transtornos urbanos.

Viera (2015) destaca que a luta de alguns setores da sociedade civil, como a Igreja e as ONGs, é para que a questão da migração não seja mais responsabilidade da Polícia Federal, dado que o migrante não é um caso de polícia, mas, sim, de um agente social. Ela transcreve um relato de um padre scalabriniano<sup>7</sup> que aponta que a formação policial tem o papel de reprimir e cuidar, com a tendência a ver o migrante como um possível transgressor que visa desestabilizar e/ou cometer um delito, isto é, como possível criminoso. A autora sinaliza que a burocracia não é acidental, sendo o meio idealizado pelo Estado para dificultar a entrada de migrantes e refugiados e que revela, com frequência, a violação de direitos humanos sobre o imigrante, como apontam as ONGs, haja vista que fica a cargo da Polícia Federal.

Vieira (2015) cita também o relato de um advogado da Cáritas que afirma que a burocracia é uma forma de fazer com que os direitos não sejam válidos, com uma série de exigências que é feita sem fundamento jurídico e formas de opressão dissimuladas ou às vezes explícitas. Essas se orientam e julgam segundo “o falar” do imigrante, podendo conduzi-lo na categoria de não-documentados, sujeito à deportação ou a responder processo. Por fim, o advogado expõe que há distorção nas entrevistas, com caminhos tendenciosos, preconceituosos e superficiais, sendo parte da estrutura do Estado.

---

<sup>7</sup> A Congregação dos Missionários de São Carlos, também conhecidos como Scalabrinianos, foi fundada pelo Beato João Batista Scalabrini e tem como patrono São Carlos Borromeu. A Congregação tem como lema: Eu era estrangeiro e me acolhestes (Mt. 25,35), dedicando-se aos migrantes e refugiados, com várias casas de acolhida no Brasil.



Petrus (2010, p. 56) indica o terrorismo como uma ameaça concreta que está entranhado nas linhas de controle, atuando através de suas próprias redes transnacionais. Contudo, é utilizado como justificativa para a necessidade de mais segurança, para reter os chamados “terroristas fundamentalistas”. Com isso, a resposta ao medo, fundamental para manutenção do poder do Estado-nação, manifesta-se em atos que expressam outros fundamentalismos, como a xenofobia, o maior controle dos espaços e a negação de direitos fundamentais aos imigrantes e aos refugiados.

Petrus (2010, p. 58) recorre a Póvoa Neto (2005) para enfatizar que após os acontecimentos de 11 de setembro de 2001 houve a intensificação da tendência de maior controle das migrações internacionais, sendo manifestada através de um movimento de criminalização das migrações. Esse movimento busca os “culpados” das ameaças à ordem pública, focalizando em imigrantes, estrangeiros e minorias étnicas, e aprofunda as tentativas de criminalizar a condição de migrante. Ao inserir a abordagem de Didier Bigo (2003) acerca da europeização e suas implicações para a criminalização dos imigrantes, Petrus (2010, p. 58) enfatiza a constituição de uma “imagem de ‘risco’ sobre certos grupos de imigrantes após os anos 1970 e como os argumentos da criminalização e da segurança ganham força e se expandem”.

(...) O imigrante, considerado benéfico em um período de crescimento econômico, adquire uma imagem negativa durante a recessão econômica de quem está arruinando o Welfare State através de reivindicações ilegítimas de benefícios da seguridade social e do desemprego. Trabalhadores clandestinos, que entram ilegalmente no país ou permanecem sem permissão legal, desrespeitando as leis sem ter que se preocupar com as consequências de suas ações. A imagem do imigrante submerge dentro da figura do desempregado, do ladrão, do contrabandista e criminoso – uma imagem usada por parte da extrema direita (Bigo, 1992, apud Petrus, 2018, p. 59).

Ao utilizar expressões dramáticas como “invasão”, “homem-bomba” e associar o caráter de refugiados às práticas criminosas que refle-



tem em um clamor público, há uma “redramatização” da condição, nos termos de Garland (2008, p. 390). Assim, ao indicar um idioma bélico e catastrófico, coloca-se em pauta uma lógica de defesa social. Por conseguinte, realiza-se uma separação ontológica entre “nós” e “eles” que leva a um cenário que pressione por intervenções em prol da reversão do fluxo migratório, isto é, pela expulsão dos considerados inimigos. Essa separação faz com que sejam colocados em pautas valores diferenciados para “inimigo” com base na difusão de estereótipos violentos e criminais, configurando uma guerra do “bem” contra o “mal”.

Colocando Elias & Scotson (2000, p. 21-24) em pauta, a xenofobia é pautada pela criação de uma autoimagem dos próprios cidadãos brasileiros como grupo coeso, enquanto há a difusão de percepções distorcidas sobre o caráter dos refugiados. Dessa forma, a divisão entre os grupos é feita pela diferença de tempo de habitação e de valores, em que um grupo de estabelecidos de longa data, os nacionais, se posiciona contra um grupo recém-chegado, os refugiados, tratados como *outsiders*. A circulação de notícias depreciativas que generalizam as condutas de refugiados de acordo com critérios de pertencimento nacional, promovida tanto pelos meios de comunicação em massa quanto pelas autoridades, de maneira mais ou menos explícita, também auxilia o processo de segregação.

Remetendo a Pollak (1989, p. 4-9), a formação da identidade do refugiado é construída com base em uma memória uniformizadora, destacada por acontecimentos de interesse público e que marcaram, de forma generalizada, suas características físicas e suas condutas identificáveis como procedentes de outra cultura. Assim, utilizar palavras carregadas de significados que entoam crimes e reprovações morais, como “terrorismo”, provém de uma construção de identidade fundamentada de forma avessa aos critérios de aceitabilidade, admissibilidade e credibilidade dominantes.

Pablo González Casanova (2006, p. 195) introduz a questão do racismo a partir do que considera colonialismo interno, levando em consi-



deração as novas dinâmicas do capitalismo e dos movimentos que vêm surgindo. Segundo ele, o colonialismo está inserido em todos os âmbitos, isto é, na cultura, na política, na economia e na sociedade.

O colonialismo interno corresponde a uma estrutura de relações de dominação e exploração social entre grupos culturais heterogêneos. O racismo e a discriminação racial são o legado da história universal da conquista de alguns povos por outros, da antiguidade à expansão dos grandes impérios e sistemas coloniais da era moderna. Além disso, são uma psicologia e política tipicamente coloniais, permanecendo em sociedades plurais como formas internas de colonização mesmo após a independência política e grandes mudanças sociais.

Garland (2008, p. 391-399) cita que, apesar de haver um conjunto de valores compartilhados, na “criminologia do outro”, o pluralismo de diferenças não é tolerado, expulsando os que não se encaixam nas normas dominantes. O ato da categorização, segundo Bourdieu (1992, p. 116-124), exerce poder por si só e institui uma realidade usando um poder de revelação e de construção exercido pela objetivação no discurso. O fato de estar em jogo, nas lutas pela identidade, a imposição de percepções e de movimentos nacionais. Assim, os agentes envolvidos nessa luta simbólica disputam uma conservação ou a transformação das relações de forças alegóricas e das vantagens correlativas, econômicas e simbólicas.

Segundo Sayad (1998, p. 18-65), a imigração e sua outra face, a emigração, são tratadas sob uma ilusão coletiva de uma presença e uma ausência provisórias, por uma neutralidade política resultante da distinção entre o “nacional” e o “não-nacional”, e pela presença justificada por um suposto trabalho ao qual está subordinada. Contudo, conforme dura a imigração, é fomentada, entre os imigrantes, uma transformação de “suas atitudes em relação a si mesmos, em relação a seu país e em relação à sociedade na qual eles vivem cada vez por mais tempo e de forma mais contínua e frente às condições de trabalho que essa sociedade lhes impõe”.



## Considerações finais

Estudar migrações é uma tarefa que demanda a compreensão de diversos aspectos da vida, pois o ato de migrar, como parte de um movimento histórico global, envolve relacionamentos entre pessoas, grupos, classes e instituições. Portanto, o objetivo deste artigo foi mostrar como através dos anos a população migrante sofreu preconceitos e desvalorizações de sua cultura e como as leis muitas vezes dificultaram mais que facilitaram a vida desses no país de acolhida.

Considerando o conjunto de dados expostos, verifica-se que na grande mídia foi apurado um interesse maior nas situações de refugiados sírios e venezuelanos, configurando um quadro que sobrepõe e sensibiliza as histórias de uns em detrimento de outros. Apesar da mídia ser uma importante colaboradora para a popularização da temática do refúgio, contribuindo para um ambiente mais disposto a discutir sobre a questão e, conseqüentemente, sobre as ações a serem tomadas, sua seletividade pode afetar a elaboração de ações voltadas para esse fim e para sua respectiva implementação, não abrangendo a diversidade de necessidades em jogo.

Por fim, constatou-se o cenário político que transpassa a questão do refúgio a partir de declarações voltadas para o âmbito da segurança nacional e da soberania estatal. Nesse meio, foram encontrados diversos posicionamentos e ações discordantes sobre os casos que perpassam a temática, isto é, tanto declarações xenófobas como ações de acolhimento. Ainda há uma grande distância entre os estereótipos propagados no imaginário social sobre os refugiados e suas vivências concretas em seus países de origem e no próprio Brasil. Assim, mesmo que haja um contexto político internacional e nacional tenso ao tratar dessa temática, faz-se necessário utilizar os dados inéditos que têm sido produzidos a fim de encontrar soluções duráveis para a situação dos refugiados e que sejam orientadas pelo viés dos direitos humanos.



## Referências bibliográficas

ACNUR. **ACNUR parabeniza Brasil por reconhecer condição de refugiado de venezuelanos com base na Declaração de Cartagena**. 2019. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2019/07/29/acnur-parabeniza-brasil-por-reconhecer-condicao-de-refugiado-de-venezuelanos-com-base-na-declaracao-de-cartagena>>. Acesso em 07/2020.

Agência Senado. **Senadores de Roraima cobram ações para conter violência provocada por migração**. 2020. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/02/13/senadores-de-roraima-cobram-acoes-para-conter-violencia-provocada-por-migracao>>. Acesso em 07/2020.

Alvim, Roberta. “O trabalho da DPU na defesa dos direitos dos migrantes venezuelanos”. **CONJUR**, 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-nov-06/tribuna-defensoria-trabalho-dpu-defesa-direitos-migrantes-venezuelanos>>. Acesso em 07/2020.

Alvim, Mariana. “A cronologia da crise migratória em Pacaraima, na fronteira entre Brasil e Venezuela”. **BBC News Brasil**, 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45242682>>. Acesso em 07/2020.

Assis, W. L. Dos S.; Ribeiro, A. M. M.; Fernandes, E. R. “Migração, “raça”, gênero e a produção de desigualdades na Amazônia brasileira: reflexões a partir da presença de haitianos em porto velho, Rondônia. Amazôn.”. **Rev. Antropol.** 8 (2), 2016, p. 434 - 454.

Bauman, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

Bauman, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

Brasil. 2018. **Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Lei/L13684.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13684.htm)>. Acesso em 07/2020.

CONARE. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Refúgio em Números**. 3ª Edição. Brasília, 2018. Disponível em: <[https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/anexos/refugio-em-nasmeros\\_1104.pdf](https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/anexos/refugio-em-nasmeros_1104.pdf)>. Acesso em 06/2019.

Cáritas-RJ. **Números do Refúgio no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <[https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/numeros\\_do\\_refugio\\_no\\_rio\\_de\\_janeiro\\_abr\\_2016.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/numeros_do_refugio_no_rio_de_janeiro_abr_2016.pdf)>. Acesso em 07/2019.

Cavalcante, J. R. **Perfil, trajetórias e saúde de solicitantes de refúgio atendidos pela Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro entre 2016 e 2017**. Dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva. Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.



FGV. Diretoria de Análise de Políticas Públicas. 2020. **A economia de Roraima e o fluxo venezuelano: evidências e subsídios para políticas públicas**. Rio de Janeiro: FGV DAPP. Disponível em: <[https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2020/01/Economia-de-Roraima-e-o-Fluxo-Venezuelano\\_-30-01-2020-v2.pdf](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2020/01/Economia-de-Roraima-e-o-Fluxo-Venezuelano_-30-01-2020-v2.pdf)>. Acesso em 07/2020.

Toledo, Marcelo. “Deportações de venezuelanos na fronteira com Roraima crescem 824%”. **Folha de S. Paulo**, 2016. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/11/1834629-deportacoes-de-venezuelanos-na-fronteira-com-roraima-crescem-824.shtml>>. Acesso 07/2020.

Haydu, Marcelo. “A integração de refugiados no Brasil”. In: Ramos, André de Carvalho; Rodrigues, Gilberto; Almeida, Guilherme Assis de (orgs.). **60 anos de ACNUR: perspectivas de futuro**. São Paulo: Editora CL-A Cultural, 2011, p. 131-146.

Petrus, Maria Regina. **Refugiados congolezes no Rio de Janeiro e dinâmicas de integração local: das ações públicas aos recursos relacionais das redes sociais**. Rio de Janeiro, 2010.

Petrus, Maria Regina. “Refugiados congolezes na metrópole do Rio de Janeiro (2003-2009): breve perfil do grupo estudado e a importância das redes sociais nas dinâmicas de “integração local””. In: Santos, Miriam; Petrus, Regina; Loureiro, Anita (orgs.). **Recortes Interdisciplinares sobre migrações e deslocamentos**. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 2014, p. 121-158.

Puff, Jefferson. “Racismo contra imigrantes”. **BBC Brasil**, Rio de Janeiro, 26 ago. 2015. Disponível em: <[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/08/150819\\_racismo\\_imigrantes\\_jp\\_rm](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/08/150819_racismo_imigrantes_jp_rm)>. Acesso em 11/05/2020.

Ramalho, Sérgio. “Virou rotina agredir e assassinar venezuelanos em Roraima”. **The Intercept Brasil**. 2019. Disponível em: <<https://theintercept.com/2019/11/28/violencia-xenofobia-venezuelanos-roraima>>. Acesso em 07/2020.

Rio de Janeiro. **Decreto n. 42.182 de 11 de dezembro de 2009**. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/75542488/doerj-poder-executivo-25-08-2014-pg-4>>. Acesso em 07/2019.

Rio de Janeiro. **Decreto nº 44924 de 22 de agosto de 2014**. Plano Estadual de Políticas de Atenção aos Refugiados. 2014. Disponível em: <<https://www.refworld.org/pdfid/54eaead56.pdf>>. Acesso em 07/2019.

Rizental, S. S. **Refugiados: tensões em um imaginário de acolhimento**. Dissertação para Mestrado em Estudos de Linguagem. Instituto de Letras, Universidade Federal Fluminense. Niterói, RJ, 2017. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bits-tream/1/3843/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Final.pdf>>. Acesso em 06/2019.

Sayad, Abdelmalek. **A Imigração**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.







# OS ANTECEDENTES JURÍDICOS DA POLÍTICA FEDERAL DE DETENÇÃO DE IMIGRANTES “INDOCUMENTADOS” NOS EUA

 Flávia de Ávila<sup>1</sup>

 Anaid Yerena<sup>2</sup>

AO LONGO DE DÉCADAS, os Estados Unidos da América (EUA) construíram o maior sistema de detenção de imigrantes do mundo, o que resultou em um complexo conglomerado de instalações administradas por organizações particulares e entidades públicas de diferentes níveis da federação. De acordo com dados de 2007 obtidos pela Global Detention Project<sup>3</sup>, mais de 900 alojamentos que tinham algum tipo de acordo com o Immigration and Customs Enforcement (ICE) faziam parte desse sistema, como prisões locais, penitenciárias federais, centros

---

<sup>1</sup> Doutora em Direito Público pela PUC/Minas e estudos pós-doutorais em gênero, raça/etnia e trabalho pela Universidade de Washington. Professora do Departamento de Relações Internacionais, Programa de Pós-Graduação em Direito - UFS, Aracaju, Brasil. Líder do grupo de pesquisa do CNPq - Natureza Humana, Pluralismo e Multiculturalismo no âmbito dos Direitos Humanos. E-mail: flaviadeavila@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Planning, Policy, and Design pela Universidade da Califórnia, Irvine. Professora da Escola de Estudos Urbanos (Urban Studies School), Programa de Mestrado em Planejamento Comunitário (M.A. em Community Planning) da Escola de Estudos Urbanos, Universidade de Washington, Tacoma, Tacoma, EUA. E-mail: yerena@uw.edu

<sup>3</sup> Dados obtidos por intermédio da Freedom of Information Act (FOIA). A requisição foi feita por Michael Flynn, então principal pesquisador do Global Detention Project sobre todas as instalações usadas pelo Immigration and Customs Enforcement (ICE) com o propósito de manter detidos pela imigração (Pavlik-Keenan, 2007).



de detenção juvenil, prisões privadas, centros de detenção de imigração exclusivos e instituições de assistência social para crianças desacompanhadas. Desses, atualmente cerca de 135 são centros de detenção, que mantêm diferentes tipos de imigrantes, não só indocumentados, mas também requerentes de asilo e migrantes legais, detidos por algum motivo. Apesar de a detenção para indocumentados nos EUA ser juridicamente classificada como civil, portanto, não punitiva, na realidade usa parâmetros de práticas do encarceramento criminal e retém os indivíduos em condições punitivas carcerárias. Em média, os detidos esperam mais de quatro semanas para serem libertados, embora alguns tenham sido mantidos internados por anos ou mesmo décadas. A cada dia, em torno de 30.000 pessoas são detidas e suas vidas contam histórias diferentes. Muitos deles, por exemplo, fugiam da guerra e da violência em seus países de origem. Milhares alegaram abusos cometidos contra sua integridade física e psíquica dentro das instalações. Acúmulos de traumas mentais e físicos resultantes de sucessivas violações de direitos constituem sequelas da experiência em Centros de Detenção.

Todo esse sistema não surgiu do dia para a noite, mas foi forjado como consequência de complexas decisões políticas e sob bases jurídicas próprias para que direitos constitucionais não fossem aplicados a estrangeiros nos EUA. Assim, atos jurídicos e narrativas discursivas de poder tornaram a sociedade cúmplice de sua existência. No final do século XIX, quando os Estados modernos reafirmaram a ideia de nacionalismo para consolidar as relações de poder e usaram a soberania para selecionar quais movimentos de pessoas através das fronteiras seriam aceitos, os EUA criaram aparato legislativo e burocrático para as práticas de imigração. A detenção, inicialmente proibida, foi posteriormente vista como forma auxiliar de classificação e seleção dos migrantes. Com o aumento do número de pessoas cruzando fronteiras, as práticas declaradas excludentes, embora inicialmente excepcionais, foram consideradas constitucionais e tornaram-se elemento essencial na racialização do atual processo de imigração. O raciocínio político e



judicial endossa a ideia de que o controle dos movimentos migratórios, inerente à soberania e derivado do nacionalismo, está fora do ordenamento jurídico regulado por determinações constitucionais.

Com base nessa premissa, o presente artigo tem como objetivo apresentar regulamentações e decisões jurídicas que ajudaram a delinear as políticas federais para os imigrantes na atualidade. Como metodologia, empregamos a análise de conteúdo dos principais tipos normativos federais, bem como de *leading cases* julgados pela Suprema Corte dos EUA sobre a temática, que significativamente afetaram a aplicação e/ou a interpretação da legislação correlata, ou mesmo criaram parâmetros legais sobre o assunto. Tanto leis quanto casos judiciais foram resultado ou tiveram uso político dos mais diversos por parte do governo federal para tomada de decisões contra ou a favor de direitos para os indocumentados. As consequências resultantes dessas ainda têm efeitos para a dignidade humana, como longo confinamento solitário, esterilizações sem aquiescência, separação familiar, acesso precário a serviços de saúde, etc. Porém, apesar de sua relevância, outros desdobramentos não são objeto deste trabalho. Para esta pesquisa, utilizamos fontes bibliográficas de documentos oficiais, obras acadêmicas e processos judiciais.

Para tanto, dividimos este artigo de acordo com diferentes períodos históricos organizados de forma a corresponderem às preponderantes lógicas jurídicas e políticas que determinavam como procedimentos em relação à imigração, sobretudo relacionada a centros de detenção, ocorriam. No primeiro tópico, que apresenta extenso período, a lógica de formação do Estado-nação sob alicerces migratórios se fez presente na determinação de quem eram os aptos em razão de fatores tais como nacionalidade de origem e raça a serem assimilados e a se constituírem os nacionais em contraposição aos estrangeiros. Também nesse período a política de imigração foi declarada matéria federal, o que determinou as bases para seu desenvolvimento, com a abertura dos centros de processamentos de imigrantes como os das ilhas Ellis, na costa leste, e Angel, na costa oeste.



O segundo período, iniciado nos primórdios do séc. XX, abrange efeitos resultantes da vigilância que o Estado promoveu sobre os imigrantes durante a Primeira Guerra Mundial e o arcabouço jurídico que se seguiu, como a Lei de Imigração de 1924, que estabeleceram alicerces estruturais e bases jurídicas para processos sociais que se desdobraram durante o século XX não apenas em relação à imigração, mas em toda sociedade. Nesse período, junto ao aprofundamento dos processos de racialização das normas migratórias, verifica-se ao final a influência do movimento pelos direitos civis nos EUA e seu uso como forma de reafirmação da política externa estadunidense no âmbito da guerra fria que se desdobrou após a Segunda Guerra Mundial.

O terceiro período, iniciado em 1970, tem como marco inicial a adoção dos primeiros centros de processamento de imigrantes pelo governo de Jimmy Carter. De acordo com o discurso governamental, foram criados com fins humanitários para suprir a crise de refugiados de pessoas provenientes de Cuba, Haiti e de países centro-americanos, mas que, com o passar dos anos e dos governos que se sucederam desde então, se converteram em centros de detenção para indocumentados e requerentes de asilo político, com finalidade punitiva. No percurso desse caminho, procura-se, portanto, entender como tais práticas de retenção de indivíduos, associados a criminais meramente por descumprirem regulamentos administrativos de imigração ou por buscarem refúgio de perseguições e assédio em seus países de origem, são abalizadas em grande aparato jurídico que envolve diferentes tipos normativos e decisões judiciais.

### **Da independência ao final do séc. XIX: consolidação do Estado-nação**

Na era colonial, os EUA vivenciaram grandes ondas de migração, bem como na primeira parte do séc. XIX e nos anos de 1880 e 1920. Muitos originários, sobretudo do Reino Unido, migraram para o território em busca de maiores oportunidades econômicas, enquanto alguns,



como os peregrinos do início dos anos 1600, chegaram na tentativa de escapar da perseguição religiosa. A imigração colonial, porém, significou perda de milhares de vidas e desarticulação organizacional e cultural dos povos originários. Entre os séculos XVII e XIX, centenas de milhares de africanos escravizados foram obrigados contra sua vontade a migrarem para o território americano. Com a Declaração de Independência, o embate constitucional sobre a entrada e permanência no território do Estado de pessoas oriundas de outros países que não fossem cidadãos sempre esteve, de alguma forma, ligado à ideia de aplicação de direitos e garantias da Constituição de 1787, que continha vagas disposições sobre a cidadania. Antes da Guerra Civil e da Emenda de n. 14, apenas algumas pessoas nascidas ou naturalizadas nos EUA eram reconhecidas cidadãs do país.

Dessa forma, diferentes legislações federais foram aplicadas ao longo do tempo à matéria, como o Alien Friends Act de 1798, que, apesar de ter vigorado por poucos anos, justificava o impedimento à entrada de estrangeiros oriundos de Estados aliados que pudessem ser danosos à segurança nacional. O receio, naquele momento, se assentava sobre as consequências da Revolução Francesa e do radicalismo jacobino. O Alien Friends Act<sup>4</sup> permitiu que o presidente pudesse ordenar a expulsão de estrangeiros de nações amigas que considerasse subversivos à paz sem que houvesse julgamento, numa ação entendida como preventiva pelo governo de então (Wilsher, 2012, p. 3-4). Portanto, não seria para a administração em vigor, do federalista John Adams, punição

---

<sup>4</sup> Os Alien and Sedition Acts foram aprovados por causa da articulação do partido Federalista, do presidente John Adams. Os Alien Acts incluíram o Naturalization Act, que passou a exigir 14 anos de permanência antes que houvesse a possibilidade de naturalização, além dos Alien Enemy Act e Alien Friends. Por meio do primeiro, cabia ao presidente deportar qualquer estrangeiro de país em guerra com os EUA. Já pelo segundo, o presidente podia determinar a deportação de indivíduo que acreditasse ser subversivo. O Sedition Act permitia a punição dos cidadãos por fazer declarações públicas contra o governo. Os atos com cláusula de expiração perderam o vigor em 1801, em razão de Thomas Jefferson, que sucedeu a Adams, tê-los deixado expirar. Todavia, os Naturalization Act e Alien Enemies Act não tinham essa cláusula. O Alien Enemies Act, já revisado, permanece em vigor (Bird, 2020).



(Siemers, 2013, p. 116). O democrata-republicano James Madison, que havia proposto uma série de emendas à Constituição dos EUA conhecidas como Bill of Rights (Declaração de Direitos), aprovada em 1791, se posicionou contra. Considerava o conjunto de leis do qual o Alien Friends Act fazia parte atentatório a direitos individuais e ao devido processo legal (Sheldon, 2012, p. 165-166). Questões sobre a validade desses atos provocaram as primeiras batalhas jurídicas e políticas em torno da aplicação e amplitude do Bill of Rights (Bird, 2020).

Um dos argumentos trazidos pelo governo de John Adams ante os mencionados embates refere-se à diferença do status jurídico entre cidadãos e estrangeiros, pois os últimos não estariam abarcados pelos direitos constitucionais estadunidenses. Essa contradição entre juristas e políticos que procuraram sua inspiração para o texto da Constituição de 1787 nas teorias iluministas do contrato social se faz ainda presente: por um lado, a de que se estabeleceu contrato entre membros pré-existentes de uma sociedade que não alcançaria os de fora, mas, por outro, que sua concepção de Estado se baseia em alicerces do direito natural, direitos esses teoricamente pertencentes a todos os seres humanos independentemente de nacionalidade ou governos (Wilsher, 2012, p. 4).

Diferentes disputas jurídicas ocorreram em torno do tema relacionado à cidadania e à imigração nos EUA. Todavia, somente após a abolição da escravatura ocorrida com aprovação do da Emenda de n. 13, em 1865, e o advento da cláusula da cidadania pela Emenda de n. 14<sup>5</sup>,

---

<sup>5</sup> Os conceitos de cidadania estadual e nacional constavam do texto original da Constituição, mas sem detalhamento. Antes da Guerra Civil, apenas pessoas nascidas ou naturalizadas eram cidadãos do país e do estado em que residiam, de acordo com as várias leis estaduais, federais e decisões judiciais. Primordialmente, cidadania era a relação ativa entre homens que trabalhavam cooperativamente para resolver problemas municipais e participavam ativamente das decisões, como Nova Inglaterra, estudada por Alexis de Tocqueville em 1835. Todavia, seu conteúdo material mudou e tornou-se menos definido pela participação na política, mas, sim, como relação jurídica com direitos e privilégios que a acompanham, estendendo-se além de homens adultos brancos com posses. Conforme a primeira frase da 14<sup>a</sup> Emenda, refere-se a: “Todas as pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos, e sujeitas à jurisdição dos mesmos, são cidadãos dos Estados Unidos e do Estado em que residem” (Becker, 2014).



em 1868, a nacionalidade estadunidense foi atribuída aos afrodescendentes. Decisões anteriores da Suprema Corte, como *Dred Scott vs. Sandford* (60 U.S. 393), de 1856, haviam considerado que afro-americanos nunca poderiam ter reconhecida a cidadania, o que foi anulado pela emenda. Posteriores à sua adoção, várias foram as decisões que aplicaram ou interpretaram a emenda a depender da nacionalidade original do migrante e/ou sua raça/etnia. A decisão de 1898, *Estados Unidos v. Wong Kim Ark* (169 U.S. 649), entendeu que aos filhos de migrantes chineses nascidos nos EUA aplicava-se a 14<sup>a</sup> Emenda, sendo cidadãos natos, não naturalizados. Isso, porque o *Naturalization Act* de 1870 restringia a naturalização, mas a cidadania era conferida a todos que nascessem em solo estadunidense. Assim, em 1922, em *Ozawa v. Estados Unidos* (260 U.S. 178), um homem nascido no Japão, mas residente nos EUA por 20 anos, não poderia ser naturalizado. Em 1923, no caso *Estados Unidos v. Bhagat Singh Thind* (261 U.S. 204), um nativo americano não pode ser naturalizado. Na decisão de *Ozawa*, observou-se que a naturalização, entendida como privilégio, foi restrita a pessoas brancas e aos afrodescendentes após 1870. Evidencia-se, pois, a emblemática diferença de critérios jurídicos existentes desde a formação do Estado em relação à afirmação de seus nacionais baseado em raça e etnia (Lawson; Lawson, 2019).

O papel da Suprema Corte foi decisivo para que legislações sobre imigração adotadas em paralelo às definições de cidadania fossem implementadas para excluir imigrantes indesejáveis. Sua ação, no entender de Ponzer (2012), eliminou barreiras institucionais à capacidade federal de se fazer cumprir tais leis migratórias, em especial as adotadas após a Guerra Civil. A Corte voltou-se à noção de poderes inerentes à soberania para a consolidação do poder federal, que se esforçava para criar soluções jurídicas para atender demandas políticas de exclusão de certos grupos, como consequência da racialização da questão da imigração. Exemplo contundente revela-se na lei federal *Chinese Exclusion Act*, de 1882, assinada pelo presidente Chester A. Arthur, que proibiu,



salvo poucas exceções, a imigração de trabalhadores chineses. Sua duração, que deveria ser de 10 anos, foi sucessivamente renovada até 1943, quando a Lei Magnuson<sup>6</sup> permitiu uma pequena cota de 105 chineses. Portanto, a imigração chinesa foi, por muitos anos, inteiramente abolida, tendo sido excluída inclusive da National Origins Formula<sup>7</sup>, sistema de cotas vigente até 1965 e que restringia a imigração com base em qualificação profissional, nacionalidade e origem étnico-racial.

De acordo com Gyory (2010), as sucessivas renovações da Lei de Exclusão Chinesa pelo congresso, com cada vez menos oposição, como em 1892, se deram, entre outros fatores, pelo clima racista cada vez mais impregnado no séc. XIX. Mas o discurso que promovia o antagonismo aos chineses, a força motriz por trás da lei, era proferido por políticos nacionais que, em esforço por votos, politizaram e manipularam o tema em suposta proteção aos trabalhadores nacionais, empregados em setores como o da mineração, construção civil e de estradas de ferro. A duração dessa norma por tantos anos, além de fomentar o racismo, estabeleceu precedente para exclusões mais amplas e promoveu atmosfera de hostilidade para com estrangeiros que duraria por gerações.

Em conjunto com o advento de leis sobre nacionalidade e migração, um aparato burocrático sobre práticas de imigração foi criado e a

---

<sup>6</sup> A Lei Magnuson, conhecida como Chinese Exclusion Repeal Act (Lei de Revogação da Exclusão Chinesa), de autoria do Representante (depois Senador) Warren G. Magnuson, do estado de Washington, permitiu a imigração chinesa pela primeira vez desde 1882, bem como a naturalização de alguns residentes. No entanto, previa a continuação da proibição contra a propriedade e negócios. Em muitos estados, os sino-americanos (incluindo cidadãos dos EUA) tiveram direitos de propriedade negados até que a própria Lei Magnuson foi revogada em 1965 (Hsu, 2015).

<sup>7</sup> Tal sistema se baseava no censo de diferentes anos para determinar o percentual de imigrantes que seria permitido, que variou de 2 a 3 % das pessoas nascidas no estrangeiro e residentes no país e depois foi restrita a 150.000 indivíduos em 1927. Seu objetivo foi o de reduzir imigrantes não qualificados especialmente do sul e do leste europeus, bem como da Ásia, permitir a reunião familiar e evitar que a imigração alterasse a distribuição étnica da população de maioria protestante de europeus do noroeste. Enquanto esteve em vigor, houve restrições ou grandes dificuldades de imigração ou obtenção de naturalização dos EUA de asiáticos do sul e do leste, bem como de africanos (Ngai, 1999).





detenção foi vista como forma auxiliar na classificação e seleção de migrantes. Com o aumento do volume imigratório, práticas excludentes, apesar de inicialmente excepcionais, foram consideradas constitucionais e se tornaram importante ferramenta na racialização do processo. O raciocínio político e judicial endossou a ideia de que o controle de movimentos migratórios, por ser próprio da soberania e derivada do nacionalismo, estava fora do amparo de direitos e garantias da ordem legal normal (Wilsher, 2012, p. 226).

As seleções de migrantes eram inicialmente feitas a bordo de navios ou no próprio cais. Com a necessidade de se controlar melhor os procedimentos, instalações especializadas foram criadas, juntamente com práticas de controle e cuidado. O primeiro escritório de controle federal de imigração nos EUA foi estabelecido em 1864. No entanto, foi depois de uma decisão da Suprema Corte de 1875 declarando a matéria de migração como federal (*Chy Lung vs. Freeman*, 92 U. S. 275) e a adoção da Lei de Imigração de 1882, regulamentando a matéria, que suas operações efetivamente começaram. A aprovação da lei e demais medidas restritivas da época<sup>8</sup>, como a já mencionada Lei de Exclusão Chinesa, ajudou a que fosse aberto o primeiro centro de detenção de imigração dos EUA, na Ilha Ellis, no porto de Nova Iorque, em 1892. Outra instalação com propósito semelhante foi inaugurada na Ilha Angel, na Baía de São Francisco, em 1910<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> A Lei de Imigração Geral de 1882 cobrava imposto por cabeça de 50 centavos de cada imigrante e bloqueava (ou excluía) a entrada de idiotas, lunáticos, condenados e pessoas que provavelmente se tornariam peso para o Estado em virtude de não poderem se sustentar (*public charge grounds rule*). Houve, portanto, necessidade de novas autoridades federais de fiscalização. Na década de 1880, os conselhos ou comissões estaduais impunham a lei de imigração com orientação do Departamento do Tesouro. No nível federal, os coletores da alfândega em cada porto de entrada coletavam o imposto por cabeça, enquanto inspetores aplicaram a Lei de Exclusão Chinesa (Ponzer, 2012).

<sup>9</sup> Nos navios, os passageiros eram separados por nacionalidade. Europeus ou viajantes com passagens de primeira ou segunda classe tinham documentos processados a bordo e autorizados a desembarcar. Asiáticos e outros, como russos e mexicanos, e os que precisavam de quarentena por motivos de saúde, eram levados para a Ilha Angel. Apesar de o prédio da administração ter se incendiado em 1940 em virtude de problema elétrico e das atividades



A estação de inspeção de imigrantes funcionou na Ilha Ellis de 1892 a 1924 e cerca de 12 milhões de pessoas que chegaram nos portos de Nova Iorque e Nova Jersey foram lá processadas. Depois de 1924, foi usada para detenção de imigrantes e durante as duas Grandes Guerras, em suas instalações, também foram detidos prisioneiros de guerra. A estação da Ilha Angel, erigida para monitorar o fluxo de chineses após a Lei de Exclusão Chinesa, inaugurada em 1910, recebia imigrantes principalmente de países asiáticos, a exemplo de Japão, Índia e China. Enquanto em Ellis a regulamentação mais flexível permitia a muitos a entrada nos EUA no dia de sua chegada, em Angel, detenções e interrogatórios eram constantes. Isso em virtude de que pessoas nascidas em outros países, mas filhos de estadunidenses, eram admitidos como nacionais dos EUA e muitos dos chineses que seriam impedidos de entrar alegavam essa filiação (Bayor, 2014; Lee, 2010).

É importante mencionar que o Chinese Exclusion Act foi prorrogado pela primeira vez pela Lei Geary em 1882<sup>10</sup>, que exigia que todos os trabalhadores chineses moradores dos EUA se registrassem no governo federal e mantivessem documento com foto sob sua posse. Caso não o fizessem, estariam sujeitos a até um ano de prisão por trabalhos forçados ou deportação. Hernández (2017) menciona que, apesar de popular entre colonos brancos no oeste, a lei gerou massivos protestos, real ameaça de guerra entre EUA e China e questionamentos sobre as mudanças no controle migratório do país que, a partir de então, passou a considerar a detenção ao migrante como ato punitivo. Casos na Suprema Corte decidiram pela constitucionalidade desse e de outros dispositivos semelhantes, como *Chae Chan Ping v. Estados Unidos* (130

---

de processamento migratório terem cessado, em 1941, Angel foi usada, assim como outros lugares, para ser centro de detenção de japoneses enviados do Havaí ou presos no continente depois do ataque do Japão a Pearl Harbor (Lee, 2010).

<sup>10</sup> A Lei Geary, que tinha como nome oficial An Act to Prohibit the Coming of Chinese Persons into the United States, foi escrita pelo representante da Califórnia Thomas J. Geary no Congresso dos EUA.



US 581), de 1889<sup>11</sup>, e deram bases para o entendimento da punibilidade, como em *Fong Yue Ting vs. Estados Unidos* (149 U.S. 698), de 1893, no qual o tribunal determinou que chineses residentes em Nova Iorque não tinham direito a habeas corpus em razão da aplicação dos dispositivos da Lei Geary.

### **Do início do séc. XX aos anos 1960 do séc. passado: grandes guerras e direitos civis**

Esse período, marcado por regras restritivas, racializadas e punitivas à imigração e por cotas determinadas pela National Origins Formula, bem como pelas consequências de duas guerras mundiais, teve, ao seu final, mudança fundamental, determinada pela influência da luta pelos direitos civis ocorrida na década de 1960 do século passado. No início do séc. XX, o entrelaçamento das leis de imigração e nacionalidade constituía complexa teia de cálculos hierárquicos que determinava qual a aptidão de imigrantes para inclusão na sociedade estadunidense. Tal teia legislativa era baseada em lógica de cálculos raciais, culturais e de gênero, de acordo com ideias pré-concebidas da época (Park, 2015). Nesse sentido, a National Origins Formula durou enquanto o Immigra-

---

<sup>11</sup> Esse foi promovido contra o Scott Act, de 1888, que, como adendo ao Chinese Exclusion Act, proibia o retorno aos EUA de trabalhadores chineses em viagem. Teve como autor principal William L. Scott, representante da Pensilvânia no Congresso. Chae Chan Ping era cidadão chinês e trabalhador não qualificado, que voltou aos EUA após viagem à China e teve sua entrada negada. Perante a Suprema Corte, o tratado Burlingame (de 1868) foi invocado por sua defesa que estabelecia relações amistosas formais entre os países. A Suprema Corte manteve a autoridade do governo federal de definir a política de imigração e aprovar nova legislação, mesmo que anulasse os termos de tratados internacionais anteriores. Assim, em conflito normativo, o direito interno predominaria quando há conflito direto. Outra questão discutida nessa decisão foi se era possível sujeitar tais leis de imigração à revisão judicial. A Suprema Corte decidiu que imigração se constituiria em assunto político, insuscetível de revisão judicial. Finalmente, a Corte também determinou nesse caso que o dever de fiscalização das normas editadas pelo Congresso caberia ao Poder Executivo, servindo de base para a própria organização do poder do Estado. O Executivo estadunidense foi encarregado de fazer cumprir as normas que determinam a relação entre o estrangeiro e o Estado (Pozner, 2012).



tion Act of 1924 (ou National Origins Act) esteve em vigor e ainda quando esse foi substituído pelo Immigration and Nationality Act de 1952, apesar de ter, nesse caso, havido relaxamento em sua aplicação. Ngai (1999) enfatiza que a lei de 1924 compreendeu constelação de categorias raciais reconstruídas e realinhadas em termos de hierarquia de desejabilidade em relação a nacionalidades europeias que poderiam ser assimiladas ou não à população presente no país. Assim, uma consequência da lei, no entender de Ngai (1999), foi a premeditação do que viria a ser entendida como a raça branca nos EUA, na qual os descendentes de europeus considerados aptos e presumidamente transformáveis em nacionais compartilhariam aquilo que foi entendido como branquitude comum que os tornava distintos daqueles considerados não brancos. Essa separação fez com que identidades étnico-raciais de não europeus fossem associadas com o outro, o estrangeiro, impossível de ser assimilado à ideia de pureza branca e pleno exercício de cidadania.

Outras normas sobre nacionalidade foram adotadas ao longo do tempo, o que aumentou consideravelmente o arcabouço jurídico sobre migração<sup>12</sup>. Nos anos 1930, ampla revisão das leis de nacionalidade dos

---

<sup>12</sup> A partir de 1855, foi adotada uma discreta política de naturalização de mulheres estrangeiras que se casassem com estadunidenses. Todavia, situação oposta se aplicava à mulher nascida nos EUA. Em 1907, em virtude do aumento exponencial de migrantes no país e suas consequências, o Expatriation Act foi promulgado para determinar a perda e renúncia da nacionalidade de mulheres casadas com estrangeiros, mesmo nascidas em território dos EUA, e de cidadãos residentes no exterior. Funcionou efetivamente como endosso do Congresso às várias decisões ad hoc sobre a perda da nacionalidade dos EUA feitas pelo Departamento de Estado desde a aprovação da Lei de Expatriação de 1868. Apesar de partes da lei de 1907 terem sido derogadas, somente após a dupla nacionalidade ser considerada legal foi efetivamente revogada pela Lei da Nacionalidade de 1940. Para Bredbenner (1998), essa lei vinculava a mulher cidadã a responsabilidades familiares, especificamente à educação cívica dos filhos. Confundia-se no âmbito da nacionalidade compromisso com o bem-estar da família e patriotismo. O movimento feminista passou a dedicar esforços para acabar com a cidadania dependente da do marido e abolir a expatriação conjugal, com algumas conquistas. Em 1922, foi editada a Lei de Cidadania Independente das Mulheres Casada – Married Women's Independent Citizenship Act (Cable Act) – e, em 1934, ratificada a Convenção da Nacionalidade da Mulher. Porém, para a norma de 1922, mulheres estadunidenses que se casassem com estrangeiros não deveriam perder sua nacionalidade pelo casamento, exceto em casos de casamento com estrangeiros racialmente inelégíveis (Park, 2015).



EUA foi proposta pelo presidente Roosevelt. Por meio da Lei de Igualdade de Nacionalidade (Equal Nationality Act), de 1934, eliminaram-se algumas discriminações relacionadas a determinadas mulheres e crianças no que diz respeito à naturalização e imigração e foram igualadas regras sobre naturalização e repatriação de mulheres e homens. No entanto, apesar dos esforços legislativos, não foi aplicada retroativamente e foi modificada por leis posteriores, como a Lei da Nacionalidade de 1940 (Bredbenner, 1998; Orfield, 1934).

A vigilância que o Estado havia promovido nos seus imigrantes durante a Primeira Guerra Mundial e o arcabouço jurídico que se seguiu, como a Lei de Imigração de 1924, portanto, estabeleceram alicerces estruturais e bases jurídicas para processos sociais que se desdobrariam durante o século XX não apenas em relação à imigração, mas em toda a sociedade. No âmbito da imigração, a exclusão obrigatória por referência a critérios racistas ou políticos tornou-se generalizada (Wilsher, 2012, p. 227). No caso dos chineses, por exemplo, somente em 1943, com a Lei Magnuson, já no decorrer da Segunda Guerra Mundial e em virtude do aumento da presença japonesa na Ásia, receberam o direito de naturalização. Todavia, a exclusão chinesa e de demais asiáticos ocorria em diferentes diplomas legais. Nos anos 1940 do séc. passado, vários atos que coletivamente, chamados por Gotanda (1996) de Asian Exclusion Repeal Acts, foram promulgados em virtude da política de relações exteriores voltada para a guerra, que se colocou contra os apelos explícitos do Nazismo à supremacia ariana e do império japonês de união pan-asiática. Além disso, a concepção de raça entre pessoas de origem asiática variava perante normativas, pois ora prevalecia ideia de unidade racial, ora predominava tratamento que distinguia origem étnica e nacional. Logo, posições conflitantes de ideologias políticas e raciais no âmbito doméstico dos EUA e as presentes na Segunda Guerra geraram ímpeto para os Repeal Acts. Apesar de ter havido esforço de combater a ideologia nazista e a propaganda japonesa no pacífico que enfatizava a discriminação das leis antiasiáticas, as leis de imigração e



nacionalidade da década de 1940 tinham muitos aspectos discriminatórios. Também significaram uma mudança na concepção raça única e a ideia de etnicidade passou a ser presente no âmbito imigratório (Gotanda, 1996).

Os japoneses, que haviam migrado durante as últimas décadas do século XIX principalmente para o trabalho na lavoura e que tiveram sua imigração dificultada ou mesmo proibida por normas tais como o Immigration Act de 1924, enfrentaram muitos problemas em solo estadunidense. Durante a Segunda Guerra Mundial, após o ataque do Japão a Pearl Harbor, os de primeira e segunda geração, já nascidos nos EUA, foram tratados como inimigos do Estado. O general John DeWitt, acreditando que os nipo-americanos representavam ameaça de subversão racialmente determinada por serem inimigos potenciais que conspiravam para sabotar o esforço de guerra dos EUA, recomendou sua remoção de áreas costeiras. O presidente, acordando com a recomendação, emitiu a Executive Order 9066, determinando a evacuação em massa de nipo-estadunidenses de áreas costeiras dos EUA e sua internação em campos de detenção. Cerca de 110.000 pessoas da costa oeste, a maioria cidadãos do país, foi detida na primavera de 1942 em campos construídos no interior dos EUA (Muller, 2007; Ivey, Kaatz, 2017).

Após a Segunda Guerra Mundial, a ideia de que não há salvaguardas constitucionais claras e aplicáveis de forma imediata a estrangeiros ganhou corpo no âmbito da evolução política e legal dos EUA e de outros países. A detenção de estrangeiros, antes reservada para situações excepcionais, como guerras, foi estendida a restrições gerais. A prática de detenção foi encoberta, considerada como parte do processo de deportação ou como “confinamento temporário”. Assim, bases legais para o que viria a ser o maior sistema de centros de detenção do mundo estavam formadas à espera de que condições políticas surgissem (Wilsher, 2017, p. 57).

Nesse período, milhares de migrantes foram detidos nos EUA como resultado da Guerra Fria. Nesse contexto de suspeitas e temores de su-



posta infiltração comunista e de ação de espões, a Lei de Imigração e Nacionalidade (The Immigration and Nationality Act) foi aprovada em 1952. A lei, que aboliu restrições raciais presentes nos estatutos de imigração e naturalização desde a Lei de Naturalização de 1790, manteve o sistema de cotas mitigado e impedia que comunistas ou pessoas que se posicionassem contra os EUA pudessem entrar e permanecer no país. O Congresso, preocupado que atos claramente racistas minassem interesses da política externa e maculassem sua imagem no exterior, com apoio do executivo, revogou as leis de exclusão chinesa, concedeu direitos de cidadania e naturalização a indianos e filipinos e admitiu noivas de guerra, noivas e refugiados europeus fora do sistema de cotas (Marinari, 2016)<sup>13</sup>.

Apesar de ter havido a mobilização do debate para a normativa de 1952, nos anos 1950 a imigração deixou de ser considerada questão política para ser tratada sob o viés da segurança nacional. A Guerra da Coreia e o “pânico vermelho” desencadearam o medo de ameaças externas e a retórica de securitização implementada por atores do Estado e da sociedade civil tornou práticas como a Operação Wetback possíveis (Astor, 2009). Com o uso de táticas militares, imigrantes mexicanos, alguns cidadãos estadunidenses, foram removidos do país. Embora milhões de mexicanos tenham entrado legalmente nos EUA por meio de programas conjuntos de imigração na primeira metade do séc. XX, essa

---

<sup>13</sup> Embora a aprovação da lei de 1952, conhecida como McCarran-Walter Act, tenha envolvido debate entre os setores progressistas da sociedade mobilizados no final da Segunda Guerra Mundial, sua relevância foi ofuscada pela reforma de 1965. Todavia, para Marinari (2016), a Lei de 1952 reformulou os fluxos de imigração para os EUA, abriu caminho para uma sociedade mais diversa e influenciou esforços posteriores. Pela primeira vez, os defensores da reforma da imigração com interesses divergentes tentaram deixar de lado diferenças para formar coalizão para que a imigração fosse menos restrita. Mas a coalizão sofreu pressão de restritivistas, fortalecidos pelo Macartismo e não se superou o sistema de cotas de 1924. Limitou-se a imigração anual total a um sexto de um por cento da população do território continental em 1920, ou 175.455. Eram isentos cônjuges e filhos de nacionais e pessoas nascidas no Hemisfério Ocidental. Em 1953, o Refugee Relief Act estendeu status de refugiado a não europeus (Marinari, 2016).



operação, originalmente pedida pelo governo mexicano, foi projetada para mandá-los de volta ao México (García, 1980)<sup>14</sup>.

A década de 1960, todavia, representou grandes mudanças no cenário interno dos EUA, que influenciaram o tratamento a imigrantes. Entre julho de 1964 e outubro de 1965, o Congresso aprovou e o presidente Lyndon B. Johnson assinou três projetos de lei históricos: o Civil Rights Act de 1964, o Voting Rights Act de 1965 e o Immigration and Nationality Act Amendments de 1965. O movimento dos Direitos Civis atacava diferentes abordagens racistas, como a legislação migratória, e estimulou a adoção de emendas à INI de 1952. Essa legislação de 1965, conhecida como Hart-Celler Act<sup>15</sup>, aboliu a National Origins Formula e removeu a discriminação normativa contra europeus do sul e do leste,

---

<sup>14</sup> A imigração mexicana, que se originou concomitantemente ao nascimento da agricultura em grande escala no sudoeste do país, promovida por proprietários em grandes fazendas surgidas em estados como Califórnia, Arizona e Texas, cujos donos eram bancos, advogados e investidores. Os empregadores agrícolas, podendo dispor de mão de obra barata, pressionavam aplicações de políticas seletivas para o trabalho na lavoura. Em 1942, os EUA estabeleceram um acordo com o México para a atração de braceros para trabalhar no sudoeste em regime de contrato (formalmente conhecido como Acordo de Trabalho Migrante – Migrant Labor Agreement). O Programa Braceros, como ficou conhecido, durou até 1964 e permitia que trabalhadores contratados por prazo fixo, geralmente alguns meses de cada vez, migrassem sazonalmente. Em 1943, medidas foram tomadas para prender e deportar indocumentados para o México, mas vários já haviam se estabelecido nos EUA. Em 1947, a prática de contratar trabalhadores do interior do México foi abandonada em favor da legalização dos trabalhadores sem documentos já nos EUA, que seria mais barato do que recrutar trabalhadores do interior do México. O Immigration and Naturalization Service (INS), de certa maneira, facilitou essa prática, pois somente inspecionava em períodos que não coincidiam com as colheitas e levava os indocumentados para a fronteira, mas fornecia-lhes documentos de identificação que permitia seu regresso de forma legal aos EUA e serem contratados de maneira regular. O efeito de tais práticas foi encorajar grande fluxo de imigrantes indocumentados para os EUA. Como resposta à pressão de coalizão de fazendeiros do Texas, Wetback forçou o retorno de milhares de imigrantes ao México por meio de prisões e deportações. Embora tenha durado apenas um ano, constituiu-se de ações violentas e preconceituosas, estrategicamente trabalhadas por meio de táticas militares (Astor, 2009; Mize, Swords, 2011).

<sup>15</sup> Com o nome oficial An Act to Amend the Immigration and Nationality Act, é emenda à legislação de 1952 e recebeu amplo apoio de congressistas do norte dos dois partidos políticos, mas oposição dos democratas de estados do sul dos EUA. Foi proposta pelo congressista Emanuel Celler e pelo senador Philip Hart (Chin, 2015).





asiáticos, bem como outros grupos étnicos não pertencentes ao noroeste da Europa, tendo sido fundamental para a mudança da demografia dos EUA. A migração seria restrita de acordo com cotas (170.000 no Hemisfério Oriental ou 20.000 por país e 120.000 no Hemisfério Ocidental, sem preferências ou limitações por país), sendo as categorias de preferência relacionadas com habilidades no trabalho ou conexões familiares com nacionais ou residentes permanentes dos EUA. Desse modo, a raça não foi fator determinante para a migração (Chin, 2015), mas, conforme atesta Brown, Jones e Taylor (2016), a lei efetivamente racializou a imigração nos EUA, pois permitiu número crescente de imigrantes latinos e asiáticos no país.

### **Década de 1970 do século passado aos dias atuais: o sistema atual de centros de detenção**

Depois que Ellis Island foi fechada em 1954 e com a reforma na legislação nos anos 1960, a prática de detenção de imigrantes provisoriamente desapareceu. No entanto, aumentos expressivos na migração caribenha e no fluxo de refugiados a partir da década de 1970 renovaram o foco na detenção. Antes, se a operação Wetback já explicava o processo de securitização da imigração nos EUA, a partir da década de 1970 a securitização passou a ter âmbito global, quando difuso clima de medo foi associado à imigração. Nos EUA, quem cruzava fronteiras em busca de refúgio ou oportunidades econômicas passou a ser tido como ameaça, o que ilustra paradoxo com explicações complexas: apesar de a política migratória ter se tornado mais expansiva, com números maiores de admitidos, a política de detenção se tornou cada vez mais agressiva (Wilsher, 2017).

Esse paradoxo pode ser explicado em relação à preferência de concessão de refúgio para requerentes de países comunistas. O mecanismo da *parole authority*, ou autoridade para liberdade condicional, permitia ao Procurador-geral dar sob sua discricionariedade, liberdade temporária a



qualquer estrangeiro. Por esse meio, houve tratamento discriminatório a diferentes nacionalidades, como de haitianos<sup>16</sup>, frequentemente rechaçados, em relação a cubanos e vietnamitas, que normalmente tiveram seus pedidos de refúgio acolhidos (Lindskoog, 2018, p. 16-17). Os Centros de Detenção criados na administração de Jimmy Carter para processamento de migrantes eram considerados medida humanitária para acolher imigrantes à espera da análise de pedidos de refúgio. Antes, todavia, aos que pediam refúgio era permitido esperar o processo em liberdade.

Já nos anos 1980, no governo de Ronald Reagan, a ideia inicial foi subvertida e ampla reforma da política imigratória foi promovida. A denominada Comprehensive Immigration Reform adveio da crescente preocupação da administração com migrantes que cruzaram fronteiras marítimas e terrestres em diferentes pontos do país, da securitização da temática e das consequências da política externa estadunidense. Dessa forma, o moderno sistema de detenção começou a tomar forma quando o Serviço de Imigração e Naturalização (Immigration and Naturalization Service – INS) passou a apreender sistematicamente migrantes sem documentos de certos países e abriu novos centros de detenção em Porto Rico e no continente dos EUA para lidar com o aumento de detidos. A chamada Guerra Contra as Drogas, promovida pela administração Reagan por intermédio do Anti-Drug Abuse Act, culpabilizou imigrantes latinos pelo tráfico de drogas. Todos (documentados ou não) que fossem condenados sob condição de Aggravated Felony (que naquele momento eram os crimes de assassinato, tráfico de armas de fogo e tráfico de drogas) deveriam ser detidos e poderiam ser deportados (García Hernández, 2014, 2019).

Em 1986, houve tentativa que se mostrou fracassada de se recommençar políticas de imigração no país a partir de novo marco legal, mas que

---

<sup>16</sup> Um caso emblemático julgado pela Suprema Corte ajuda a exemplificar a diferença de tratamento. Em *Jean vs. Nelson* (472 U.S. 846), de 1985, a Corte anulou a política de detenção obrigatória apenas contra haitianos, em confronto com a 5ª Emenda à Constituição, porque discriminava os petionários com base na raça e origem nacional.



não atingiu seus objetivos na integralidade. Por meio do Immigration Reform and Control Act (IRCA), providências foram tomadas a fim de reduzir o número de imigrantes não autorizados. O fluxo de estrangeiros, principalmente mexicanos, para trabalho sazonal foi novamente regulamentado e houve significativo aumento das forças policiais na fronteira entre México e EUA e estabelecimento de penalidades para os tomadores do trabalho de indocumentados. A nova norma tornou ilegal para qualquer empregador contratar ou recrutar de boa-fé pessoa não autorizada a trabalhar nos EUA. A lei também permitiu que indivíduos e entidades apresentassem queixas de possíveis violações de contratação e autorizou o INS a investigar tais queixas. O diploma legal também foi responsável por conceder anistia temporária aos indivíduos que residiam sem permissão legal que entraram no país antes de 1º de janeiro de 1982, que não houvessem cometido crime ou pelo menos três contravenções ou que não tivessem participado de perseguição política, religiosa ou racial (García Hernández, 2014, 2019). A IRCA, que foi utilizada pelo presidente Reagan para servir a prioridades centradas em repudiar tendências progressistas da administração anterior (Kaplowitz, 2018), é considerada marco na abordagem sobre imigração tanto pelo amplo processo de anistia quanto pela consolidação de restrições como mote principal da política migratória nos EUA (García Hernández, 2014).

Nos anos 1990, durante a administração de Bill Clinton, houve grande expansão do número de detenções em virtude de mudanças das políticas imigratórias, que endureceram ainda mais o tratamento em relação aos indocumentados. Tal mudança foi causada por múltiplos fatores, como o atentado em Oklahoma City (cuja autoria foi de cidadãos estadunidenses, mas erroneamente associada pelo público a suposto atentado terrorista realizado por estrangeiros) e as normas de 1996 (o Antiterrorism and Effective Death Penalty Act e o Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act) (Kanstroom, 2007). Por meio dessas normas, o Aggravated Felony passou a incluir não apenas homicídio ou tráfi-



co de drogas ou armas, mas também crimes de menor potencial ofensivo, como roubos em lojas, jogos de azar e posse de drogas, etc. Também foi permitida detenção obrigatória e remoção acelerada (Mandatory Detention e Expedited Removal) de imigrantes que potencialmente levariam a limitações de proteções processuais, principalmente para os que pediam refúgio. A remoção acelerada permitia que o governo retirasse do território mais rapidamente o imigrante caso um oficial de imigração determinasse que o estrangeiro seria inadmissível. A lei proibia a remoção acelerada se o indivíduo solicitante de asilo ou com medo crível de perseguição. Todavia, a nova lei tornou praticamente inefetivo o pedido de refúgio daqueles que chegam indocumentados aos EUA, pois em caso de haver o pedido de refúgio ou ser decidido pela remoção acelerada antes mesmo da audiência para oitiva dos temores de perseguição do imigrante, e o país de origem se recuse a recebê-lo de volta, a detenção obrigatória passou a se prolongar indefinidamente. Essa, dentre outras providências, foi responsável pelo aumento exponencial da população dos centros de detenção<sup>17</sup> e pela concessão da administração desses centros a empresas privadas (Kanstroom, 2007; García Hernández, 2019).

Movimentos de resistência da sociedade civil aos efeitos das leis de 1996 tiveram forte influência nos primeiros anos do governo de George W. Bush, mas repercussões sociais e jurídicas do atentado ao World Trade Center em 2001 mudaram esse panorama. Imigrantes passaram a ser associados a terroristas, o que refletiu no aparato burocrático do Estado. O INS foi substituído em 2003 pela Department of Homeland Security (DHS), que tem a função de proteger o país contra terroristas e agir em caso de desastres naturais, e pelo Immigration and Customs Enforcement (ICE), responsável pela captura e remoção de indocumentados (García Hernández, 2019).

---

<sup>17</sup> No início da administração de Bill Clinton, havia cerca de 8.500 pessoas detidas, número que subiu para 16.000 após as leis de 1996. Em 2008, o número mais que duplicou, atingindo 30.000 pessoas detidas (Reyes, 2018).



A atuação do ICE e dos demais órgãos de repressão à imigração indocumentada tornou os anos de Barack Obama difíceis para os não autorizados. O programa Comunidades Seguras (Security Communities), criado no final da administração de Bush em 2008 e atualmente suspenso, foi expandido durante o governo Obama. Por intermédio do programa, que prevê parceria federal institucional para o compartilhamento de informações sobre os detidos sob custódia de autoridades policiais, o Federal Bureau of Investigation (FBI) passou a enviar automaticamente impressões digitais ao DHS para verificar seus bancos de dados de imigração. Caso fossem de indocumentado, caberia ao ICE a tomada de medidas coercitivas. O governo Obama ainda é marcado pela expansão massiva de centros de detenção em solo estadunidense em tempos de paz, sob a justificativa de metas instrumentais burocráticas, como forma de impedimento à migração irregular fora dos canais permitidos, ou para garantir a remoção ou manter a ‘integridade’ das leis de imigração, bem como medida de precaução acerca da segurança pública ou nacional. Todavia, o aumento da hostilidade em relação à migração no debate público também mostrou as dimensões simbólicas da detenção. Nos últimos anos da administração Obama, cerca de 100.000 foram processadas por crime federais de imigração. Dessas, 97.982 ficaram detidas por dois a três meses apenas por não portarem os documentos para a entrada no território dos EUA. Ao final de oito anos de consecutivos mandatos, 3 milhões de pessoas haviam sido deportadas (García Hernández, 2019).

Embora as condições dos imigrantes em centros de detenção já tivessem se deteriorado, houve significativa piora no governo de Donald Trump e a população média diária de migrantes em centros de detenção aumentou<sup>18</sup>. Essa, que era geralmente entre 30.000 e 40.000 em qualquer dia, su-

---

<sup>18</sup> Várias Ordens Executivas de Trump dificultaram o tratamento em relação aos imigrantes indocumentados. Como exemplo, as Executive Orders 13767, 13768, 13769, todas de janeiro de 2017. Determinavam respectivamente o que foi chamado de melhorias na segurança de fronteira e fiscalização da imigração, melhorias na segurança pública no interior do país e



biu em 2019 para 48.000. Em média, essas pessoas ficam detidas por mais de um mês, mas há aquelas que passam anos em centros de detenção. A política Zero Tolerance, que determinou as diretrizes do governo Trump, também significou mudança no paradigma associado aos movimentos migratórios em relação às políticas oficiais de governo desde os anos 1960 do século passado. A imigração passou a ser descrita oficialmente como sendo ameaça e o presidente Trump foi eleito sob a promessa da construção de muro na fronteira entre México e EUA (Hing, 2019)<sup>19</sup>.

Nesse sentido, os centros de detenção deixaram de ser entendidos, pelo menos em tese, como centros de processamentos de processos administrativos de deportação como parte de medidas burocráticas para serem parte de um sistema punitivo. As leis de imigração perderam o status de normativas administrativas para integrarem o rol de normas penais e os que chegam indocumentados aos EUA passaram a ser acusados de cometerem crimes. O discurso público continuou o processo de securitização da imigração, que se deu, dentre outros fatores, pela ideia disseminada de que a maior parte dos imigrantes indocumentados de latinos e pobres e que chega ao país pela fronteira sul<sup>20</sup> se constitui em ameaça à segurança nacional (Hing, 2019).

A Suprema Corte, em decisão de fevereiro de 2018, entendeu ser legal a detenção civil prolongada. Dessa forma, podem ser detidos in-

---

proteção à nação da entrada de terroristas estrangeiros. Elas aumentavam o poder de polícia das autoridades e restringiam direitos de indocumentados (TRUMP, 2017a; TRUMP, 2017b; TRUMP, 2017c).

<sup>19</sup> O relatório Justice-Free Zones informa que, desde 2017, há 40 novos centros de detenção e, em 2020, 81 por cento desses operados por companhias privadas. Para 2021, o governo Trump previa expandir a capacidade de detenção diária para 60.000. O relatório ainda aponta as dificuldades pelas quais passam os detentos durante a pandemia de Covid-19 e a carência de atendimento médico (Cho, Cullen, Long, 2020).

<sup>20</sup> Essa política exacerbou a já adotada no governo Obama e afetou pedidos de refúgio vindos sobretudo da América Central. Indivíduos e famílias não podiam cruzar a fronteira e deveriam esperar no México até seus pedidos serem avaliados, sob pena de detenção. A separação das famílias se intensificou e crianças de diferentes faixas etárias se encontravam detidas nos Tender Aged Shelters. Entre 7 de maio de 20 de junho de 2018, duas mil crianças haviam sido retiradas dos seus adultos responsáveis por mais de seis semanas (Hillstrom, 2020).



definidamente certos imigrantes mantidos em detenção obrigatória, como requerentes recém-chegados de refúgio e qualquer imigrante condenado por crime, incluindo residentes permanentes. Em *Jennings vs. Rodriguez*<sup>21</sup> (583. U.S.), o tribunal decidiu que a Lei de Imigração e Nacionalidade (INA) não concedeu aos detidos imigrantes audiências periódicas de fiança enquanto aguardavam um veredicto sobre seu direito de permanecer no país. Como não há essa previsão legal, há possibilidade de detenção prolongada. Todavia, não houve pronunciamento sobre violação de garantias ao devido processo legal abrangido pela Quinta Emenda da Constituição. O argumento para a não consideração do direito constitucional pela Suprema Corte se baseia em que os imigrantes sujeitos à detenção obrigatória têm direitos limitados ao devido processo. Os órgãos da administração pública que aplicam a lei podem interpretá-la, portanto, no sentido de entender que os detidos nunca tivessem efetivamente entrado no território estadunidense e, por isso, não seriam elegíveis para receber total proteção do Bill of Rights. O voto dissidente do Justice Breyer, acompanhado pelos Justices Ginsburg e Sotomayor, chama de ficção jurídica a não consideração de direitos a uma pessoa sob a jurisdição estadunidense. Os não nacionais possuem, no entender de Breyer, direitos constitucionais básicos que limitam maus-tratos governamentais (Harvard Law Review Association, 2018).

Os resultados dessa decisão foram sentidos por milhares de migrantes que se encontram em centros de detenção e reverberaram em decisões posteriores. Em *Department of Homeland Security vs. Thuraissigiam* (591 U. S.), julgado em 2020, o Tribunal reconheceu que os estrangeiros que buscam a entrada inicial nos EUA, incluindo aqueles

---

<sup>21</sup> Rodriguez, de nacionalidade mexicana, levado pequeno aos EUA, tornou-se documentado em 1987. Foi detido por pequenos delitos em 2004. Após determinada sua deportação, apelou da ordem. Em 2007, aguardando julgamento dos recursos, pediu habeas corpus em um tribunal distrital da Califórnia para determinação de audiência de fiança sobre sua detenção, que decidiu haver dúvida constitucional sobre a possibilidade de arbitramento da audiência de fiança e o caso foi julgado pela Suprema Corte (Harvard Law Review Association, 2018).



detidos apenas dentro da fronteira, têm proteções constitucionais limitadas. Assim, as autoridades de imigração podem, por enquanto, deter ingressantes ilegais transferidos para procedimentos formais de remoção para consideração de seus pedidos de asilo sem audiência de fiança (Smith, 2021).

## CONCLUSÃO

Conforme Brown, Jones e Dow (2016) atestam, apesar de não haver previsão de discriminação racial explícita na legislação de imigração nos EUA, a racialização ainda ocorre nos âmbitos interpretativos e de aplicação da norma. Na INA, a convergência de políticas aparentemente neutras de raça tende a prejudicar minorias que sofrem preconceito de diversas ordens. Atualmente, essa situação ocorre principalmente com latinos, para quem as políticas de imigração funcionaram como “instituição criadora de raça”. No decorrer da história da imigração, as reformas de 1965 se constituem em um ponto fora da curva dentre várias providências tomadas em relação ao estrangeiro nos EUA, principalmente o indocumentado.

Poderia haver solução diferente, pela qual Congresso e Governo mudem a lei para abandonar a detenção obrigatória, que penaliza principalmente latinos na atualidade. Na ausência de ação do Congresso e de uma possível mudança de posicionamento da Suprema Corte, o número de pessoas mantidas em detenção obrigatória para imigrantes provavelmente continuará a aumentar. O atual presidente Joe Biden, por meio de ordens executivas, propõe revisão da política imigratória dos EUA. Em 02 de fevereiro de 2021, afirmou que as leis e políticas do país incentivem a plena participação dos imigrantes, incluindo refugiados, na vida cívica e que o governo federal deve desenvolver estratégias de acolhimento que promovam integração, inclusão e cidadania. Para o que chamou Biden (2021) de ações para restaurar a confiança no sistema imigratório dos EUA, o Secretário de Estado (the Secretary of State),





o Procurador-Geral (the Attorney General) e o Secretário de Segurança Interna (Secretary of Homeland Security) devem revisar as legislações, ordens, políticas e quaisquer ações coletivas de agências que sejam inconsistentes com essa nova política. Está prevista a submissão de planos desses agentes públicos para que medidas sejam implementadas e facilitação de processos de naturalização, de reunião familiar, de entendimento das razões da migração centro e norte-americana para os EUA, de processamento de pedidos de refúgio, dentre outras. Memorandos e documentos legais do governo Trump foram revogados (Biden, 2021a; Biden, 2021b; Biden, 2021c; Biden, 2021d).

São, portanto, várias frentes nas quais o governo federal busca agir para mitigar as dificuldades por que passam os migrantes nos EUA. Todavia, apesar de indiretamente haver um impacto de tais medidas nos centros de detenção, não há ainda previsão expressa de fechamento ou mesmo diminuição desses lugares por parte do governo federal.

No âmbito dos estados, há avanços no sentido de fazer com que centros de detenção não possam mais ser construídos em certos lugares ou mesmo administrados por empresas privadas, a exemplo da recente lei aprovada pelo estado de Washington, que resultará no fechamento do Northwest Detention Center, na cidade de Tacoma, uma das maiores instalações do país a manter pessoas detidas a espera de deportação (Washington State Legislature, 2021). A recém assinada lei permite que o contrato do operador da instalação, o Grupo GEO, finde seu termo em 2025, sem possibilidade de renovação. Assim, Washington é o 23º estado a proibir a detenção privada, o que significa que há resistências de governos estaduais à existência desse tipo de detenção em seus territórios. No futuro, esse pode ser o caminho para todo o país.



## Referências bibliográficas

Astor, A. “Unauthorized Immigration, Securitization, and the Making of Operation Wetback”. **Latino Studies**. N. 7, 2009, p. 5-29.

Bayor, R. H. **Encountering Ellis Island: how European immigrants entered America**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2014.

Becker, J. A. **Ambition in America: political power and the collapse of citizenship**. Lexington: University Press of Kentucky, 2014.

Biden Jr., J. **Executive Order 13993. Creating a Comprehensive Regional Framework to Address the Causes of Migration, To Manage Migration Throughout North and Central America, and to Provide Safe and Orderly Processing of Asylum Seekers at the United States Border**. Presidential Actions. Washington, D. C.: Casa Branca, 2021a.

Biden Jr., J. **Executive Order 13993. Revision of Civil Immigration Enforcement Policies and Priorities**. Presidential Actions. Washington, D. C.: Casa Branca, 2021b.

Biden Jr., J. **Executive Order 14011. Establishment of Interagency Task Force on the Reunification of Families**. Presidential Actions. Washington, D. C.: Casa Branca, 2021c.

Biden Jr., J. **Executive Order on Restoring Faith in Our Legal Immigration Systems and Strengthening Integration and Inclusion Efforts for New Americans**. Presidential Actions. Washington, D. C.: Casa Branca, 2021d.

Bird, W. **Criminal Dissent: prosecutions under the Alien and Sedition Acts of 1798**. Cambridge: Harvard University Press, 2020.

Bredbenner, C. L. **A Nationality of her Own: women marriage, and the Law of Citizenship**. Berkeley: University of California Press, 1998.

Brown, H. E.; Jones, J. A.; Dow, T. “Unity in the struggle: immigration and the South’s emerging civil rights consensus”. **Law and Contemporary Problems**, vol. 79, no. 3, 2016, p. 5-28.

Chin, G. J. “Were the Immigration and Nationality Act Amendments of 1965 Antiracist?” In: Chin, G. J.; Villazor, R. C. **The Immigration and Nationality Act of 1965**. Cambridge: Cambridge University Press, 2015, p. 11-59.

Cho, E. H.; Cullen, T. T.; Long, C. **Justice-Free Zones: U. S. Immigration Detention Under the Trump Administration**. Washington D.C.: The American Civil Liberties Union, Human Rights Watch e National Immigrant Justice Center, 2020.

García Hernández, C. C. “Immigration Detention as Punishment”. **UCLA Law Review**, [s. l.], v. 61, n. 5, 2014, p. 1346–1414.



García Hernández, C. C. **Migration to prison: America's obsession with locking up immigrants**. Nova Iorque: The New Press, 2019.

García, J. R. **Operation Wetback: the mass deportation of Mexican undocumented workers in 1954**. Westport: Greenwood Press, 1980.

Gotanda, N. "Towards Repeal of Asian Exclusion: the Maguson Act of 1943, the Act of July 2, 1946, the Presidential Proclamation of July 4, 1946, the act of August 9, 1946, and the Act of August 1, 1950". In: Kim, H-C. **Asian Americans and Congress: a documentary history**. Westport: Greenwood Press, 1996, p. 309-352.

Gyory, A. **Rolling in the dirt: the origins of the Chinese Exclusion Act and the politics of racism, 1870-1882**. Amherst: University of Massachusetts, 2010.

Harvard Law Review Association. "Immigration and Nationality Act: mandatory and prolonged detention – access to bond hearings – Jennings v. Rodriguez". **Harvard Law Review**, v. 132, n. 1, 2018, p. 417.

Hernández, K. L. "Not Imprisonment in a Legal Sense". In: Hernández, K. L. **City of Inmates: Conquest, Rebellion, and the Rise of Human Caging in Los Angeles, 1771-1965**. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2017.

Hillstrom, L. C. **Family Separation and the U.S.-Mexico Border Crisis**. Santa Barbara: ABC-Clio, 2020.

Hing, O H. **American Presidents, Deportations, and Human Rights Violations: from Carter to Trump**. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

Hsu, M. Y. **The Good Immigrants: how the yellow peril became the model minority**. Princeton: Princeton University Press, 2015.

Ivey, L. L.; Kaatz, K. W. **Citizen Internees: a second look at race and citizenship in Japanese American internment camps**. Santa Barbara: Praeger, 2017.

Kanstroom, D. **Deportation Nation: outsiders in American history**. Cambridge: Harvard University Press, 2007.

Kaplowitz, C. A. "The Great Repudiator and Immigration Reform: Ronald Reagan and the Immigration Reform and Control Act of 1986". **Journal of Policy History**. v. 30, n. 4, 2018, p. 635-656.

Lee, E. **Angel Island: immigrant gateway to America**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

Marinari, M. "Divided and conquered: immigration reform advocates and the passage of the 1952 Immigration and Nationality Act". **Journal of American Ethnic History**, v. 35, n. 3, 2016, p. 9-40.

Mize, R.; Swords, A. **Consuming Mexican Labor: From the Bracero Program to NAFTA**. Ontario: University of Toronto Press, 2011.



Muller, E. L. **The Hunt for Japanese American Disloyalty in World War II**. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2007.

Ngai, M. M. The “Architecture of Race in American Immigration Law: a reexamination of the Immigration Act of 1924”. **The Journal of American History**. V. 86, n. 1, 1999, p. 67-92.

Orfield, L. B. **The Citizenship Act of 1934**. **The University of Chicago law review**. 1934-12-01, Vol.2 (1), p. 99-118.

Park, Y. “A Curious Inconsistency: the discourse of social work on the 1922 Married Women’s Independent Nationality Act and the intersecting dynamics of race and gender in the laws of immigration and citizenship”. **Affilia**. v. 30, n. 4, 2015, p. 560-579.

Pavlik-Keenan, C. (US IMMIGRATION AND CUSTOMS ENFORCEMENT). “FOIA Case Number 07-FOIA-51185: Government Response”. **Global Detention Project**, 2007.

Ponzer, K. A. **Inventing the Border: law and immigration in the United States – 1882-1891**. Tese de Doutorado. Programa de doutorado em filosofia. New School University, 2012.

Reyes, J. R. **Immigration Detention: recent trends and scholarship**. Nova Iorque: The Center for Migration Studies of New York, 2018.

Sheldon, G. W. **James Madison, the Virginia Resolutions, and the Philosophy of Modern American Democracy**. Oxford: Wiley-Blackwell, 2012.

Siemers, D. J. “John Adam’s Political Thought”. In: Waldstreicher, D. **A Companion to John Adams and John Quincy Adams**. Hoboken: John Wiley & Sons, 2013, p. 102-124.

Smith, H. R. **Is Mandatory Detention of Unlawful Entrants Seeking Aylum Constitutional?** Washington: Congressional Research Service, 2021.

Trump, D. **Executive Order 13767: Border Security and Immigration Enforcement Improvements**. Washington D. C. Casa Branca, 2017a.

Trump, D. **Executive Order 13768: Enhancing Public Safety in the interior of the United States**. Washington D. C. Casa Branca, 2017b.

Trump, D. **Executive Order 13769: Protecting the Nation From Foreign Terrorist Entry Into the United States**. Washington D. C. Casa Branca, 2017c.

Washington State Legislature. **HB 1090-21-22. Concerning private, for-profit detention facilities**. Promulgada em 14 abr. 2021.

Wilsher, D. **Immigration Detention: law, history, politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.



A Coleção Sociologias Necessárias é formada por sete livros, organizados por diferentes docentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Federal de Sergipe. Os volumes abordam algumas das principais discussões realizadas durante o III Seminário Nacional de Sociologia, promovido pela mesma instituição, realizado no ano de 2020. Cada livro conta com a colaboração especial de pesquisadores nacionais ou internacionais, que participaram do seminário. Vivemos tempos difíceis com os novos desafios gerados pela crise sanitária mundial, pelas radicalizações no campo da posição de ideias na política e pela ampliação das desigualdades sociais. Os entendimentos se tornaram mais difíceis e as animosidades mais exaltadas, incluindo aí certa crise na produção científica e na análise sociológica. A reflexão proposta pela organização e pelos volumes desta coleção atravessam tais desafios, com temas como política, juventudes, trabalho, cidade, migrações, economia e africanidades.

